



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2008
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES
RELACIONADAS AO § 3º DO ART. 96 DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2008

VOLUME V

Brasília, DF
2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

Art. 96...

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados;

ÍNDICE

1 Saldos

1.1 Saldos em 31/12/2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 2
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 3
Banco do Brasil S.A. - BB, 4
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 5
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 6
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 7
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 8
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 9
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 10
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 11
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 12
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 13

1.2 Saldos em 31/12/2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 14
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 15
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 16
Banco do Brasil S.A. - BB, 17
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 18
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 19
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 20
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 21
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 22
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 23
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 24
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 25
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 26

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 27
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 28
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 29
Banco do Brasil S.A. - BB, 30
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 31
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 32
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 33
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 34
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 35
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 36
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 37
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 38
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 39

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 40
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 41
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 42
Banco do Brasil S.A. - BB, 43
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 44
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 45
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 46
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 47
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 48
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 49
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 50
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 51
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 52

2 Concessões no Período

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 53
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 54
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 55
Banco do Brasil S.A. - BB, 56
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 57
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 58
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 59
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 60
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 61
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 62
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 63
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 64
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 65

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 66
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 67
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 68
Banco do Brasil S.A. - BB, 69
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 70
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 71
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 72
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 73
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 74
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 75
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 76
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 77
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 78

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 79
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 80
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 81
Banco do Brasil S.A. - BB, 82
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 83
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 84
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 85
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 86
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 87
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 88
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 89
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 90
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 91

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 92
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 93
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 94
Banco do Brasil S.A. - BB, 95
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 96
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 97
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 98
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 99
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 100
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 101
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 102
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 103
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 104

3 Recebimentos no Período

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 107
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 109
Banco do Brasil S.A. - BB, 111
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 113
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 115
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 117
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 119
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 121
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 123
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 125
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 127
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 129

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 131
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 133
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 135
Banco do Brasil S.A. - BB, 137
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 139
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 141
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 143
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 145
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 147
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 149
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 151
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 153
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 155

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 157
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 159
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 161
Banco do Brasil S.A. - BB, 163
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 165
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 167
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 169
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 171
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 173
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 175
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 177
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 179
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 181

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 183
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 185
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 187
Banco do Brasil S.A. - BB, 189
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 191
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 193
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 195
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 197
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 199
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 201
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 203
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 205
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 207

4 Concessões no Período a Fundo Perdido

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 209
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 220
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 211

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 212
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 213
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 214

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 215
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 216
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 217

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 218
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social - BNDES, 219

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	16.657.293	5.220.136	1.495.025	945.005	3.615.484	2.138.491	863.723	2.379.429	4.904.485	6.314.525	5.438.283	9.621.896	1.168.588	1.398.756	4.468.053
Acre	1.423.943	258.963	86.471	69.283	125.504	636.683	45.739	201.300	368.577	351.609	703.758	657.824	66.178	35.701	664.239
Amapá	575.807	152.417	33.413	32.769	59.942	16.095	36.121	245.051	326.337	198.755	50.714	480.171	57.297	30.911	7.428
Amazonas	2.489.962	291.055	302.121	150.402	1.082.407	108.144	180.024	375.808	821.026	686.952	981.983	951.939	193.484	254.928	1.089.611
Pará	5.315.828	1.740.156	673.876	397.294	716.522	571.457	422.916	793.607	1.730.818	2.031.127	1.553.883	2.990.461	484.420	686.935	1.154.012
Rondônia	2.435.222	972.693	144.194	171.693	607.733	97.667	94.358	346.885	773.187	1.027.176	634.859	1.828.098	234.924	232.316	139.883
Roraima	528.919	255.880	8.575	23.940	11.105	68.962	17.250	143.207	189.914	266.590	72.415	427.515	10.429	1.358	89.616
Tocantins	3.887.612	1.548.973	246.375	99.624	1.012.270	639.484	67.315	273.573	694.626	1.752.315	1.440.671	2.285.857	121.856	156.606	1.323.263
Região Nordeste	54.384.682	17.051.142	13.941.588	2.186.867	5.167.136	4.462.524	4.502.055	7.073.370	16.291.753	21.031.048	17.061.882	27.359.554	3.414.619	3.155.472	20.455.036
Alagoas	2.440.129	885.988	498.210	135.670	108.767	111.765	288.375	411.354	832.573	1.214.487	393.070	1.459.376	175.376	110.597	694.779
Bahia	21.714.554	6.613.653	8.120.394	611.760	2.143.167	1.189.302	1.160.293	1.875.984	4.905.237	6.910.449	9.898.867	9.372.529	1.064.122	1.119.844	10.158.059
Ceará	8.290.492	1.670.812	2.200.575	315.143	1.001.468	1.111.176	819.578	1.171.739	2.790.064	3.391.424	2.109.003	3.298.094	443.343	541.593	4.007.462
Maranhão	4.011.820	1.682.334	591.480	210.792	433.152	134.751	349.015	610.296	1.159.203	1.776.599	1.076.019	2.685.074	259.671	172.683	894.393
Paraíba	3.217.034	778.538	568.635	150.721	138.818	724.705	314.117	541.499	1.397.910	1.050.860	768.264	1.642.503	239.165	209.157	1.126.208
Pernambuco	7.109.470	2.106.569	1.147.490	324.246	955.791	756.420	794.196	1.024.757	2.544.967	3.241.012	1.323.491	3.586.753	487.542	481.133	2.554.043
Piauí	3.056.387	1.615.052	320.431	173.834	128.075	92.484	237.089	489.423	918.513	1.532.771	605.103	2.283.293	348.243	157.891	266.961
Rio Grande do Norte	2.714.204	888.508	275.016	194.986	158.203	197.252	363.149	637.090	1.165.426	1.042.206	506.573	1.733.772	280.156	223.865	476.410
Sergipe	1.830.593	809.686	219.357	69.714	99.694	144.670	176.243	311.229	577.860	871.240	381.492	1.298.160	117.002	138.709	276.721
Região Sudeste	173.936.973	6.403.970	59.200.265	6.590.141	59.206.156	22.337.971	10.098.901	10.099.569	56.252.405	12.191.846	105.492.722	38.877.571	6.652.006	9.071.062	119.336.334
Espírito Santo	3.892.624	335.221	449.374	280.474	1.693.271	226.389	421.475	486.420	1.841.075	385.867	1.665.682	2.142.196	443.658	550.793	755.977
Minas Gerais	24.383.515	2.885.070	5.610.761	1.468.802	7.122.409	2.638.265	2.001.591	2.656.617	10.637.086	2.181.505	11.564.925	12.218.498	1.860.330	2.028.019	8.276.668
Rio de Janeiro	27.569.603	151.614	7.364.133	971.364	4.321.734	9.945.934	2.256.820	2.558.004	8.497.920	922.129	18.149.554	6.170.416	926.236	851.865	19.621.085
São Paulo	118.091.231	3.032.066	45.775.997	3.869.500	46.068.742	9.527.384	5.419.015	4.398.527	35.276.324	8.702.345	74.112.561	18.346.460	3.421.782	5.640.385	90.682.604
Região Sul	73.624.119	14.074.617	11.309.063	2.839.482	27.223.452	10.827.197	2.959.281	4.391.028	24.969.184	7.342.401	41.312.534	33.572.423	4.422.631	5.434.929	30.194.136
Paraná	24.141.902	5.354.188	3.581.716	1.021.577	9.940.346	1.724.229	1.125.472	1.394.374	8.401.096	2.281.491	13.459.315	12.048.493	1.399.420	1.757.551	8.936.438
Rio Grande do Sul	31.627.424	6.710.710	5.339.779	1.019.836	11.224.605	4.427.909	1.127.975	1.776.610	11.352.022	3.166.340	17.109.062	14.408.725	1.572.040	2.264.490	13.382.169
Santa Catarina	17.854.793	2.009.718	2.387.568	798.069	6.058.501	4.675.059	705.834	1.220.044	5.216.065	1.894.570	10.744.157	7.115.205	1.451.171	1.412.888	7.875.529
Região Centro-Oeste	31.533.074	10.909.692	3.029.105	1.671.806	7.726.126	2.765.620	2.263.631	3.167.093	13.017.999	7.184.963	11.330.112	23.395.217	2.049.035	1.653.145	4.435.677
Distrito Federal	5.587.676	447.469	514.734	323.344	412.462	1.558.601	1.121.073	1.209.992	3.107.080	617.547	1.863.049	3.341.942	463.956	155.008	1.626.770
Goiás	11.220.174	4.054.066	1.706.417	627.636	2.742.579	608.079	647.822	833.576	4.252.712	2.656.718	4.310.744	8.161.062	679.745	514.951	1.864.417
Mato Grosso	9.565.240	3.968.565	483.060	474.415	3.353.622	385.091	268.910	631.577	3.313.040	2.474.906	3.777.294	7.643.123	613.154	722.970	585.994
Mato Grosso do Sul	5.159.984	2.439.593	324.894	246.412	1.217.463	213.849	225.825	491.948	2.345.167	1.435.792	1.379.025	4.249.090	292.181	260.216	358.497
Total	350.136.142	53.659.557	88.975.046	14.233.301	102.938.353	42.531.804	20.687.590	27.110.490	115.435.826	54.064.782	180.635.533	132.826.660	17.706.879	20.713.365	178.889.237

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.309.983	0	0	0	1.309.983	0	0	0	437.748	53.142	819.094	338.573	385.001	372.035	214.375
Acre	37.666	0	0	0	37.666	0	0	0	20.006	1.530	16.130	5.371	18.195	13.802	298
Amapá	49.836	0	0	0	49.836	0	0	0	17.882	2.022	29.932	6.992	22.400	16.642	3.801
Amazonas	195.607	0	0	0	195.607	0	0	0	80.192	7.939	107.477	18.886	53.769	84.619	38.334
Pará	450.699	0	0	0	450.699	0	0	0	142.135	18.281	290.283	110.817	118.863	144.481	76.538
Rondônia	407.194	0	0	0	407.194	0	0	0	128.394	16.517	262.284	118.711	136.199	61.710	90.574
Roraima	9.138	0	0	0	9.138	0	0	0	3.366	371	5.401	8.493	645	0	0
Tocantins	159.842	0	0	0	159.842	0	0	0	45.772	6.482	107.588	69.302	34.931	50.780	4.830
Região Nordeste	3.091.384	0	0	0	3.091.384	0	0	0	914.374	125.376	2.051.634	725.334	570.934	887.866	907.249
Alagoas	107.631	0	0	0	107.631	0	0	0	37.891	4.367	65.373	19.203	24.441	36.454	27.533
Bahia	1.351.242	0	0	0	1.351.242	0	0	0	396.971	54.802	899.469	357.821	182.572	502.647	308.203
Ceará	318.132	0	0	0	318.132	0	0	0	91.696	12.902	213.535	71.570	93.189	88.449	64.925
Maranhão	206.802	0	0	0	206.802	0	0	0	46.973	8.384	151.445	97.156	48.104	29.573	31.969
Paraíba	79.868	0	0	0	79.868	0	0	0	19.346	3.238	57.284	14.160	28.599	20.436	16.672
Pernambuco	784.098	0	0	0	784.098	0	0	0	254.825	31.806	497.467	82.353	132.706	158.515	410.525
Piauí	81.956	0	0	0	81.956	0	0	0	19.709	3.320	58.927	36.428	29.467	10.489	5.572
Rio Grande do Norte	82.443	0	0	0	82.443	0	0	0	22.631	3.343	56.469	19.249	16.676	10.446	36.072
Sergipe	79.212	0	0	0	79.212	0	0	0	24.333	3.213	51.666	27.395	15.180	30.858	5.778
Região Sudeste	27.843.379	0	11.696.517	7.100	15.513.301	626.460	0	0	8.872.453	1.129.513	17.841.412	3.428.401	2.171.469	3.478.736	18.764.772
Espírito Santo	1.179.612	0	0	0	1.179.612	0	0	0	385.197	47.851	746.564	213.144	220.578	363.571	382.319
Minas Gerais	4.308.583	0	7.370	0	4.129.365	171.848	0	0	1.265.639	174.750	2.868.194	1.215.644	592.339	1.191.181	1.309.419
Rio de Janeiro	1.422.751	0	0	0	995.307	427.443	0	0	306.265	57.675	1.058.810	128.285	159.576	260.775	874.115
São Paulo	20.932.433	0	11.689.147	7.100	9.209.017	27.170	0	0	6.915.351	849.237	13.167.845	1.871.329	1.198.976	1.663.210	16.198.918
Região Sul	9.615.163	0	9.198	0	9.605.965	0	0	0	1.653.370	389.728	7.572.065	4.266.655	1.603.327	1.428.456	2.316.726
Paraná	3.658.229	0	2.073	0	3.656.156	0	0	0	556.368	148.260	2.953.601	1.584.531	611.110	616.985	845.602
Rio Grande do Sul	3.079.163	0	3.381	0	3.075.782	0	0	0	415.616	124.781	2.538.766	1.404.827	462.386	355.512	856.438
Santa Catarina	2.877.771	0	3.744	0	2.874.027	0	0	0	681.385	116.687	2.079.699	1.277.296	529.830	455.959	614.686
Região Centro-Oeste	3.615.244	0	0	0	3.615.244	0	0	0	632.345	146.312	2.836.587	2.122.749	463.055	566.099	463.341
Distrito Federal	169.185	0	0	0	169.185	0	0	0	35.793	6.858	126.534	46.353	55.913	16.557	50.362
Goiás	1.211.387	0	0	0	1.211.387	0	0	0	153.383	49.077	1.008.927	661.169	201.854	186.171	162.193
Mato Grosso	1.728.281	0	0	0	1.728.281	0	0	0	302.136	69.878	1.356.267	1.118.647	145.003	258.482	206.150
Mato Grosso do Sul	506.392	0	0	0	506.392	0	0	0	141.034	20.498	344.859	296.580	60.285	104.891	44.636
Total	45.475.153	0	11.705.716	7.100	33.135.876	626.460	0	0	12.510.291	1.844.071	31.120.792	10.881.712	5.193.786	6.733.192	22.666.463

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.323.748	4.047.917	823.888	276.712	395	106.159	0	68.676	174.392	5.004.601	144.755	3.869.259	373.568	623.137	457.783
Acre	264.841	201.539	15.388	36.385	0	2.713	0	8.816	8.515	246.145	10.181	228.225	15.406	17.349	3.862
Amapá	181.772	143.640	30.998	5.380	0	1.047	0	708	2.001	179.771	0	159.488	19.054	2.941	289
Amazonas	580.065	277.248	232.015	57.058	0	6.758	0	6.987	39.151	540.914	0	275.631	69.357	109.816	125.261
Pará	1.705.892	1.256.687	250.116	122.787	0	47.597	0	28.705	66.069	1.518.568	121.255	957.468	202.776	336.912	208.736
Rondônia	824.496	625.013	101.823	43.464	395	44.882	0	8.919	34.713	778.196	11.587	666.926	34.152	100.315	23.103
Roraima	255.516	245.770	4.810	3.698	0	9	0	1.228	791	253.539	1.186	242.729	3.279	846	8.662
Tocantins	1.511.165	1.298.019	188.738	7.941	0	3.153	0	13.314	23.151	1.487.468	546	1.338.793	29.544	54.957	87.871
Região Nordeste	186.056	132.409	11.023	22.786	0	12.493	0	7.344	39.908	3.543	142.604	142.929	12.916	20.245	9.966
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	186.056	132.409	11.023	22.786	0	12.493	0	7.344	39.908	3.543	142.604	142.929	12.916	20.245	9.966
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.093	0	26.382	219	0	90	0	402	27.093	0	0	403	0	364	26.327
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	25.802	0	25.512	0	0	90	0	200	25.802	0	0	200	0	145	25.456
São Paulo	1.291	0	870	218	0	0	0	203	1.291	0	0	203	0	218	870
Região Sul	6.873	0	1.025	0	0	5.257	0	592	6.873	0	0	829	65	0	5.979
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	6.873	0	1.025	0	0	5.257	0	592	6.873	0	0	829	65	0	5.979
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	215.347	149.031	31.915	13.393	0	11.446	0	9.562	34.615	192	180.541	158.686	23.559	23.739	9.363
Distrito Federal	4.447	0	0	3.810	0	80	0	557	4.447	0	0	557	58	80	3.753
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	210.900	149.031	31.915	9.583	0	11.366	0	9.005	30.168	192	180.541	158.129	23.501	23.659	5.611
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.759.117	4.329.357	894.232	313.110	395	135.446	0	86.577	282.881	5.008.336	467.900	4.172.106	410.108	667.485	509.418

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.951.303	1.172.220	265.756	575.795	0	298.393	0	1.639.139	2.684.658	878.006	388.640	3.292.686	323.067	208.500	127.050
Acre	250.929	57.424	11.599	26.800	0	21.219	0	133.888	182.518	32.697	35.714	227.645	19.461	3.391	433
Amapá	218.994	8.776	1.696	22.001	0	13.031	0	173.490	198.158	15.618	5.217	201.551	14.877	977	1.588
Amazonas	428.827	13.807	60.221	68.887	0	52.167	0	233.745	354.474	51.387	22.966	307.243	42.657	51.472	27.455
Pará	1.584.913	483.469	136.759	255.965	0	135.935	0	572.785	1.013.932	425.083	145.898	1.241.747	147.176	114.097	81.893
Rondônia	757.594	347.680	34.462	108.158	0	38.412	0	228.881	429.113	211.750	116.730	667.145	57.622	17.607	15.219
Roraima	110.422	10.110	1.816	11.072	0	8.293	0	79.131	92.273	12.251	5.899	104.598	5.537	287	0
Tocantins	599.625	250.954	19.203	82.913	0	29.336	0	217.220	414.190	129.219	56.216	542.757	35.737	20.669	462
Região Nordeste	9.950.205	2.529.224	844.498	1.556.969	1	922.741	0	4.096.722	7.116.927	1.609.273	1.224.004	7.899.080	896.910	439.178	715.037
Alagoas	459.254	68.903	33.270	51.651	0	70.074	0	235.356	367.914	65.423	25.918	351.097	26.755	10.172	71.230
Bahia	3.500.507	1.466.356	234.238	477.551	0	302.632	0	1.019.730	2.206.767	642.471	651.269	2.914.387	288.702	118.492	178.925
Ceará	1.285.030	126.312	245.015	223.081	1	102.597	0	588.024	1.018.285	183.678	83.066	916.045	141.626	37.011	190.348
Maranhão	841.348	254.323	21.173	136.949	0	55.459	0	373.442	579.313	147.295	114.740	745.292	65.245	22.180	8.631
Paraíba	595.114	34.574	35.056	110.038	0	42.802	0	372.644	507.495	57.298	30.322	485.822	52.793	33.661	22.839
Pernambuco	1.356.976	120.659	157.112	234.302	0	185.496	0	659.408	1.127.412	137.366	92.198	941.580	148.686	99.360	167.351
Piauí	709.170	243.886	34.326	129.949	0	47.572	0	253.437	445.035	159.424	104.711	557.975	56.521	62.153	32.521
Rio Grande do Norte	886.424	136.011	60.471	148.570	0	85.824	0	455.549	657.594	142.725	86.104	722.814	84.886	38.048	40.676
Sergipe	316.381	78.200	23.837	44.879	0	30.284	0	139.182	207.111	73.593	35.677	264.068	31.697	18.101	2.515
Região Sudeste	38.081.793	6.254.695	14.839.911	5.465.423	0	4.948.364	0	6.573.400	28.628.810	3.987.282	5.465.701	17.189.307	3.104.431	2.404.118	15.383.936
Espírito Santo	1.260.465	335.221	332.850	184.674	0	152.990	0	254.730	778.805	284.131	197.528	788.960	115.447	76.614	279.443
Minas Gerais	8.747.469	2.885.070	2.149.058	1.070.554	0	926.596	0	1.716.190	6.054.152	1.329.496	1.363.821	5.763.775	941.581	424.341	1.617.772
Rio de Janeiro	4.546.947	151.614	981.003	808.490	0	914.596	0	1.691.244	3.775.202	428.950	342.796	2.673.882	359.306	174.208	1.339.552
São Paulo	23.526.912	2.882.791	11.377.000	3.401.704	0	2.954.182	0	2.911.236	18.020.652	1.944.704	3.561.556	7.962.690	1.688.097	1.728.956	12.147.169
Região Sul	25.693.923	13.850.278	5.821.225	2.054.490	361	1.487.241	0	2.480.328	16.568.185	4.100.595	5.025.142	17.493.277	1.478.641	1.658.334	5.063.670
Paraná	8.742.593	5.213.462	1.480.549	790.384	0	430.882	0	827.316	5.604.943	1.258.965	1.878.685	6.337.686	498.534	523.599	1.382.774
Rio Grande do Sul	12.231.967	6.691.092	3.079.646	742.513	361	650.915	0	1.067.440	8.138.566	1.792.519	2.300.881	8.250.028	592.642	687.526	2.701.770
Santa Catarina	4.719.363	1.945.724	1.261.030	521.593	0	405.444	0	585.572	2.824.676	1.049.111	845.575	2.905.563	387.465	447.209	979.126
Região Centro-Oeste	17.402.463	10.712.281	1.469.731	1.434.312	73.173	1.355.228	0	2.357.737	9.109.319	6.430.973	1.862.171	14.114.818	1.248.459	655.352	1.383.834
Distrito Federal	2.539.182	447.469	233.817	271.130	73.173	637.988	0	875.605	1.735.357	471.038	332.786	1.572.563	262.240	120.415	583.963
Goiás	6.146.810	4.054.066	672.452	520.848	0	281.645	0	617.799	3.106.477	2.358.841	681.492	5.063.251	401.846	255.749	425.963
Mato Grosso	5.342.499	3.771.154	359.980	421.751	0	303.272	0	486.343	2.487.707	2.261.038	593.754	4.582.117	370.368	179.084	210.930
Mato Grosso do Sul	3.373.973	2.439.593	203.483	220.584	0	132.324	0	377.989	1.779.778	1.340.056	254.138	2.896.887	214.004	100.103	162.978
Total	95.079.687	34.518.698	23.241.121	11.086.989	73.535	9.011.966	0	17.147.377	64.107.900	17.006.129	13.965.658	59.989.168	7.051.508	5.365.482	22.673.528

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.007	0	2	376	0	438	0	191	0	0	1.007	384	521	101	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	469	0	0	0	0	374	0	96	0	0	469	264	137	68	0
São Paulo	538	0	2	376	0	64	0	95	0	0	538	120	384	33	0
Região Sul	220.373	63.994	30.659	34.627	0	34.094	0	56.999	0	0	220.373	146.652	19.667	37.095	16.958
Paraná	310	0	35	119	0	73	0	83	0	0	310	135	169	3	3
Rio Grande do Sul	927	0	1	878	0	0	0	48	0	0	927	526	0	370	31
Santa Catarina	219.135	63.994	30.623	33.630	0	34.021	0	56.868	0	0	219.135	145.992	19.498	36.721	16.924
Região Centro-Oeste	853	0	8	108	0	603	0	134	0	0	853	211	313	314	15
Distrito Federal	853	0	8	108	0	603	0	134	0	0	853	211	313	314	15
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	222.233	63.994	30.669	35.111	0	35.135	0	57.324	0	0	222.233	147.247	20.502	37.510	16.974

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	75.193	28	281	0	0	0	0	74.884	74.884	0	309	75.193	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	75.193	28	281	0	0	0	0	74.884	74.884	0	309	75.193	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	75.193	28	281	0	0	0	0	74.884	74.884	0	309	75.193	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	22.060.761	14.304.389	5.356.704	253.938	58	1.038.241	278	1.107.153	1.498.246	18.263.285	2.299.230	11.133.717	1.446.970	1.479.017	8.001.058
Alagoas	1.345.431	817.085	443.828	64.693	4	7.826	0	11.996	37.560	1.138.624	169.248	600.236	106.226	59.305	579.665
Bahia	6.845.108	5.067.918	955.431	48.441	0	264.328	0	508.990	352.441	5.466.974	1.025.693	4.113.931	460.866	398.692	1.871.619
Ceará	3.761.561	1.544.501	1.680.850	36.801	0	159.026	278	340.105	616.153	3.035.776	109.631	1.226.896	142.767	389.980	2.001.918
Maranhão	1.944.351	1.295.602	533.346	24.866	4	13.962	0	76.570	80.229	1.590.025	274.097	1.009.333	114.359	84.901	735.758
Paraíba	1.185.465	743.964	341.921	12.147	50	48.802	0	38.581	46.925	965.899	172.641	613.497	134.301	99.466	338.201
Pernambuco	3.390.779	1.981.788	894.371	20.672	0	476.749	0	17.198	134.276	3.040.064	216.439	1.289.673	141.464	176.509	1.783.133
Piauí	1.573.309	1.371.138	154.723	19.368	0	9.307	0	18.774	46.020	1.352.183	175.107	1.160.744	138.448	80.253	193.864
Rio Grande do Norte	1.029.371	750.906	170.124	15.421	0	52.345	0	40.575	70.304	884.560	74.507	456.030	156.604	104.140	312.597
Sergipe	985.385	731.487	182.108	11.528	0	5.897	0	54.364	114.337	789.180	81.868	663.375	51.936	85.771	184.302
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	22.060.761	14.304.389	5.356.704	253.938	58	1.038.241	278	1.107.153	1.498.246	18.263.285	2.299.230	11.133.717	1.446.970	1.479.017	8.001.058

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.212.991	0	330.976	0	2.305.105	1.576.911	0	0	328.933	367.594	3.516.464	564.150	35.211	178.902	3.434.729
Acre	736.089	0	56.460	0	87.838	591.790	0	0	54.502	70.521	611.066	77.143	10.696	568	647.683
Amapá	10.106	0	0	0	10.106	0	0	0	753	954	8.400	0	0	10.106	0
Amazonas	902.274	0	288	0	886.800	15.186	0	0	67.490	84.186	750.598	19.357	19.371	7.117	856.429
Pará	895.031	0	274.227	0	265.822	354.983	0	0	78.908	64.101	752.023	105.799	3.838	88.544	696.850
Rondônia	209.102	0	0	0	200.143	8.958	0	0	15.671	19.410	174.020	147.651	1.306	51.186	8.958
Roraima	1.967	0	0	0	1.967	0	0	0	145	189	1.633	1.967	0	0	0
Tocantins	1.458.421	0	0	0	852.428	605.994	0	0	111.464	128.233	1.218.725	212.232	0	21.380	1.224.809
Região Nordeste	10.825.221	85.092	7.331.638	10.026	2.075.692	1.322.773	0	0	822.617	967.497	9.035.107	689.352	182.651	256.192	9.697.026
Alagoas	20.243	0	0	0	1.133	19.110	0	0	1.519	1.932	16.792	5.072	113	332	14.725
Bahia	8.125.285	79.378	6.824.433	2.360	791.925	427.189	0	0	616.446	729.455	6.779.384	352.198	42.131	77.407	7.653.549
Ceará	1.659.590	0	197.229	0	683.334	779.027	0	0	126.088	148.400	1.385.102	11.202	2.753	15.495	1.630.140
Maranhão	255.965	0	4.039	0	226.346	25.580	0	0	19.581	22.447	213.938	216.750	476	11.552	27.187
Paraíba	226.893	0	163.538	0	58.900	4.455	0	0	17.019	21.015	188.860	1.160	6.397	51.344	167.993
Pernambuco	262.867	4.123	25.714	7.667	171.693	53.671	0	0	20.736	20.980	221.151	48.124	14.241	34.895	165.605
Piauí	154.980	0	108.343	0	46.119	518	0	0	11.655	14.255	129.070	35.967	108.829	564	9.620
Rio Grande do Norte	93.912	1.591	8.342	0	75.760	8.219	0	0	7.619	6.799	79.494	12.442	427	63.513	17.532
Sergipe	25.486	0	0	0	20.482	5.004	0	0	1.956	2.214	21.316	6.436	7.285	1.090	10.676
Região Sudeste	90.829.667	149.275	31.245.977	107.211	43.692.855	15.634.349	0	0	7.204.028	6.939.774	76.685.865	2.960.347	614.451	3.014.278	84.240.591
Espírito Santo	551.173	0	19.724	0	513.659	17.789	0	0	42.590	46.924	461.658	325.086	62.305	94.355	69.426
Minas Gerais	7.251.908	0	3.027.676	8.056	2.993.044	1.223.131	0	0	552.339	643.927	6.055.641	1.542.163	107.389	360.736	5.241.620
Rio de Janeiro	17.745.470	0	5.990.059	3.433	3.326.427	8.425.551	0	0	1.706.921	401.469	15.637.081	28.296	80.188	346.432	17.290.554
São Paulo	65.281.116	149.275	22.208.518	95.721	36.859.725	5.967.877	0	0	4.902.177	5.847.454	54.531.484	1.064.802	364.569	2.212.754	61.638.991
Região Sul	31.031.423	160.345	4.449.027	6.443	17.617.127	8.798.482	0	0	2.349.178	2.802.733	25.879.512	5.684.764	759.936	2.215.557	22.371.167
Paraná	9.373.808	140.726	1.866.756	5.977	6.284.190	1.076.159	0	0	706.588	856.679	7.810.542	2.068.942	167.613	581.193	6.556.059
Rio Grande do Sul	13.631.212	19.619	1.846.086	465	8.148.463	3.616.580	0	0	1.032.475	1.229.346	11.369.391	2.401.888	357.726	1.185.652	9.685.946
Santa Catarina	8.026.403	0	736.185	0	3.184.474	4.105.744	0	0	610.115	716.709	6.699.580	1.213.933	234.596	448.712	6.129.162
Região Centro-Oeste	6.175.047	48.380	1.257.933	11.041	4.037.709	819.985	0	0	518.523	579.527	5.076.997	3.427.235	134.935	361.210	2.251.667
Distrito Federal	861.920	0	211.940	0	170.104	479.876	0	0	108.082	126.813	627.025	63.952	83.533	4.673	709.762
Goiás	2.734.256	0	905.971	11.041	1.531.192	286.052	0	0	209.045	240.172	2.285.039	1.428.788	2.211	50.646	1.252.611
Mato Grosso	1.769.883	48.380	46.282	0	1.625.341	49.880	0	0	139.878	140.384	1.489.621	1.321.178	48.621	254.890	145.195
Mato Grosso do Sul	808.988	0	93.740	0	711.071	4.177	0	0	61.518	72.157	675.312	613.317	570	51.000	144.099
Total	143.074.349	443.092	44.615.550	134.721	69.728.488	28.152.499	0	0	11.223.278	11.657.126	120.193.945	13.325.847	1.727.183	6.026.138	121.995.180

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.328	0	0	0	0	0	0	9.328	0	0	9.328	9.328	0	0	0
Acre	61	0	0	0	0	0	0	61	0	0	61	61	0	0	0
Amapá	1.162	0	0	0	0	0	0	1.162	0	0	1.162	1.162	0	0	0
Amazonas	2.639	0	0	0	0	0	0	2.639	0	0	2.639	2.639	0	0	0
Pará	3.556	0	0	0	0	0	0	3.556	0	0	3.556	3.556	0	0	0
Rondônia	973	0	0	0	0	0	0	973	0	0	973	973	0	0	0
Roraima	190	0	0	0	0	0	0	190	0	0	190	190	0	0	0
Tocantins	747	0	0	0	0	0	0	747	0	0	747	747	0	0	0
Região Nordeste	51.359	0	0	0	0	0	0	51.359	0	0	51.359	51.359	0	0	0
Alagoas	3.635	0	0	0	0	0	0	3.635	0	0	3.635	3.635	0	0	0
Bahia	10.448	0	0	0	0	0	0	10.448	0	0	10.448	10.448	0	0	0
Ceará	12.005	0	0	0	0	0	0	12.005	0	0	12.005	12.005	0	0	0
Maranhão	5.902	0	0	0	0	0	0	5.902	0	0	5.902	5.902	0	0	0
Paraíba	3.534	0	0	0	0	0	0	3.534	0	0	3.534	3.534	0	0	0
Pernambuco	5.345	0	0	0	0	0	0	5.345	0	0	5.345	5.345	0	0	0
Piauí	320	0	0	0	0	0	0	320	0	0	320	320	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.177	0	0	0	0	0	0	5.177	0	0	5.177	5.177	0	0	0
Sergipe	4.992	0	0	0	0	0	0	4.992	0	0	4.992	4.992	0	0	0
Região Sudeste	10.658	0	0	0	0	0	0	10.658	0	0	10.658	10.658	0	0	0
Espírito Santo	336	0	0	0	0	0	0	336	0	0	336	336	0	0	0
Minas Gerais	4.551	0	0	0	0	0	0	4.551	0	0	4.551	4.551	0	0	0
Rio de Janeiro	1.514	0	0	0	0	0	0	1.514	0	0	1.514	1.514	0	0	0
São Paulo	4.258	0	0	0	0	0	0	4.258	0	0	4.258	4.258	0	0	0
Região Sul	2.371	0	0	0	0	0	0	2.371	0	0	2.371	2.371	0	0	0
Paraná	758	0	0	0	0	0	0	758	0	0	758	758	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.143	0	0	0	0	0	0	1.143	0	0	1.143	1.143	0	0	0
Santa Catarina	471	0	0	0	0	0	0	471	0	0	471	471	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.780	0	0	0	0	0	0	5.780	0	0	5.780	5.780	0	0	0
Distrito Federal	2.782	0	0	0	0	0	0	2.782	0	0	2.782	2.782	0	0	0
Goiás	2.584	0	0	0	0	0	0	2.584	0	0	2.584	2.584	0	0	0
Mato Grosso	221	0	0	0	0	0	0	221	0	0	221	221	0	0	0
Mato Grosso do Sul	193	0	0	0	0	0	0	193	0	0	193	193	0	0	0
Total	79.496	0	0	0	0	0	0	79.496	0	0	79.496	79.496	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	14.107	0	0	0	0	0	0	14.107	0	0	14.107	0	14.107	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	14.014	0	0	0	0	0	0	14.014	0	0	14.014	0	14.014	0	0
São Paulo	93	0	0	0	0	0	0	93	0	0	93	0	93	0	0
Região Sul	162.321	0	0	0	0	0	0	162.321	0	0	162.321	0	162.321	0	0
Paraná	412	0	0	0	0	0	0	412	0	0	412	0	412	0	0
Rio Grande do Sul	107	0	0	0	0	0	0	107	0	0	107	0	107	0	0
Santa Catarina	161.802	0	0	0	0	0	0	161.802	0	0	161.802	0	161.802	0	0
Região Centro-Oeste	255	0	0	0	0	0	0	255	0	0	255	0	255	0	0
Distrito Federal	255	0	0	0	0	0	0	255	0	0	255	0	255	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	176.682	0	0	0	0	0	0	176.682	0	0	176.682	0	176.682	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	83.294	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	83.294	83.294	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	83.294	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	83.294	83.294	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	83.294	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	83.294	83.294	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.817.452	0	41.917	92.498	0	157.028	863.723	662.287	1.263.159	11.182	543.111	1.541.254	33.708	8.484	234.005
Acre	134.357	0	3.024	6.098	0	20.960	45.739	58.536	103.035	715	30.607	119.380	2.421	591	11.965
Amapá	113.937	0	719	5.389	0	2.017	36.121	69.691	107.544	390	6.003	110.978	966	244	1.750
Amazonas	379.782	0	8.829	24.458	0	34.034	180.024	132.436	279.720	2.526	97.536	328.183	7.562	1.904	42.133
Pará	675.536	0	12.575	18.542	0	32.942	422.916	188.562	429.574	5.094	240.869	571.073	11.678	2.901	89.884
Rondônia	235.863	0	7.909	20.071	0	5.414	94.358	108.111	165.295	1.303	69.265	226.692	5.645	1.498	2.029
Roraima	151.686	0	1.948	9.170	0	60.660	17.250	62.658	93.339	240	58.106	69.538	969	225	80.955
Tocantins	126.290	0	6.912	8.770	0	1.000	67.315	42.293	84.653	912	40.725	115.410	4.468	1.122	5.290
Região Nordeste	8.078.097	0	331.039	343.147	0	1.166.276	4.501.776	1.735.859	5.789.017	62.075	2.227.005	6.640.899	278.994	67.467	1.090.737
Alagoas	503.934	0	21.111	19.326	0	14.755	288.375	160.367	387.689	4.141	112.105	480.132	17.842	4.335	1.626
Bahia	1.865.156	0	89.485	83.409	0	195.152	1.160.293	336.817	1.327.801	16.747	520.608	1.623.744	88.942	21.261	131.209
Ceará	1.227.239	0	50.547	55.261	0	70.525	819.300	231.606	920.086	10.668	296.484	1.060.375	44.007	10.500	112.357
Maranhão	570.500	0	21.000	26.190	0	27.257	349.015	147.038	392.842	4.905	172.753	467.712	17.672	4.233	80.883
Paraíba	1.125.837	0	27.798	28.536	0	628.646	314.117	126.740	807.056	3.410	315.370	524.330	17.075	3.929	580.503
Pernambuco	1.296.683	0	57.571	61.606	0	40.505	794.196	342.805	1.002.264	10.796	283.623	1.219.388	46.386	11.297	19.612
Piauí	460.796	0	22.095	24.517	0	35.087	237.089	142.008	321.211	3.588	135.998	416.665	14.978	3.769	25.384
Rio Grande do Norte	608.818	0	28.020	30.995	0	50.865	363.149	135.789	399.947	4.778	204.093	516.659	21.187	5.255	65.717
Sergipe	419.136	0	13.412	13.307	0	103.484	176.243	112.690	230.123	3.040	185.973	331.894	10.905	2.889	73.449
Região Sudeste	16.730.185	0	992.391	1.009.812	0	1.128.270	10.098.901	3.500.811	11.482.245	135.277	5.112.663	15.284.464	669.955	164.442	611.324
Espírito Santo	886.969	0	82.730	95.800	0	55.609	421.475	231.355	634.181	6.961	245.827	814.670	45.209	11.357	15.733
Minas Gerais	4.043.551	0	399.203	390.192	0	316.690	2.001.591	935.876	2.757.047	33.331	1.253.173	3.689.038	209.575	51.668	93.269
Rio de Janeiro	3.760.299	0	315.222	159.441	0	177.880	2.256.820	850.937	2.673.378	34.035	1.052.886	3.337.755	298.583	68.773	55.188
São Paulo	8.039.366	0	195.236	364.380	0	578.091	5.419.015	1.482.644	5.417.639	60.950	2.560.777	7.443.001	116.587	32.644	447.134
Região Sul	6.486.437	0	675.988	743.923	0	502.124	2.875.987	1.688.416	4.356.207	49.344	2.080.886	5.894.580	322.475	82.135	187.247
Paraná	2.340.938	0	207.448	225.096	0	217.116	1.125.472	565.805	1.529.471	17.587	793.880	2.056.441	105.203	27.357	151.936
Rio Grande do Sul	2.520.680	0	254.288	275.980	0	155.157	1.127.975	707.279	1.748.815	19.695	752.170	2.349.483	123.052	30.577	17.568
Santa Catarina	1.624.819	0	214.251	242.847	0	129.851	622.540	415.331	1.077.921	12.063	534.835	1.488.657	94.220	24.200	17.742
Região Centro-Oeste	4.083.204	0	234.638	212.952	0	578.357	2.263.631	793.625	2.696.428	27.959	1.358.817	3.559.790	161.967	40.799	320.648
Distrito Federal	1.996.822	0	56.740	48.296	0	440.054	1.121.073	330.659	1.214.850	12.837	769.135	1.655.524	52.354	12.970	275.974
Goiás	1.106.864	0	109.720	95.747	0	40.382	647.822	213.193	769.967	8.628	328.269	999.373	68.868	16.752	21.872
Mato Grosso	509.079	0	40.507	43.081	0	20.572	268.910	136.008	348.775	3.414	156.890	462.781	23.424	6.855	16.019
Mato Grosso do Sul	470.439	0	27.671	25.828	0	77.349	225.825	113.765	362.836	3.080	104.523	442.112	17.322	4.222	6.783
Total	37.195.376	0	2.275.972	2.402.333	0	3.532.056	20.604.017	8.380.998	25.587.057	285.837	11.322.482	32.920.987	1.467.100	363.327	2.443.961

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	32.488	0	32.488	0	0	0	0	0	15.596	0	16.892	6.646	18.034	7.698	110
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	768	0	768	0	0	0	0	0	0	0	768	0	768	0	0
Pará	200	0	200	0	0	0	0	0	200	0	0	0	89	0	110
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	31.521	0	31.521	0	0	0	0	0	15.397	0	16.124	6.646	17.177	7.698	0
Região Nordeste	66.406	0	66.406	0	0	0	0	0	35.778	0	30.628	1.691	25.244	5.508	33.963
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	16.808	0	16.808	0	0	0	0	0	4.811	0	11.997	0	908	1.345	14.554
Ceará	26.934	0	26.934	0	0	0	0	0	17.756	0	9.178	0	19.001	158	7.775
Maranhão	898	0	898	0	0	0	0	0	357	0	541	0	898	0	0
Paraíba	322	0	322	0	0	0	0	0	69	0	253	0	0	322	0
Pernambuco	12.722	0	12.722	0	0	0	0	0	5.454	0	7.268	289	4.059	556	7.818
Piauí	662	0	662	0	0	0	0	0	0	0	662	0	0	662	0
Rio Grande do Norte	8.059	0	8.059	0	0	0	0	0	7.331	0	728	1.402	377	2.464	3.817
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	399.085	0	399.085	0	0	0	0	0	37.776	0	361.309	3.607	77.071	9.023	309.384
Espírito Santo	14.070	0	14.070	0	0	0	0	0	301	0	13.769	0	119	4.895	9.056
Minas Gerais	27.454	0	27.454	0	0	0	0	0	7.909	0	19.545	3.327	9.446	94	14.587
Rio de Janeiro	52.337	0	52.337	0	0	0	0	0	10.352	0	41.985	221	14.431	1.464	36.220
São Paulo	305.225	0	305.225	0	0	0	0	0	19.213	0	286.011	59	53.076	2.569	249.521
Região Sul	321.941	0	321.941	0	0	0	0	0	35.370	0	286.571	0	76.199	13.353	232.389
Paraná	24.854	0	24.854	0	0	0	0	0	3.726	0	21.128	0	16.377	8.413	64
Rio Grande do Sul	155.352	0	155.352	0	0	0	0	0	9.676	0	145.676	0	36.063	4.854	114.436
Santa Catarina	141.735	0	141.735	0	0	0	0	0	21.968	0	119.767	0	23.760	86	117.889
Região Centro-Oeste	34.881	0	34.881	0	0	0	0	0	26.769	0	8.112	5.948	16.492	5.632	6.808
Distrito Federal	12.230	0	12.230	0	0	0	0	0	8.551	0	3.679	0	9.290	0	2.940
Goiás	18.274	0	18.274	0	0	0	0	0	13.840	0	4.433	5.897	4.965	5.632	1.778
Mato Grosso	4.377	0	4.377	0	0	0	0	0	4.377	0	0	51	2.237	0	2.090
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	854.802	0	854.802	0	0	0	0	0	151.289	0	703.512	17.892	213.041	41.214	582.655

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	19.226.448	5.837.667	1.904.419	1.149.645	3.720.653	2.722.678	987.197	2.904.189	6.225.982	7.008.045	5.992.421	11.699.168	1.170.107	1.385.477	4.971.696
Acre	1.642.899	298.167	91.280	103.337	126.372	713.856	51.492	258.394	440.529	399.277	803.094	793.650	70.200	52.026	727.023
Amapá	510.866	58.416	8.193	43.763	63.908	20.648	37.028	278.910	371.707	81.354	57.805	414.482	53.698	33.589	9.098
Amazonas	3.014.456	227.304	477.289	207.573	1.097.785	369.454	190.046	445.006	1.174.551	669.110	1.170.796	1.257.733	190.032	259.126	1.307.566
Pará	6.595.682	2.376.675	945.055	446.018	779.129	584.721	471.388	992.697	2.237.739	2.758.826	1.599.118	4.310.406	444.182	620.262	1.220.833
Rondônia	2.691.065	1.063.381	139.833	196.896	620.094	140.150	112.522	418.188	907.294	1.104.932	678.839	2.028.426	250.983	207.821	203.834
Roraima	524.748	159.233	13.227	32.136	12.050	124.871	20.539	162.692	241.814	174.597	108.337	374.920	15.058	3.730	131.040
Tocantins	4.246.731	1.654.491	229.540	119.922	1.021.315	768.978	104.183	348.301	852.349	1.819.949	1.574.433	2.519.553	145.953	208.924	1.372.301
Região Nordeste	57.279.688	15.848.502	13.387.980	2.874.691	5.441.041	5.619.226	5.330.830	8.777.417	19.777.809	18.872.004	18.629.874	30.304.959	3.522.134	3.287.508	20.165.088
Alagoas	2.475.447	906.905	327.763	172.764	123.868	101.701	326.612	515.834	1.006.365	1.023.066	446.017	1.569.023	212.646	116.684	577.094
Bahia	23.105.017	5.922.034	8.594.870	779.433	2.273.569	1.771.009	1.410.371	2.353.729	5.923.664	6.290.170	10.891.183	9.942.744	1.054.719	1.125.594	10.981.961
Ceará	8.357.656	1.637.340	1.622.628	416.087	1.106.554	1.321.943	892.066	1.361.037	3.199.421	2.885.515	2.272.719	3.699.018	488.725	587.683	3.582.230
Maranhão	4.535.454	1.928.814	448.375	294.767	445.936	224.586	417.329	775.647	1.600.407	1.847.709	1.087.338	3.142.407	287.346	188.230	917.472
Paraíba	3.462.658	714.522	529.912	259.443	144.038	770.772	404.760	639.211	1.721.913	946.072	794.673	2.017.757	254.181	256.941	933.779
Pernambuco	7.068.020	1.566.467	993.531	406.304	1.012.748	893.736	891.306	1.303.929	2.997.739	2.618.734	1.451.547	3.965.840	513.707	489.480	2.098.994
Piauí	3.156.831	1.490.238	292.408	227.306	131.835	112.453	272.513	630.078	1.120.204	1.344.123	692.504	2.398.804	331.797	166.589	259.641
Rio Grande do Norte	3.064.208	846.792	336.465	233.731	116.729	275.056	425.747	829.689	1.484.624	1.032.610	546.974	2.060.763	269.647	216.605	517.193
Sergipe	2.054.397	835.391	242.027	84.857	85.765	147.969	290.126	368.262	723.473	884.006	446.918	1.508.604	109.367	139.702	296.724
Região Sudeste	198.988.612	8.039.860	69.391.903	8.176.268	61.804.348	26.404.980	12.227.461	12.943.793	71.995.868	10.942.757	116.049.988	45.933.054	8.050.066	10.016.024	134.989.468
Espírito Santo	5.136.401	476.243	836.779	359.528	1.802.373	490.603	546.611	624.264	2.616.070	411.146	2.109.185	2.627.157	546.382	661.314	1.301.547
Minas Gerais	29.694.222	3.783.335	7.266.641	1.807.595	7.363.757	3.435.308	2.621.824	3.415.763	14.149.223	2.107.185	13.437.814	14.622.850	1.845.872	2.282.180	10.943.320
Rio de Janeiro	32.106.688	167.329	10.490.389	1.075.514	3.811.576	10.817.676	2.515.597	3.228.607	12.113.296	609.042	19.384.350	7.205.905	1.100.053	1.054.459	22.746.271
São Paulo	132.051.301	3.612.952	50.798.095	4.933.631	48.826.642	11.661.393	6.543.428	5.675.159	43.117.280	7.815.383	81.118.638	21.477.142	4.557.759	6.018.071	99.998.329
Região Sul	83.052.814	16.329.233	13.039.679	3.741.108	27.818.626	11.947.195	4.379.007	5.797.966	29.904.957	7.583.611	45.564.246	39.620.830	5.064.419	5.999.930	32.367.635
Paraná	28.084.979	6.401.611	4.288.726	1.395.349	10.186.524	2.394.371	1.600.646	1.817.752	10.619.774	2.363.180	15.102.025	14.414.827	1.671.371	1.917.571	10.081.209
Rio Grande do Sul	35.133.732	7.561.558	6.062.556	1.314.360	11.433.642	4.665.001	1.752.401	2.344.213	12.967.617	3.294.528	18.871.587	16.708.489	1.813.027	2.481.070	14.131.146
Santa Catarina	19.834.103	2.366.063	2.688.397	1.031.399	6.198.461	4.887.823	1.025.960	1.636.001	6.317.565	1.925.903	11.590.635	8.497.514	1.580.021	1.601.289	8.155.280
Região Centro-Oeste	36.428.279	11.902.374	3.191.378	1.841.704	7.900.366	4.591.329	2.803.789	4.197.337	15.024.005	7.868.360	13.535.913	27.078.386	2.181.146	1.688.096	5.480.650
Distrito Federal	7.118.089	454.149	460.617	353.280	640.776	2.300.785	1.344.206	1.564.276	4.090.154	733.068	2.294.867	4.082.044	485.960	221.500	2.328.586
Goiás	13.162.232	4.741.274	1.915.303	701.480	2.787.122	1.016.151	869.222	1.131.680	4.874.548	2.902.758	5.384.925	9.687.147	785.626	555.807	2.133.651
Mato Grosso	10.093.641	3.938.377	509.509	507.250	3.096.599	911.970	295.082	834.853	3.267.225	2.655.496	4.170.919	8.312.556	623.257	646.751	511.077
Mato Grosso do Sul	6.054.317	2.768.575	305.949	279.694	1.375.870	362.423	295.279	666.528	2.792.078	1.577.038	1.685.202	4.996.640	286.303	264.038	507.335
Total	394.975.841	57.957.637	100.915.360	17.783.417	106.685.034	51.285.408	25.728.284	34.620.702	142.928.621	52.274.777	199.772.443	154.636.398	19.987.872	22.377.035	197.974.536

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.402.966	0	0	0	1.402.966	0	0	0	499.350	56.565	847.051	354.904	396.542	393.033	258.486
Acre	36.795	0	0	0	36.795	0	0	0	19.812	1.617	15.365	5.543	17.597	13.251	403
Amapá	54.105	0	0	0	54.105	0	0	0	20.225	2.125	31.755	6.944	23.923	18.344	4.893
Amazonas	219.482	0	0	0	219.482	0	0	0	93.462	8.950	117.070	19.234	57.628	84.207	58.412
Pará	478.669	0	0	0	478.669	0	0	0	162.277	19.634	296.758	118.171	121.831	156.052	82.615
Rondônia	426.528	0	0	0	426.528	0	0	0	139.958	17.063	269.506	122.021	138.030	66.558	99.919
Roraima	10.186	0	0	0	10.186	0	0	0	4.300	387	5.499	8.512	1.211	463	1
Tocantins	177.200	0	0	0	177.200	0	0	0	59.314	6.789	111.098	74.478	36.322	54.157	12.243
Região Nordeste	3.255.170	0	0	0	3.255.170	0	0	0	1.030.006	133.199	2.091.965	751.025	604.464	932.883	966.798
Alagoas	122.847	0	0	0	122.847	0	0	0	47.800	4.838	70.209	22.319	26.302	40.890	33.336
Bahia	1.390.156	0	0	0	1.390.156	0	0	0	426.040	57.241	906.875	363.148	193.741	510.050	323.217
Ceará	347.579	0	0	0	347.579	0	0	0	112.413	13.805	221.360	75.375	105.618	95.539	71.047
Maranhão	222.720	0	0	0	222.720	0	0	0	55.898	9.124	157.698	101.250	49.430	41.241	30.800
Paraíba	87.515	0	0	0	87.515	0	0	0	25.196	3.511	58.808	16.545	30.427	21.547	18.996
Pernambuco	822.413	0	0	0	822.413	0	0	0	283.450	34.116	504.847	86.686	136.978	170.088	428.660
Piauí	85.438	0	0	0	85.438	0	0	0	21.306	3.499	60.632	37.419	28.991	11.372	7.655
Rio Grande do Norte	91.522	0	0	0	91.522	0	0	0	28.405	3.675	59.443	20.159	17.633	11.014	42.716
Sergipe	84.979	0	0	0	84.979	0	0	0	29.498	3.388	52.092	28.124	15.343	31.142	10.371
Região Sudeste	29.084.661	0	11.696.517	7.100	16.754.583	626.460	0	0	9.714.750	1.173.864	18.196.047	3.590.440	2.320.936	3.723.254	19.450.030
Espírito Santo	1.279.429	0	0	0	1.279.429	0	0	0	452.952	51.214	775.263	220.545	234.502	396.183	428.198
Minas Gerais	4.531.968	0	7.370	0	4.352.750	171.848	0	0	1.424.770	183.323	2.923.875	1.270.943	642.973	1.267.297	1.350.755
Rio de Janeiro	1.489.246	0	0	0	1.061.803	427.443	0	0	354.873	61.580	1.072.794	134.128	174.119	280.611	900.388
São Paulo	21.784.017	0	11.689.147	7.100	10.060.601	27.170	0	0	7.482.156	877.747	13.424.114	1.964.824	1.269.342	1.779.164	16.770.688
Região Sul	10.108.337	0	9.198	0	10.099.139	0	0	0	2.001.282	408.462	7.698.593	4.379.026	1.679.227	1.527.440	2.522.644
Paraná	3.846.073	0	2.073	0	3.843.999	0	0	0	691.542	155.447	2.999.083	1.620.252	647.072	646.257	932.491
Rio Grande do Sul	3.241.698	0	3.381	0	3.238.317	0	0	0	532.009	131.079	2.578.610	1.444.074	488.441	385.602	923.582
Santa Catarina	3.020.566	0	3.744	0	3.016.822	0	0	0	777.731	121.936	2.120.900	1.314.700	543.713	495.581	666.571
Região Centro-Oeste	3.800.315	0	0	0	3.800.315	0	0	0	759.121	154.261	2.886.933	2.157.915	476.910	583.037	582.453
Distrito Federal	179.793	0	0	0	179.793	0	0	0	41.993	7.286	130.514	49.171	60.730	18.208	51.683
Goiás	1.264.827	0	0	0	1.264.827	0	0	0	189.988	51.837	1.023.002	682.570	204.779	188.026	189.451
Mato Grosso	1.775.659	0	0	0	1.775.659	0	0	0	324.006	73.672	1.377.981	1.124.693	149.332	266.332	235.302
Mato Grosso do Sul	580.037	0	0	0	580.037	0	0	0	203.134	21.467	355.436	301.481	62.069	110.471	106.016
Total	47.651.449	0	11.705.716	7.100	35.312.172	626.460	0	0	14.004.509	1.926.351	31.720.589	11.233.311	5.478.079	7.159.648	23.780.411

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.169.914	4.350.279	1.071.090	340.641	2.454	337.202	0	68.248	633.648	5.536.018	248	4.747.388	251.965	582.178	588.383
Acre	314.145	229.734	18.691	54.554	0	1.632	0	9.534	23.669	290.475	0	261.134	19.555	30.322	3.133
Amapá	61.993	48.005	4.610	7.147	0	1.428	0	802	2.437	59.556	0	49.473	9.599	2.687	235
Amazonas	824.605	209.735	304.213	78.827	0	224.063	0	7.767	279.483	545.123	0	472.911	43.696	119.681	188.318
Pará	2.324.258	1.658.752	467.465	123.823	0	47.624	0	26.594	237.121	2.086.889	248	1.725.528	105.980	253.684	239.066
Rondônia	916.025	685.804	101.737	59.043	2.454	58.759	0	8.228	57.377	858.649	0	721.198	38.901	72.625	83.301
Roraima	163.560	146.532	9.109	6.424	0	386	0	1.109	7.490	156.070	0	158.060	3.033	2.468	0
Tocantins	1.565.327	1.371.716	165.265	10.824	0	3.310	0	14.213	26.072	1.539.255	0	1.359.084	31.201	100.713	74.330
Região Nordeste	227.469	161.653	12.393	35.569	0	10.070	0	7.784	206.258	6.204	15.006	173.092	20.860	19.066	14.451
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	227.469	161.653	12.393	35.569	0	10.070	0	7.784	206.258	6.204	15.006	173.092	20.860	19.066	14.451
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.285	0	25.593	1.172	0	137	0	384	27.285	0	0	510	716	707	25.352
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	24.095	0	22.690	1.072	0	137	0	196	24.095	0	0	322	716	608	22.450
São Paulo	3.191	0	2.902	100	0	0	0	188	3.191	0	0	189	0	100	2.902
Região Sul	8.608	0	170	101	0	7.731	0	605	8.608	0	0	1.015	250	63	7.279
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	8.608	0	170	101	0	7.731	0	605	8.608	0	0	1.015	250	63	7.279
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	237.666	152.566	47.234	12.020	0	18.587	0	7.260	228.349	232	9.086	182.363	21.065	25.030	9.208
Distrito Federal	6.562	0	0	3.972	0	2.147	0	443	6.562	0	0	443	90	4.019	2.011
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	231.104	152.566	47.234	8.048	0	16.440	0	6.817	221.787	232	9.086	181.920	20.975	21.011	7.197
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.670.943	4.664.497	1.156.480	389.504	2.454	373.727	0	84.281	1.104.148	5.542.454	24.340	5.104.368	294.857	627.045	644.673

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.041.918	1.487.388	297.627	701.123	245	414.681	0	2.140.852	3.411.234	1.106.546	524.138	4.255.118	430.428	214.204	142.167
Acre	338.766	68.433	11.545	36.279	203	31.748	0	190.558	249.964	36.893	51.909	307.937	19.603	7.154	4.072
Amapá	264.877	10.410	2.264	28.810	0	15.148	0	208.244	238.838	18.294	7.745	241.052	19.128	2.476	2.221
Amazonas	557.706	17.569	64.546	104.915	0	71.106	0	299.570	459.908	66.841	30.956	397.184	58.960	44.438	57.125
Pará	2.103.216	717.922	162.583	303.050	0	157.305	0	762.357	1.306.926	601.513	194.777	1.717.398	200.816	117.806	67.196
Rondônia	879.669	377.577	29.820	113.698	42	66.268	0	292.264	522.304	213.684	143.681	784.218	66.477	19.029	9.944
Roraima	142.692	12.701	1.983	14.459	0	14.853	0	98.697	114.252	17.561	10.879	132.301	9.824	566	1
Tocantins	754.990	282.775	24.886	99.914	0	58.253	0	289.163	519.041	151.759	84.191	675.028	55.619	22.735	1.609
Região Nordeste	12.648.798	3.008.118	934.272	1.986.314	0	1.154.370	0	5.565.723	9.164.226	1.952.229	1.532.343	10.118.295	1.151.253	510.229	869.022
Alagoas	579.090	93.696	45.566	71.714	0	59.631	0	308.483	475.948	72.556	30.586	453.435	41.122	13.379	71.154
Bahia	4.366.047	1.639.605	218.154	600.889	0	476.692	0	1.430.707	2.773.589	752.776	839.683	3.608.741	363.320	118.967	275.019
Ceará	1.603.248	185.919	223.608	284.017	0	123.967	0	785.737	1.255.821	238.238	109.189	1.192.792	184.285	57.592	168.579
Maranhão	1.110.446	314.815	29.276	177.818	0	73.917	0	514.620	799.765	158.467	152.214	983.617	99.072	21.183	6.573
Paraíba	813.061	85.418	41.348	176.783	0	52.044	0	457.468	682.550	105.265	25.247	630.504	68.367	46.944	67.246
Pernambuco	1.778.500	194.279	223.332	284.465	0	182.007	0	894.417	1.442.608	230.993	104.898	1.286.561	192.195	120.386	179.358
Piauí	877.702	260.433	39.208	162.248	0	55.147	0	360.667	585.370	161.986	130.346	700.845	66.919	68.188	41.750
Rio Grande do Norte	1.127.420	145.270	84.337	173.959	0	96.099	0	627.755	875.555	162.760	89.105	937.191	97.319	41.897	51.013
Sergipe	393.285	88.683	29.442	54.423	0	34.867	0	185.869	273.021	69.189	51.075	324.608	38.653	21.694	8.330
Região Sudeste	53.190.916	7.892.648	22.448.108	6.732.666	12	7.377.484	0	8.739.999	40.723.723	4.805.135	7.662.058	20.735.291	4.320.184	2.928.749	25.206.693
Espírito Santo	1.664.774	476.243	408.835	242.417	0	194.296	0	342.982	1.052.011	349.892	262.871	1.045.630	198.844	149.757	270.543
Minas Gerais	12.529.121	3.783.335	3.709.519	1.337.861	0	1.440.261	0	2.258.144	9.116.273	1.588.053	1.824.795	7.063.592	863.043	567.780	4.034.706
Rio de Janeiro	8.020.494	167.329	3.660.061	834.093	0	1.118.908	0	2.240.102	7.137.759	504.516	378.219	3.270.724	514.352	196.079	4.039.339
São Paulo	30.976.528	3.465.740	14.669.693	4.318.294	12	4.624.019	0	3.898.770	23.417.681	2.362.674	5.196.173	9.355.345	2.743.945	2.015.133	16.862.104
Região Sul	31.320.927	16.110.895	6.734.825	2.768.336	52	2.358.463	0	3.348.357	20.126.507	4.963.887	6.230.533	21.035.096	2.036.161	1.984.343	6.265.327
Paraná	11.119.956	6.260.885	1.790.722	1.107.207	0	848.485	0	1.112.656	7.219.457	1.504.856	2.395.643	7.846.571	719.907	634.338	1.919.141
Rio Grande do Sul	14.323.809	7.541.868	3.354.242	983.874	51	975.417	0	1.468.356	9.287.927	2.190.818	2.845.064	9.635.264	779.117	823.027	3.086.401
Santa Catarina	5.877.162	2.308.142	1.589.861	677.254	0	534.560	0	767.345	3.619.123	1.268.213	989.826	3.553.261	537.137	526.979	1.259.785
Região Centro-Oeste	20.724.200	11.685.870	1.518.155	1.587.848	71.393	2.604.459	0	3.256.474	10.210.058	7.332.055	3.182.086	17.176.172	1.365.609	781.972	1.400.447
Distrito Federal	3.099.055	454.149	180.242	292.556	71.393	922.720	0	1.177.995	2.107.548	586.673	404.833	2.022.628	277.781	180.466	618.179
Goiás	7.543.580	4.741.274	775.888	572.610	0	589.970	0	863.838	3.681.840	2.665.238	1.196.502	6.290.822	502.051	295.197	455.511
Mato Grosso	6.094.485	3.737.431	377.458	477.565	0	826.801	0	675.229	2.310.613	2.572.112	1.211.760	5.307.278	380.698	206.137	200.372
Mato Grosso do Sul	3.987.081	2.753.016	184.567	245.117	0	264.968	0	539.412	2.110.057	1.508.032	368.991	3.555.445	205.079	100.172	126.385
Total	122.926.759	40.184.920	31.932.988	13.776.286	71.702	13.909.457	0	23.051.406	83.635.749	20.159.853	19.131.158	73.319.972	9.303.636	6.419.496	33.883.655

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.606	0	2	541	0	687	0	377	0	0	1.606	476	1.016	114	1
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	860	0	0	0	0	616	0	244	0	0	860	349	431	80	1
São Paulo	746	0	2	541	0	70	0	133	0	0	746	127	586	34	0
Região Sul	493.825	57.922	34.997	42.888	0	184	0	357.835	0	0	493.825	295.621	135.509	42.938	19.757
Paraná	693	0	82	37	0	163	0	411	0	0	693	168	510	11	4
Rio Grande do Sul	427	0	1	313	0	21	0	92	0	0	427	28	0	369	31
Santa Catarina	492.704	57.922	34.914	42.537	0	0	0	357.331	0	0	492.704	295.425	134.999	42.558	19.722
Região Centro-Oeste	1.183	0	1	306	0	583	0	293	0	0	1.183	252	580	333	17
Distrito Federal	1.183	0	1	306	0	583	0	293	0	0	1.183	252	580	333	17
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	496.614	57.922	35.000	43.735	0	1.453	0	358.504	0	0	496.614	296.348	137.105	43.385	19.775

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	97.569	14	74	0	0	0	0	97.481	97.481	0	88	97.569	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	97.569	14	74	0	0	0	0	97.481	97.481	0	88	97.569	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	97.569	14	74	0	0	0	0	97.481	97.481	0	88	97.569	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	19.749.972	12.593.626	4.233.516	383.873	62	1.515.764	175	1.022.956	1.868.315	15.875.376	2.006.281	10.480.964	1.247.281	1.514.345	6.507.383
Alagoas	1.159.086	813.209	260.175	78.801	0	6.901	0	0	58.793	940.274	160.020	518.174	126.513	57.382	457.018
Bahia	6.200.850	4.203.051	1.024.495	64.357	8	399.762	0	509.176	476.787	4.815.371	908.691	3.608.581	362.850	387.465	1.841.954
Ceará	3.172.936	1.451.421	1.128.361	53.234	9	245.181	175	294.554	671.967	2.500.009	960	1.173.491	129.797	404.026	1.465.622
Maranhão	2.035.809	1.452.346	378.997	50.511	0	81.788	0	72.166	87.197	1.651.329	297.282	1.095.803	95.003	89.363	755.640
Paraíba	1.018.257	629.104	294.573	22.344	45	40.360	0	31.831	105.918	813.118	99.222	710.196	130.310	133.194	44.556
Pernambuco	2.704.414	1.368.066	653.042	35.162	0	632.638	0	15.507	170.637	2.331.794	201.984	1.147.765	116.788	155.849	1.284.011
Piauí	1.412.213	1.229.792	121.267	35.062	0	12.613	0	13.479	57.204	1.161.725	193.284	1.049.425	111.393	81.573	169.822
Rio Grande do Norte	1.046.245	699.930	188.390	28.751	0	87.421	0	41.753	114.737	853.775	77.733	462.898	131.553	122.512	329.282
Sergipe	1.000.162	746.708	184.216	15.650	0	9.098	0	44.490	125.075	807.981	67.106	714.630	43.073	82.982	159.477
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	19.749.972	12.593.626	4.233.516	383.873	62	1.515.764	175	1.022.956	1.868.315	15.875.376	2.006.281	10.480.964	1.247.281	1.514.345	6.507.383

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.377.663	0	457.297	2.169	2.314.988	1.603.208	0	0	247.875	296.773	3.833.016	546.363	36.435	178.596	3.616.269
Acre	776.239	0	55.726	0	89.374	631.138	0	0	26.616	69.468	680.155	75.929	10.696	568	689.046
Amapá	9.803	0	0	0	9.803	0	0	0	507	975	8.321	0	0	9.803	0
Amazonas	1.006.704	0	99.476	2.169	878.303	26.756	0	0	52.063	45.608	909.033	18.644	21.082	8.761	958.217
Pará	928.734	0	302.095	0	300.459	326.179	0	0	67.704	45.485	815.545	100.429	3.297	89.608	735.399
Rondônia	199.677	0	0	0	191.070	8.606	0	0	8.967	14.149	176.560	142.084	1.360	47.867	8.366
Roraima	1.864	0	0	0	1.864	0	0	0	54	199	1.611	1.864	0	0	0
Tocantins	1.454.643	0	0	0	844.115	610.528	0	0	91.964	120.888	1.241.790	207.413	0	21.989	1.225.241
Região Nordeste	11.621.868	85.092	7.759.490	33.324	2.185.808	1.558.153	0	0	991.349	839.206	9.791.313	690.791	178.832	231.615	10.520.629
Alagoas	19.597	0	0	0	1.021	18.576	0	0	412	1.035	18.150	5.291	12	332	13.962
Bahia	8.822.183	79.378	7.218.723	4.347	883.404	636.329	0	0	747.273	646.990	7.427.920	361.336	41.577	84.945	8.334.326
Ceará	1.769.819	0	186.171	0	758.966	824.683	0	0	142.476	122.292	1.505.052	11.220	2.958	18.789	1.736.853
Maranhão	257.042	0	4.039	0	223.216	29.787	0	0	15.620	17.414	224.008	212.748	3.554	12.702	28.038
Paraíba	253.076	0	163.538	21.310	56.477	11.751	0	0	35.002	20.356	197.718	691	6.602	50.403	195.381
Pernambuco	270.860	4.123	38.934	7.667	190.334	29.803	0	0	20.681	10.585	239.594	50.703	14.440	30.245	175.472
Piauí	155.623	0	107.691	0	46.397	1.535	0	0	10.377	13.156	132.090	36.015	108.748	676	10.184
Rio Grande do Norte	57.419	1.591	25.919	0	25.207	4.701	0	0	9.577	7.318	40.524	12.301	496	32.934	11.688
Sergipe	16.247	0	14.474	0	786	988	0	0	9.931	60	6.256	486	446	590	14.726
Região Sudeste	95.849.622	147.212	33.538.746	229.295	45.049.753	16.884.615	0	0	8.595.984	4.819.638	82.434.000	3.021.014	613.062	3.173.372	89.042.174
Espírito Santo	1.066.841	0	321.447	0	522.944	222.450	0	0	385.443	2.514	678.885	334.196	63.777	97.290	571.578
Minas Gerais	7.474.909	0	3.097.695	8.066	3.011.007	1.358.142	0	0	397.401	299.705	6.777.803	1.572.777	105.174	387.967	5.408.992
Rio de Janeiro	18.300.146	0	6.421.406	55.506	2.749.773	9.073.461	0	0	1.734.802	7.790	16.557.554	28.296	87.545	506.020	17.678.285
São Paulo	69.007.727	147.212	23.698.199	165.724	38.766.029	6.230.563	0	0	6.078.339	4.509.629	58.419.758	1.085.746	356.567	2.182.094	65.383.320
Região Sul	31.673.060	160.416	5.017.256	22.399	17.719.436	8.753.553	0	0	2.402.873	2.155.834	27.114.353	5.717.193	771.100	2.300.189	22.884.578
Paraná	9.822.809	140.726	2.221.477	9.637	6.342.524	1.108.444	0	0	804.939	682.982	8.334.887	2.092.380	166.453	583.751	6.980.225
Rio Grande do Sul	13.880.100	19.690	2.167.236	465	8.195.273	3.497.436	0	0	1.014.882	950.646	11.914.573	2.402.785	372.240	1.210.220	9.894.855
Santa Catarina	7.970.151	0	628.543	12.296	3.181.638	4.147.674	0	0	583.052	522.206	6.864.893	1.222.028	232.407	506.218	6.009.498
Região Centro-Oeste	6.752.995	63.938	1.354.833	11.041	4.028.658	1.294.525	0	0	778.757	351.835	5.622.403	3.296.621	131.920	248.122	3.076.332
Distrito Federal	1.448.886	0	211.940	0	389.590	847.356	0	0	557.778	125.321	765.787	63.950	83.859	4.694	1.296.383
Goiás	2.918.785	0	1.006.209	11.041	1.522.295	379.240	0	0	92.443	176.269	2.650.073	1.406.275	906	48.353	1.463.251
Mato Grosso	1.465.019	48.380	44.473	0	1.320.940	51.225	0	0	51.948	6.032	1.407.039	1.222.419	46.420	146.370	49.810
Mato Grosso do Sul	920.305	15.558	92.211	0	795.833	16.703	0	0	76.589	44.213	799.504	603.978	736	48.704	266.888
Total	150.275.208	456.659	48.127.623	298.228	71.298.643	30.094.055	0	0	13.016.838	8.463.286	128.795.084	13.271.983	1.731.349	6.131.894	129.139.982

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.457	0	0	0	0	0	0	5.457	0	0	5.457	5.457	0	0	0
Acre	35	0	0	0	0	0	0	35	0	0	35	35	0	0	0
Amapá	885	0	0	0	0	0	0	885	0	0	885	885	0	0	0
Amazonas	1.179	0	0	0	0	0	0	1.179	0	0	1.179	1.179	0	0	0
Pará	2.216	0	0	0	0	0	0	2.216	0	0	2.216	2.216	0	0	0
Rondônia	601	0	0	0	0	0	0	601	0	0	601	601	0	0	0
Roraima	117	0	0	0	0	0	0	117	0	0	117	117	0	0	0
Tocantins	425	0	0	0	0	0	0	425	0	0	425	425	0	0	0
Região Nordeste	50.732	0	0	0	0	0	0	50.732	0	0	50.732	50.732	0	0	0
Alagoas	3.666	0	0	0	0	0	0	3.666	0	0	3.666	3.666	0	0	0
Bahia	11.202	0	0	0	0	0	0	11.202	0	0	11.202	11.202	0	0	0
Ceará	14.667	0	0	0	0	0	0	14.667	0	0	14.667	14.667	0	0	0
Maranhão	5.812	0	0	0	0	0	0	5.812	0	0	5.812	5.812	0	0	0
Paraíba	3.142	0	0	0	0	0	0	3.142	0	0	3.142	3.142	0	0	0
Pernambuco	3.999	0	0	0	0	0	0	3.999	0	0	3.999	3.999	0	0	0
Piauí	260	0	0	0	0	0	0	260	0	0	260	260	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.700	0	0	0	0	0	0	3.700	0	0	3.700	3.700	0	0	0
Sergipe	4.282	0	0	0	0	0	0	4.282	0	0	4.282	4.282	0	0	0
Região Sudeste	8.057	0	0	0	0	0	0	8.057	0	0	8.057	8.057	0	0	0
Espírito Santo	212	0	0	0	0	0	0	212	0	0	212	212	0	0	0
Minas Gerais	4.474	0	0	0	0	0	0	4.474	0	0	4.474	4.474	0	0	0
Rio de Janeiro	1.069	0	0	0	0	0	0	1.069	0	0	1.069	1.069	0	0	0
São Paulo	2.302	0	0	0	0	0	0	2.302	0	0	2.302	2.302	0	0	0
Região Sul	961	0	0	0	0	0	0	961	0	0	961	961	0	0	0
Paraná	393	0	0	0	0	0	0	393	0	0	393	393	0	0	0
Rio Grande do Sul	433	0	0	0	0	0	0	433	0	0	433	433	0	0	0
Santa Catarina	135	0	0	0	0	0	0	135	0	0	135	135	0	0	0
Região Centro-Oeste	3.236	0	0	0	0	0	0	3.236	0	0	3.236	3.236	0	0	0
Distrito Federal	1.066	0	0	0	0	0	0	1.066	0	0	1.066	1.066	0	0	0
Goiás	1.931	0	0	0	0	0	0	1.931	0	0	1.931	1.931	0	0	0
Mato Grosso	135	0	0	0	0	0	0	135	0	0	135	135	0	0	0
Mato Grosso do Sul	104	0	0	0	0	0	0	104	0	0	104	104	0	0	0
Total	68.443	0	0	0	0	0	0	68.443	0	0	68.443	68.443	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	4.957	0	0	0	0	0	0	4.957	0	0	4.957	0	4.957	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.892	0	0	0	0	0	0	4.892	0	0	4.892	0	4.892	0	0
São Paulo	65	0	0	0	0	0	0	65	0	0	65	0	65	0	0
Região Sul	2.380	0	0	0	0	0	0	2.380	0	0	2.380	0	2.380	0	0
Paraná	78	0	0	0	0	0	0	78	0	0	78	0	78	0	0
Rio Grande do Sul	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	100	0	100	0	0
Santa Catarina	2.202	0	0	0	0	0	0	2.202	0	0	2.202	0	2.202	0	0
Região Centro-Oeste	105	0	0	0	0	0	0	105	0	0	105	0	105	0	0
Distrito Federal	105	0	0	0	0	0	0	105	0	0	105	0	105	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.441	0	0	0	0	0	0	7.441	0	0	7.441	0	7.441	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	73.360	0	0	0	0	0	0	73.360	0	0	73.360	73.360	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	73.360	0	0	0	0	0	0	73.360	0	0	73.360	73.360	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	73.360	0	0	0	0	0	0	73.360	0	0	73.360	73.360	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.195.098	0	44.970	105.712	0	367.587	987.197	689.632	1.417.826	12.143	765.129	1.783.100	36.178	9.543	366.277
Acre	176.920	0	5.318	12.504	0	49.338	51.492	58.267	120.467	824	55.629	143.071	2.749	731	30.369
Amapá	119.204	0	1.319	7.806	0	4.072	37.028	68.979	109.701	404	9.099	116.128	1.047	279	1.750
Amazonas	403.989	0	8.263	21.662	0	47.528	190.046	136.490	289.634	2.588	111.768	348.581	7.876	2.039	45.494
Pará	758.384	0	12.707	19.145	0	53.613	471.388	201.531	463.504	5.305	289.575	646.664	12.165	3.110	96.444
Rondônia	268.565	0	8.276	24.156	0	6.516	112.522	117.095	178.688	1.386	88.491	258.304	6.215	1.742	2.304
Roraima	206.329	0	2.135	11.253	0	109.633	20.539	62.770	115.718	379	90.231	74.066	991	234	131.038
Tocantins	261.707	0	6.952	9.185	0	96.887	104.183	44.500	140.113	1.257	120.337	196.285	5.135	1.408	58.879
Região Nordeste	9.537.310	0	357.434	435.610	0	1.380.870	5.330.655	2.032.741	6.386.644	65.789	3.084.877	7.926.919	294.099	73.941	1.242.351
Alagoas	591.161	0	22.022	22.248	0	16.593	326.612	203.686	423.413	4.363	163.385	566.138	18.696	4.701	1.626
Bahia	2.275.521	0	94.440	109.840	0	258.226	1.410.371	402.643	1.495.867	17.792	761.861	1.975.904	93.165	23.071	183.381
Ceará	1.424.745	0	59.826	78.836	0	128.112	891.891	266.080	1.000.976	11.171	412.598	1.231.473	46.516	11.575	135.181
Maranhão	674.363	0	21.877	30.868	0	29.024	417.329	175.265	435.379	5.170	233.814	570.085	18.705	4.675	80.899
Paraíba	1.287.281	0	30.129	39.005	0	666.617	404.760	146.769	873.176	3.821	410.283	656.678	18.474	4.528	607.600
Pernambuco	1.473.341	0	63.730	79.011	0	49.288	891.306	390.006	1.074.615	11.246	387.480	1.389.826	48.686	12.283	22.545
Piauí	527.344	0	23.486	29.996	0	43.158	272.513	158.191	348.466	3.757	175.121	477.271	15.746	4.098	30.230
Rio Grande do Norte	728.112	0	28.028	31.022	0	86.835	425.747	156.481	448.804	5.082	274.226	623.071	22.258	5.714	77.069
Sergipe	555.441	0	13.896	14.783	0	103.015	290.126	133.621	285.948	3.387	266.107	436.472	11.853	3.295	103.821
Região Sudeste	20.203.927	0	1.065.356	1.205.494	0	1.515.597	12.227.461	4.190.020	12.904.931	144.120	7.154.876	18.573.603	704.821	179.385	746.118
Espírito Santo	1.109.619	0	90.971	117.111	0	73.857	546.611	281.069	725.368	7.527	376.724	1.026.573	49.150	13.046	20.849
Minas Gerais	5.132.328	0	430.635	461.668	0	465.057	2.621.824	1.153.145	3.202.960	36.103	1.893.265	4.707.641	224.445	58.041	142.201
Rio de Janeiro	4.200.799	0	321.144	184.842	0	197.111	2.515.597	982.104	2.853.787	35.156	1.311.856	3.770.791	301.670	70.096	58.241
São Paulo	9.761.180	0	222.606	441.872	0	779.572	6.543.428	1.773.701	6.122.815	65.333	3.573.032	9.068.598	129.555	38.201	524.825
Região Sul	8.876.086	0	747.963	907.385	0	827.264	4.305.646	2.087.828	5.334.898	55.427	3.485.761	8.118.463	359.871	98.161	299.590
Paraná	3.247.351	0	226.745	278.467	0	437.279	1.600.646	704.214	1.900.697	19.894	1.326.760	2.854.969	117.809	32.760	241.814
Rio Grande do Sul	3.420.224	0	279.193	329.606	0	184.397	1.752.401	874.627	2.117.227	21.985	1.281.012	3.224.890	136.015	36.133	23.186
Santa Catarina	2.208.511	0	242.024	299.312	0	205.588	952.600	508.988	1.316.974	13.549	877.988	2.038.605	106.047	29.269	34.590
Região Centro-Oeste	4.876.231	0	238.809	230.490	0	673.175	2.803.789	929.969	3.021.215	29.978	1.825.038	4.255.706	168.989	43.809	407.727
Distrito Federal	2.370.790	0	57.785	56.447	0	527.979	1.344.206	384.374	1.368.010	13.789	988.991	1.944.533	54.243	13.779	358.235
Goiás	1.415.917	0	116.014	117.830	0	46.941	869.222	265.911	896.541	9.415	509.961	1.299.482	72.798	18.437	25.201
Mato Grosso	522.733	0	35.839	21.637	0	17.504	295.082	152.671	354.367	3.449	164.918	476.059	23.530	6.900	16.245
Mato Grosso do Sul	566.791	0	29.171	34.577	0	80.752	295.279	127.013	402.297	3.326	161.168	535.633	18.419	4.692	8.046
Total	45.688.652	0	2.454.531	2.884.690	0	4.764.492	25.654.748	9.930.190	29.065.513	307.457	16.315.681	40.657.791	1.563.959	404.839	3.062.062

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	33.433	0	33.433	0	0	0	0	0	16.051	0	17.383	6.839	18.558	7.923	114
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	790	0	790	0	0	0	0	0	0	0	790	0	790	0	0
Pará	206	0	206	0	0	0	0	0	206	0	0	0	92	0	114
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	32.438	0	32.438	0	0	0	0	0	15.845	0	16.592	6.839	17.676	7.923	0
Região Nordeste	90.800	0	90.800	0	0	0	0	0	33.530	0	57.270	15.572	25.345	5.429	44.454
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	39.057	0	39.057	0	0	0	0	0	4.108	0	34.950	13.831	66	1.096	24.064
Ceará	24.662	0	24.662	0	0	0	0	0	15.768	0	8.893	0	19.551	163	4.948
Maranhão	1.792	0	1.792	0	0	0	0	0	289	0	1.503	0	722	0	1.070
Paraíba	325	0	325	0	0	0	0	0	71	0	253	0	0	325	0
Pernambuco	14.493	0	14.493	0	0	0	0	0	5.748	0	8.745	298	4.619	628	8.948
Piauí	682	0	682	0	0	0	0	0	0	0	682	0	0	682	0
Rio Grande do Norte	9.791	0	9.791	0	0	0	0	0	7.546	0	2.244	1.443	388	2.536	5.424
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	617.581	0	617.581	0	0	0	0	0	29.194	0	588.386	3.663	84.373	10.443	519.100
Espírito Santo	15.526	0	15.526	0	0	0	0	0	296	0	15.230	0	108	5.038	10.380
Minas Gerais	21.421	0	21.421	0	0	0	0	0	7.819	0	13.603	3.424	10.237	1.095	6.665
Rio de Janeiro	65.087	0	65.087	0	0	0	0	0	7.981	0	57.106	228	16.327	966	47.566
São Paulo	515.546	0	515.546	0	0	0	0	0	13.098	0	502.448	12	57.700	3.345	454.489
Região Sul	495.270	0	495.270	0	0	0	0	0	30.790	0	464.480	95	79.921	46.794	368.461
Paraná	47.625	0	47.625	0	0	0	0	0	3.139	0	44.486	95	19.542	20.455	7.535
Rio Grande do Sul	258.334	0	258.334	0	0	0	0	0	6.966	0	251.368	0	36.865	25.657	195.812
Santa Catarina	189.311	0	189.311	0	0	0	0	0	20.685	0	168.626	0	23.514	683	165.113
Região Centro-Oeste	32.347	0	32.347	0	0	0	0	0	26.504	0	5.843	6.119	15.968	5.794	4.466
Distrito Federal	10.650	0	10.650	0	0	0	0	0	8.262	0	2.388	0	8.573	0	2.077
Goiás	17.192	0	17.192	0	0	0	0	0	13.736	0	3.455	6.067	5.093	5.794	238
Mato Grosso	4.505	0	4.505	0	0	0	0	0	4.505	0	0	52	2.302	0	2.151
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.269.431	0	1.269.431	0	0	0	0	0	136.069	0	1.133.362	32.288	224.166	76.383	936.594

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	23.968.057	7.107.050	2.975.361	1.579.298	4.308.902	3.177.368	1.241.920	3.578.159	8.483.364	8.524.142	6.960.550	15.170.847	1.444.682	1.522.670	5.829.858
Acre	1.959.289	390.081	123.642	171.053	137.506	759.311	61.800	315.897	568.379	503.586	887.324	985.800	92.984	93.203	787.302
Amapá	607.159	53.039	9.753	57.814	85.330	26.599	39.867	334.757	443.916	82.593	80.650	484.409	74.107	38.580	10.063
Amazonas	3.950.310	104.470	817.335	302.198	1.225.731	733.919	226.561	540.095	1.791.246	752.279	1.406.785	1.715.552	232.752	341.409	1.660.597
Pará	8.884.920	3.206.262	1.677.246	533.933	1.012.013	638.963	589.969	1.226.534	3.196.282	3.695.248	1.993.390	6.377.672	552.680	425.092	1.529.476
Rondônia	3.310.945	1.290.724	151.976	293.897	716.193	199.817	144.039	514.299	1.155.310	1.334.361	821.274	2.352.520	301.392	250.872	406.161
Roraima	635.161	154.987	27.167	61.357	15.205	131.011	33.843	211.591	339.053	172.782	123.325	472.204	21.049	9.875	132.032
Tocantins	4.620.274	1.907.487	168.241	159.046	1.116.924	687.749	145.842	434.986	989.179	1.983.294	1.647.801	2.782.690	169.719	363.639	1.304.227
Região Nordeste	69.913.035	17.477.225	16.391.300	4.625.949	6.641.959	6.526.925	6.689.438	11.560.739	23.938.286	21.781.369	24.193.380	37.028.772	4.599.546	4.284.383	24.000.334
Alagoas	3.022.683	970.875	417.000	244.772	170.759	137.708	388.312	693.257	1.200.480	1.160.131	662.073	1.909.707	256.599	151.759	704.618
Bahia	27.213.431	6.418.027	10.050.856	1.236.960	2.723.254	1.993.720	1.760.013	3.030.601	7.215.512	6.979.444	13.018.475	11.788.089	1.339.098	1.446.886	12.639.358
Ceará	10.908.740	2.048.856	2.255.583	850.979	1.240.404	1.565.932	1.071.537	1.875.449	3.809.707	3.807.235	3.291.798	4.927.239	743.932	829.529	4.408.041
Maranhão	6.010.338	2.254.693	753.050	559.376	544.221	284.272	545.105	1.069.619	2.046.675	2.347.485	1.616.178	3.999.517	434.795	302.323	1.273.702
Paraíba	4.050.189	753.390	593.752	346.346	178.044	819.098	530.877	828.681	1.989.460	1.034.411	1.026.317	2.425.739	307.475	290.511	1.026.464
Pernambuco	8.484.468	1.628.759	1.140.635	555.285	1.355.158	1.031.087	1.098.976	1.674.570	3.615.772	2.746.003	2.122.693	4.740.755	643.125	610.253	2.490.335
Piauí	4.006.421	1.639.522	474.234	384.863	153.546	163.090	322.689	868.477	1.367.034	1.637.442	1.001.945	2.890.999	411.434	241.605	462.383
Rio Grande do Norte	3.690.457	886.191	411.515	316.128	159.161	320.280	550.250	1.046.932	1.794.138	1.100.919	795.400	2.501.494	320.455	248.419	620.089
Sergipe	2.526.310	876.912	294.677	131.240	116.912	211.738	421.679	473.152	899.509	968.300	658.501	1.845.233	142.634	163.098	375.345
Região Sudeste	241.664.470	8.851.780	76.715.089	11.062.433	78.212.543	31.162.020	18.820.822	16.839.782	89.518.571	9.539.549	142.606.350	61.204.615	10.013.480	12.437.336	158.009.039
Espírito Santo	6.391.660	519.088	934.781	470.822	2.335.626	544.765	765.908	820.670	3.109.990	456.045	2.825.624	3.309.926	652.027	815.782	1.613.925
Minas Gerais	36.475.008	4.156.156	7.853.893	2.418.587	9.402.485	4.113.621	4.078.396	4.451.871	17.271.255	2.165.681	17.038.072	18.701.365	2.381.082	2.696.722	12.695.839
Rio de Janeiro	45.246.285	186.927	11.269.896	1.574.090	11.708.755	12.680.176	3.682.738	4.143.702	15.289.083	820.120	29.137.082	9.700.469	1.346.665	1.544.539	32.654.612
São Paulo	153.551.517	3.989.609	56.656.518	6.598.935	54.765.677	13.823.458	10.293.781	7.423.539	53.848.242	6.097.703	93.605.571	29.492.855	5.633.706	7.380.293	111.044.663
Região Sul	97.183.953	18.084.944	14.942.938	4.997.735	31.960.656	12.888.757	6.730.257	7.578.666	36.457.243	7.739.604	52.987.106	48.207.018	6.090.869	7.350.399	35.535.668
Paraná	32.815.530	7.078.881	4.912.981	1.791.768	11.733.241	2.543.901	2.378.441	2.376.315	12.785.506	2.389.038	17.640.986	17.257.356	1.981.996	2.300.620	11.275.558
Rio Grande do Sul	41.030.139	8.422.693	6.877.383	1.789.390	12.882.861	5.191.664	2.787.175	3.078.974	15.928.099	3.380.046	21.721.994	20.545.329	2.172.152	2.979.978	15.332.679
Santa Catarina	23.338.285	2.583.370	3.152.574	1.416.577	7.344.554	5.153.192	1.564.640	2.123.378	7.743.638	1.970.520	13.624.126	10.404.333	1.936.721	2.069.801	8.927.431
Região Centro-Oeste	43.727.866	13.281.868	3.834.639	2.401.312	9.377.292	5.569.392	3.900.645	5.362.718	18.563.103	8.432.079	16.732.684	32.398.897	2.641.198	1.965.904	6.721.867
Distrito Federal	8.673.205	509.918	527.269	478.258	697.708	2.606.481	1.830.172	2.023.399	4.948.734	795.381	2.929.090	5.300.224	593.219	282.301	2.497.462
Goiás	15.708.402	5.260.363	2.295.066	919.343	3.362.792	1.183.389	1.234.894	1.452.555	6.081.411	3.077.913	6.549.078	11.491.037	959.060	679.997	2.578.308
Mato Grosso	12.113.537	4.425.677	649.948	641.649	3.585.538	1.343.792	416.450	1.050.484	4.150.822	2.875.405	5.087.310	9.787.988	732.982	701.536	891.031
Mato Grosso do Sul	7.232.722	3.085.910	362.357	362.063	1.731.254	435.729	419.128	836.280	3.382.136	1.683.380	2.167.206	5.819.648	355.938	302.070	755.066
Total	476.457.381	64.802.867	114.859.327	24.666.728	130.500.852	59.324.462	37.383.081	44.920.064	176.960.567	56.016.744	243.480.070	194.010.149	24.789.775	27.560.692	230.096.766

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.714.384	0	0	0	1.714.384	0	0	0	581.376	63.706	1.069.302	433.574	489.613	478.933	312.263
Acre	44.233	0	0	0	44.233	0	0	0	21.772	1.788	20.674	7.892	21.640	14.299	403
Amapá	74.898	0	0	0	74.898	0	0	0	25.701	2.602	46.594	9.995	36.664	22.528	5.711
Amazonas	302.843	0	0	0	302.843	0	0	0	115.419	10.861	176.562	26.076	81.215	121.820	73.733
Pará	562.739	0	0	0	562.739	0	0	0	184.421	21.562	356.756	135.140	151.982	180.493	95.124
Rondonia	495.164	0	0	0	495.164	0	0	0	158.037	18.637	318.490	148.627	153.758	76.554	116.226
Roraima	13.043	0	0	0	13.043	0	0	0	5.053	452	7.538	9.340	3.164	463	76
Tocantins	221.464	0	0	0	221.464	0	0	0	70.972	7.804	142.688	96.506	41.191	62.777	20.991
Região Nordeste	4.277.213	0	0	0	4.277.213	0	0	0	1.299.207	156.636	2.821.369	927.992	808.358	1.182.189	1.358.674
Alagoas	166.413	0	0	0	166.413	0	0	0	59.275	5.837	101.301	28.374	34.796	44.553	58.692
Bahia	1.746.780	0	0	0	1.746.780	0	0	0	519.973	65.419	1.161.388	432.270	252.511	640.123	421.875
Ceará	463.594	0	0	0	463.594	0	0	0	142.971	16.466	304.157	94.393	143.707	127.987	97.507
Maranhão	299.854	0	0	0	299.854	0	0	0	76.215	10.893	212.746	129.763	61.347	50.586	58.158
Paraíba	118.432	0	0	0	118.432	0	0	0	33.339	4.220	80.873	24.737	45.603	25.364	22.729
Pernambuco	1.129.520	0	0	0	1.129.520	0	0	0	364.340	41.159	724.021	116.887	184.346	230.101	598.186
Piauí	105.026	0	0	0	105.026	0	0	0	26.466	3.949	74.612	45.850	37.855	11.867	9.453
Rio Grande do Norte	132.193	0	0	0	132.193	0	0	0	39.117	4.608	88.469	23.931	25.543	18.325	64.394
Sergipe	115.400	0	0	0	115.400	0	0	0	37.511	4.086	73.803	31.787	22.650	33.283	27.680
Região Sudeste	34.463.764	0	11.696.517	7.100	22.133.686	626.460	0	0	11.131.580	1.297.216	22.034.969	4.603.904	3.068.406	4.823.073	21.968.382
Espírito Santo	1.612.702	0	0	0	1.612.702	0	0	0	540.734	58.856	1.013.112	267.551	288.088	518.174	538.890
Minas Gerais	5.850.203	0	7.370	0	5.670.985	171.848	0	0	1.771.986	213.553	3.864.664	1.597.768	854.511	1.506.877	1.891.047
Rio de Janeiro	1.890.722	0	0	0	1.463.278	427.443	0	0	460.620	70.786	1.359.316	173.586	251.807	458.311	1.007.018
São Paulo	25.110.137	0	11.689.147	7.100	13.386.721	27.170	0	0	8.358.239	954.021	15.797.877	2.564.999	1.674.000	2.339.711	18.531.427
Região Sul	12.525.872	0	9.198	0	12.516.674	0	0	0	2.638.049	463.900	9.423.923	5.185.869	2.059.564	2.106.213	3.174.228
Paraná	4.789.075	0	2.073	0	4.787.002	0	0	0	939.924	177.072	3.672.079	1.878.687	782.248	848.400	1.279.741
Rio Grande do Sul	4.098.247	0	3.381	0	4.094.866	0	0	0	757.620	150.721	3.189.906	1.748.423	620.294	606.695	1.122.834
Santa Catarina	3.638.551	0	3.744	0	3.634.807	0	0	0	940.505	136.107	2.561.939	1.558.759	657.022	651.117	771.652
Região Centro-Oeste	4.700.016	0	0	0	4.700.016	0	0	0	996.098	174.892	3.529.025	2.549.861	613.647	701.776	834.731
Distrito Federal	235.388	0	0	0	235.388	0	0	0	56.636	8.560	170.191	61.655	79.493	33.093	61.147
Goiás	1.628.160	0	0	0	1.628.160	0	0	0	285.688	60.169	1.282.304	816.589	272.981	255.642	282.948
Mato Grosso	2.021.955	0	0	0	2.021.955	0	0	0	388.879	79.320	1.553.756	1.314.995	176.508	289.604	240.847
Mato Grosso do Sul	814.512	0	0	0	814.512	0	0	0	264.894	26.843	522.775	356.622	84.664	123.437	249.789
Total	57.681.249	0	11.705.716	7.100	45.341.972	626.460	0	0	16.646.309	2.156.351	38.878.589	13.701.199	7.039.588	9.292.184	27.648.278

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	8.707.403	5.470.309	1.891.139	532.353	8.626	738.012	0	66.964	1.714.364	6.992.779	259	6.821.786	314.349	565.267	1.006.000
Acre	466.458	314.285	28.595	109.038	0	2.850	0	11.689	69.114	397.344	0	364.287	31.999	69.224	947
Amapá	61.814	41.492	4.218	12.447	0	2.571	0	1.086	3.743	58.071	0	48.431	11.388	1.923	72
Amazonas	1.339.233	85.080	520.722	144.109	0	579.217	0	10.105	703.685	635.548	0	768.010	44.545	149.262	377.416
Pará	3.741.800	2.427.651	1.119.251	126.929	0	47.705	0	20.263	750.072	2.991.468	259	3.272.871	134.811	4.101	330.017
Rondônia	1.190.503	868.106	101.480	105.761	8.626	100.374	0	6.157	125.339	1.065.164	0	778.034	53.140	95.503	263.825
Roraima	179.846	140.976	22.000	14.600	0	1.516	0	754	27.580	152.266	0	170.221	2.296	7.329	0
Tocantins	1.727.749	1.592.718	94.873	19.469	0	3.779	0	16.910	34.830	1.692.919	0	1.419.930	36.171	237.925	33.723
Região Nordeste	351.661	249.349	16.503	73.904	0	2.801	0	9.103	321.771	14.187	15.703	263.544	44.683	15.531	27.903
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	351.661	249.349	16.503	73.904	0	2.801	0	9.103	321.771	14.187	15.703	263.544	44.683	15.531	27.903
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.863	0	22.832	4.424	0	277	0	330	27.863	0	0	832	2.863	2.131	22.037
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	18.976	0	14.229	4.287	0	276	0	184	18.976	0	0	686	2.863	1.994	13.433
São Paulo	8.887	0	8.604	137	0	0	0	146	8.887	0	0	147	0	137	8.604
Região Sul	13.808	0	287	405	0	12.471	0	644	13.808	0	0	1.573	806	253	11.175
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.808	0	287	405	0	12.471	0	644	13.808	0	0	1.573	806	253	11.175
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	304.597	163.164	93.172	7.902	0	40.002	0	355	294.738	351	9.508	253.367	13.585	21.977	15.667
Distrito Federal	12.904	0	0	4.456	0	8.347	0	101	12.904	0	0	101	185	8.906	3.712
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	291.693	163.164	93.172	3.447	0	31.655	0	255	281.834	351	9.508	253.267	13.400	13.071	11.955
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.405.331	5.882.823	2.023.934	618.989	8.626	793.563	0	77.397	2.372.544	7.007.317	25.470	7.341.103	376.287	605.159	1.082.782

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.041.142	1.636.741	376.229	877.368	245	499.103	0	2.651.456	4.212.420	1.211.384	617.338	5.061.628	540.142	272.645	166.727
Acre	407.022	75.795	15.674	45.019	203	37.859	0	232.471	305.641	40.939	60.442	367.078	26.910	8.814	4.221
Amapá	331.075	11.547	4.122	35.918	0	19.501	0	259.987	300.916	20.551	9.609	299.522	25.426	3.597	2.530
Amazonas	680.711	19.390	79.568	126.033	0	84.682	0	371.038	569.342	73.926	37.443	484.900	74.531	58.597	62.683
Pará	2.491.870	778.611	199.211	379.311	0	193.503	0	941.235	1.607.727	653.728	230.415	2.016.258	247.101	146.112	82.400
Rondônia	1.055.597	422.618	41.699	147.116	42	78.281	0	365.842	649.017	236.948	169.632	932.382	85.133	24.899	13.183
Roraima	174.303	14.010	3.001	17.872	0	17.260	0	122.160	142.518	19.246	12.538	160.722	12.590	989	2
Tocantins	900.563	314.768	32.954	126.098	0	68.019	0	358.723	637.259	166.046	97.258	800.767	68.450	29.638	1.708
Região Nordeste	15.275.294	3.325.631	1.179.353	2.480.423	0	1.429.966	0	6.859.921	11.312.671	2.144.089	1.818.535	12.148.168	1.463.951	648.586	1.014.588
Alagoas	705.611	102.363	55.616	88.879	0	77.067	0	381.685	587.035	80.964	37.612	551.415	52.182	17.387	84.627
Bahia	5.203.256	1.822.253	289.289	752.962	0	576.421	0	1.762.330	3.402.199	821.043	980.014	4.283.271	451.624	156.641	311.720
Ceará	1.969.189	202.603	283.536	355.291	0	155.868	0	971.891	1.574.852	262.485	131.853	1.452.008	238.108	72.160	206.913
Maranhão	1.331.571	347.202	39.810	219.954	0	91.159	0	633.446	976.033	176.169	179.368	1.170.940	123.415	29.106	8.110
Paraíba	994.697	89.783	54.151	212.789	0	66.345	0	571.629	847.079	113.327	34.292	773.335	90.692	58.465	72.205
Pernambuco	2.166.528	209.587	265.914	358.671	0	230.422	0	1.101.934	1.787.731	249.184	129.613	1.557.352	245.827	149.283	214.067
Piauí	1.055.130	290.800	51.486	203.225	0	69.620	0	439.999	719.543	180.879	154.708	834.993	86.093	84.838	49.204
Rio Grande do Norte	1.373.491	162.524	103.254	220.413	0	119.997	0	767.303	1.080.778	181.528	111.184	1.133.005	127.193	54.306	58.987
Sergipe	475.821	98.515	36.297	68.238	0	43.068	0	229.704	337.422	78.509	59.890	391.850	48.817	26.400	8.755
Região Sudeste	62.792.214	8.704.568	25.692.457	8.504.107	12	8.935.212	0	10.955.857	48.665.797	5.250.716	8.875.701	25.375.801	5.343.376	3.628.995	28.444.042
Espírito Santo	1.969.659	519.088	484.028	301.230	0	233.127	0	432.185	1.279.193	382.696	307.771	1.246.483	234.656	170.156	318.365
Minas Gerais	14.600.227	4.156.156	4.199.584	1.686.098	0	1.715.015	0	2.843.374	10.756.900	1.726.514	2.116.813	8.461.741	1.127.347	683.204	4.327.934
Rio de Janeiro	9.340.229	186.927	3.894.687	1.088.433	0	1.402.116	0	2.768.065	8.310.580	560.616	469.033	4.055.552	668.468	257.026	4.359.183
São Paulo	36.882.098	3.842.397	17.114.157	5.428.345	12	5.584.954	0	4.912.233	28.319.124	2.580.890	5.982.084	11.612.026	3.312.905	2.518.608	19.438.560
Região Sul	36.464.518	17.895.653	8.034.018	3.447.074	52	2.867.500	0	4.220.222	23.988.751	5.309.888	7.165.880	24.596.362	2.433.929	2.357.716	7.076.511
Paraná	12.809.018	6.938.155	2.129.575	1.352.733	0	980.938	0	1.407.618	8.473.564	1.602.486	2.732.969	9.088.452	852.527	745.955	2.122.085
Rio Grande do Sul	16.764.553	8.400.484	4.038.306	1.257.374	51	1.227.611	0	1.840.727	11.160.621	2.335.094	3.268.838	11.320.160	938.823	981.133	3.524.437
Santa Catarina	6.890.947	2.557.015	1.866.137	836.967	0	658.951	0	971.877	4.354.567	1.372.307	1.164.073	4.187.751	642.579	630.628	1.429.989
Região Centro-Oeste	24.033.699	13.046.177	1.885.644	2.029.421	71.393	2.943.684	0	4.057.380	12.535.205	7.931.299	3.567.195	19.832.452	1.662.643	926.721	1.611.884
Distrito Federal	3.763.285	509.918	246.017	384.692	71.393	1.081.327	0	1.469.938	2.637.081	642.668	483.536	2.453.308	360.351	218.938	730.688
Goiás	8.676.114	5.260.363	935.752	731.262	0	664.281	0	1.084.456	4.458.985	2.883.074	1.334.054	7.223.755	596.118	346.137	510.104
Mato Grosso	7.027.105	4.214.132	468.474	603.911	0	899.867	0	840.720	2.917.346	2.779.608	1.330.151	6.101.600	457.833	242.347	225.326
Mato Grosso do Sul	4.567.195	3.061.764	235.402	309.555	0	298.209	0	662.266	2.521.793	1.625.949	419.453	4.053.789	248.341	119.299	145.766
Total	144.606.866	44.608.770	37.167.701	17.338.392	71.702	16.675.465	0	28.744.836	100.714.843	21.847.375	22.044.648	87.014.412	11.444.041	7.834.662	38.313.751

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.084	0	9	1.274	0	1.243	0	558	0	0	3.084	1.185	1.736	154	9
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.469	0	0	6	0	1.181	0	282	0	0	1.469	889	453	119	8
São Paulo	1.614	0	9	1.268	0	62	0	276	0	0	1.614	296	1.283	35	0
Região Sul	608.736	26.355	54.429	93.949	0	25.236	0	408.768	0	0	608.736	360.717	165.033	56.133	26.852
Paraná	101	0	0	1	0	4	0	96	0	0	101	40	56	3	1
Rio Grande do Sul	1.195	0	22	667	0	254	0	253	0	0	1.195	853	27	284	31
Santa Catarina	607.440	26.355	54.407	93.281	0	24.978	0	408.419	0	0	607.440	359.824	164.950	55.846	26.820
Região Centro-Oeste	1.734	0	2	528	0	805	0	400	0	0	1.734	479	885	349	22
Distrito Federal	1.734	0	2	528	0	805	0	400	0	0	1.734	479	885	349	22
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	613.554	26.355	54.439	95.750	0	27.284	0	409.726	0	0	613.554	362.381	167.654	56.636	26.882

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	118.404	3	5	0	0	0	0	118.395	118.395	0	9	118.404	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	118.404	3	5	0	0	0	0	118.395	118.395	0	9	118.404	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	118.404	3	5	0	0	0	0	118.395	118.395	0	9	118.404	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	24.644.068	13.817.150	5.946.449	1.362.693	5	1.760.469	175	1.757.128	2.167.486	18.691.098	3.785.484	12.438.603	1.736.690	2.101.636	8.367.139
Alagoas	1.380.299	868.512	337.600	123.044	0	17.962	0	33.181	72.315	1.067.544	240.439	606.659	148.635	83.927	541.077
Bahia	7.454.242	4.516.395	1.463.177	315.033	0	462.431	0	697.205	553.405	5.536.478	1.364.360	4.109.932	488.188	537.870	2.318.252
Ceará	4.752.279	1.846.252	1.681.125	369.099	0	324.148	175	531.480	768.510	3.408.643	575.127	1.805.221	287.729	593.545	2.065.784
Maranhão	2.859.001	1.658.142	667.112	215.149	0	122.948	0	195.650	137.518	2.124.934	596.549	1.425.078	177.322	188.145	1.068.456
Paraíba	1.156.224	663.607	342.877	49.947	5	47.261	0	52.527	114.354	892.521	149.349	765.402	144.112	149.756	96.955
Pernambuco	2.892.350	1.415.049	718.819	72.748	0	642.035	0	43.699	182.125	2.439.917	270.307	1.222.939	135.582	178.401	1.355.428
Piauí	1.887.925	1.348.718	287.764	130.203	0	36.398	0	84.841	86.283	1.435.413	366.228	1.239.707	158.964	138.658	350.596
Rio Grande do Norte	1.134.828	722.076	219.394	46.468	0	91.850	0	55.040	120.152	904.739	109.936	498.331	140.411	133.142	362.943
Sergipe	1.126.920	778.397	228.581	41.002	0	15.436	0	63.505	132.823	880.908	113.189	765.333	55.748	98.193	207.646
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24.644.068	13.817.150	5.946.449	1.362.693	5	1.760.469	175	1.757.128	2.167.486	18.691.098	3.785.484	12.438.603	1.736.690	2.101.636	8.367.139

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.881.471	0	624.948	2.169	2.585.647	1.668.707	0	0	376.236	241.322	4.263.912	624.639	38.289	185.123	4.033.420
Acre	839.807	0	73.635	0	93.069	673.103	0	0	42.812	62.471	734.524	79.624	10.696	568	748.919
Amapá	10.432	0	0	0	10.432	0	0	0	667	906	8.859	0	0	10.432	0
Amazonas	1.158.300	0	206.486	2.169	922.888	26.756	0	0	90.688	28.923	1.038.690	19.904	21.604	8.761	1.108.031
Pará	1.142.329	0	344.826	0	449.274	348.230	0	0	122.124	21.976	998.229	116.561	4.629	90.462	930.677
Rondônia	221.332	0	0	0	212.361	8.970	0	0	14.484	11.766	195.082	159.048	1.360	51.408	9.515
Roraima	2.162	0	0	0	2.162	0	0	0	130	166	1.866	2.162	0	0	0
Tocantins	1.507.108	0	0	0	895.460	611.648	0	0	105.331	115.114	1.286.663	247.341	0	23.490	1.236.277
Região Nordeste	12.983.193	85.092	8.730.032	33.324	2.364.241	1.770.503	0	0	1.333.941	693.625	10.955.627	759.845	191.130	244.057	11.788.161
Alagoas	24.503	0	0	0	4.346	20.158	0	0	1.662	495	22.346	5.291	283	332	18.597
Bahia	9.842.425	79.378	8.138.399	4.347	976.473	643.827	0	0	1.007.213	534.699	8.300.513	400.538	46.240	85.623	9.310.023
Ceará	1.915.446	0	192.050	0	776.810	946.586	0	0	179.579	106.264	1.629.603	12.026	2.958	22.474	1.877.988
Maranhão	279.890	0	4.039	0	244.368	31.483	0	0	21.441	14.900	243.550	231.839	5.959	13.036	29.056
Paraíba	264.928	0	163.538	21.310	59.607	20.473	0	0	38.022	19.052	207.854	1.055	6.602	51.251	206.019
Pernambuco	385.028	4.123	63.516	7.667	225.638	84.085	0	0	45.769	2.019	337.240	57.299	16.533	36.997	274.198
Piauí	161.499	0	109.133	0	48.520	3.846	0	0	11.874	12.509	137.116	37.792	110.730	819	12.157
Rio Grande do Norte	91.289	1.591	44.883	0	26.968	17.847	0	0	18.207	3.590	69.492	13.179	1.378	32.934	43.798
Sergipe	18.185	0	14.474	0	1.512	2.199	0	0	10.174	97	7.913	825	446	590	16.325
Região Sudeste	113.626.607	147.212	37.179.020	463.530	56.078.845	19.758.000	0	0	13.199.506	2.788.799	97.638.302	3.372.729	682.384	3.725.964	105.845.530
Espírito Santo	1.275.999	0	330.625	0	722.924	222.450	0	0	413.732	4.493	857.773	380.696	70.222	105.011	720.069
Minas Gerais	8.602.893	0	3.148.592	8.066	3.731.500	1.714.735	0	0	684.792	175.556	7.742.545	1.731.392	123.803	429.722	6.317.976
Rio de Janeiro	27.973.276	0	6.916.338	225.561	10.245.477	10.585.899	0	0	2.999.349	143.136	24.830.790	31.968	90.355	747.081	27.103.871
São Paulo	75.774.440	147.212	26.783.465	229.903	41.378.945	7.234.915	0	0	9.101.632	2.465.614	64.207.194	1.228.672	398.005	2.444.150	71.703.614
Região Sul	34.112.486	162.935	5.369.468	61.414	19.443.931	9.074.738	0	0	3.024.397	1.887.344	29.200.746	6.157.490	838.286	2.618.617	24.498.092
Paraná	10.739.194	140.726	2.459.879	9.637	6.946.240	1.182.711	0	0	1.038.418	582.122	9.118.653	2.262.510	183.041	630.328	7.663.314
Rio Grande do Sul	14.684.056	22.209	2.199.614	465	8.787.944	3.673.824	0	0	1.219.716	862.160	12.602.180	2.585.012	400.618	1.306.697	10.391.729
Santa Catarina	8.689.236	0	709.974	51.312	3.709.747	4.218.203	0	0	766.263	443.062	7.479.912	1.309.968	254.627	681.592	6.443.049
Região Centro-Oeste	7.998.992	72.527	1.574.057	11.041	4.605.883	1.735.484	0	0	1.026.216	284.697	6.688.079	3.785.289	143.020	256.991	3.813.693
Distrito Federal	1.450.223	0	211.940	0	390.927	847.356	0	0	558.119	125.174	766.930	63.961	83.859	4.717	1.297.687
Goiás	3.412.260	0	1.218.967	11.041	1.734.632	447.620	0	0	218.172	121.955	3.072.132	1.584.590	3.004	51.322	1.773.344
Mato Grosso	2.051.377	48.380	46.758	0	1.563.583	392.656	0	0	131.342	11.496	1.908.540	1.453.705	54.557	147.558	395.558
Mato Grosso do Sul	1.085.131	24.147	96.392	0	916.742	47.851	0	0	118.583	26.072	940.476	683.032	1.600	53.394	347.105
Total	173.602.748	467.766	53.477.524	571.478	85.078.547	34.007.432	0	0	18.960.295	5.895.786	148.746.667	14.699.992	1.893.108	7.030.751	149.978.897

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	7.262	0	0	0	0	0	0	7.262	0	0	7.262	7.262	0	0	0
Acre	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	47	0	0	0
Amapá	1.030	0	0	0	0	0	0	1.030	0	0	1.030	1.030	0	0	0
Amazonas	1.894	0	0	0	0	0	0	1.894	0	0	1.894	1.894	0	0	0
Pará	2.746	0	0	0	0	0	0	2.746	0	0	2.746	2.746	0	0	0
Rondônia	787	0	0	0	0	0	0	787	0	0	787	787	0	0	0
Roraima	160	0	0	0	0	0	0	160	0	0	160	160	0	0	0
Tocantins	598	0	0	0	0	0	0	598	0	0	598	598	0	0	0
Região Nordeste	37.749	0	0	0	0	0	0	37.749	0	0	37.749	37.749	0	0	0
Alagoas	2.699	0	0	0	0	0	0	2.699	0	0	2.699	2.699	0	0	0
Bahia	7.475	0	0	0	0	0	0	7.475	0	0	7.475	7.475	0	0	0
Ceará	8.251	0	0	0	0	0	0	8.251	0	0	8.251	8.251	0	0	0
Maranhão	4.315	0	0	0	0	0	0	4.315	0	0	4.315	4.315	0	0	0
Paraíba	2.557	0	0	0	0	0	0	2.557	0	0	2.557	2.557	0	0	0
Pernambuco	4.108	0	0	0	0	0	0	4.108	0	0	4.108	4.108	0	0	0
Piauí	249	0	0	0	0	0	0	249	0	0	249	249	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.025	0	0	0	0	0	0	4.025	0	0	4.025	4.025	0	0	0
Sergipe	4.072	0	0	0	0	0	0	4.072	0	0	4.072	4.072	0	0	0
Região Sudeste	7.961	0	0	0	0	0	0	7.961	0	0	7.961	7.961	0	0	0
Espírito Santo	243	0	0	0	0	0	0	243	0	0	243	243	0	0	0
Minas Gerais	3.320	0	0	0	0	0	0	3.320	0	0	3.320	3.320	0	0	0
Rio de Janeiro	1.119	0	0	0	0	0	0	1.119	0	0	1.119	1.119	0	0	0
São Paulo	3.279	0	0	0	0	0	0	3.279	0	0	3.279	3.279	0	0	0
Região Sul	1.805	0	0	0	0	0	0	1.805	0	0	1.805	1.805	0	0	0
Paraná	533	0	0	0	0	0	0	533	0	0	533	533	0	0	0
Rio Grande do Sul	882	0	0	0	0	0	0	882	0	0	882	882	0	0	0
Santa Catarina	391	0	0	0	0	0	0	391	0	0	391	391	0	0	0
Região Centro-Oeste	4.409	0	0	0	0	0	0	4.409	0	0	4.409	4.409	0	0	0
Distrito Federal	2.107	0	0	0	0	0	0	2.107	0	0	2.107	2.107	0	0	0
Goiás	1.989	0	0	0	0	0	0	1.989	0	0	1.989	1.989	0	0	0
Mato Grosso	166	0	0	0	0	0	0	166	0	0	166	166	0	0	0
Mato Grosso do Sul	148	0	0	0	0	0	0	148	0	0	148	148	0	0	0
Total	59.187	0	0	0	0	0	0	59.187	0	0	59.187	59.187	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.324	0	0	0	0	0	0	1.324	0	0	1.324	0	1.324	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.202	0	0	0	0	0	0	1.202	0	0	1.202	0	1.202	0	0
São Paulo	122	0	0	0	0	0	0	122	0	0	122	0	122	0	0
Região Sul	60.958	0	0	0	0	0	0	60.958	0	0	60.958	0	60.958	0	0
Paraná	295	0	0	0	0	0	0	295	0	0	295	0	295	0	0
Rio Grande do Sul	138	0	0	0	0	0	0	138	0	0	138	0	138	0	0
Santa Catarina	60.524	0	0	0	0	0	0	60.524	0	0	60.524	0	60.524	0	0
Região Centro-Oeste	227	0	0	0	0	0	0	227	0	0	227	0	227	0	0
Distrito Federal	227	0	0	0	0	0	0	227	0	0	227	0	227	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	62.509	0	0	0	0	0	0	62.509	0	0	62.509	0	62.509	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	80.878	0	0	0	0	0	0	80.878	0	0	0	80.878	80.878	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	80.878	0	0	0	0	0	0	80.878	0	0	0	80.878	80.878	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	80.878	0	0	0	0	0	0	80.878	0	0	0	80.878	80.878	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.581.346	0	47.996	167.408	0	271.546	1.241.920	852.476	1.582.537	14.951	983.859	2.214.956	43.291	12.591	310.508
Acre	201.721	0	5.738	16.995	0	45.499	61.800	71.689	129.040	1.043	71.637	166.873	1.739	299	32.811
Amapá	127.910	0	1.413	9.449	0	4.528	39.867	72.654	112.888	463	14.558	125.431	629	100	1.750
Amazonas	465.697	0	8.927	29.887	0	43.264	226.561	157.058	312.111	3.021	150.565	414.769	10.047	2.969	37.912
Pará	943.225	0	13.748	27.693	0	49.525	589.969	262.290	531.727	6.515	404.983	834.095	14.064	3.924	91.141
Rondônia	347.562	0	8.798	41.021	0	12.191	144.039	141.513	208.433	1.845	137.284	333.642	8.001	2.508	3.411
Roraima	265.647	0	2.166	28.885	0	112.235	33.843	88.517	163.772	652	101.224	129.600	2.999	1.095	131.954
Tocantins	229.585	0	7.206	13.478	0	4.304	145.842	58.755	124.565	1.412	103.608	210.547	5.811	1.697	11.529
Região Nordeste	12.096.583	0	390.086	675.606	0	1.563.187	6.689.263	2.778.442	7.347.951	81.735	4.666.898	10.313.040	326.092	87.652	1.369.799
Alagoas	743.158	0	23.785	32.848	0	22.522	388.312	275.692	480.193	5.290	257.675	715.270	20.703	5.561	1.626
Bahia	2.898.982	0	99.720	164.618	0	311.040	1.760.013	563.591	1.726.661	21.805	1.150.516	2.534.955	100.227	26.097	237.702
Ceará	1.768.799	0	67.690	126.589	0	139.331	1.071.362	363.827	1.128.409	13.378	627.012	1.555.341	50.297	13.195	149.966
Maranhão	882.416	0	23.954	50.369	0	35.881	545.105	227.106	513.471	6.403	362.541	774.040	21.543	5.892	80.941
Paraíba	1.513.057	0	32.892	62.300	0	685.020	530.877	201.968	956.593	5.290	551.173	858.653	20.466	5.382	628.555
Pernambuco	1.885.073	0	70.524	116.199	0	74.545	1.098.976	524.829	1.228.780	13.723	642.570	1.781.865	54.561	14.801	33.846
Piauí	677.741	0	25.397	51.434	0	53.226	322.689	224.994	404.473	4.692	268.575	614.004	17.791	4.975	40.972
Rio Grande do Norte	941.446	0	30.799	49.247	0	90.586	550.250	220.565	527.792	6.453	407.201	827.545	25.532	7.117	81.252
Sergipe	785.911	0	15.325	22.000	0	151.036	421.679	175.871	381.579	4.699	399.634	651.367	14.973	4.632	114.939
Região Sudeste	29.795.713	0	1.178.312	2.081.999	0	1.840.828	18.820.822	5.873.752	16.437.800	202.819	13.155.094	27.838.456	815.004	226.606	915.645
Espírito Santo	1.513.478	0	100.549	169.592	0	89.188	765.908	388.242	876.149	10.000	627.329	1.414.954	59.037	17.283	22.204
Minas Gerais	7.397.622	0	477.603	724.423	0	512.023	4.078.396	1.605.177	4.047.846	50.059	3.299.717	6.903.639	264.772	75.324	153.887
Rio de Janeiro	5.903.361	0	328.711	255.802	0	263.260	3.682.738	1.372.851	3.489.439	45.582	2.368.340	5.436.436	315.467	76.009	75.449
São Paulo	14.981.251	0	271.449	932.182	0	976.357	10.293.781	2.507.482	8.024.366	97.178	6.859.707	14.083.427	175.728	57.990	664.106
Região Sul	12.675.257	0	835.905	1.394.893	0	908.811	6.649.378	2.886.270	6.755.525	78.473	5.841.260	11.822.226	444.144	134.279	274.608
Paraná	4.403.262	0	247.402	429.397	0	380.248	2.378.441	967.773	2.328.351	27.358	2.047.553	4.027.038	143.395	43.725	189.104
Rio Grande do Sul	5.149.556	0	318.069	530.479	0	277.503	2.787.175	1.236.330	2.767.960	32.071	2.349.525	4.888.426	170.659	50.980	39.490
Santa Catarina	3.122.439	0	270.434	435.017	0	251.060	1.483.762	682.167	1.659.213	19.044	1.444.182	2.906.763	130.090	39.573	46.013
Região Centro-Oeste	6.653.597	0	251.169	352.421	0	849.417	3.900.645	1.299.946	3.685.016	40.839	2.927.742	5.966.775	191.560	53.482	441.780
Distrito Federal	3.197.736	0	59.710	88.582	0	668.646	1.830.172	550.626	1.675.472	18.979	1.503.286	2.718.613	60.120	16.298	402.704
Goiás	1.973.497	0	123.965	177.040	0	71.488	1.234.894	366.110	1.105.870	12.715	854.913	1.857.903	81.781	22.287	11.527
Mato Grosso	716.630	0	36.932	34.290	0	19.614	416.450	209.343	426.809	4.631	285.189	664.203	28.328	8.956	15.143
Mato Grosso do Sul	765.735	0	30.563	52.508	0	89.669	419.128	173.866	476.865	4.515	284.354	726.056	21.332	5.940	12.406
Total	63.802.496	0	2.703.468	4.672.326	0	5.433.789	37.302.027	13.690.886	35.808.828	418.816	27.574.852	58.155.453	1.820.092	514.610	3.312.341

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	35.049	0	35.049	0	0	0	0	0	16.432	0	18.618	7.001	18.999	8.111	939
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.631	0	1.631	0	0	0	0	0	0	0	1.631	0	809	0	822
Pará	210	0	210	0	0	0	0	0	210	0	0	0	94	0	116
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	33.207	0	33.207	0	0	0	0	0	16.221	0	16.986	7.001	18.096	8.111	0
Região Nordeste	128.870	0	128.870	0	0	0	0	0	36.864	0	92.006	21.428	28.641	4.731	74.070
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	60.270	0	60.270	0	0	0	0	0	6.060	0	54.210	19.646	308	530	39.785
Ceará	31.182	0	31.182	0	0	0	0	0	15.387	0	15.795	0	21.132	167	9.883
Maranhão	1.631	0	1.631	0	0	0	0	0	226	0	1.405	0	527	27	1.078
Paraíba	293	0	293	0	0	0	0	0	73	0	220	0	0	293	0
Pernambuco	21.862	0	21.862	0	0	0	0	0	7.027	0	14.835	305	6.277	671	14.609
Piauí	448	0	448	0	0	0	0	0	0	0	448	0	0	448	0
Rio Grande do Norte	13.185	0	13.185	0	0	0	0	0	8.092	0	5.093	1.477	397	2.596	8.715
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	945.942	0	945.942	0	0	0	0	0	56.027	0	889.915	3.747	98.386	30.414	813.395
Espírito Santo	19.579	0	19.579	0	0	0	0	0	182	0	19.397	0	24	5.158	14.398
Minas Gerais	20.744	0	20.744	0	0	0	0	0	9.731	0	11.013	3.505	10.649	1.595	4.994
Rio de Janeiro	115.931	0	115.931	0	0	0	0	0	10.119	0	105.813	233	16.050	3.998	95.651
São Paulo	789.687	0	789.687	0	0	0	0	0	35.995	0	753.693	9	71.663	19.663	698.353
Região Sul	639.635	0	639.635	0	0	0	0	0	36.714	0	602.921	96	88.148	77.188	474.203
Paraná	74.052	0	74.052	0	0	0	0	0	5.248	0	68.804	96	20.434	32.209	21.313
Rio Grande do Sul	317.704	0	317.704	0	0	0	0	0	8.375	0	309.330	0	40.787	33.935	242.983
Santa Catarina	247.878	0	247.878	0	0	0	0	0	23.091	0	224.787	0	26.927	11.044	209.907
Região Centro-Oeste	30.595	0	30.595	0	0	0	0	0	25.831	0	4.764	6.264	15.632	4.610	4.089
Distrito Federal	9.601	0	9.601	0	0	0	0	0	8.523	0	1.078	0	8.099	0	1.502
Goiás	16.382	0	16.382	0	0	0	0	0	12.696	0	3.686	6.211	5.176	4.610	386
Mato Grosso	4.612	0	4.612	0	0	0	0	0	4.612	0	0	53	2.357	0	2.202
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.780.091	0	1.780.091	0	0	0	0	0	171.868	0	1.608.224	38.537	249.806	125.053	1.366.695

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.295.745	8.519.241	3.596.647	1.980.253	4.793.137	4.503.379	1.568.462	4.334.626	10.266.127	10.379.068	8.650.550	17.948.622	1.839.630	1.977.780	7.529.713
Acre	2.264.285	512.438	144.536	194.806	148.765	803.411	73.201	387.127	675.798	641.738	946.750	1.148.491	127.924	132.137	855.734
Amapá	849.114	17.349	26.777	68.121	261.727	32.792	44.108	398.241	560.785	69.900	218.429	546.428	83.750	41.594	177.342
Amazonas	4.887.762	250.664	944.551	422.725	1.262.461	1.086.905	270.352	650.105	2.078.290	1.047.395	1.762.076	2.061.924	297.515	434.715	2.093.608
Pará	11.398.615	4.432.035	1.921.292	673.645	1.149.611	966.266	754.849	1.500.916	3.843.806	5.063.227	2.491.582	8.149.114	751.137	607.690	1.890.673
Rondônia	3.824.622	1.262.534	314.413	352.008	784.083	311.240	179.283	621.062	1.368.929	1.423.536	1.032.157	2.531.458	346.093	353.976	593.096
Roraima	923.078	125.463	44.655	69.727	19.026	369.641	52.429	242.137	475.197	165.273	282.608	496.661	27.312	28.990	370.115
Tocantins	5.148.269	1.918.758	200.424	199.220	1.167.465	933.125	194.240	535.038	1.263.322	1.967.999	1.916.948	3.014.546	205.899	378.679	1.549.146
Região Nordeste	84.303.164	21.798.532	18.784.857	5.795.814	7.709.917	8.111.187	8.288.660	13.814.196	28.722.725	27.333.006	28.247.432	45.508.046	5.620.222	5.137.124	28.037.772
Alagoas	3.716.607	1.224.692	514.270	282.300	209.068	166.314	457.848	862.114	1.413.113	1.477.886	825.608	2.341.817	319.993	175.715	879.083
Bahia	31.584.816	7.966.329	10.769.870	1.618.209	3.038.320	2.467.401	2.190.159	3.534.529	8.608.050	8.678.588	14.298.178	14.486.501	1.629.188	1.689.051	13.780.076
Ceará	13.198.187	2.598.490	2.767.687	1.093.992	1.400.325	1.889.603	1.290.449	2.157.643	4.620.788	4.781.654	3.795.745	6.027.607	917.941	1.037.392	5.215.248
Maranhão	7.508.076	2.759.536	1.010.100	700.512	632.133	456.362	685.459	1.263.975	2.450.492	2.989.394	2.068.191	4.855.674	549.114	394.527	1.708.762
Paraíba	4.885.698	945.310	684.772	429.529	215.657	907.737	688.850	1.013.843	2.313.446	1.277.002	1.295.249	3.007.182	375.889	344.510	1.158.117
Pernambuco	10.701.766	2.048.298	1.624.403	637.883	1.704.053	1.292.388	1.331.866	2.062.875	4.407.420	3.463.806	2.830.540	5.856.250	782.029	739.708	3.323.778
Piauí	5.023.389	2.073.560	569.472	471.410	174.301	264.943	394.565	1.075.139	1.651.220	2.104.048	1.268.121	3.571.708	480.419	291.178	680.084
Rio Grande do Norte	4.538.620	1.099.125	485.445	391.386	199.542	381.738	702.374	1.279.010	2.158.639	1.359.396	1.020.585	3.102.409	394.522	282.694	758.996
Sergipe	3.146.003	1.083.193	358.838	170.593	136.519	284.702	547.091	565.067	1.099.556	1.201.232	845.215	2.258.899	171.127	182.350	533.628
Região Sudeste	287.762.326	10.781.737	87.248.493	13.695.039	90.153.631	38.016.729	26.670.876	21.195.821	111.297.966	10.102.330	166.362.030	78.994.193	12.114.879	14.904.122	181.749.132
Espírito Santo	7.859.222	633.088	1.138.095	595.338	2.755.427	689.171	1.008.222	1.039.881	3.735.998	558.954	3.564.270	4.122.450	765.768	1.000.394	1.970.610
Minas Gerais	45.328.441	5.071.152	9.646.497	3.041.595	10.817.490	5.431.006	5.724.428	5.596.272	21.644.001	2.482.320	21.202.120	23.539.779	2.886.204	3.181.224	15.721.235
Rio de Janeiro	56.648.012	227.980	13.175.497	1.941.467	15.307.504	15.727.328	5.071.586	5.196.650	19.662.199	1.194.843	35.790.970	12.640.776	1.579.834	1.908.887	40.518.515
São Paulo	177.926.651	4.849.517	63.288.404	8.116.639	61.273.210	16.169.224	14.866.639	9.363.018	66.255.767	5.866.213	105.804.670	38.691.187	6.883.073	8.813.618	123.538.773
Região Sul	115.053.709	22.003.275	17.601.051	6.235.169	35.332.273	15.155.953	9.256.768	9.469.219	45.162.448	8.821.236	61.070.024	58.883.624	7.195.534	8.896.858	40.077.692
Paraná	39.681.015	8.602.604	5.837.405	2.250.145	12.955.461	3.817.862	3.231.702	2.985.836	16.051.466	2.692.140	20.937.409	21.027.273	2.353.838	2.759.220	13.540.684
Rio Grande do Sul	48.062.883	10.267.565	7.942.858	2.242.101	14.026.367	5.789.159	3.904.366	3.890.466	19.582.320	3.877.472	24.603.091	25.229.577	2.553.386	3.643.242	16.636.678
Santa Catarina	27.309.811	3.133.106	3.820.788	1.742.923	8.350.444	5.548.932	2.120.701	2.592.917	9.528.662	2.251.624	15.529.525	12.626.775	2.288.310	2.494.396	9.900.330
Região Centro-Oeste	53.535.112	16.162.224	4.625.926	2.983.474	10.494.569	7.448.368	5.168.990	6.651.559	22.915.654	10.153.383	20.466.075	39.121.693	3.138.297	2.460.118	8.815.005
Distrito Federal	10.955.996	621.904	585.323	599.684	793.364	3.424.010	2.414.428	2.517.284	6.076.388	928.043	3.951.565	6.638.114	691.388	353.920	3.272.574
Goiás	19.265.015	6.415.617	2.669.576	1.141.873	3.783.655	1.813.144	1.634.753	1.806.395	7.633.622	3.687.489	7.943.904	13.879.534	1.153.023	950.485	3.281.972
Mato Grosso	14.426.025	5.366.384	952.220	791.520	3.879.520	1.581.038	563.526	1.291.818	5.043.926	3.506.533	5.875.566	11.590.364	857.971	794.909	1.182.781
Mato Grosso do Sul	8.888.076	3.758.320	418.807	450.396	2.038.030	630.176	556.284	1.036.062	4.161.718	2.031.317	2.695.040	7.013.681	435.915	360.803	1.077.677
Total	569.950.055	79.265.010	131.856.976	30.689.749	148.483.528	73.235.615	50.953.757	55.465.421	218.364.920	66.789.023	284.796.112	240.456.178	29.908.562	33.376.002	266.209.314

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.877.688	0	0	0	1.877.688	0	0	0	639.759	68.306	1.169.623	477.193	531.143	517.756	351.596
Acre	48.134	0	0	0	48.134	0	0	0	23.166	1.898	23.070	9.893	22.648	15.190	403
Amapá	78.297	0	0	0	78.297	0	0	0	26.917	2.698	48.682	11.025	38.300	23.261	5.711
Amazonas	329.980	0	0	0	329.980	0	0	0	125.121	11.625	193.233	30.705	91.170	126.980	81.124
Pará	632.800	0	0	0	632.800	0	0	0	209.469	23.535	399.796	145.540	164.581	199.845	122.833
Rondônia	533.129	0	0	0	533.129	0	0	0	171.610	19.707	341.813	161.686	165.081	87.201	119.161
Roraima	15.621	0	0	0	15.621	0	0	0	5.975	525	9.122	9.747	4.919	878	76
Tocantins	239.728	0	0	0	239.728	0	0	0	77.502	8.318	153.907	108.597	44.443	64.400	22.288
Região Nordeste	4.771.994	0	0	0	4.771.994	0	0	0	1.476.098	170.571	3.125.324	1.034.667	916.870	1.283.484	1.536.972
Alagoas	180.772	0	0	0	180.772	0	0	0	64.408	6.242	110.122	33.490	38.121	46.703	62.459
Bahia	1.888.535	0	0	0	1.888.535	0	0	0	570.653	69.411	1.248.471	471.565	281.954	678.136	456.881
Ceará	519.229	0	0	0	519.229	0	0	0	162.861	18.032	338.335	103.939	164.923	147.594	102.773
Maranhão	343.228	0	0	0	343.228	0	0	0	91.721	12.114	239.392	147.346	71.342	51.453	73.087
Paraíba	139.942	0	0	0	139.942	0	0	0	41.029	4.826	94.087	27.475	51.379	32.869	28.219
Pernambuco	1.307.531	0	0	0	1.307.531	0	0	0	427.982	46.172	833.377	136.322	210.831	256.478	703.900
Piauí	115.062	0	0	0	115.062	0	0	0	30.054	4.231	80.777	49.910	40.170	13.253	11.730
Rio Grande do Norte	152.517	0	0	0	152.517	0	0	0	46.383	5.180	100.954	28.977	31.479	22.268	69.793
Sergipe	125.177	0	0	0	125.177	0	0	0	41.007	4.361	79.810	35.643	26.672	34.731	28.131
Região Sudeste	37.568.901	0	11.696.517	7.100	25.238.823	626.460	0	0	12.241.707	1.384.668	23.942.526	5.141.588	3.428.825	5.522.417	23.476.072
Espírito Santo	1.807.496	0	0	0	1.807.496	0	0	0	610.376	64.342	1.132.778	295.193	310.638	586.492	615.173
Minas Gerais	6.412.230	0	7.370	0	6.233.013	171.848	0	0	1.972.919	229.382	4.209.930	1.746.487	949.524	1.634.397	2.081.822
Rio de Janeiro	2.149.374	0	0	0	1.721.930	427.443	0	0	553.091	78.071	1.518.212	210.787	279.673	565.770	1.093.144
São Paulo	27.199.801	0	11.689.147	7.100	15.476.384	27.170	0	0	9.105.322	1.012.873	17.081.606	2.889.121	1.888.989	2.735.758	19.685.933
Região Sul	13.964.053	0	9.198	0	13.954.855	0	0	0	3.152.217	504.405	10.307.431	5.633.677	2.263.382	2.364.480	3.702.514
Paraná	5.403.393	0	2.073	0	5.401.320	0	0	0	1.159.551	194.373	4.049.469	2.058.478	860.789	961.664	1.522.463
Rio Grande do Sul	4.559.312	0	3.381	0	4.555.931	0	0	0	922.457	163.707	3.473.149	1.889.163	681.086	676.491	1.312.572
Santa Catarina	4.001.348	0	3.744	0	3.997.604	0	0	0	1.070.210	146.325	2.784.813	1.686.036	721.508	726.325	867.479
Região Centro-Oeste	5.179.663	0	0	0	5.179.663	0	0	0	1.167.578	188.401	3.823.684	2.742.640	670.638	800.311	966.074
Distrito Federal	293.611	0	0	0	293.611	0	0	0	77.452	10.200	205.959	68.277	84.022	47.177	94.136
Goiás	1.822.065	0	0	0	1.822.065	0	0	0	355.011	65.630	1.401.424	885.966	298.402	305.740	331.957
Mato Grosso	2.158.104	0	0	0	2.158.104	0	0	0	437.555	83.154	1.637.395	1.397.606	193.416	308.703	258.379
Mato Grosso do Sul	905.882	0	0	0	905.882	0	0	0	297.560	29.417	578.905	390.791	94.798	138.692	281.601
Total	63.362.299	0	11.705.716	7.100	51.023.022	626.460	0	0	18.677.359	2.316.351	42.368.589	15.029.765	7.810.858	10.488.447	30.033.228

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.404.041	6.504.907	2.393.326	693.371	3.407	715.089	0	93.940	1.789.185	8.614.529	327	7.843.737	496.492	831.556	1.232.255
Acre	608.801	419.960	44.608	119.457	0	10.002	0	14.775	81.937	526.864	0	409.428	57.872	104.009	37.492
Amapá	42.455	3.266	20.085	13.850	0	3.617	0	1.638	4.251	38.205	0	30.433	10.147	1.438	438
Amazonas	1.631.100	227.015	627.767	226.680	0	535.182	0	14.456	703.638	927.462	0	917.311	67.878	206.178	439.734
Pará	5.039.514	3.464.327	1.289.442	172.513	0	74.793	0	38.438	812.895	4.226.293	327	4.343.371	249.498	80.006	366.639
Rondônia	1.212.953	747.102	253.412	116.606	3.407	88.202	0	4.223	106.928	1.106.026	0	637.163	56.905	175.263	343.622
Roraima	167.748	108.375	38.745	18.116	0	1.414	0	1.097	28.170	139.578	0	138.707	3.581	25.460	0
Tocantins	1.701.468	1.534.862	119.267	26.148	0	1.878	0	19.313	51.366	1.650.102	0	1.367.324	50.611	239.201	44.331
Região Nordeste	446.854	240.660	77.573	96.912	0	19.279	0	12.431	345.755	26.807	74.292	281.212	69.189	45.373	51.080
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	446.854	240.660	77.573	96.912	0	19.279	0	12.431	345.755	26.807	74.292	281.212	69.189	45.373	51.080
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	13.969	0	7.694	4.831	0	742	0	702	13.969	0	0	5.086	4.117	472	4.294
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	12.029	0	6.497	4.476	0	741	0	314	12.029	0	0	4.698	4.117	117	3.097
São Paulo	1.940	0	1.197	354	0	0	0	388	1.940	0	0	388	0	354	1.198
Região Sul	13.011	0	972	700	0	9.770	0	1.568	13.011	0	0	2.816	1.349	78	8.768
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.011	0	972	700	0	9.770	0	1.568	13.011	0	0	2.816	1.349	78	8.768
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	344.212	154.018	119.959	12.761	0	54.648	0	2.825	330.505	414	13.293	268.902	2.701	9.051	63.558
Distrito Federal	22.409	0	1.090	7.085	0	12.192	0	2.041	21.098	0	1.310	5.675	2.208	8.729	5.797
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	321.803	154.018	118.869	5.676	0	42.456	0	783	309.407	414	11.982	263.227	492	322	57.761
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.222.086	6.899.585	2.599.525	808.575	3.407	799.528	0	111.467	2.492.424	8.641.750	87.912	8.401.754	573.847	886.529	1.359.956

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	7.367.867	1.996.194	458.854	1.070.051	299	608.713	0	3.233.756	5.137.531	1.477.422	752.914	6.173.238	658.765	332.522	203.343
Acre	496.410	92.441	19.116	54.906	248	46.173	0	283.525	372.764	49.930	73.716	447.694	32.820	10.749	5.148
Amapá	403.785	14.083	5.027	43.807	0	23.783	0	317.084	367.001	25.064	11.719	365.301	31.010	4.387	3.086
Amazonas	830.205	23.649	97.043	153.712	0	103.279	0	452.523	694.378	90.161	45.666	591.391	90.900	71.466	76.449
Pará	3.039.123	949.606	242.961	462.613	0	235.999	0	1.147.944	1.960.808	797.296	281.018	2.459.058	301.368	178.200	100.496
Rondônia	1.287.422	515.432	50.857	179.424	51	95.472	0	446.186	791.550	288.986	206.886	1.137.148	103.829	30.367	16.079
Roraima	212.582	17.087	3.660	21.797	0	21.050	0	148.988	173.818	23.473	15.291	196.019	15.355	1.206	2
Tocantins	1.098.340	383.896	40.191	153.792	0	82.957	0	437.504	777.211	202.512	118.618	976.627	83.483	36.147	2.083
Região Nordeste	18.629.978	4.055.989	1.438.357	3.025.161	1	1.744.008	0	8.366.463	13.797.102	2.614.963	2.217.914	14.816.689	1.785.457	791.026	1.237.407
Alagoas	860.573	124.844	67.830	108.399	0	93.992	0	465.509	715.956	98.744	45.873	672.514	63.642	21.205	103.212
Bahia	6.345.969	2.222.447	352.822	918.324	1	703.012	0	2.149.364	4.149.373	1.001.357	1.195.240	5.223.942	550.807	191.042	380.178
Ceará	2.401.653	247.098	345.805	433.318	0	190.099	0	1.185.333	1.920.713	320.130	160.810	1.770.890	290.400	88.008	252.355
Maranhão	1.624.003	423.452	48.553	268.260	0	111.179	0	772.560	1.190.385	214.859	218.760	1.428.096	150.518	35.498	9.891
Paraíba	1.213.148	109.501	66.044	259.521	0	80.915	0	697.167	1.033.110	138.215	41.823	943.171	110.609	71.305	88.063
Pernambuco	2.642.331	255.616	324.313	437.440	0	281.026	0	1.343.936	2.180.343	303.909	158.078	1.899.370	299.814	182.067	261.079
Piauí	1.286.852	354.664	62.793	247.856	0	84.910	0	536.629	877.565	220.603	188.685	1.018.371	105.001	103.470	60.010
Rio Grande do Norte	1.675.130	198.217	125.930	268.819	0	146.350	0	935.814	1.318.133	221.395	135.602	1.381.830	155.127	66.232	71.941
Sergipe	580.319	120.150	44.268	83.224	0	52.526	0	280.150	411.524	95.751	73.043	477.906	59.538	32.197	10.678
Região Sudeste	76.582.327	10.616.222	31.334.906	10.371.737	14	10.897.519	0	13.361.928	59.353.537	6.403.852	10.824.938	30.948.708	6.516.862	4.425.977	34.690.781
Espírito Santo	2.402.226	633.088	590.328	367.385	0	284.325	0	527.100	1.560.123	466.742	375.362	1.520.229	286.190	207.525	388.282
Minas Gerais	17.806.656	5.068.910	5.121.876	2.056.391	0	2.091.658	0	3.467.821	13.119.277	2.105.682	2.581.697	10.320.066	1.374.930	833.246	5.278.414
Rio de Janeiro	11.391.484	227.980	4.750.019	1.327.470	0	1.710.042	0	3.375.974	10.135.709	683.736	572.040	4.946.212	815.274	313.473	5.316.525
São Paulo	44.981.962	4.686.245	20.872.683	6.620.492	14	6.811.494	0	5.991.033	34.538.429	3.147.693	7.295.840	14.162.202	4.040.468	3.071.733	23.707.559
Região Sul	44.472.674	21.825.807	9.798.409	4.204.103	63	3.497.246	0	5.147.046	29.257.041	6.476.019	8.739.615	29.998.093	2.968.456	2.875.506	8.630.619
Paraná	15.622.071	8.461.878	2.597.261	1.649.814	0	1.196.367	0	1.716.752	10.334.486	1.954.416	3.333.170	11.084.412	1.039.754	909.778	2.588.127
Rio Grande do Sul	20.446.301	10.245.356	4.925.179	1.533.512	63	1.497.213	0	2.244.978	13.611.661	2.847.916	3.986.724	13.806.238	1.145.003	1.196.605	4.298.456
Santa Catarina	8.404.302	3.118.574	2.275.968	1.020.778	0	803.667	0	1.185.315	5.310.895	1.673.687	1.419.721	5.107.444	783.699	769.123	1.744.036
Região Centro-Oeste	29.311.860	15.911.313	2.299.760	2.475.112	87.072	3.590.162	0	4.948.441	15.288.124	9.673.132	4.350.604	24.187.956	2.027.784	1.130.242	1.965.877
Distrito Federal	4.589.758	621.904	300.046	469.177	87.072	1.318.802	0	1.792.758	3.216.223	783.808	589.727	2.992.092	439.489	267.020	891.158
Goiás	10.581.519	6.415.617	1.141.257	891.858	0	810.167	0	1.322.619	5.438.245	3.516.241	1.627.033	8.810.200	727.034	422.154	622.130
Mato Grosso	8.570.363	5.139.619	571.357	736.540	0	1.097.492	0	1.025.355	3.558.039	3.390.051	1.622.273	7.441.602	558.379	295.570	274.811
Mato Grosso do Sul	5.570.220	3.734.173	287.100	377.537	0	363.700	0	807.709	3.075.616	1.983.032	511.571	4.944.062	302.881	145.499	177.778
Total	176.364.707	54.405.526	45.330.286	21.146.164	87.449	20.337.648	0	35.057.634	122.833.335	26.645.387	26.885.985	106.124.084	13.957.324	9.555.272	46.728.027

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.587	0	9	930	0	1.136	0	511	0	0	2.587	1.157	1.302	121	7
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.349	0	0	6	0	1.106	0	237	0	0	1.349	874	380	89	7
São Paulo	1.237	0	9	924	0	31	0	274	0	0	1.237	282	922	33	0
Região Sul	677.256	14.533	54.200	100.663	0	47.056	0	460.804	0	0	677.256	379.529	211.718	58.657	27.353
Paraná	48	0	1	41	0	5	0	0	0	0	48	20	27	1	0
Rio Grande do Sul	1.218	0	22	665	0	242	0	289	0	0	1.218	861	41	284	31
Santa Catarina	675.991	14.533	54.177	99.957	0	46.809	0	460.515	0	0	675.991	378.648	211.650	58.372	27.322
Região Centro-Oeste	1.938	0	2	433	0	1.052	0	451	0	0	1.938	509	1.046	360	24
Distrito Federal	1.938	0	2	433	0	1.052	0	451	0	0	1.938	509	1.046	360	24
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	681.781	14.533	54.211	102.026	0	49.245	0	461.767	0	0	681.781	381.194	214.066	59.138	27.384

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	156.404	0	0	0	0	0	0	156.404	156.404	0	0	156.404	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	156.404	0	0	0	0	0	0	156.404	156.404	0	0	156.404	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	156.404	0	0	0	0	0	0	156.404	156.404	0	0	156.404	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	30.008.004	17.414.921	7.390.918	1.720.714	6	1.884.103	231	1.597.110	2.436.826	23.774.778	3.796.400	15.175.086	2.151.462	2.514.405	10.167.051
Alagoas	1.699.993	1.099.848	419.140	129.771	0	21.856	0	29.378	74.273	1.364.895	260.826	730.560	190.601	95.521	683.312
Bahia	9.065.298	5.664.503	1.818.703	466.052	0	489.065	0	626.974	628.241	7.072.562	1.364.495	5.080.196	609.413	642.775	2.732.914
Ceará	5.807.027	2.351.392	2.106.599	490.862	0	373.360	231	484.584	948.948	4.333.166	524.913	2.168.777	360.614	741.843	2.535.793
Maranhão	3.524.432	2.095.424	850.953	265.410	0	128.822	0	183.824	143.278	2.719.725	661.429	1.733.950	216.861	231.024	1.342.596
Paraíba	1.425.460	835.809	417.022	63.752	6	59.206	0	49.664	117.266	1.109.652	198.541	925.887	177.961	177.210	144.401
Pernambuco	3.381.784	1.786.689	874.846	36.679	0	650.243	0	33.327	170.678	3.093.459	117.647	1.502.509	159.279	207.391	1.512.606
Piauí	2.369.141	1.718.895	367.377	155.732	0	43.691	0	83.446	75.452	1.864.079	429.609	1.522.934	200.202	165.391	480.614
Rio Grande do Norte	1.360.572	899.317	261.484	55.736	0	97.192	0	46.842	123.202	1.122.629	114.741	591.346	172.065	144.970	452.192
Sergipe	1.374.297	963.043	274.794	56.721	0	20.668	0	59.071	155.487	1.094.611	124.199	918.926	64.467	108.279	282.624
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	30.008.004	17.414.921	7.390.918	1.720.714	6	1.884.103	231	1.597.110	2.436.826	23.774.778	3.796.400	15.175.086	2.151.462	2.514.405	10.167.051

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.200.632	18.139	652.890	3.984	2.911.743	2.613.877	0	0	772.286	200.913	5.227.434	694.567	85.187	272.779	5.148.099
Acre	857.272	37	73.840	0	100.383	683.013	0	0	48.175	61.817	747.280	83.103	12.845	1.890	759.434
Amapá	183.430	0	0	0	183.430	0	0	0	44.786	3.426	135.218	1.001	3.663	12.408	166.358
Amazonas	1.535.415	0	206.486	3.984	932.481	392.464	0	0	206.481	14.798	1.314.136	23.595	35.053	26.411	1.450.356
Pará	1.496.502	18.103	372.563	0	516.811	589.026	0	0	230.873	8.710	1.256.919	134.808	19.789	144.967	1.196.938
Rondônia	357.485	0	0	0	247.496	109.989	0	0	56.290	6.666	294.528	178.952	10.645	57.937	109.950
Roraima	3.404	0	0	0	3.404	0	0	0	511	120	2.773	2.482	457	351	114
Tocantins	1.767.123	0	0	0	927.738	839.386	0	0	185.169	105.375	1.476.579	270.628	2.734	28.814	1.464.948
Região Nordeste	14.843.534	86.962	9.248.777	35.139	2.937.917	2.534.738	0	0	1.876.160	652.946	12.314.428	882.589	303.923	394.321	13.262.701
Alagoas	49.144	0	0	0	28.296	20.848	0	0	6.728	2.072	40.344	9.819	4.965	5.885	28.475
Bahia	10.486.602	79.378	8.402.942	6.162	1.149.784	848.336	0	0	1.205.008	510.571	8.771.023	451.435	77.725	145.734	9.811.708
Ceará	2.206.441	0	192.050	0	881.096	1.133.295	0	0	268.929	95.365	1.842.148	21.825	23.161	44.242	2.117.213
Maranhão	446.753	0	4.039	0	288.906	153.808	0	0	72.676	8.650	365.427	255.735	16.817	24.151	150.050
Paraíba	294.207	0	163.538	21.310	75.709	33.651	0	0	47.012	17.955	229.240	4.899	12.952	56.428	219.928
Pernambuco	977.072	5.993	310.579	7.667	396.521	256.312	0	0	202.557	4.844	769.671	76.445	42.989	75.530	782.108
Piauí	234.184	0	109.133	0	59.239	65.812	0	0	34.192	9.787	190.205	42.833	115.060	2.537	73.755
Rio Grande do Norte	113.620	1.591	44.883	0	47.025	20.121	0	0	25.064	2.754	85.802	16.638	6.979	38.249	51.754
Sergipe	35.511	0	21.613	0	11.341	2.556	0	0	13.994	948	20.568	2.960	3.274	1.565	27.712
Região Sudeste	131.004.338	165.515	41.448.915	527.042	64.914.794	23.948.073	0	0	18.603.351	2.069.915	110.331.073	4.098.273	1.118.793	4.619.449	121.167.823
Espírito Santo	1.632.173	0	400.203	0	947.931	284.039	0	0	498.096	16.153	1.117.925	433.977	100.220	178.904	919.072
Minas Gerais	10.954.786	2.242	3.892.121	8.066	4.584.477	2.467.879	0	0	1.406.943	87.465	9.460.378	1.984.878	245.967	614.394	8.109.546
Rio de Janeiro	34.992.861	0	7.894.940	267.433	13.585.574	13.244.913	0	0	4.654.718	380.217	29.957.926	57.359	133.328	938.947	33.863.226
São Paulo	83.424.518	163.272	29.261.650	251.543	45.796.811	7.951.241	0	0	12.043.594	1.586.080	69.794.844	1.622.059	639.277	2.887.204	78.275.979
Região Sul	37.874.231	162.935	5.896.252	72.322	21.377.355	10.365.366	0	0	4.179.443	1.746.447	31.948.340	6.773.577	1.066.861	3.316.205	26.717.587
Paraná	12.648.185	140.726	2.832.415	20.545	7.554.141	2.100.358	0	0	1.624.576	510.621	10.512.989	2.479.070	263.943	788.047	9.117.126
Rio Grande do Sul	15.622.154	22.209	2.227.741	465	9.470.374	3.901.365	0	0	1.507.760	827.023	13.287.371	2.813.813	479.198	1.662.675	10.666.467
Santa Catarina	9.603.891	0	836.097	51.312	4.352.841	4.363.642	0	0	1.047.108	408.803	8.147.980	1.480.694	323.720	865.483	6.933.994
Região Centro-Oeste	9.911.444	96.893	1.898.715	11.079	5.227.835	2.676.922	0	0	1.583.436	243.066	8.084.942	4.112.264	209.175	454.984	5.135.020
Distrito Federal	1.818.215	0	211.940	0	412.680	1.193.595	0	0	671.111	111.391	1.035.713	71.430	91.092	11.877	1.643.816
Goiás	4.247.569	0	1.371.931	11.041	1.961.590	903.007	0	0	474.655	90.669	3.682.246	1.705.858	31.889	193.524	2.316.299
Mato Grosso	2.425.997	72.746	217.181	0	1.721.415	414.653	0	0	216.369	27.464	2.182.164	1.601.366	72.098	180.115	572.418
Mato Grosso do Sul	1.419.663	24.147	97.663	38	1.132.149	165.666	0	0	221.302	13.542	1.184.819	733.611	14.096	69.468	602.487
Total	199.834.178	530.445	59.145.549	649.566	97.369.643	42.138.976	0	0	27.014.675	4.913.286	167.906.217	16.561.270	2.783.940	9.057.738	171.431.230

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.202	0	0	0	0	0	0	5.202	0	0	5.202	5.202	0	0	0
Acre	38	0	0	0	0	0	0	38	0	0	38	38	0	0	0
Amapá	854	0	0	0	0	0	0	854	0	0	854	854	0	0	0
Amazonas	1.133	0	0	0	0	0	0	1.133	0	0	1.133	1.133	0	0	0
Pará	2.103	0	0	0	0	0	0	2.103	0	0	2.103	2.103	0	0	0
Rondônia	575	0	0	0	0	0	0	575	0	0	575	575	0	0	0
Roraima	85	0	0	0	0	0	0	85	0	0	85	85	0	0	0
Tocantins	413	0	0	0	0	0	0	413	0	0	413	413	0	0	0
Região Nordeste	50.604	0	0	0	0	0	0	50.604	0	0	50.604	50.604	0	0	0
Alagoas	3.653	0	0	0	0	0	0	3.653	0	0	3.653	3.653	0	0	0
Bahia	11.074	0	0	0	0	0	0	11.074	0	0	11.074	11.074	0	0	0
Ceará	14.853	0	0	0	0	0	0	14.853	0	0	14.853	14.853	0	0	0
Maranhão	5.794	0	0	0	0	0	0	5.794	0	0	5.794	5.794	0	0	0
Paraíba	3.044	0	0	0	0	0	0	3.044	0	0	3.044	3.044	0	0	0
Pernambuco	3.989	0	0	0	0	0	0	3.989	0	0	3.989	3.989	0	0	0
Piauí	260	0	0	0	0	0	0	260	0	0	260	260	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.629	0	0	0	0	0	0	3.629	0	0	3.629	3.629	0	0	0
Sergipe	4.308	0	0	0	0	0	0	4.308	0	0	4.308	4.308	0	0	0
Região Sudeste	8.192	0	0	0	0	0	0	8.192	0	0	8.192	8.192	0	0	0
Espírito Santo	202	0	0	0	0	0	0	202	0	0	202	202	0	0	0
Minas Gerais	4.673	0	0	0	0	0	0	4.673	0	0	4.673	4.673	0	0	0
Rio de Janeiro	1.034	0	0	0	0	0	0	1.034	0	0	1.034	1.034	0	0	0
São Paulo	2.283	0	0	0	0	0	0	2.283	0	0	2.283	2.283	0	0	0
Região Sul	884	0	0	0	0	0	0	884	0	0	884	884	0	0	0
Paraná	370	0	0	0	0	0	0	370	0	0	370	370	0	0	0
Rio Grande do Sul	384	0	0	0	0	0	0	384	0	0	384	384	0	0	0
Santa Catarina	129	0	0	0	0	0	0	129	0	0	129	129	0	0	0
Região Centro-Oeste	2.999	0	0	0	0	0	0	2.999	0	0	2.999	2.999	0	0	0
Distrito Federal	877	0	0	0	0	0	0	877	0	0	877	877	0	0	0
Goiás	1.880	0	0	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	1.880	0	0	0
Mato Grosso	138	0	0	0	0	0	0	138	0	0	138	138	0	0	0
Mato Grosso do Sul	104	0	0	0	0	0	0	104	0	0	104	104	0	0	0
Total	67.880	0	0	0	0	0	0	67.880	0	0	67.880	67.880	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.318	0	0	0	0	0	0	1.318	0	0	1.318	0	1.318	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.194	0	0	0	0	0	0	1.194	0	0	1.194	0	1.194	0	0
São Paulo	124	0	0	0	0	0	0	124	0	0	124	0	124	0	0
Região Sul	64.229	0	0	0	0	0	0	64.229	0	0	64.229	0	64.229	0	0
Paraná	292	0	0	0	0	0	0	292	0	0	292	0	292	0	0
Rio Grande do Sul	140	0	0	0	0	0	0	140	0	0	140	0	140	0	0
Santa Catarina	63.798	0	0	0	0	0	0	63.798	0	0	63.798	0	63.798	0	0
Região Centro-Oeste	225	0	0	0	0	0	0	225	0	0	225	0	225	0	0
Distrito Federal	225	0	0	0	0	0	0	225	0	0	225	0	225	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	65.772	0	0	0	0	0	0	65.772	0	0	65.772	0	65.772	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	73.527	0	0	0	0	0	0	73.527	0	0	73.527	73.527	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	73.527	0	0	0	0	0	0	73.527	0	0	73.527	73.527	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	73.527	0	0	0	0	0	0	73.527	0	0	73.527	73.527	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.404.283	0	55.544	212.848	0	565.700	1.568.462	1.001.729	1.910.935	17.899	1.475.449	2.747.684	49.044	15.057	592.498
Acre	253.630	0	6.973	20.443	0	64.223	73.201	88.789	149.755	1.229	102.645	198.336	1.739	299	53.256
Amapá	140.293	0	1.665	10.465	0	5.391	44.108	78.664	117.830	508	21.955	137.814	629	100	1.750
Amazonas	557.314	0	10.640	38.349	0	55.980	270.352	181.994	348.671	3.349	205.293	497.791	11.705	3.680	44.139
Pará	1.188.362	0	16.116	38.518	0	66.448	754.849	312.430	629.550	7.393	551.419	1.064.234	15.806	4.671	103.651
Rondônia	433.058	0	10.144	55.977	0	17.577	179.283	170.078	242.551	2.151	188.356	415.933	9.633	3.207	4.284
Roraima	523.637	0	2.250	29.815	0	347.176	52.429	91.967	266.724	1.576	255.336	149.621	2.999	1.095	369.922
Tocantins	307.990	0	7.758	19.280	0	8.904	194.240	77.807	155.853	1.693	150.444	283.955	6.532	2.006	15.496
Região Nordeste	15.224.243	0	457.682	917.888	0	1.929.058	8.288.430	3.631.185	8.596.062	92.941	6.535.239	13.085.736	360.886	102.563	1.675.058
Alagoas	922.472	0	27.300	44.131	0	29.619	457.848	363.574	551.749	5.933	364.790	891.781	22.665	6.401	1.626
Bahia	3.703.477	0	111.543	227.670	0	426.988	2.190.159	747.116	2.047.700	24.687	1.631.090	3.224.411	108.777	29.762	340.527
Ceará	2.210.455	0	84.703	169.812	0	192.849	1.290.218	472.874	1.304.654	14.961	890.840	1.947.323	55.765	15.539	191.829
Maranhão	1.115.653	0	27.622	69.931	0	43.274	685.459	289.367	606.546	7.238	501.868	1.003.541	24.131	7.001	80.980
Paraíba	1.809.663	0	37.934	84.946	0	733.965	688.850	263.969	1.074.956	6.353	728.354	1.102.707	22.988	6.463	677.506
Pernambuco	2.359.033	0	84.640	156.097	0	104.807	1.331.866	681.623	1.417.916	15.421	925.695	2.237.309	60.923	17.527	43.272
Piauí	860.873	0	29.557	67.822	0	70.530	394.565	298.400	477.554	5.348	377.971	780.996	19.986	5.915	53.976
Rio Grande do Norte	1.216.224	0	36.220	66.831	0	118.075	702.374	292.725	637.444	7.438	571.343	1.078.512	28.475	8.378	100.859
Sergipe	1.026.392	0	18.163	30.647	0	208.952	547.091	221.538	477.544	5.560	543.288	819.156	17.177	5.577	184.482
Região Sudeste	41.259.757	0	1.439.515	2.783.399	0	2.542.798	26.670.876	7.823.169	21.012.595	243.895	20.003.267	38.787.384	930.061	275.916	1.266.397
Espírito Santo	1.992.677	0	123.115	227.953	0	120.807	1.008.222	512.580	1.067.376	11.717	913.583	1.872.850	68.454	21.319	30.054
Minas Gerais	10.113.702	0	588.737	977.139	0	699.621	5.724.428	2.123.777	5.131.714	59.791	4.922.197	9.480.169	305.492	92.776	235.265
Rio de Janeiro	7.923.474	0	348.828	342.082	0	343.082	5.071.586	1.817.896	4.295.578	52.820	3.575.077	7.419.579	330.200	82.323	91.372
São Paulo	21.229.903	0	378.835	1.236.226	0	1.379.288	14.866.639	3.368.915	10.517.928	119.567	10.592.409	20.014.786	225.914	79.498	909.706
Região Sul	17.110.780	0	1.038.957	1.857.381	0	1.236.514	9.183.241	3.794.688	8.525.547	94.365	8.490.868	16.021.424	522.083	167.681	399.593
Paraná	5.902.763	0	301.762	579.745	0	521.132	3.231.702	1.268.421	2.926.736	32.730	2.943.296	5.404.827	167.577	54.089	276.270
Rio Grande do Sul	7.034.735	0	399.936	706.759	0	380.568	3.904.366	1.643.107	3.520.252	38.826	3.475.657	6.716.301	201.199	64.069	53.166
Santa Catarina	4.173.282	0	337.259	570.876	0	334.814	2.047.173	883.160	2.078.559	22.809	2.071.915	3.900.297	153.306	49.523	70.157
Região Centro-Oeste	8.755.263	0	279.982	484.089	0	1.125.584	5.168.990	1.696.618	4.523.698	48.370	4.183.195	7.799.989	211.665	62.098	681.512
Distrito Federal	4.220.838	0	64.121	122.989	0	898.368	2.414.428	720.932	2.083.747	22.644	2.114.447	3.499.255	65.861	18.759	636.964
Goiás	2.597.209	0	141.616	238.974	0	99.970	1.634.753	481.896	1.354.766	14.949	1.227.494	2.469.250	90.437	25.996	11.527
Mato Grosso	945.009	0	40.200	49.305	0	26.437	563.526	265.542	517.945	5.449	421.614	886.371	31.228	10.199	17.210
Mato Grosso do Sul	992.207	0	34.045	72.821	0	100.809	556.284	228.248	567.240	5.327	419.640	945.113	24.140	7.144	15.810
Total	85.754.326	0	3.271.680	6.255.604	0	7.399.655	50.879.998	17.947.388	44.568.837	497.470	40.688.018	78.442.216	2.073.738	623.315	4.615.056

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	36.033	0	36.033	0	0	0	0	0	16.432	0	19.602	7.001	18.999	8.111	1.922
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.615	0	2.615	0	0	0	0	0	0	0	2.615	0	809	0	1.806
Pará	210	0	210	0	0	0	0	0	210	0	0	0	94	0	116
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	33.207	0	33.207	0	0	0	0	0	16.221	0	16.986	7.001	18.096	8.111	0
Região Nordeste	171.550	0	171.550	0	0	0	0	0	38.319	0	133.231	25.661	32.435	5.952	107.502
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	83.861	0	83.861	0	0	0	0	0	7.076	0	76.785	23.879	511	1.603	57.869
Ceará	38.529	0	38.529	0	0	0	0	0	14.682	0	23.847	0	23.078	167	15.285
Maranhão	1.360	0	1.360	0	0	0	0	0	131	0	1.229	0	256	27	1.078
Paraíba	234	0	234	0	0	0	0	0	73	0	161	0	0	234	0
Pernambuco	30.026	0	30.026	0	0	0	0	0	7.944	0	22.082	305	8.193	715	20.813
Piauí	612	0	612	0	0	0	0	0	0	0	612	0	0	612	0
Rio Grande do Norte	16.928	0	16.928	0	0	0	0	0	8.413	0	8.514	1.477	397	2.596	12.458
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.320.937	0	1.320.937	0	0	0	0	0	72.807	0	1.248.130	3.806	113.603	59.770	1.143.759
Espírito Santo	24.448	0	24.448	0	0	0	0	0	28	0	24.420	0	266	6.154	18.029
Minas Gerais	36.393	0	36.393	0	0	0	0	0	13.149	0	23.244	3.505	10.290	6.410	16.188
Rio de Janeiro	175.213	0	175.213	0	0	0	0	0	11.074	0	164.138	233	15.668	8.167	151.145
São Paulo	1.084.883	0	1.084.883	0	0	0	0	0	48.555	0	1.036.328	68	87.378	39.039	958.398
Região Sul	803.062	0	803.062	0	0	0	0	0	35.188	0	767.874	96	97.456	114.253	591.258
Paraná	103.893	0	103.893	0	0	0	0	0	6.117	0	97.775	96	21.456	45.642	36.699
Rio Grande do Sul	385.627	0	385.627	0	0	0	0	0	7.180	0	378.447	0	45.370	43.040	297.216
Santa Catarina	313.542	0	313.542	0	0	0	0	0	21.891	0	291.652	0	30.630	25.570	257.342
Região Centro-Oeste	27.509	0	27.509	0	0	0	0	0	22.314	0	5.195	6.434	15.063	3.072	2.940
Distrito Federal	8.125	0	8.125	0	0	0	0	0	6.756	0	1.369	0	7.446	0	679
Goiás	14.772	0	14.772	0	0	0	0	0	10.946	0	3.827	6.380	5.261	3.072	59
Mato Grosso	4.612	0	4.612	0	0	0	0	0	4.612	0	0	53	2.357	0	2.202
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.359.091	0	2.359.091	0	0	0	0	0	185.060	0	2.174.032	42.997	277.556	191.157	1.847.381

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	15.897.868	1.726.650	1.076.465	2.857.527	1.640.827	2.438.575	149.274	6.008.549	12.311.922	1.647.421	1.938.525	9.126.233	3.410.714	1.316.707	2.044.214
Acre	973.838	93.515	74.941	108.507	37.208	178.670	6.882	474.115	793.060	102.542	78.235	615.983	204.788	57.521	95.546
Amapá	724.621	41.119	15.668	99.074	47.084	80.212	1.496	439.968	635.585	47.722	41.314	488.609	191.793	28.468	15.750
Amazonas	1.916.885	74.098	180.648	271.295	255.397	305.228	20.106	810.113	1.585.183	95.404	236.298	1.094.519	432.836	193.121	196.410
Pará	6.321.847	658.501	542.193	1.169.347	478.430	1.205.240	71.061	2.197.077	4.857.423	675.406	789.019	3.328.845	1.373.762	500.044	1.119.197
Rondônia	2.826.170	313.507	152.133	672.944	463.570	244.373	22.421	957.221	2.139.464	262.997	423.709	1.689.508	721.363	237.526	177.773
Roraima	477.122	95.534	4.889	34.943	8.469	122.191	0	211.096	331.225	93.350	52.547	313.873	75.601	9.096	78.552
Tocantins	2.657.385	450.376	105.993	501.417	350.669	302.662	27.309	918.959	1.969.982	370.001	317.403	1.594.897	410.571	290.931	360.986
Região Nordeste	48.054.142	4.221.948	5.226.074	9.200.413	3.625.368	5.930.035	938.211	18.912.094	36.494.663	4.108.526	7.450.954	30.405.928	7.595.779	3.105.910	6.946.525
Alagoas	2.445.275	207.353	293.049	387.832	102.079	195.980	53.035	1.205.947	1.858.028	225.528	361.719	1.646.966	320.996	64.526	412.787
Bahia	15.110.213	1.689.148	1.863.896	2.530.065	1.542.466	2.256.514	254.934	4.973.188	11.255.462	1.160.580	2.694.171	9.172.594	2.089.179	1.216.456	2.631.983
Ceará	6.917.731	359.464	1.121.577	1.301.348	490.370	815.097	143.682	2.686.194	5.263.192	686.991	967.548	4.153.617	1.251.752	385.311	1.127.052
Maranhão	4.369.813	637.372	420.984	1.002.118	276.450	311.073	70.359	1.651.456	3.099.368	511.974	758.470	2.844.811	702.157	335.512	487.333
Paraíba	3.253.702	163.673	303.956	738.595	95.202	337.805	83.719	1.530.752	2.644.539	193.948	415.215	2.212.637	560.408	162.292	318.365
Pernambuco	7.466.848	377.352	629.325	1.376.942	795.616	1.104.872	143.707	3.039.034	5.542.149	668.830	1.255.869	4.453.118	1.237.203	454.691	1.321.837
Piauí	2.894.782	373.101	155.600	668.275	120.130	213.494	54.232	1.309.949	2.237.309	270.577	386.897	2.088.434	456.662	153.331	196.355
Rio Grande do Norte	3.861.150	234.054	283.493	899.172	117.789	507.741	76.402	1.742.498	3.305.345	213.158	342.647	2.587.707	693.293	218.396	361.754
Sergipe	1.734.628	180.430	154.194	296.064	85.266	187.458	58.141	773.076	1.289.271	176.940	268.417	1.246.046	284.129	115.394	89.059
Região Sudeste	175.103.140	4.102.297	30.420.723	21.410.164	42.783.117	36.374.797	4.247.227	35.764.815	127.691.758	2.483.426	44.927.957	66.168.064	16.586.809	7.902.469	84.445.798
Espírito Santo	5.237.327	185.742	264.152	970.622	1.239.206	582.476	151.789	1.843.341	3.892.125	57.611	1.287.591	3.454.773	791.186	480.194	511.174
Minas Gerais	30.895.794	1.979.455	2.415.176	5.073.716	4.716.056	5.794.410	1.005.341	9.911.638	24.125.104	528.292	6.242.398	19.111.076	4.418.449	2.030.969	5.335.300
Rio de Janeiro	44.026.606	116.188	1.741.153	3.245.833	21.105.572	8.973.250	735.267	8.109.343	32.757.443	826.405	10.442.758	11.361.241	3.185.156	877.510	28.602.699
São Paulo	94.943.414	1.820.911	26.000.242	12.119.994	15.722.282	21.024.661	2.354.831	15.900.492	66.917.086	1.071.118	26.955.211	32.240.975	8.192.018	4.513.796	49.996.625
Região Sul	69.136.822	8.458.106	6.065.960	9.159.923	14.496.942	13.119.491	1.591.421	16.244.980	50.466.836	1.376.563	17.293.423	40.738.764	8.361.758	5.006.749	15.029.552
Paraná	22.610.749	3.256.371	1.862.786	3.273.529	5.476.107	2.629.134	551.568	5.561.254	16.252.965	387.154	5.970.630	14.503.963	2.812.882	1.553.891	3.740.013
Rio Grande do Sul	29.501.064	4.183.293	2.350.257	3.409.241	5.276.398	6.897.962	649.532	6.734.380	22.657.822	550.814	6.292.428	17.010.425	2.996.895	1.912.106	7.581.638
Santa Catarina	17.025.009	1.018.442	1.852.916	2.477.152	3.744.437	3.592.395	390.321	3.949.346	11.556.048	438.595	5.030.366	9.224.375	2.551.980	1.540.752	3.707.901
Região Centro-Oeste	38.419.244	4.587.608	1.403.265	5.346.581	6.796.287	5.993.073	1.059.691	13.232.739	29.116.841	1.587.968	7.714.434	26.921.287	5.261.521	2.332.841	3.903.595
Distrito Federal	11.288.259	265.434	103.743	1.057.706	367.305	3.892.169	587.032	5.014.870	9.798.110	102.403	1.387.746	6.635.697	1.307.761	990.451	2.354.350
Goiás	11.542.413	2.033.083	662.958	1.980.935	1.899.394	906.356	296.005	3.763.681	8.768.930	623.762	2.149.721	8.822.663	1.669.227	513.255	537.268
Mato Grosso	10.297.618	1.062.964	539.086	1.571.950	3.629.312	797.233	82.642	2.614.430	6.576.985	443.473	3.277.161	7.246.202	1.638.287	613.536	799.593
Mato Grosso do Sul	5.290.954	1.226.126	97.478	735.990	900.276	397.314	94.012	1.839.758	3.972.816	418.330	899.807	4.216.725	646.246	215.599	212.384
Total	346.611.216	23.096.608	44.192.487	47.974.608	69.342.541	63.855.971	7.985.825	90.163.176	256.082.020	11.203.904	79.325.293	173.360.276	41.216.580	19.664.677	112.369.683

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.254.927	0	0	0	1.254.927	0	0	0	255.449	1.730	997.748	356.391	350.770	316.884	230.884
Acre	24.716	0	0	0	24.716	0	0	0	5.031	34	19.651	4.335	12.435	7.780	165
Amapá	45.854	0	0	0	45.854	0	0	0	9.334	63	36.457	6.442	19.051	14.893	5.469
Amazonas	164.633	0	0	0	164.633	0	0	0	33.512	227	130.894	23.866	46.585	63.564	30.618
Pará	444.750	0	0	0	444.750	0	0	0	90.532	613	353.605	106.951	113.800	140.656	83.343
Rondônia	401.848	0	0	0	401.848	0	0	0	81.799	554	319.495	125.761	126.362	47.813	101.913
Roraima	8.275	0	0	0	8.275	0	0	0	1.684	11	6.579	7.387	888	0	0
Tocantins	164.851	0	0	0	164.851	0	0	0	33.556	227	131.067	81.648	31.649	42.178	9.376
Região Nordeste	3.159.708	0	0	0	3.159.708	0	0	0	643.180	4.357	2.512.171	866.059	575.001	816.467	902.181
Alagoas	100.164	0	0	0	100.164	0	0	0	20.389	138	79.637	24.346	19.876	24.290	31.652
Bahia	1.378.266	0	0	0	1.378.266	0	0	0	280.555	1.900	1.095.810	449.252	175.867	441.599	311.547
Ceará	327.201	0	0	0	327.201	0	0	0	66.604	451	260.146	61.007	97.078	97.999	71.117
Maranhão	232.056	0	0	0	232.056	0	0	0	47.237	320	184.500	137.054	52.624	20.254	22.125
Paraíba	87.773	0	0	0	87.773	0	0	0	17.867	121	69.785	18.324	34.462	20.306	14.680
Pernambuco	762.181	0	0	0	762.181	0	0	0	155.147	1.051	605.983	85.652	129.395	166.607	380.526
Piauí	106.374	0	0	0	106.374	0	0	0	21.653	147	84.574	50.960	24.302	13.430	17.681
Rio Grande do Norte	86.528	0	0	0	86.528	0	0	0	17.613	119	68.795	15.509	19.296	8.738	42.986
Sergipe	79.165	0	0	0	79.165	0	0	0	16.115	109	62.942	23.954	22.101	23.243	9.866
Região Sudeste	26.670.491	0	10.443.453	0	15.681.064	545.974	0	0	5.428.959	36.774	21.204.758	3.799.779	2.301.777	3.382.669	17.186.266
Espírito Santo	1.143.832	0	0	0	1.143.832	0	0	0	232.835	1.577	909.420	188.851	198.286	362.237	394.458
Minas Gerais	4.349.296	0	7.066	0	4.048.767	293.463	0	0	885.329	5.997	3.457.970	1.333.827	601.543	1.023.786	1.390.139
Rio de Janeiro	1.622.478	0	0	0	1.385.058	237.420	0	0	330.266	2.237	1.289.975	138.670	182.355	301.679	999.774
São Paulo	19.554.885	0	10.436.387	0	9.103.407	15.091	0	0	3.980.529	26.963	15.547.393	2.138.431	1.319.593	1.694.967	14.401.894
Região Sul	11.284.652	0	13.210	0	11.271.442	0	0	0	2.297.067	15.559	8.972.025	5.852.378	1.587.944	1.629.875	2.214.455
Paraná	4.403.939	0	2.599	0	4.401.340	0	0	0	896.452	6.072	3.501.415	2.388.371	633.225	585.485	796.859
Rio Grande do Sul	3.779.161	0	6.859	0	3.772.302	0	0	0	769.274	5.211	3.004.677	2.073.706	435.041	497.287	773.128
Santa Catarina	3.101.552	0	3.752	0	3.097.800	0	0	0	631.342	4.276	2.465.934	1.390.301	519.679	547.104	644.468
Região Centro-Oeste	5.658.691	0	0	0	5.658.691	0	0	0	1.151.865	7.802	4.499.024	3.941.700	555.760	658.785	502.447
Distrito Federal	193.812	0	0	0	193.812	0	0	0	39.452	267	154.093	47.104	51.440	30.828	64.440
Goiás	1.572.502	0	0	0	1.572.502	0	0	0	320.093	2.168	1.250.240	1.055.771	204.974	169.342	142.415
Mato Grosso	3.127.121	0	0	0	3.127.121	0	0	0	636.547	4.312	2.486.263	2.305.879	224.782	340.482	255.980
Mato Grosso do Sul	765.256	0	0	0	765.256	0	0	0	155.773	1.055	608.428	532.947	74.564	118.133	39.612
Total	48.028.470	0	10.456.663	0	37.025.832	545.974	0	0	9.776.519	66.223	38.185.728	14.816.306	5.371.252	6.804.680	21.036.232

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.969.974	852.065	459.007	323.051	41	116.444	0	219.367	791.595	1.156.289	22.090	582.121	605.429	462.873	319.552
Acre	137.746	53.836	32.938	21.225	0	6.124	0	23.624	42.421	90.591	4.734	45.272	27.164	36.777	28.533
Amapá	48.070	29.991	10.150	4.207	0	1.249	0	2.473	5.113	42.958	0	31.405	7.128	8.446	1.090
Amazonas	183.511	57.355	74.879	12.520	16	23.114	0	15.627	113.664	69.846	0	55.418	91.062	32.096	4.936
Pará	718.637	211.451	241.400	135.810	25	50.085	0	79.866	358.770	356.663	3.204	98.865	279.236	161.712	178.824
Rondônia	378.563	143.892	56.974	121.625	0	28.437	0	27.635	161.383	203.489	13.692	123.101	150.181	84.965	20.315
Roraima	90.421	83.748	1.824	712	0	14	0	4.124	3.926	86.485	11	56.748	2.642	7.749	23.282
Tocantins	413.026	271.792	40.841	26.953	0	7.421	0	66.020	106.319	306.258	450	171.311	48.015	131.128	62.572
Região Nordeste	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.473	0	2.080	1.670	0	3.341	0	20.382	27.473	0	0	0	1.392	26.081	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23.996	0	780	1.375	0	3.341	0	18.500	23.996	0	0	0	1.097	22.900	0
São Paulo	3.477	0	1.300	295	0	0	0	1.882	3.477	0	0	0	295	3.182	0
Região Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	299.515	97.186	40.225	82.605	0	7.642	0	71.858	128.986	137	170.392	57.025	102.982	129.477	10.030
Distrito Federal	23.188	0	0	21.576	0	83	0	1.529	23.188	0	0	0	1.552	20.777	859
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	276.327	97.186	40.225	61.029	0	7.559	0	70.329	105.799	137	170.392	57.025	101.430	108.701	9.171
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.605.332	1.055.521	526.624	523.950	41	153.422	0	345.773	1.116.932	1.159.946	328.454	705.901	743.128	812.628	343.675

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.137.737	874.585	533.890	2.333.184	32.473	1.253.736	0	5.109.870	9.531.026	449.239	157.472	6.967.324	2.423.542	499.562	247.309
Acre	672.764	39.679	36.797	87.282	369	114.591	0	394.046	645.233	9.655	17.876	494.910	164.202	12.964	688
Amapá	598.957	11.128	5.518	94.867	0	78.963	0	408.482	593.818	4.664	475	420.253	165.614	3.900	9.191
Amazonas	1.158.445	16.743	95.401	208.805	38	198.213	0	639.244	1.134.268	21.396	2.782	747.863	284.323	92.741	33.518
Pará	4.012.017	447.050	243.193	978.078	31	463.321	0	1.880.343	3.650.652	295.510	65.855	2.716.681	972.855	177.614	144.866
Rondônia	1.800.297	169.615	89.963	493.589	32.003	197.142	0	817.984	1.701.283	57.868	41.146	1.210.443	438.270	97.372	54.212
Roraima	310.718	11.786	3.065	34.231	13	55.166	0	206.457	300.778	6.609	3.332	237.284	72.071	1.348	15
Tocantins	1.584.539	178.584	59.952	436.332	19	146.339	0	763.313	1.504.994	53.539	26.007	1.139.891	326.207	113.623	4.819
Região Nordeste	28.335.142	1.220.181	1.350.589	7.076.499	1.791	4.027.227	0	14.658.855	27.572.292	453.709	309.141	19.450.472	6.531.632	1.381.043	971.995
Alagoas	1.227.274	3.089	37.599	239.358	790	144.226	0	802.211	1.215.141	7.938	4.195	909.534	279.003	19.455	19.282
Bahia	8.896.695	707.639	206.619	2.093.887	197	1.781.880	0	4.106.473	8.601.323	158.318	137.054	6.155.607	1.818.607	589.586	332.895
Ceará	3.943.671	59.864	350.916	975.093	29	449.959	0	2.107.810	3.876.611	48.543	18.517	2.728.833	1.063.794	100.421	50.623
Maranhão	2.429.514	128.369	82.740	677.454	0	237.701	0	1.303.250	2.354.704	30.508	44.302	1.722.576	577.055	95.057	34.827
Paraíba	2.071.567	25.230	98.363	553.144	4	190.300	0	1.204.526	2.046.718	24.805	45	1.426.383	491.552	92.864	60.769
Pernambuco	4.317.821	60.007	263.563	1.084.689	624	562.838	0	2.346.099	4.235.420	45.658	36.742	2.902.301	1.040.478	209.359	165.682
Piauí	1.704.724	119.968	70.088	501.343	0	153.945	0	859.379	1.608.014	62.206	34.504	1.103.958	391.667	101.100	107.999
Rio Grande do Norte	2.761.675	75.013	177.562	746.211	147	391.806	0	1.370.935	2.691.888	43.100	26.687	1.810.353	638.012	128.813	184.497
Sergipe	982.201	41.000	63.140	205.320	0	114.571	0	558.171	942.472	32.635	7.095	690.926	231.464	44.388	15.423
Região Sudeste	92.668.041	4.084.634	13.692.663	17.898.244	874.256	29.346.012	0	26.772.232	86.243.375	1.365.349	5.059.316	42.695.006	13.605.540	3.699.201	32.668.294
Espírito Santo	2.662.120	185.742	127.191	694.898	274	436.585	0	1.217.429	2.504.793	50.870	106.456	1.985.151	546.355	90.184	40.431
Minas Gerais	19.161.826	1.979.455	1.472.022	3.883.596	1.943	4.432.269	0	7.392.540	17.878.601	472.382	810.843	11.998.249	3.619.189	866.067	2.678.321
Rio de Janeiro	16.697.152	116.188	914.892	2.849.479	857.199	5.882.139	0	6.077.255	16.474.657	155.850	66.645	7.787.496	2.897.677	416.587	5.595.392
São Paulo	54.146.943	1.803.249	11.178.557	10.470.271	14.840	18.595.018	0	12.085.008	49.385.324	686.247	4.075.372	20.924.110	6.542.320	2.326.363	24.354.150
Região Sul	40.820.479	8.385.852	4.130.615	6.835.571	16.935	10.049.682	0	11.401.824	36.606.943	1.180.844	3.032.691	23.779.030	5.868.496	2.665.826	8.507.126
Paraná	13.218.615	3.243.396	1.355.861	2.592.164	9.394	1.980.960	0	4.036.840	11.808.244	331.532	1.078.840	8.587.406	2.048.083	817.400	1.765.726
Rio Grande do Sul	18.696.091	4.176.173	1.518.925	2.537.408	5.375	5.679.163	0	4.779.047	16.900.281	465.667	1.330.143	10.217.731	2.360.073	1.136.744	4.981.543
Santa Catarina	8.905.772	966.283	1.255.829	1.705.999	2.166	2.389.559	0	2.585.937	7.898.418	383.645	623.708	4.973.893	1.460.339	711.682	1.759.857
Região Centro-Oeste	25.058.980	4.481.573	840.771	4.510.427	14.515	3.954.360	0	11.257.334	22.850.925	1.484.285	723.770	18.281.470	4.475.784	1.401.152	900.574
Distrito Federal	7.561.998	265.434	47.043	830.110	10.684	2.144.910	0	4.263.817	7.485.982	50.693	25.322	4.926.588	1.207.360	921.956	506.094
Goiás	7.963.505	2.033.083	386.178	1.668.688	177	721.904	0	3.153.473	7.051.291	601.943	310.271	6.200.987	1.424.171	317.934	20.414
Mato Grosso	5.685.831	956.930	354.615	1.367.519	3.654	728.389	0	2.274.724	4.998.594	419.611	267.626	4.068.942	1.284.046	73.535	259.307
Mato Grosso do Sul	3.847.646	1.226.126	52.935	644.110	0	359.156	0	1.565.319	3.315.058	412.037	120.551	3.084.953	560.207	87.727	114.759
Total	197.020.379	19.046.825	20.548.529	38.653.924	939.969	48.631.017	0	69.200.115	182.804.562	4.933.427	9.282.390	111.173.303	32.904.994	9.646.783	43.295.299

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.730	0	13	805	0	1.137	0	774	0	0	2.730	467	1.494	761	8
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.438	0	11	0	0	1.033	0	394	0	0	1.438	341	368	721	8
São Paulo	1.292	0	2	805	0	104	0	380	0	0	1.292	126	1.126	40	0
Região Sul	527.523	52.159	104.690	164.878	0	81.455	0	124.342	0	0	527.523	171.592	245.909	72.948	37.074
Paraná	1.575	0	456	349	0	351	0	419	0	0	1.575	288	1.232	44	11
Rio Grande do Sul	1.232	0	68	1.022	0	0	0	142	0	0	1.232	1.174	0	26	31
Santa Catarina	524.716	52.159	104.166	163.507	0	81.104	0	123.781	0	0	524.716	170.130	244.677	72.878	37.031
Região Centro-Oeste	2.685	0	42	374	0	1.926	0	343	0	0	2.685	529	1.608	507	41
Distrito Federal	2.685	0	42	374	0	1.926	0	343	0	0	2.685	529	1.608	507	41
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	532.939	52.159	104.744	166.058	0	84.518	0	125.460	0	0	532.939	172.588	249.012	74.216	37.123

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	93.967	6	156	0	0	0	0	93.806	93.806	0	161	93.967	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	93.967	6	156	0	0	0	0	93.806	93.806	0	161	93.967	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	93.967	6	156	0	0	0	0	93.806	93.806	0	161	93.967	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773
Alagoas	525.783	204.263	233.393	77.685	4	7.228	0	3.210	130.040	211.331	184.412	136.677	11.165	16.088	361.853
Bahia	1.583.187	973.677	338.162	145.412	0	113.336	0	12.599	166.809	951.281	465.096	954.906	50.792	153.780	423.709
Ceará	1.251.702	299.601	632.260	149.638	2	163.467	28	6.707	300.414	627.537	323.751	362.166	55.079	163.830	670.627
Maranhão	848.832	402.733	288.052	104.100	7	17.437	0	36.503	109.078	475.879	263.874	383.838	27.580	33.931	403.482
Paraíba	400.775	138.444	161.998	58.743	5	40.179	0	1.407	71.978	167.958	160.839	177.710	18.104	36.185	168.776
Pernambuco	1.034.764	317.345	273.862	68.406	0	369.593	0	5.557	71.613	618.599	344.552	256.062	31.591	59.955	687.156
Piauí	390.144	253.127	50.365	73.679	0	12.230	0	743	22.050	207.092	161.001	285.088	19.208	32.624	53.225
Rio Grande do Norte	309.388	156.891	70.858	47.957	0	28.768	0	4.914	42.067	168.104	99.218	139.929	19.813	37.001	112.644
Sergipe	264.571	139.430	74.426	40.081	0	7.989	0	2.645	31.106	143.668	89.797	168.617	20.080	41.574	34.300
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.295.167	0	50.883	0	353.386	890.898	0	0	768.084	39.010	488.073	96.332	4.399	26.001	1.168.434
Acre	73.261	0	5.206	0	12.123	55.932	0	0	43.446	2.207	27.608	11.137	986	0	61.138
Amapá	1.229	0	0	0	1.229	0	0	0	729	37	463	0	0	1.229	0
Amazonas	125.147	0	216	0	90.710	34.221	0	0	74.217	3.769	47.161	4.397	2.708	1.240	116.803
Pará	739.604	0	45.461	0	33.624	660.520	0	0	438.614	22.277	278.714	14.382	354	16.842	708.027
Rondônia	30.570	0	0	0	29.719	851	0	0	18.129	921	11.520	24.648	352	4.719	851
Roraima	181	0	0	0	181	0	0	0	108	5	68	181	0	0	0
Tocantins	325.174	0	0	0	185.799	139.374	0	0	192.841	9.794	122.539	41.587	0	1.971	281.615
Região Nordeste	2.166.952	9.982	1.351.566	4.799	463.852	336.754	0	0	1.285.087	65.268	816.598	134.149	22.030	77.994	1.932.780
Alagoas	1.120	0	0	0	1.120	0	0	0	664	34	422	1.120	0	0	0
Bahia	1.576.132	7.832	1.250.091	860	164.004	153.345	0	0	934.708	47.472	593.952	70.006	5.311	14.899	1.485.916
Ceará	331.186	0	59.200	0	163.138	108.849	0	0	196.406	9.975	124.805	1.628	1.920	12.512	315.127
Maranhão	57.998	0	9.723	0	44.387	3.888	0	0	34.395	1.747	21.856	38.672	35	1.498	17.793
Paraíba	33.904	0	15.371	0	7.420	11.113	0	0	20.106	1.021	12.776	638	590	6.193	26.483
Pernambuco	92.022	0	7.155	3.939	32.811	48.116	0	0	54.573	2.772	34.678	7.338	2.405	3.677	78.602
Piauí	24.712	0	10.027	0	13.756	928	0	0	14.655	744	9.312	11.429	10.086	0	3.197
Rio Grande do Norte	43.779	2.149	0	0	31.113	10.516	0	0	25.962	1.319	16.498	2.649	412	36.975	3.743
Sergipe	6.100	0	0	0	6.100	0	0	0	3.618	184	2.299	670	1.271	2.241	1.918
Região Sudeste	35.410.199	17.662	4.818.002	36.573	26.227.797	4.310.165	0	0	20.999.621	1.066.541	13.344.037	497.378	130.943	560.000	34.221.879
Espírito Santo	146.988	0	26.239	0	95.101	25.649	0	0	87.170	4.427	55.391	59.001	7.887	10.964	69.136
Minas Gerais	1.518.240	0	411.728	1.011	665.346	440.155	0	0	900.375	45.729	572.136	232.192	21.243	65.682	1.199.123
Rio de Janeiro	22.109.196	0	697.404	0	18.863.316	2.548.477	0	0	13.111.611	665.920	8.331.665	4.677	28.787	107.319	21.968.414
São Paulo	11.635.775	17.662	3.682.632	35.562	6.604.035	1.295.885	0	0	6.900.466	350.465	4.384.844	201.508	73.025	376.035	10.985.206
Região Sul	5.755.337	20.095	689.460	1.487	3.208.566	1.835.730	0	0	3.413.138	173.348	2.168.851	1.111.457	130.570	465.837	4.047.473
Paraná	1.581.199	12.975	240.223	715	1.065.373	261.914	0	0	937.713	47.625	595.862	339.854	27.784	99.008	1.114.554
Rio Grande do Sul	2.556.578	7.120	302.760	772	1.498.722	747.205	0	0	1.516.150	77.003	963.425	582.431	63.276	198.145	1.712.725
Santa Catarina	1.617.560	0	146.477	0	644.472	826.611	0	0	959.276	48.720	609.564	189.172	39.510	168.684	1.220.195
Região Centro-Oeste	2.980.957	8.849	362.460	15.058	1.123.081	1.471.510	0	0	1.767.823	89.785	1.123.349	601.177	26.211	100.589	2.252.980
Distrito Federal	1.570.025	0	29.683	0	162.809	1.377.533	0	0	931.086	47.289	591.651	1.903	12.248	2.303	1.553.572
Goiás	613.377	0	191.169	15.058	326.715	80.436	0	0	363.757	18.475	231.146	231.114	2.701	9.783	369.779
Mato Grosso	633.254	8.849	112.816	0	498.536	13.053	0	0	375.544	19.073	238.637	265.703	11.089	83.606	272.856
Mato Grosso do Sul	164.299	0	28.792	0	135.020	487	0	0	97.436	4.949	61.915	102.456	173	4.897	56.773
Total	47.608.612	56.587	7.272.370	57.917	31.376.681	8.845.057	0	0	28.233.753	1.433.952	17.940.907	2.440.493	314.152	1.230.421	43.623.546

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.206	0	0	0	0	0	0	22.206	0	0	22.206	22.206	0	0	0
Acre	168	0	0	0	0	0	0	168	0	0	168	168	0	0	0
Amapá	2.701	0	0	0	0	0	0	2.701	0	0	2.701	2.701	0	0	0
Amazonas	6.045	0	0	0	0	0	0	6.045	0	0	6.045	6.045	0	0	0
Pará	8.446	0	0	0	0	0	0	8.446	0	0	8.446	8.446	0	0	0
Rondônia	2.459	0	0	0	0	0	0	2.459	0	0	2.459	2.459	0	0	0
Roraima	515	0	0	0	0	0	0	515	0	0	515	515	0	0	0
Tocantins	1.871	0	0	0	0	0	0	1.871	0	0	1.871	1.871	0	0	0
Região Nordeste	112.545	0	0	0	0	0	0	112.545	0	0	112.545	112.545	0	0	0
Alagoas	7.966	0	0	0	0	0	0	7.966	0	0	7.966	7.966	0	0	0
Bahia	23.262	0	0	0	0	0	0	23.262	0	0	23.262	23.262	0	0	0
Ceará	24.655	0	0	0	0	0	0	24.655	0	0	24.655	24.655	0	0	0
Maranhão	12.826	0	0	0	0	0	0	12.826	0	0	12.826	12.826	0	0	0
Paraíba	7.841	0	0	0	0	0	0	7.841	0	0	7.841	7.841	0	0	0
Pernambuco	11.910	0	0	0	0	0	0	11.910	0	0	11.910	11.910	0	0	0
Piauí	741	0	0	0	0	0	0	741	0	0	741	741	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.622	0	0	0	0	0	0	11.622	0	0	11.622	11.622	0	0	0
Sergipe	11.723	0	0	0	0	0	0	11.723	0	0	11.723	11.723	0	0	0
Região Sudeste	25.341	0	0	0	0	0	0	25.341	0	0	25.341	25.341	0	0	0
Espírito Santo	756	0	0	0	0	0	0	756	0	0	756	756	0	0	0
Minas Gerais	10.792	0	0	0	0	0	0	10.792	0	0	10.792	10.792	0	0	0
Rio de Janeiro	3.535	0	0	0	0	0	0	3.535	0	0	3.535	3.535	0	0	0
São Paulo	10.258	0	0	0	0	0	0	10.258	0	0	10.258	10.258	0	0	0
Região Sul	5.189	0	0	0	0	0	0	5.189	0	0	5.189	5.189	0	0	0
Paraná	1.607	0	0	0	0	0	0	1.607	0	0	1.607	1.607	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.534	0	0	0	0	0	0	2.534	0	0	2.534	2.534	0	0	0
Santa Catarina	1.047	0	0	0	0	0	0	1.047	0	0	1.047	1.047	0	0	0
Região Centro-Oeste	13.716	0	0	0	0	0	0	13.716	0	0	13.716	13.716	0	0	0
Distrito Federal	6.267	0	0	0	0	0	0	6.267	0	0	6.267	6.267	0	0	0
Goiás	6.436	0	0	0	0	0	0	6.436	0	0	6.436	6.436	0	0	0
Mato Grosso	535	0	0	0	0	0	0	535	0	0	535	535	0	0	0
Mato Grosso do Sul	477	0	0	0	0	0	0	477	0	0	477	477	0	0	0
Total	178.996	0	0	0	0	0	0	178.996	0	0	178.996	178.996	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.015	0	0	0	0	0	0	10.015	0	0	10.015	0	10.015	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	9.973	0	0	0	0	0	0	9.973	0	0	9.973	0	9.973	0	0
São Paulo	42	0	0	0	0	0	0	42	0	0	42	0	42	0	0
Região Sul	194.510	0	0	0	0	0	0	194.510	0	0	194.510	0	194.510	0	0
Paraná	505	0	0	0	0	0	0	505	0	0	505	0	505	0	0
Rio Grande do Sul	71	0	0	0	0	0	0	71	0	0	71	0	71	0	0
Santa Catarina	193.934	0	0	0	0	0	0	193.934	0	0	193.934	0	193.934	0	0
Região Centro-Oeste	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0
Distrito Federal	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	204.764	0	0	0	0	0	0	204.764	0	0	204.764	0	204.764	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	12.007	12.007	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	12.007	12.007	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	12.007	12.007	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.216.235	0	31.065	201.292	0	177.498	149.274	657.106	964.989	1.152	250.093	1.101.528	25.674	11.003	78.029
Acre	65.182	0	0	0	0	2.023	6.882	56.277	56.928	56	8.198	60.161	0	0	5.021
Amapá	27.808	0	0	0	0	0	1.496	26.313	26.591	0	1.217	27.808	0	0	0
Amazonas	279.066	0	10.113	49.970	0	49.679	20.106	149.197	229.522	165	49.379	256.930	8.120	3.480	10.536
Pará	398.383	0	12.129	55.458	0	31.314	71.061	228.422	318.845	343	79.195	383.520	7.512	3.220	4.132
Rondônia	212.433	0	5.196	57.731	0	17.943	22.421	109.143	176.870	166	35.398	203.095	6.199	2.657	482
Roraima	67.011	0	0	0	0	67.011	0	0	24.729	240	42.042	11.756	0	0	55.255
Tocantins	166.350	0	3.627	38.133	0	9.528	27.309	87.754	131.504	182	34.664	158.257	3.843	1.647	2.604
Região Nordeste	7.254.132	0	344.180	1.237.142	0	793.019	938.183	3.941.608	5.796.364	10.224	1.447.545	6.817.152	171.882	73.664	191.435
Alagoas	582.968	0	22.058	70.790	0	44.526	53.035	392.559	491.794	6.088	85.087	567.322	10.952	4.694	0
Bahia	1.638.005	0	54.357	289.906	0	207.953	254.934	830.855	1.268.197	1.608	368.200	1.519.561	38.558	16.525	63.362
Ceará	1.029.633	0	69.519	176.616	0	92.823	143.654	547.020	822.270	485	206.878	975.328	24.595	10.541	19.170
Maranhão	501.329	0	19.555	104.292	0	39.240	70.359	267.883	406.215	0	95.114	483.338	12.593	5.397	0
Paraíba	651.827	0	28.209	126.708	0	96.213	83.719	316.978	487.867	43	163.916	581.741	15.700	6.728	47.657
Pernambuco	1.241.212	0	77.805	219.908	0	124.325	143.707	675.467	1.022.405	750	218.056	1.189.839	33.132	14.199	4.041
Piauí	572.829	0	23.672	93.254	0	46.391	54.232	355.280	476.500	388	95.941	542.291	11.398	4.885	14.254
Rio Grande do Norte	645.462	0	32.376	105.005	0	76.651	76.402	355.027	525.154	517	119.791	607.575	15.742	6.747	15.398
Sergipe	390.868	0	16.628	50.663	0	64.898	58.141	200.537	295.961	344	94.562	350.156	9.212	3.948	27.551
Região Sudeste	20.115.685	0	1.291.348	3.472.873	0	2.168.167	4.247.227	8.936.070	14.962.616	14.762	5.138.308	19.149.914	530.129	227.198	208.445
Espírito Santo	1.279.523	0	106.613	275.723	0	120.242	151.789	625.157	1.067.313	737	211.473	1.221.015	38.653	16.565	3.290
Minas Gerais	5.854.200	0	522.921	1.189.109	0	628.523	1.005.341	2.508.306	4.460.404	4.184	1.389.612	5.535.849	176.002	75.430	66.920
Rio de Janeiro	3.522.864	0	92.094	394.980	0	300.839	735.267	1.999.685	2.816.022	2.397	704.445	3.426.511	64.179	27.505	4.669
São Paulo	9.459.098	0	569.720	1.613.061	0	1.118.563	2.354.831	3.802.923	6.618.877	7.443	2.832.778	8.966.540	251.294	107.698	133.566
Região Sul	10.341.177	0	948.750	2.157.635	0	1.139.437	1.579.414	4.515.942	8.100.505	6.811	2.233.861	9.806.861	324.744	139.176	70.396
Paraná	3.385.632	0	245.973	680.301	0	385.909	551.568	1.521.882	2.609.675	1.925	774.031	3.186.438	97.429	41.755	60.010
Rio Grande do Sul	4.330.933	0	403.894	869.687	0	458.407	649.532	1.949.413	3.426.854	2.933	901.146	4.132.599	134.809	57.775	5.750
Santa Catarina	2.624.612	0	298.883	607.647	0	295.121	378.313	1.044.647	2.063.975	1.953	558.684	2.487.825	92.506	39.645	4.636
Região Centro-Oeste	4.402.720	0	158.026	738.117	0	557.635	1.059.691	1.889.250	3.215.906	5.959	1.180.855	4.025.374	98.114	42.049	237.182
Distrito Federal	1.929.434	0	26.365	205.645	0	367.717	587.032	742.676	1.317.976	4.154	607.304	1.653.307	32.851	14.079	229.198
Goiás	1.385.680	0	84.699	297.189	0	104.016	296.005	603.771	1.033.098	1.176	351.406	1.328.061	37.134	15.914	4.572
Mato Grosso	574.330	0	31.211	143.403	0	48.232	82.642	268.842	460.282	339	113.709	548.115	16.829	7.212	2.174
Mato Grosso do Sul	513.275	0	15.751	91.880	0	37.671	94.012	273.961	404.549	290	108.436	495.891	11.301	4.843	1.239
Total	43.329.950	0	2.773.367	7.807.059	0	4.835.757	7.973.790	19.939.976	33.040.380	38.908	10.250.662	40.900.829	1.150.543	493.090	785.488

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.622	0	1.622	0	0	0	0	0	778	0	843	332	900	384	6
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	38	0	38	0	0	0	0	0	0	0	38	0	38	0	0
Pará	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	4	0	6
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.573	0	1.573	0	0	0	0	0	768	0	805	332	857	384	0
Região Nordeste	35.337	0	35.337	0	0	0	0	0	11.058	0	24.279	84	9.598	2.399	23.255
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	14.667	0	14.667	0	0	0	0	0	3.870	0	10.797	0	45	67	14.554
Ceará	9.682	0	9.682	0	0	0	0	0	886	0	8.796	0	9.286	8	388
Maranhão	45	0	45	0	0	0	0	0	18	0	27	0	45	0	0
Paraíba	16	0	16	0	0	0	0	0	3	0	13	0	0	16	0
Pernambuco	6.939	0	6.939	0	0	0	0	0	2.991	0	3.947	14	203	893	5.828
Piauí	1.292	0	1.292	0	0	0	0	0	629	0	662	0	0	1.292	0
Rio Grande do Norte	2.696	0	2.696	0	0	0	0	0	2.660	0	36	70	19	123	2.485
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	173.165	0	173.165	0	0	0	0	0	29.713	0	143.452	180	5.519	6.560	160.906
Espírito Santo	4.109	0	4.109	0	0	0	0	0	15	0	4.094	0	6	244	3.858
Minas Gerais	1.439	0	1.439	0	0	0	0	0	395	0	1.044	166	471	5	797
Rio de Janeiro	35.972	0	35.972	0	0	0	0	0	890	0	35.082	11	720	798	34.442
São Paulo	131.645	0	131.645	0	0	0	0	0	28.413	0	103.232	3	4.321	5.512	121.809
Região Sul	174.792	0	174.792	0	0	0	0	0	28.027	0	146.765	0	8.484	18.265	148.042
Paraná	17.676	0	17.676	0	0	0	0	0	881	0	16.794	0	4.623	10.200	2.853
Rio Grande do Sul	113.308	0	113.308	0	0	0	0	0	24.108	0	89.200	0	2.525	7.308	103.476
Santa Catarina	43.809	0	43.809	0	0	0	0	0	3.037	0	40.771	0	1.336	758	41.714
Região Centro-Oeste	1.741	0	1.741	0	0	0	0	0	1.336	0	405	297	823	281	340
Distrito Federal	610	0	610	0	0	0	0	0	427	0	184	0	464	0	147
Goiás	912	0	912	0	0	0	0	0	691	0	221	294	248	281	89
Mato Grosso	218	0	218	0	0	0	0	0	218	0	0	3	112	0	104
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	386.656	0	386.656	0	0	0	0	0	70.912	0	315.744	893	25.325	27.890	332.549

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.908.589	3.664.949	3.038.516	5.015.342	1.197.154	3.368.479	134.864	6.489.285	16.904.017	4.488.703	1.515.869	12.970.901	5.325.006	1.639.748	2.972.934
Acre	1.376.029	122.204	128.052	234.374	23.522	277.335	5.753	584.789	1.073.263	164.481	138.285	795.781	311.853	100.222	168.173
Amapá	863.047	39.913	30.118	191.987	25.005	104.096	1.121	470.806	784.091	60.982	17.973	502.975	302.170	40.348	17.554
Amazonas	4.199.027	226.363	1.042.301	464.227	486.569	1.104.052	20.671	854.843	3.129.809	538.563	530.655	1.855.492	951.817	205.937	1.185.781
Pará	9.089.895	1.880.427	1.317.877	2.036.481	370.400	1.064.790	48.471	2.371.448	6.443.964	2.191.559	454.372	5.375.489	2.134.454	670.208	909.744
Rondônia	3.460.044	614.192	291.410	1.061.065	145.655	324.368	18.164	1.005.190	2.612.398	704.782	142.865	1.960.230	794.661	238.958	466.196
Roraima	549.784	91.754	22.464	75.616	4.536	129.912	3.815	221.687	402.861	102.821	44.102	358.705	121.851	13.462	55.766
Tocantins	3.370.764	690.095	206.293	951.593	141.467	363.926	36.868	980.521	2.457.631	725.515	187.617	2.122.229	708.201	370.613	169.720
Região Nordeste	61.377.822	3.890.897	7.291.944	16.951.504	2.221.021	9.103.221	899.481	21.019.755	50.269.362	5.234.149	5.874.312	35.643.348	12.399.739	3.732.945	9.601.791
Alagoas	2.871.247	244.764	197.892	695.796	89.819	275.278	46.813	1.320.885	2.289.255	287.363	294.630	1.859.935	574.248	122.883	314.180
Bahia	20.240.343	1.325.961	3.285.875	5.107.515	738.881	3.923.542	250.079	5.608.491	16.234.009	1.623.125	2.383.209	10.474.962	3.488.153	1.043.373	5.233.854
Ceará	8.711.633	402.661	1.014.679	2.428.872	411.211	1.363.346	105.882	2.984.981	7.158.126	720.688	832.819	5.085.495	1.972.718	581.683	1.071.737
Maranhão	5.378.413	656.178	350.672	1.794.775	156.595	530.614	68.314	1.821.265	4.311.119	654.947	412.347	3.385.856	1.129.008	488.639	374.910
Paraíba	4.448.163	207.529	484.932	1.455.615	60.755	469.669	93.331	1.676.332	3.749.361	332.655	366.146	2.793.536	946.510	344.914	363.203
Pernambuco	9.085.621	393.566	986.832	2.382.830	491.694	1.294.556	115.247	3.420.895	7.553.437	818.247	713.936	5.307.805	2.000.769	454.673	1.322.374
Piauí	3.472.728	254.001	236.077	1.237.962	36.370	275.991	35.424	1.396.903	2.945.306	263.478	263.944	2.215.605	725.337	282.630	249.156
Rio Grande do Norte	4.958.488	205.624	453.904	1.325.184	167.594	717.383	70.508	2.018.291	4.298.164	302.993	357.331	3.096.064	1.157.023	268.048	437.354
Sergipe	2.211.187	200.614	281.080	522.954	68.102	252.843	113.883	771.712	1.730.585	230.652	249.950	1.424.089	405.972	146.102	235.024
Região Sudeste	188.914.889	5.129.116	34.738.343	37.085.527	26.988.816	43.453.997	3.023.206	38.495.885	158.449.176	2.940.116	27.525.598	74.963.754	26.704.983	9.169.315	78.076.837
Espírito Santo	8.130.184	313.886	1.470.895	1.713.903	852.901	1.614.182	129.227	2.035.191	6.825.007	190.469	1.114.708	4.287.154	1.284.422	710.247	1.848.361
Minas Gerais	39.976.909	2.702.145	6.124.552	9.225.265	3.117.089	7.373.321	796.120	10.638.417	34.289.039	846.863	4.841.006	22.169.704	6.475.794	2.280.973	9.050.438
Rio de Janeiro	39.964.075	54.018	6.176.421	5.492.985	6.730.065	12.274.082	452.194	8.784.309	34.151.568	394.219	5.418.288	12.479.409	4.731.867	1.280.023	21.472.775
São Paulo	100.843.721	2.059.068	20.966.474	20.653.374	16.288.761	22.192.412	1.645.665	17.037.968	83.183.562	1.508.564	16.151.596	36.027.487	14.212.900	4.898.072	45.705.262
Região Sul	76.227.344	7.093.068	12.569.631	15.661.789	7.407.223	14.615.443	1.440.189	17.440.001	61.868.837	2.448.330	11.910.177	41.980.433	12.549.114	5.581.632	16.116.165
Paraná	25.861.594	3.079.556	3.929.133	5.929.849	2.465.032	4.171.775	475.174	5.811.074	21.508.929	731.648	3.621.017	14.675.746	4.365.909	1.696.156	5.123.782
Rio Grande do Sul	31.027.854	2.991.901	5.067.432	5.582.821	2.809.871	6.765.915	624.426	7.185.488	25.355.675	1.054.832	4.617.347	16.897.725	4.586.711	2.197.454	7.345.963
Santa Catarina	19.337.897	1.021.611	3.573.066	4.149.119	2.132.320	3.677.753	340.589	4.443.439	15.004.233	661.851	3.671.813	10.406.962	3.596.494	1.688.021	3.646.420
Região Centro-Oeste	39.694.530	3.606.129	2.485.607	8.603.392	2.732.187	7.877.938	577.577	13.811.700	33.353.933	2.040.580	4.300.016	25.143.309	7.832.767	2.444.517	4.273.937
Distrito Federal	12.273.355	101.408	167.125	1.894.717	459.187	3.765.020	223.132	5.662.767	11.240.909	252.043	780.404	7.118.297	2.109.410	1.157.298	1.888.350
Goiás	13.332.810	1.926.409	1.537.272	3.346.414	800.026	1.681.924	235.829	3.804.937	10.826.226	729.492	1.777.092	8.898.074	2.702.182	602.987	1.129.567
Mato Grosso	8.311.581	612.069	610.620	2.120.249	830.567	1.665.854	43.170	2.429.053	6.447.829	699.488	1.164.264	5.155.335	2.002.985	496.488	656.773
Mato Grosso do Sul	5.776.784	966.244	170.591	1.242.012	642.408	765.140	75.446	1.914.943	4.838.970	359.558	578.256	3.971.602	1.018.191	187.744	599.247
Total	389.123.175	23.384.159	60.124.041	83.317.553	40.546.402	78.419.078	6.075.316	97.256.625	320.845.324	17.151.878	51.125.973	190.701.745	64.811.609	22.568.157	111.041.664

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	598.823	0	0	0	598.823	0	0	0	348.651	3.423	246.748	116.553	129.927	138.999	213.344
Acre	12.565	0	0	0	12.565	0	0	0	7.728	87	4.749	4.187	5.295	2.725	357
Amapá	24.664	0	0	0	24.664	0	0	0	14.794	103	9.766	2.760	11.783	6.830	3.290
Amazonas	170.808	0	0	0	170.808	0	0	0	98.992	1.011	70.805	8.594	36.103	38.479	87.632
Pará	206.853	0	0	0	206.853	0	0	0	118.842	1.353	86.658	33.048	40.770	55.863	77.173
Rondônia	107.073	0	0	0	107.073	0	0	0	63.274	547	43.252	37.111	26.062	19.456	24.444
Roraima	4.298	0	0	0	4.298	0	0	0	2.507	16	1.775	853	1.966	1.299	180
Tocantins	72.561	0	0	0	72.561	0	0	0	42.512	306	29.742	29.998	7.948	14.347	20.267
Região Nordeste	1.406.230	0	0	0	1.406.230	0	0	0	844.355	7.823	554.051	251.406	302.357	378.153	474.314
Alagoas	85.152	0	0	0	85.152	0	0	0	49.635	472	35.046	13.406	12.961	16.631	42.153
Bahia	441.920	0	0	0	441.920	0	0	0	267.966	2.439	171.516	88.668	84.050	140.818	128.384
Ceará	184.814	0	0	0	184.814	0	0	0	110.140	903	73.771	29.177	62.096	55.370	38.171
Maranhão	116.391	0	0	0	116.391	0	0	0	68.600	740	47.051	38.975	25.050	33.661	18.705
Paraíba	54.588	0	0	0	54.588	0	0	0	32.500	273	21.816	10.106	17.712	13.911	12.860
Pernambuco	395.609	0	0	0	395.609	0	0	0	239.988	2.310	153.311	48.352	69.391	96.551	181.316
Piauí	30.381	0	0	0	30.381	0	0	0	17.891	179	12.311	9.380	8.881	4.527	7.593
Rio Grande do Norte	62.008	0	0	0	62.008	0	0	0	35.988	332	25.688	7.872	14.315	13.851	25.969
Sergipe	35.365	0	0	0	35.365	0	0	0	21.648	175	13.542	5.468	7.900	2.833	19.164
Região Sudeste	8.348.023	0	0	0	8.348.023	0	0	0	4.992.214	44.351	3.311.458	1.498.343	1.123.519	1.788.152	3.938.009
Espírito Santo	588.984	0	0	0	588.984	0	0	0	345.774	3.363	239.847	77.290	84.983	210.675	216.036
Minas Gerais	1.773.983	0	0	0	1.773.983	0	0	0	1.079.611	8.574	685.799	484.939	331.306	442.680	515.058
Rio de Janeiro	641.697	0	0	0	641.697	0	0	0	387.436	3.904	250.356	62.264	97.358	259.207	222.868
São Paulo	5.343.358	0	0	0	5.343.358	0	0	0	3.179.393	28.510	2.135.455	873.850	609.871	875.591	2.984.046
Região Sul	3.522.011	0	0	0	3.522.011	0	0	0	2.105.346	18.734	1.397.931	1.113.592	553.620	746.778	1.108.021
Paraná	1.380.742	0	0	0	1.380.742	0	0	0	827.464	7.187	546.090	365.575	220.018	286.662	508.488
Rio Grande do Sul	1.172.628	0	0	0	1.172.628	0	0	0	703.108	6.299	463.222	388.091	173.388	239.873	371.275
Santa Catarina	968.642	0	0	0	968.642	0	0	0	574.774	5.248	388.619	359.926	160.214	220.243	228.258
Região Centro-Oeste	1.340.046	0	0	0	1.340.046	0	0	0	796.889	7.949	535.208	452.053	178.394	183.907	525.692
Distrito Federal	76.368	0	0	0	76.368	0	0	0	45.941	427	30.000	21.520	23.176	20.457	11.215
Goiás	483.458	0	0	0	483.458	0	0	0	290.979	2.760	189.720	173.914	76.447	80.006	153.091
Mato Grosso	489.400	0	0	0	489.400	0	0	0	286.137	3.793	199.470	187.563	44.035	45.177	212.626
Mato Grosso do Sul	290.819	0	0	0	290.819	0	0	0	173.832	968	116.019	69.056	34.737	38.267	148.760
Total	15.215.132	0	0	0	15.215.132	0	0	0	9.087.454	82.280	6.045.398	3.431.947	2.287.816	3.235.989	6.259.380

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.033.510	2.978.812	1.871.422	479.336	5.868	440.468	0	257.604	2.100.227	3.927.606	5.677	3.638.679	916.418	647.861	830.552
Acre	199.431	98.060	54.391	21.684	0	2.391	0	22.904	53.538	145.801	92	108.934	23.921	55.611	10.964
Amapá	59.818	36.264	15.860	4.572	0	858	0	2.263	5.572	54.245	0	39.999	5.205	13.583	1.030
Amazonas	1.354.421	217.739	723.819	34.362	0	362.461	0	16.040	867.396	485.237	1.788	714.829	418.850	75.665	145.077
Pará	2.589.857	1.448.900	830.156	189.820	18	43.057	0	77.907	765.195	1.821.321	3.342	1.767.214	270.571	275.440	276.633
Rondônia	917.457	514.997	155.193	183.227	5.746	19.387	0	38.908	250.474	666.666	317	344.268	137.330	75.145	360.715
Roraima	106.646	84.135	15.189	4.152	0	491	0	2.680	15.551	90.993	102	92.566	4.464	8.399	1.218
Tocantins	805.880	578.716	76.813	41.520	105	11.824	0	96.902	142.500	663.343	38	570.870	56.078	144.018	34.915
Região Nordeste	320.962	69.520	42.964	161.090	0	8.661	0	38.728	274.605	10.905	35.452	72.120	46.239	180.029	22.574
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	320.962	69.520	42.964	161.090	0	8.661	0	38.728	274.605	10.905	35.452	72.120	46.239	180.029	22.574
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.857	0	18.860	3.028	0	744	0	5.225	27.857	0	0	637	5.036	13.979	8.205
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	7.635	0	279	2.926	0	740	0	3.690	7.635	0	0	555	2.443	4.637	0
São Paulo	20.222	0	18.581	102	0	4	0	1.535	20.222	0	0	82	2.592	9.343	8.205
Região Sul	18.604	0	930	292	0	14.513	0	2.869	18.604	0	0	436	497	14.887	2.784
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	18.604	0	930	292	0	14.513	0	2.869	18.604	0	0	436	497	14.887	2.784
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	358.982	80.770	66.181	117.216	0	31.646	0	63.169	312.878	28.877	17.227	51.818	149.149	130.220	27.795
Distrito Federal	27.904	0	0	23.863	0	2.149	0	1.892	25.869	0	2.036	108	3.998	21.582	2.216
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	331.077	80.770	66.181	93.353	0	29.497	0	61.277	287.009	28.877	15.191	51.710	145.152	108.638	25.578
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.759.914	3.129.101	2.000.357	760.962	5.868	496.032	0	367.595	2.734.171	3.967.388	58.356	3.763.690	1.117.339	986.976	891.909

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	13.360.692	686.137	822.941	4.262.025	10.732	1.991.725	0	5.587.132	12.608.223	535.923	216.546	7.923.196	4.236.119	818.364	383.012
Acre	931.300	24.144	42.068	202.555	780	162.489	0	499.262	893.316	16.880	21.103	591.855	280.997	41.227	17.220
Amapá	737.875	3.650	13.144	182.921	0	99.338	0	438.823	728.294	6.599	2.982	421.094	284.290	19.258	13.234
Amazonas	1.495.321	8.624	105.096	375.217	1	322.059	0	684.325	1.440.899	41.261	13.161	867.471	483.135	78.826	65.891
Pará	5.463.076	431.526	402.071	1.767.225	12	814.321	0	2.047.920	5.012.879	362.759	87.438	3.139.690	1.811.136	330.905	181.345
Rondônia	2.161.652	99.195	129.054	798.252	9.924	278.855	0	846.373	2.074.409	36.873	50.369	1.321.855	622.284	138.817	78.695
Roraima	378.286	7.619	7.038	68.823	0	76.177	0	218.629	361.086	11.662	5.537	259.594	115.040	3.640	12
Tocantins	2.193.182	111.379	124.470	867.032	14	238.486	0	851.801	2.097.339	59.887	35.955	1.321.638	639.237	205.693	26.614
Região Nordeste	40.071.982	1.057.246	2.815.493	13.907.428	3.253	6.423.962	0	15.864.599	38.689.638	837.712	544.631	23.483.593	11.470.024	2.367.510	2.750.854
Alagoas	1.658.940	50.178	76.337	488.609	1.640	184.697	0	857.480	1.618.808	27.867	12.265	1.072.297	494.737	74.983	16.923
Bahia	13.086.808	444.830	602.544	4.514.151	751	3.047.469	0	4.477.064	12.544.123	253.133	289.553	7.486.902	3.283.175	715.453	1.601.278
Ceará	5.716.533	105.025	673.860	1.965.151	170	766.372	0	2.205.954	5.507.913	133.550	75.070	3.329.399	1.827.430	337.002	222.702
Maranhão	3.412.002	131.933	169.420	1.309.895	2	371.957	0	1.428.793	3.312.859	54.189	44.953	2.133.993	1.002.182	214.909	60.918
Paraíba	3.012.696	85.781	236.326	1.160.575	12	298.767	0	1.231.235	2.912.946	89.217	10.533	1.733.819	864.726	241.459	172.691
Pernambuco	6.020.035	137.266	514.333	1.953.679	250	868.657	0	2.545.849	5.799.238	179.723	41.074	3.501.311	1.851.988	281.965	384.769
Piauí	2.335.076	35.318	139.804	1.006.725	4	209.057	0	944.167	2.270.600	27.080	37.395	1.245.863	681.648	230.241	177.324
Rio Grande do Norte	3.558.438	37.024	296.890	1.107.514	424	509.407	0	1.607.180	3.485.149	62.255	11.034	2.207.980	1.094.475	174.087	81.896
Sergipe	1.271.455	29.892	105.979	401.128	0	167.580	0	566.876	1.238.001	10.699	22.755	772.029	369.663	97.410	32.353
Região Sudeste	122.051.934	5.097.366	22.929.423	31.821.679	15.678	34.165.538	0	28.022.250	114.505.696	2.493.105	5.053.133	51.018.648	24.656.571	5.962.597	40.414.118
Espírito Santo	4.644.241	313.886	718.454	1.305.496	372	998.462	0	1.307.572	4.269.378	182.058	192.805	2.605.253	1.130.712	458.253	450.023
Minas Gerais	28.148.293	2.702.145	4.393.886	7.560.920	4.899	5.750.542	0	7.735.902	26.040.698	792.883	1.314.711	14.847.775	5.854.309	1.610.990	5.835.220
Rio de Janeiro	23.165.386	54.018	3.636.554	4.803.874	2.611	8.109.963	0	6.558.365	22.770.262	235.788	159.335	8.794.237	4.514.334	493.193	9.363.621
São Paulo	66.094.015	2.027.318	14.180.530	18.151.389	7.796	19.306.571	0	12.420.411	61.425.358	1.282.375	3.386.282	24.771.384	13.157.215	3.400.162	24.765.254
Região Sul	51.146.207	7.046.125	8.045.058	12.382.478	17.046	11.820.389	0	11.835.112	45.671.724	2.329.919	3.144.564	27.962.145	10.842.964	3.880.248	8.460.850
Paraná	18.052.394	3.079.556	2.569.361	5.011.902	9.287	3.211.773	0	4.170.514	16.258.382	694.060	1.099.952	10.407.986	3.980.756	1.191.904	2.471.748
Rio Grande do Sul	21.326.227	2.990.473	3.179.748	4.319.392	3.699	5.782.035	0	5.050.881	18.834.735	1.015.642	1.475.850	11.210.879	4.131.317	1.667.920	4.316.112
Santa Catarina	11.767.586	976.096	2.295.948	3.051.184	4.060	2.826.582	0	2.613.717	10.578.607	620.216	568.763	6.343.280	2.730.890	1.020.425	1.672.991
Região Centro-Oeste	30.364.746	3.492.550	1.716.125	7.596.909	3.750	6.093.091	0	11.462.321	26.732.992	1.964.436	1.667.318	19.873.485	7.367.613	2.014.750	1.108.898
Distrito Federal	9.302.316	101.408	135.569	1.626.906	40	2.832.755	0	4.605.638	8.832.475	250.601	219.240	5.405.644	2.036.401	1.098.280	761.992
Goiás	10.194.346	1.926.409	919.823	2.929.680	769	1.283.553	0	3.134.112	8.810.129	711.124	673.094	6.992.922	2.570.652	471.381	159.391
Mato Grosso	6.440.644	531.299	520.116	1.927.679	2.452	1.368.634	0	2.090.464	5.141.747	649.692	649.205	4.207.516	1.794.617	310.387	128.123
Mato Grosso do Sul	4.427.439	933.434	140.617	1.112.644	489	608.148	0	1.632.106	3.948.641	353.019	125.780	3.267.403	965.943	134.702	59.392
Total	256.995.560	17.379.423	36.329.040	69.970.519	50.460	60.494.704	0	72.771.414	238.208.272	8.161.096	10.626.193	130.261.067	58.573.291	15.043.470	53.117.732

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.776	0	44	3.745	0	1.308	0	5.680	0	0	10.776	1.084	9.550	131	11
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.969	0	1	10	0	1.034	0	2.923	0	0	3.969	858	2.982	119	10
São Paulo	6.808	0	43	3.735	0	274	0	2.757	0	0	6.808	226	6.568	13	1
Região Sul	821.220	45.515	91.643	136.670	0	81.439	0	465.953	0	0	821.220	414.318	350.131	40.871	15.899
Paraná	4.237	0	301	320	0	408	0	3.208	0	0	4.237	371	3.768	86	12
Rio Grande do Sul	2.989	0	43	132	0	71	0	2.743	0	0	2.989	259	2.723	6	1
Santa Catarina	813.994	45.515	91.299	136.218	0	80.959	0	460.002	0	0	813.994	413.688	343.641	40.780	15.885
Região Centro-Oeste	4.719	0	44	683	0	1.046	0	2.946	0	0	4.719	593	3.823	280	23
Distrito Federal	4.719	0	44	683	0	1.046	0	2.946	0	0	4.719	593	3.823	280	23
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	836.715	45.515	91.731	141.098	0	83.793	0	474.578	0	0	836.715	415.995	363.504	41.283	15.933

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	125.337	6	20	0	0	0	0	125.312	125.312	0	25	125.337	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	125.337	6	20	0	0	0	0	125.312	125.312	0	25	125.337	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	125.337	6	20	0	0	0	0	125.312	125.312	0	25	125.337	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.683.185	2.764.126	1.583.051	1.067.931	85	797.470	20	470.502	1.022.950	4.322.955	1.337.279	3.416.306	301.987	661.165	2.303.726
Alagoas	472.700	194.586	94.062	118.953	0	31.351	0	33.748	50.725	252.682	169.292	145.505	51.911	25.419	249.866
Bahia	1.831.759	881.131	466.291	159.829	17	208.292	0	116.199	243.396	1.337.415	250.948	923.802	55.830	146.922	705.205
Ceará	956.751	297.636	206.759	191.122	38	177.982	20	83.194	194.353	580.658	181.739	484.641	41.603	161.431	269.075
Maranhão	843.099	454.725	106.750	161.406	6	80.470	0	39.742	111.883	588.131	143.085	501.207	28.788	47.236	265.867
Paraíba	538.702	121.748	210.426	86.007	21	41.245	0	79.254	158.626	242.307	137.769	345.241	41.360	80.071	72.030
Pernambuco	920.447	256.300	293.754	109.889	0	184.858	0	75.645	101.030	631.955	187.462	294.280	25.680	49.202	551.285
Piauí	409.674	218.677	63.418	108.023	0	14.177	0	5.379	43.183	235.751	130.740	297.373	16.135	40.893	55.274
Rio Grande do Norte	398.849	168.600	77.811	83.164	3	46.499	0	22.773	83.548	235.534	79.768	193.969	26.019	69.765	109.097
Sergipe	311.204	170.722	63.779	49.539	0	12.596	0	14.568	36.207	218.522	56.476	230.289	14.662	40.226	26.027
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.683.185	2.764.126	1.583.051	1.067.931	85	797.470	20	470.502	1.022.950	4.322.955	1.337.279	3.416.306	301.987	661.165	2.303.726

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.502.254	0	299.377	4.140	581.731	617.007	0	0	763.997	20.789	717.468	94.111	5.669	19.531	1.382.943
Acre	122.201	0	27.963	0	10.177	84.061	0	0	38.219	1.605	82.377	4.930	0	0	117.272
Amapá	341	0	0	0	341	0	0	0	320	21	0	0	0	341	0
Amazonas	888.960	0	203.141	4.140	315.759	365.920	0	0	483.691	10.992	394.278	959	4.885	9.451	873.666
Pará	379.899	0	68.272	0	163.517	148.110	0	0	184.842	5.916	189.141	20.225	682	3.389	355.603
Rondônia	24.098	0	0	0	22.912	1.186	0	0	12.720	612	10.766	20.052	103	1.878	2.067
Roraima	238	0	0	0	238	0	0	0	203	10	25	238	0	0	0
Tocantins	86.516	0	0	0	68.786	17.730	0	0	44.001	1.634	40.881	47.708	0	4.473	34.336
Região Nordeste	4.022.791	0	2.328.529	49.373	811.453	833.437	0	0	2.194.792	44.326	1.783.673	121.297	20.451	40.781	3.840.262
Alagoas	6.029	0	0	0	3.027	3.002	0	0	2.302	126	3.601	676	115	0	5.238
Bahia	2.827.609	0	2.114.390	11.792	296.193	405.234	0	0	1.552.465	28.513	1.246.631	68.805	5.583	16.110	2.737.112
Ceará	512.352	0	26.042	0	226.189	260.120	0	0	264.651	5.074	242.626	1.444	661	11.606	498.641
Maranhão	48.079	0	0	0	40.195	7.884	0	0	25.667	718	21.695	31.535	6.384	4.400	5.759
Paraíba	75.806	0	0	37.581	6.133	32.091	0	0	52.685	448	22.673	409	392	359	74.646
Pernambuco	219.646	0	62.961	0	95.835	60.849	0	0	120.180	3.809	95.656	10.651	2.798	6.180	200.016
Piauí	11.106	0	1.538	0	5.985	3.583	0	0	5.256	161	5.690	4.846	3.068	496	2.697
Rio Grande do Norte	193.655	0	36.000	0	105.158	52.497	0	0	98.033	4.568	91.054	1.836	1.143	1.631	189.044
Sergipe	128.510	0	87.597	0	32.736	8.176	0	0	73.552	910	54.048	1.095	307	0	127.107
Região Sudeste	35.073.693	31.750	9.698.524	442.468	18.625.115	6.275.836	0	0	20.386.758	393.817	14.293.118	693.612	136.733	1.083.203	33.160.145
Espírito Santo	1.286.331	0	593.055	0	263.545	429.732	0	0	846.615	4.482	435.235	87.517	9.689	16.640	1.172.485
Minas Gerais	3.080.839	0	995.165	59	1.338.206	747.409	0	0	1.608.877	42.635	1.429.327	311.693	34.034	120.620	2.614.492
Rio de Janeiro	12.378.369	0	2.394.921	149.556	6.085.757	3.748.135	0	0	7.766.092	153.405	4.458.872	6.894	19.689	485.141	11.866.645
São Paulo	18.328.153	31.750	5.715.384	292.853	10.937.606	1.350.560	0	0	10.165.173	193.296	7.969.684	287.508	73.322	460.801	17.506.523
Região Sul	7.757.760	1.428	2.853.706	64.814	3.868.167	969.646	0	0	4.041.486	93.108	3.623.166	792.499	142.460	658.224	6.164.578
Paraná	2.446.073	0	1.005.451	13.133	1.075.003	352.486	0	0	1.350.394	28.093	1.067.587	310.889	24.807	146.480	1.963.898
Rio Grande do Sul	3.115.843	1.428	1.178.753	0	1.633.544	302.117	0	0	1.529.386	30.477	1.555.980	316.526	78.535	165.554	2.555.228
Santa Catarina	2.195.844	0	669.502	51.681	1.159.619	315.042	0	0	1.161.706	34.538	999.600	165.085	39.118	346.190	1.645.452
Região Centro-Oeste	3.158.587	32.809	508.586	0	1.388.391	1.228.801	0	0	1.846.895	37.300	1.274.391	565.767	10.146	64.418	2.518.255
Distrito Federal	1.028.569	0	0	0	382.779	645.790	0	0	798.866	62	229.641	115	621	44	1.027.789
Goiás	1.062.170	0	498.189	0	315.799	248.183	0	0	472.177	14.822	575.171	217.852	1.489	29.123	813.707
Mato Grosso	573.377	0	2.600	0	338.715	232.062	0	0	320.718	17.090	235.568	252.129	7.026	27.296	286.926
Mato Grosso do Sul	494.471	32.809	7.797	0	351.099	102.766	0	0	255.135	5.325	234.011	95.672	1.011	7.955	389.833
Total	51.515.085	65.988	15.688.721	560.794	25.274.857	9.924.725	0	0	29.233.928	589.340	21.691.817	2.267.286	315.459	1.866.157	47.066.183

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.889	0	0	0	0	0	0	11.889	0	0	11.889	11.889	0	0	0
Acre	76	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	76	0	0	0
Amapá	2.085	0	0	0	0	0	0	2.085	0	0	2.085	2.085	0	0	0
Amazonas	2.357	0	0	0	0	0	0	2.357	0	0	2.357	2.357	0	0	0
Pará	4.823	0	0	0	0	0	0	4.823	0	0	4.823	4.823	0	0	0
Rondônia	1.359	0	0	0	0	0	0	1.359	0	0	1.359	1.359	0	0	0
Roraima	267	0	0	0	0	0	0	267	0	0	267	267	0	0	0
Tocantins	922	0	0	0	0	0	0	922	0	0	922	922	0	0	0
Região Nordeste	109.410	0	0	0	0	0	0	109.410	0	0	109.410	109.410	0	0	0
Alagoas	7.891	0	0	0	0	0	0	7.891	0	0	7.891	7.891	0	0	0
Bahia	24.844	0	0	0	0	0	0	24.844	0	0	24.844	24.844	0	0	0
Ceará	32.324	0	0	0	0	0	0	32.324	0	0	32.324	32.324	0	0	0
Maranhão	12.971	0	0	0	0	0	0	12.971	0	0	12.971	12.971	0	0	0
Paraíba	6.326	0	0	0	0	0	0	6.326	0	0	6.326	6.326	0	0	0
Pernambuco	8.313	0	0	0	0	0	0	8.313	0	0	8.313	8.313	0	0	0
Piauí	558	0	0	0	0	0	0	558	0	0	558	558	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.261	0	0	0	0	0	0	7.261	0	0	7.261	7.261	0	0	0
Sergipe	8.922	0	0	0	0	0	0	8.922	0	0	8.922	8.922	0	0	0
Região Sudeste	18.263	0	0	0	0	0	0	18.263	0	0	18.263	18.263	0	0	0
Espírito Santo	471	0	0	0	0	0	0	471	0	0	471	471	0	0	0
Minas Gerais	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	10.529	10.529	0	0	0
Rio de Janeiro	2.332	0	0	0	0	0	0	2.332	0	0	2.332	2.332	0	0	0
São Paulo	4.931	0	0	0	0	0	0	4.931	0	0	4.931	4.931	0	0	0
Região Sul	2.010	0	0	0	0	0	0	2.010	0	0	2.010	2.010	0	0	0
Paraná	828	0	0	0	0	0	0	828	0	0	828	828	0	0	0
Rio Grande do Sul	856	0	0	0	0	0	0	856	0	0	856	856	0	0	0
Santa Catarina	326	0	0	0	0	0	0	326	0	0	326	326	0	0	0
Região Centro-Oeste	7.539	0	0	0	0	0	0	7.539	0	0	7.539	7.539	0	0	0
Distrito Federal	2.557	0	0	0	0	0	0	2.557	0	0	2.557	2.557	0	0	0
Goiás	4.453	0	0	0	0	0	0	4.453	0	0	4.453	4.453	0	0	0
Mato Grosso	316	0	0	0	0	0	0	316	0	0	316	316	0	0	0
Mato Grosso do Sul	213	0	0	0	0	0	0	213	0	0	213	213	0	0	0
Total	149.111	0	0	0	0	0	0	149.111	0	0	149.111	149.111	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	230	0	0	0	0	0	0	230	0	0	230	0	230	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	153	0	0	0	0	0	0	153	0	0	153	0	153	0	0
São Paulo	77	0	0	0	0	0	0	77	0	0	77	0	77	0	0
Região Sul	179.134	0	0	0	0	0	0	179.134	0	0	179.134	0	179.134	0	0
Paraná	555	0	0	0	0	0	0	555	0	0	555	0	555	0	0
Rio Grande do Sul	139	0	0	0	0	0	0	139	0	0	139	0	139	0	0
Santa Catarina	178.441	0	0	0	0	0	0	178.441	0	0	178.441	0	178.441	0	0
Região Centro-Oeste	220	0	0	0	0	0	0	220	0	0	220	0	220	0	0
Distrito Federal	220	0	0	0	0	0	0	220	0	0	220	0	220	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	179.585	0	0	0	0	0	0	179.585	0	0	179.585	0	179.585	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	10.529	10.529	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	10.529	10.529	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	10.529	10.529	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.400.476	0	43.831	269.841	0	319.280	134.864	632.660	1.082.465	961	317.050	1.186.279	36.348	14.769	163.080
Acre	110.456	0	3.629	10.134	0	28.394	5.753	62.547	80.461	108	29.888	85.799	1.640	658	22.359
Amapá	38.265	0	1.114	4.494	0	3.900	1.121	27.635	35.111	13	3.140	37.037	892	336	0
Amazonas	287.136	0	10.222	50.508	0	53.613	20.671	152.122	238.831	62	48.243	261.281	8.822	3.518	13.515
Pará	445.380	0	17.373	79.436	0	59.301	48.471	240.798	362.200	211	82.969	410.489	11.293	4.612	18.987
Rondônia	248.405	0	7.163	79.587	0	24.940	18.164	118.550	211.520	83	36.802	235.585	8.882	3.663	275
Roraima	60.048	0	237	2.641	0	53.244	3.815	112	23.513	139	36.396	5.187	381	125	54.355
Tocantins	210.786	0	4.094	43.042	0	95.887	36.868	30.896	130.830	345	79.612	150.901	4.438	1.859	53.588
Região Nordeste	8.607.957	0	491.919	1.765.682	0	1.039.691	899.460	4.411.204	7.116.537	10.426	1.480.993	8.049.998	257.484	105.011	195.464
Alagoas	640.535	0	27.493	88.235	0	56.228	46.813	421.766	567.784	6.216	66.535	620.161	14.524	5.850	0
Bahia	2.003.830	0	79.077	421.744	0	262.547	250.079	990.383	1.625.942	1.625	376.263	1.868.110	59.508	24.039	52.172
Ceará	1.308.141	0	107.300	272.599	0	158.873	105.862	663.508	1.080.610	503	227.029	1.208.510	40.376	16.269	42.986
Maranhão	623.817	0	30.447	162.384	0	61.641	68.314	301.031	517.496	264	106.057	595.054	20.343	8.403	16
Paraíba	760.036	0	38.170	171.452	0	97.565	93.331	359.517	592.602	411	167.023	697.635	22.320	9.104	30.976
Pernambuco	1.518.746	0	112.957	319.262	0	180.191	115.247	791.088	1.292.632	450	225.664	1.444.889	50.308	20.615	2.933
Piauí	560.576	0	31.277	123.214	0	49.174	35.424	321.487	483.064	307	77.205	532.248	15.605	6.454	6.268
Rio Grande do Norte	736.545	0	41.473	134.507	0	108.980	70.508	381.077	595.231	304	141.010	677.104	21.059	8.642	29.739
Sergipe	455.732	0	23.725	72.286	0	64.491	113.883	181.347	361.177	347	94.207	406.286	13.440	5.633	30.373
Região Sudeste	23.086.436	0	1.793.812	4.814.608	0	3.010.571	3.023.206	10.444.239	18.534.946	8.843	4.542.647	21.733.062	761.462	314.716	277.196
Espírito Santo	1.608.687	0	157.917	408.406	0	185.988	129.227	727.148	1.363.232	567	244.889	1.516.622	59.035	24.537	8.493
Minas Gerais	6.959.648	0	731.885	1.664.287	0	875.370	796.120	2.891.987	5.559.631	2.772	1.397.246	6.514.671	254.516	105.572	84.890
Rio de Janeiro	3.744.986	0	125.118	536.618	0	414.209	452.194	2.216.846	3.219.906	1.121	523.959	3.612.263	92.300	37.369	3.054
São Paulo	10.773.114	0	778.892	2.205.296	0	1.535.003	1.645.665	4.608.258	8.392.178	4.383	2.376.553	10.089.505	355.611	147.239	180.760
Região Sul	12.552.783	0	1.361.208	3.077.534	0	1.729.457	1.429.660	4.954.923	10.029.529	6.569	2.516.685	11.684.810	473.189	198.794	195.990
Paraná	3.949.778	0	327.033	904.494	0	607.108	475.174	1.635.970	3.072.597	2.307	874.873	3.590.003	132.398	55.516	171.861
Rio Grande do Sul	5.269.166	0	586.556	1.263.004	0	667.180	624.426	2.128.000	4.268.529	2.414	998.223	4.980.678	198.966	83.904	5.617
Santa Catarina	3.333.839	0	447.620	910.037	0	455.170	330.060	1.190.953	2.688.403	1.848	643.589	3.114.129	141.825	59.374	18.511
Região Centro-Oeste	4.458.748	0	193.729	888.584	0	523.354	577.577	2.275.504	3.663.526	2.019	793.203	4.191.881	122.963	50.780	93.123
Distrito Federal	1.830.376	0	31.188	243.265	0	283.279	223.132	1.049.512	1.537.521	952	291.903	1.687.760	40.922	16.654	85.040
Goiás	1.587.892	0	118.769	416.734	0	150.188	235.829	666.372	1.252.553	787	334.552	1.508.764	53.450	22.316	3.362
Mato Grosso	476.638	0	21.594	99.217	0	35.661	43.170	276.996	412.089	35	64.514	456.099	12.090	4.990	3.459
Mato Grosso do Sul	563.841	0	22.177	129.368	0	54.226	75.446	282.624	461.363	245	102.233	539.258	16.500	6.820	1.263
Total	50.106.399	0	3.884.500	10.816.249	0	6.622.354	6.064.767	22.718.529	40.427.004	28.818	9.650.578	46.846.030	1.651.446	684.071	924.852

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	945	0	945	0	0	0	0	0	454	0	491	193	525	224	3
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22	0	22	0	0
Pará	6	0	6	0	0	0	0	0	6	0	0	0	3	0	3
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	917	0	917	0	0	0	0	0	448	0	468	193	500	224	0
Região Nordeste	29.969	0	29.969	0	0	0	0	0	1.172	0	28.797	13.881	1.197	296	14.596
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	23.573	0	23.573	0	0	0	0	0	118	0	23.455	13.831	8	31	9.703
Ceará	718	0	718	0	0	0	0	0	459	0	259	0	552	5	161
Maranhão	1.092	0	1.092	0	0	0	0	0	9	0	1.083	0	21	0	1.070
Paraíba	9	0	9	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0	9	0
Pernambuco	2.826	0	2.826	0	0	0	0	0	369	0	2.457	9	605	159	2.054
Piauí	19	0	19	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0
Rio Grande do Norte	1.731	0	1.731	0	0	0	0	0	215	0	1.516	41	11	72	1.608
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	297.678	0	297.678	0	0	0	0	0	1.705	0	295.973	105	11.883	6.536	279.154
Espírito Santo	1.470	0	1.470	0	0	0	0	0	9	0	1.461	0	3	143	1.324
Minas Gerais	3.617	0	3.617	0	0	0	0	0	222	0	3.395	97	1.629	1.111	779
Rio de Janeiro	19.548	0	19.548	0	0	0	0	0	237	0	19.311	6	2.608	358	16.576
São Paulo	273.044	0	273.044	0	0	0	0	0	1.238	0	271.806	2	7.643	4.924	260.474
Região Sul	217.086	0	217.086	0	0	0	0	0	2.149	0	214.937	95	7.119	41.829	168.043
Paraná	26.988	0	26.988	0	0	0	0	0	92	0	26.895	95	3.608	15.510	7.776
Rio Grande do Sul	121.402	0	121.402	0	0	0	0	0	1.313	0	120.089	0	1.146	25.310	94.945
Santa Catarina	68.696	0	68.696	0	0	0	0	0	743	0	67.953	0	2.365	1.009	65.322
Região Centro-Oeste	943	0	943	0	0	0	0	0	753	0	189	171	458	162	152
Distrito Federal	324	0	324	0	0	0	0	0	237	0	87	0	249	0	75
Goiás	491	0	491	0	0	0	0	0	389	0	102	170	144	162	16
Mato Grosso	128	0	128	0	0	0	0	0	128	0	0	2	65	0	61
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	546.621	0	546.621	0	0	0	0	0	6.234	0	540.388	14.445	21.182	49.046	461.948

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	23.539.718	3.662.343	3.237.918	4.237.560	1.562.659	3.164.055	297.112	7.378.070	17.392.666	4.452.141	1.694.910	14.538.321	4.334.240	2.273.662	2.393.495
Acre	1.486.962	150.569	151.054	230.691	28.996	316.958	16.407	592.287	1.160.048	181.598	145.316	887.594	300.433	93.116	205.819
Amapá	1.036.455	122.410	44.852	157.341	52.706	126.413	2.839	529.894	814.938	171.925	49.591	617.795	298.842	75.942	43.876
Amazonas	4.136.201	215.075	805.681	575.887	334.247	1.083.782	56.184	1.065.345	3.183.790	535.691	416.721	2.152.475	614.821	591.939	776.967
Pará	9.527.380	2.003.276	1.633.307	1.517.439	640.682	935.862	118.581	2.678.233	6.516.566	2.424.473	586.341	6.294.276	1.737.919	574.941	920.243
Rondônia	3.583.954	457.134	333.803	967.663	239.809	382.882	39.223	1.163.439	2.820.883	511.760	251.311	2.245.283	694.594	344.161	299.915
Roraima	625.592	130.366	30.732	81.907	7.860	92.119	13.304	269.303	449.664	150.221	25.706	396.982	145.525	56.276	26.809
Tocantins	3.143.174	583.512	238.489	706.632	258.353	226.038	50.574	1.079.570	2.446.777	476.473	219.924	1.943.916	542.105	537.287	119.866
Região Nordeste	65.778.924	3.508.231	8.657.062	16.358.123	3.021.859	7.904.562	1.789.900	24.539.194	52.882.027	4.661.235	8.235.662	40.726.640	10.762.907	5.042.942	9.246.436
Alagoas	2.992.812	130.249	182.382	642.063	116.299	270.071	94.124	1.557.623	2.355.902	201.918	434.991	2.171.749	460.163	143.520	217.380
Bahia	21.195.764	1.186.364	4.124.198	4.609.782	1.144.466	3.034.304	489.047	6.607.603	16.940.077	1.216.102	3.039.585	11.740.110	2.971.485	1.756.317	4.727.852
Ceará	10.361.615	591.252	1.551.612	2.693.893	335.977	1.297.289	238.235	3.653.357	7.577.323	1.388.232	1.396.059	6.387.898	1.829.158	682.162	1.462.397
Maranhão	6.328.716	921.078	675.344	1.697.457	250.521	489.008	158.423	2.136.885	4.766.469	807.960	754.287	3.849.296	1.164.202	715.527	599.691
Paraíba	4.366.425	86.215	332.937	1.346.414	84.783	419.848	194.906	1.901.321	3.849.813	143.094	373.518	3.091.909	769.923	317.412	187.181
Pernambuco	9.480.976	177.448	793.291	2.390.955	854.493	1.156.306	267.998	3.840.485	8.060.496	293.655	1.126.826	6.030.262	1.643.074	662.707	1.144.934
Piauí	3.764.615	223.239	348.660	1.154.066	54.126	299.471	50.177	1.634.877	3.009.033	356.143	399.439	2.415.819	637.965	327.050	383.782
Rio Grande do Norte	5.075.846	121.367	465.723	1.315.454	104.644	694.456	151.653	2.222.548	4.476.317	130.464	469.066	3.460.793	920.091	307.612	387.349
Sergipe	2.212.157	71.019	182.915	508.038	76.544	243.808	145.336	984.495	1.846.598	123.667	241.892	1.578.804	366.847	130.635	135.871
Região Sudeste	229.134.530	7.848.829	34.990.527	37.987.580	45.395.021	49.834.173	7.441.923	45.636.477	181.676.332	2.229.597	45.228.601	98.039.637	23.116.457	13.793.684	94.184.751
Espírito Santo	8.071.980	329.161	649.318	2.096.202	1.399.817	845.792	371.266	2.380.424	6.521.768	111.086	1.439.127	5.424.954	1.039.197	643.019	964.811
Minas Gerais	45.611.761	3.826.172	3.607.893	10.186.466	5.330.780	8.034.877	2.071.899	12.553.674	37.709.980	540.130	7.361.651	28.603.369	6.031.589	3.026.160	7.950.642
Rio de Janeiro	57.204.465	157.136	3.347.204	6.491.006	22.890.414	12.954.320	1.248.405	10.115.980	42.800.117	515.394	13.888.954	15.559.035	4.373.559	2.214.551	35.057.320
São Paulo	118.246.324	3.536.359	27.386.113	19.213.907	15.774.010	27.999.183	3.750.353	20.586.398	94.644.468	1.062.987	22.538.869	48.452.279	11.672.113	7.909.954	50.211.978
Região Sul	92.079.387	12.722.968	9.663.485	18.566.727	10.954.589	16.164.239	3.712.781	20.294.598	75.752.737	1.405.859	14.920.791	54.862.540	11.715.443	8.651.850	16.849.554
Paraná	31.052.534	5.787.129	3.312.600	6.055.712	4.071.493	3.665.419	1.244.793	6.915.388	25.587.722	479.944	4.984.868	19.168.945	4.107.725	2.538.458	5.237.407
Rio Grande do Sul	38.486.070	5.512.173	3.501.786	7.212.661	3.827.710	8.406.355	1.603.620	8.421.765	32.540.114	570.060	5.375.896	22.657.218	4.398.163	3.526.830	7.903.858
Santa Catarina	22.540.783	1.423.666	2.849.099	5.298.354	3.055.386	4.092.465	864.369	4.957.445	17.624.901	355.855	4.560.026	13.036.376	3.209.555	2.586.562	3.708.289
Região Centro-Oeste	48.039.403	7.316.920	3.463.503	8.327.066	3.888.136	7.041.740	1.426.292	16.575.747	41.191.787	1.667.652	5.179.965	32.518.903	7.370.928	4.082.583	4.066.990
Distrito Federal	12.788.662	306.254	277.820	1.867.211	139.918	3.029.899	550.778	6.616.782	11.874.944	145.509	768.208	8.514.916	1.685.757	1.883.254	704.735
Goiás	16.272.977	3.102.343	1.635.461	3.467.782	1.509.476	1.324.472	575.915	4.657.528	13.706.244	586.950	1.979.783	11.474.767	2.606.819	869.007	1.322.384
Mato Grosso	11.725.732	2.061.188	1.330.725	1.837.147	1.311.729	1.934.276	121.368	3.129.299	9.562.756	622.008	1.540.968	7.314.812	2.060.203	1.054.988	1.295.728
Mato Grosso do Sul	7.252.032	1.847.135	219.496	1.154.925	927.013	753.094	178.231	2.172.138	6.047.843	313.184	891.005	5.214.408	1.018.149	275.333	744.142
Total	458.571.963	35.059.292	60.012.496	85.477.057	64.822.258	84.108.768	14.668.008	114.424.085	368.895.550	14.416.484	75.259.928	240.686.041	57.299.975	33.844.721	126.741.226

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	761.857	0	0	0	761.857	0	0	0	347.721	7.141	406.994	192.459	227.690	210.147	131.561
Acre	18.198	0	0	0	18.198	0	0	0	8.306	171	9.722	5.746	9.889	2.563	0
Amapá	50.867	0	0	0	50.867	0	0	0	23.216	477	27.174	7.463	31.169	10.235	2.000
Amazonas	203.934	0	0	0	203.934	0	0	0	93.078	1.912	108.944	16.737	57.702	92.015	37.479
Pará	205.669	0	0	0	205.669	0	0	0	93.870	1.928	109.871	41.512	73.762	59.792	30.603
Rondônia	167.913	0	0	0	167.913	0	0	0	76.638	1.574	89.701	65.090	38.477	24.452	39.894
Roraima	6.988	0	0	0	6.988	0	0	0	3.189	66	3.733	2.024	4.779	0	185
Tocantins	108.288	0	0	0	108.288	0	0	0	49.424	1.015	57.849	53.888	11.912	21.089	21.400
Região Nordeste	2.500.334	0	0	0	2.500.334	0	0	0	1.141.184	23.437	1.335.713	432.933	498.809	609.905	958.688
Alagoas	106.582	0	0	0	106.582	0	0	0	48.645	999	56.937	14.813	20.779	8.959	62.031
Bahia	872.447	0	0	0	872.447	0	0	0	398.196	8.178	466.073	169.101	143.775	318.213	241.358
Ceará	283.821	0	0	0	283.821	0	0	0	129.539	2.660	151.621	46.526	93.180	79.382	64.733
Maranhão	188.699	0	0	0	188.699	0	0	0	86.125	1.769	100.806	69.754	29.154	22.862	66.929
Paraíba	75.636	0	0	0	75.636	0	0	0	34.521	709	40.406	20.040	37.126	9.337	9.132
Pernambuco	751.309	0	0	0	751.309	0	0	0	342.907	7.042	401.360	73.885	115.881	146.815	414.729
Piauí	47.920	0	0	0	47.920	0	0	0	21.871	449	25.600	20.625	21.685	1.211	4.399
Rio Grande do Norte	99.499	0	0	0	99.499	0	0	0	45.412	933	53.153	9.228	19.353	17.886	53.031
Sergipe	74.422	0	0	0	74.422	0	0	0	33.967	698	39.757	8.961	17.875	5.239	42.346
Região Sudeste	13.159.490	0	0	0	13.159.490	0	0	0	6.006.159	123.352	7.029.979	2.479.347	1.828.618	2.690.606	6.160.920
Espírito Santo	815.323	0	0	0	815.323	0	0	0	372.124	7.643	435.557	114.994	131.092	298.439	270.797
Minas Gerais	3.224.942	0	0	0	3.224.942	0	0	0	1.471.905	30.229	1.722.808	799.547	517.508	586.111	1.321.776
Rio de Janeiro	982.173	0	0	0	982.173	0	0	0	448.276	9.206	524.690	96.532	190.056	434.726	260.859
São Paulo	8.137.052	0	0	0	8.137.052	0	0	0	3.713.855	76.273	4.346.924	1.468.274	989.961	1.371.329	4.307.489
Região Sul	5.914.282	0	0	0	5.914.282	0	0	0	2.699.354	55.438	3.159.490	1.973.867	930.461	1.415.914	1.594.040
Paraná	2.306.970	0	0	0	2.306.970	0	0	0	1.052.931	21.625	1.232.415	632.237	330.694	494.524	849.515
Rio Grande do Sul	2.095.469	0	0	0	2.095.469	0	0	0	956.399	19.642	1.119.428	744.562	322.568	540.885	487.453
Santa Catarina	1.511.843	0	0	0	1.511.843	0	0	0	690.025	14.171	807.647	597.067	277.199	380.505	257.072
Região Centro-Oeste	2.201.036	0	0	0	2.201.036	0	0	0	1.004.581	20.632	1.175.824	958.861	334.514	290.485	617.176
Distrito Federal	136.009	0	0	0	136.009	0	0	0	62.076	1.275	72.658	30.541	45.902	36.415	23.152
Goiás	888.862	0	0	0	888.862	0	0	0	405.688	8.332	474.842	327.865	166.850	165.415	228.733
Mato Grosso	602.541	0	0	0	602.541	0	0	0	275.007	5.648	321.886	465.557	66.485	56.933	13.565
Mato Grosso do Sul	573.624	0	0	0	573.624	0	0	0	261.809	5.377	306.438	134.899	55.277	31.722	351.725
Total	24.537.000	0	0	0	24.537.000	0	0	0	11.199.000	230.000	13.108.000	6.037.467	3.820.091	5.217.056	9.462.386

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.416.823	2.733.674	1.729.257	524.572	9.729	1.097.290	0	322.300	2.180.861	4.149.492	86.470	3.970.262	754.691	963.815	728.054
Acre	240.787	106.732	33.942	59.392	0	26.804	0	13.917	66.273	167.957	6.556	120.112	45.704	48.219	26.751
Amapá	182.589	115.161	32.272	19.142	0	14.296	0	1.717	8.177	167.856	6.556	63.882	48.148	41.060	29.500
Amazonas	1.553.073	195.746	342.174	176.892	0	754.982	0	83.278	1.026.563	507.849	18.661	775.398	173.129	337.564	266.982
Pará	3.075.005	1.572.319	1.037.534	135.310	62	182.580	0	147.200	801.248	2.255.096	18.661	2.490.486	287.514	125.704	171.302
Rondônia	613.943	259.657	143.000	86.853	9.667	86.480	0	28.287	134.698	467.140	12.104	241.675	90.185	97.082	185.001
Roraima	181.297	115.535	23.652	22.438	0	16.148	0	3.525	28.783	145.957	6.556	60.857	42.770	51.978	25.692
Tocantins	570.127	368.525	116.682	24.544	0	16.000	0	44.376	115.117	437.635	17.375	217.853	67.242	262.207	22.826
Região Nordeste	688.654	450.734	114.236	79.871	0	15.074	0	28.738	536.850	85.994	65.810	107.007	209.582	316.018	56.047
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	688.654	450.734	114.236	79.871	0	15.074	0	28.738	536.850	85.994	65.810	107.007	209.582	316.018	56.047
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	295.647	13.127	43.549	113.233	0	63.653	0	62.086	295.647	0	0	182.693	88.694	14.710	9.550
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	70.792	3.143	10.428	27.113	0	15.241	0	14.866	70.792	0	0	43.469	21.238	6.086	0
São Paulo	224.856	9.984	33.121	86.120	0	48.411	0	47.220	224.856	0	0	139.225	67.457	8.624	9.550
Região Sul	17.880	554	1.838	4.780	0	8.087	0	2.621	17.880	0	0	2.530	3.744	6.206	5.400
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	17.880	554	1.838	4.780	0	8.087	0	2.621	17.880	0	0	2.530	3.744	6.206	5.400
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	876.206	56.552	583.538	110.060	0	69.799	0	56.257	633.190	165.994	77.022	179.740	88.835	492.584	115.047
Distrito Federal	31.256	1.099	3.645	9.477	0	11.839	0	5.196	20.045	0	11.212	3.021	7.423	15.812	5.000
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	844.949	55.454	579.893	100.582	0	57.960	0	51.061	613.145	165.994	65.810	176.718	81.412	476.773	110.047
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.295.210	3.254.642	2.472.418	832.515	9.729	1.253.904	0	472.002	3.664.428	4.401.480	229.302	4.442.232	1.145.547	1.793.333	914.097

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.638.682	928.669	1.014.016	2.785.040	0	1.699.402	0	6.211.555	12.228.526	266.467	143.689	8.070.827	3.270.349	1.048.016	249.490
Acre	883.820	43.837	64.349	112.263	0	153.883	0	509.489	853.146	10.373	20.301	602.673	239.481	40.038	1.629
Amapá	740.027	7.249	12.485	119.055	0	105.555	0	495.683	734.642	3.297	2.088	489.088	217.525	21.950	11.464
Amazonas	1.465.061	19.329	149.234	233.706	0	277.230	0	785.562	1.437.347	18.133	9.581	916.255	366.624	155.579	26.603
Pará	4.927.178	430.957	469.835	1.142.102	0	636.834	0	2.247.450	4.713.088	156.319	57.771	3.063.882	1.349.407	376.945	136.945
Rondônia	2.226.814	197.478	190.282	588.961	0	259.857	0	990.235	2.160.574	39.896	26.344	1.409.512	548.650	204.869	63.784
Roraima	376.827	14.832	7.049	41.837	0	73.368	0	239.741	369.149	3.915	3.763	277.405	95.968	3.437	18
Tocantins	2.018.954	214.987	120.782	547.115	0	192.676	0	943.394	1.960.580	34.533	23.841	1.312.013	452.695	245.199	9.048
Região Nordeste	37.371.718	1.432.248	3.346.286	9.063.205	0	5.724.345	0	17.805.635	36.491.518	351.589	528.612	23.615.707	8.873.237	3.090.111	1.792.663
Alagoas	1.604.094	56.744	77.713	298.154	0	179.412	0	992.070	1.487.227	11.610	105.257	1.127.238	376.453	85.248	15.155
Bahia	12.108.182	770.070	822.121	2.857.423	0	2.618.298	0	5.040.271	11.852.451	107.843	147.887	7.467.135	2.527.061	1.185.078	928.908
Ceará	5.250.953	66.837	780.122	1.267.467	0	652.354	0	2.484.174	5.168.515	52.321	30.117	3.353.215	1.447.781	307.412	142.546
Maranhão	3.127.001	197.014	176.317	840.625	0	331.871	0	1.581.173	3.065.271	27.408	34.322	2.088.761	770.050	227.715	40.475
Paraíba	2.708.176	40.414	266.038	684.155	0	277.483	0	1.440.087	2.677.752	20.668	9.757	1.719.417	668.491	263.889	56.380
Pernambuco	5.629.690	91.382	584.631	1.354.287	0	767.043	0	2.832.347	5.536.954	39.906	52.830	3.540.285	1.403.186	419.844	266.374
Piauí	2.153.886	88.884	154.421	667.147	0	214.023	0	1.029.410	2.097.577	29.015	27.294	1.223.855	526.485	247.946	155.600
Rio Grande do Norte	3.554.877	91.946	362.324	839.023	0	527.640	0	1.733.944	3.396.468	48.878	109.532	2.277.236	845.982	258.229	173.430
Sergipe	1.234.860	28.957	122.599	254.923	0	156.222	0	672.159	1.209.304	13.940	11.616	818.565	307.748	94.750	13.796
Região Sudeste	123.952.209	7.835.702	23.741.627	21.946.153	0	37.792.733	0	32.635.993	114.389.267	1.262.998	8.299.945	57.546.772	19.640.800	8.872.162	37.892.475
Espírito Santo	3.931.836	329.161	608.613	847.703	0	624.873	0	1.521.486	3.612.733	83.215	235.887	2.637.663	797.549	282.588	214.036
Minas Gerais	26.926.263	3.826.172	3.381.588	4.803.438	0	5.889.602	0	9.025.463	24.565.161	412.210	1.948.892	15.980.443	5.048.201	2.140.798	3.756.821
Rio de Janeiro	21.662.903	153.993	1.821.750	4.331.250	0	8.024.570	0	7.331.340	21.450.563	117.212	95.127	9.645.716	3.945.059	975.218	7.096.910
São Paulo	71.431.208	3.526.376	17.929.677	11.963.763	0	23.253.689	0	14.757.704	64.760.809	650.360	6.020.038	29.282.950	9.849.991	5.473.558	26.824.708
Região Sul	55.764.015	12.673.716	8.150.517	8.136.965	0	13.012.824	0	13.789.994	51.216.086	1.158.611	3.389.318	30.603.526	9.339.889	5.831.918	9.988.683
Paraná	19.220.765	5.787.129	2.559.413	3.175.362	0	2.776.471	0	4.922.390	17.514.763	392.908	1.313.094	11.663.977	3.495.590	1.793.182	2.268.016
Rio Grande do Sul	24.555.069	5.504.257	3.286.660	2.985.493	0	7.020.630	0	5.758.029	22.641.244	477.385	1.436.440	12.588.438	3.666.436	2.546.923	5.753.273
Santa Catarina	11.988.182	1.382.329	2.304.445	1.976.111	0	3.215.722	0	3.109.575	11.060.080	288.318	639.784	6.351.112	2.177.864	1.491.812	1.967.394
Região Centro-Oeste	33.532.499	7.235.265	2.222.191	5.391.089	0	4.985.522	0	13.698.430	31.217.860	1.398.909	915.729	22.667.568	6.648.069	3.160.346	1.056.515
Distrito Federal	9.726.259	305.156	271.298	1.100.075	0	2.750.952	0	5.298.778	9.455.583	130.961	139.715	5.778.146	1.531.016	1.789.067	628.029
Goiás	10.946.825	3.102.343	1.002.055	2.061.712	0	932.471	0	3.848.245	10.072.109	546.513	328.203	7.824.742	2.332.603	651.148	138.331
Mato Grosso	7.788.648	2.005.734	742.955	1.483.547	0	844.349	0	2.712.063	7.085.964	424.940	277.743	5.270.309	1.862.218	506.561	149.560
Mato Grosso do Sul	5.070.767	1.822.033	205.884	745.756	0	457.750	0	1.839.344	4.604.204	296.496	170.067	3.794.371	922.232	213.569	140.595
Total	263.259.123	30.105.600	38.474.637	47.322.452	0	63.214.827	0	84.141.607	245.543.257	4.438.574	13.277.293	142.504.400	47.772.345	22.002.553	50.979.825

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	9.995	0	69	6.525	0	2.295	0	1.106	0	0	9.995	2.934	6.959	77	25
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.696	0	1	56	0	2.287	0	351	0	0	2.696	2.428	181	66	20
São Paulo	7.299	0	67	6.469	0	8	0	755	0	0	7.299	506	6.777	11	5
Região Sul	860.424	41.336	196.979	301.424	0	120.188	0	200.496	0	0	860.424	400.853	288.955	106.086	64.530
Paraná	2.164	0	606	926	0	572	0	60	0	0	2.164	1.207	701	216	40
Rio Grande do Sul	4.133	0	202	3.354	0	257	0	321	0	0	4.133	3.633	479	21	0
Santa Catarina	854.126	41.336	196.170	297.145	0	119.360	0	200.115	0	0	854.126	396.014	287.774	105.848	64.490
Região Centro-Oeste	4.723	0	102	726	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22
Distrito Federal	4.723	0	102	726	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	875.142	41.336	197.149	308.676	0	125.810	0	202.171	0	0	875.142	405.462	298.870	106.233	64.577

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.782.388	2.600.399	650.100	780.120	2.470.437
Alagoas	294.021	73.505	102.907	58.804	0	14.701	0	44.105	28.767	184.690	80.564	117.608	29.402	35.282	111.730
Bahia	1.665.192	416.294	582.812	333.036	0	83.259	0	249.791	162.844	1.045.878	456.470	666.071	166.518	199.821	632.782
Ceará	2.097.679	524.415	734.181	419.532	0	104.883	0	314.668	205.077	1.317.426	575.176	839.064	209.766	251.719	797.129
Maranhão	1.093.329	273.330	382.662	218.664	0	54.666	0	164.008	106.884	686.648	299.797	437.328	109.332	131.198	415.471
Paraíba	183.206	45.801	64.121	36.641	0	9.160	0	27.482	17.899	115.044	50.263	73.282	18.320	21.985	69.619
Pernambuco	344.266	86.066	120.492	68.853	0	17.213	0	51.642	44.222	231.416	68.628	137.706	34.426	41.312	130.823
Piauí	537.425	134.355	188.097	107.484	0	26.871	0	80.619	42.002	322.359	173.064	214.968	53.742	64.490	204.225
Rio Grande do Norte	117.685	29.421	41.189	23.537	0	5.884	0	17.654	11.508	73.915	32.261	47.074	11.768	14.122	44.721
Sergipe	168.252	42.063	58.888	33.650	0	8.413	0	25.239	16.437	105.651	46.164	67.300	16.825	20.190	63.937
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.782.388	2.600.399	650.100	780.120	2.470.437

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.472.516	0	490.003	0	791.073	191.440	0	0	825.242	18.790	628.484	228.783	5.419	19.075	1.219.238
Acre	185.795	0	52.344	0	10.798	122.653	0	0	104.125	2.371	79.299	10.798	0	0	174.997
Amapá	1.839	0	0	0	1.839	0	0	0	1.031	23	785	0	0	1.839	0
Amazonas	443.081	0	312.768	0	130.313	0	0	0	248.316	5.654	189.111	3.682	1.527	0	437.871
Pará	624.292	0	124.892	0	434.951	64.450	0	0	349.872	7.966	266.454	47.150	3.892	2.496	570.754
Rondônia	63.293	0	0	0	62.229	1.064	0	0	35.471	808	27.014	49.582	0	10.351	3.360
Roraima	872	0	0	0	872	0	0	0	489	11	372	872	0	0	0
Tocantins	153.343	0	0	0	150.071	3.273	0	0	85.938	1.957	65.449	116.699	0	4.389	32.256
Região Nordeste	3.978.844	0	2.836.675	0	521.519	620.651	0	0	2.229.863	50.771	1.698.210	201.828	35.945	36.363	3.704.709
Alagoas	14.339	0	0	0	9.717	4.622	0	0	8.036	183	6.120	0	793	0	13.546
Bahia	2.981.936	0	2.688.002	0	272.019	21.915	0	0	1.671.166	38.050	1.272.720	114.580	13.630	1.983	2.851.742
Ceará	425.634	0	17.184	0	52.156	356.294	0	0	238.538	5.431	181.665	2.356	0	10.773	412.505
Maranhão	66.780	0	0	0	61.822	4.958	0	0	37.425	852	28.502	55.797	7.031	977	2.975
Paraíba	34.639	0	0	0	9.147	25.491	0	0	19.412	442	14.784	1.066	0	2.479	31.094
Pernambuco	333.686	0	71.848	0	103.184	158.654	0	0	187.008	4.258	142.420	19.279	6.118	19.733	288.555
Piauí	17.174	0	4.214	0	6.205	6.754	0	0	9.625	219	7.330	5.193	5.794	418	5.769
Rio Grande do Norte	98.995	0	55.427	0	5.146	38.422	0	0	55.480	1.263	42.252	2.568	2.578	0	93.849
Sergipe	5.662	0	0	0	2.122	3.540	0	0	3.173	72	2.417	988	0	0	4.674
Região Sudeste	51.958.087	0	10.639.693	684.615	32.235.531	8.398.249	0	0	29.118.868	662.992	22.176.227	1.027.982	202.611	1.615.102	49.112.393
Espírito Santo	611.320	0	26.826	0	584.495	0	0	0	342.602	7.801	260.918	135.910	18.837	22.566	434.008
Minas Gerais	3.296.840	0	148.761	0	2.105.838	1.042.241	0	0	1.847.648	42.068	1.407.124	463.595	54.449	122.041	2.656.755
Rio de Janeiro	28.272.361	0	1.446.574	497.034	21.908.241	4.420.513	0	0	15.844.678	360.759	12.066.924	10.734	8.212	704.567	27.548.848
São Paulo	19.777.566	0	9.017.533	187.581	7.636.958	2.935.495	0	0	11.083.940	252.364	8.441.261	417.742	121.113	765.928	18.472.783
Região Sul	7.129.888	7.362	1.029.434	114.033	5.040.307	938.752	0	0	3.995.803	90.978	3.043.107	1.286.890	196.370	930.692	4.715.936
Paraná	2.678.385	0	696.795	0	1.764.523	217.067	0	0	1.501.047	34.177	1.143.161	497.253	48.484	136.134	1.996.515
Rio Grande do Sul	2.349.781	7.362	94.633	0	1.732.242	515.544	0	0	1.316.887	29.984	1.002.910	532.607	82.942	281.980	1.452.251
Santa Catarina	2.101.722	0	238.006	114.033	1.543.542	206.141	0	0	1.177.868	26.818	897.036	257.030	64.944	512.578	1.267.170
Região Centro-Oeste	3.641.765	25.102	640.742	0	1.687.099	1.288.822	0	0	2.040.954	46.469	1.554.341	1.428.263	32.442	25.922	2.155.137
Distrito Federal	3.909	0	0	0	3.909	0	0	0	2.191	50	1.668	31	0	68	3.810
Goiás	1.442.314	0	621.843	0	620.613	199.858	0	0	808.316	18.404	615.594	521.175	6.133	8.676	906.330
Mato Grosso	1.713.793	0	6.678	0	709.188	997.926	0	0	960.461	21.868	731.464	675.998	23.782	3.470	1.010.543
Mato Grosso do Sul	481.749	25.102	12.221	0	353.389	91.038	0	0	269.987	6.147	205.615	231.059	2.528	13.708	234.454
Total	68.181.100	32.464	15.636.546	798.648	40.275.528	11.437.913	0	0	38.210.730	870.000	29.100.370	4.173.746	472.786	2.627.154	60.907.414

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.010	0	0	0	0	0	0	14.010	0	0	14.010	14.010	0	0	0
Acre	112	0	0	0	0	0	0	112	0	0	112	112	0	0	0
Amapá	2.037	0	0	0	0	0	0	2.037	0	0	2.037	2.037	0	0	0
Amazonas	3.003	0	0	0	0	0	0	3.003	0	0	3.003	3.003	0	0	0
Pará	5.830	0	0	0	0	0	0	5.830	0	0	5.830	5.830	0	0	0
Rondônia	1.558	0	0	0	0	0	0	1.558	0	0	1.558	1.558	0	0	0
Roraima	290	0	0	0	0	0	0	290	0	0	290	290	0	0	0
Tocantins	1.181	0	0	0	0	0	0	1.181	0	0	1.181	1.181	0	0	0
Região Nordeste	96.933	0	0	0	0	0	0	96.933	0	0	96.933	96.933	0	0	0
Alagoas	6.947	0	0	0	0	0	0	6.947	0	0	6.947	6.947	0	0	0
Bahia	21.400	0	0	0	0	0	0	21.400	0	0	21.400	21.400	0	0	0
Ceará	25.931	0	0	0	0	0	0	25.931	0	0	25.931	25.931	0	0	0
Maranhão	11.376	0	0	0	0	0	0	11.376	0	0	11.376	11.376	0	0	0
Paraíba	6.616	0	0	0	0	0	0	6.616	0	0	6.616	6.616	0	0	0
Pernambuco	8.124	0	0	0	0	0	0	8.124	0	0	8.124	8.124	0	0	0
Piauí	530	0	0	0	0	0	0	530	0	0	530	530	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.597	0	0	0	0	0	0	7.597	0	0	7.597	7.597	0	0	0
Sergipe	8.411	0	0	0	0	0	0	8.411	0	0	8.411	8.411	0	0	0
Região Sudeste	20.003	0	0	0	0	0	0	20.003	0	0	20.003	20.003	0	0	0
Espírito Santo	520	0	0	0	0	0	0	520	0	0	520	520	0	0	0
Minas Gerais	10.373	0	0	0	0	0	0	10.373	0	0	10.373	10.373	0	0	0
Rio de Janeiro	2.921	0	0	0	0	0	0	2.921	0	0	2.921	2.921	0	0	0
São Paulo	6.188	0	0	0	0	0	0	6.188	0	0	6.188	6.188	0	0	0
Região Sul	2.864	0	0	0	0	0	0	2.864	0	0	2.864	2.864	0	0	0
Paraná	1.006	0	0	0	0	0	0	1.006	0	0	1.006	1.006	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.458	0	0	0	0	0	0	1.458	0	0	1.458	1.458	0	0	0
Santa Catarina	399	0	0	0	0	0	0	399	0	0	399	399	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.121	0	0	0	0	0	0	9.121	0	0	9.121	9.121	0	0	0
Distrito Federal	3.289	0	0	0	0	0	0	3.289	0	0	3.289	3.289	0	0	0
Goiás	5.140	0	0	0	0	0	0	5.140	0	0	5.140	5.140	0	0	0
Mato Grosso	392	0	0	0	0	0	0	392	0	0	392	392	0	0	0
Mato Grosso do Sul	299	0	0	0	0	0	0	299	0	0	299	299	0	0	0
Total	142.930	0	0	0	0	0	0	142.930	0	0	142.930	142.930	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	260	0	0	0	0	0	0	260	0	0	260	0	260	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	159	0	0	0	0	0	0	159	0	0	159	0	159	0	0
São Paulo	101	0	0	0	0	0	0	101	0	0	101	0	101	0	0
Região Sul	199.168	0	0	0	0	0	0	199.168	0	0	199.168	0	199.168	0	0
Paraná	523	0	0	0	0	0	0	523	0	0	523	0	523	0	0
Rio Grande do Sul	99	0	0	0	0	0	0	99	0	0	99	0	99	0	0
Santa Catarina	198.546	0	0	0	0	0	0	198.546	0	0	198.546	0	198.546	0	0
Região Centro-Oeste	276	0	0	0	0	0	0	276	0	0	276	0	276	0	0
Distrito Federal	276	0	0	0	0	0	0	276	0	0	276	0	276	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	199.703	0	0	0	0	0	0	199.703	0	0	199.703	0	199.703	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.234.215	0	3.026	927.949	0	175.923	297.112	830.206	1.809.936	10.251	414.028	2.061.817	75.650	32.421	64.327
Acre	158.250	0	419	59.036	0	13.618	16.407	68.769	128.198	726	29.326	148.153	5.358	2.296	2.442
Amapá	59.095	0	94	19.143	0	6.562	2.839	30.457	47.873	271	10.951	55.325	2.001	858	912
Amazonas	467.208	0	664	165.289	0	51.570	56.184	193.501	378.485	2.144	86.579	437.400	15.819	6.780	7.209
Pará	689.400	0	1.042	240.026	0	51.999	118.581	277.753	558.483	3.163	127.754	645.416	23.343	10.004	10.637
Rondônia	510.434	0	521	291.849	0	35.481	39.223	143.359	413.502	2.342	94.590	477.868	17.283	7.407	7.876
Roraima	59.318	0	31	17.632	0	2.603	13.304	25.747	48.054	272	10.992	55.534	2.008	861	915
Tocantins	290.509	0	255	134.972	0	14.090	50.574	90.619	235.342	1.333	53.835	242.121	9.837	4.216	34.337
Região Nordeste	14.475.510	0	32.652	5.914.848	0	1.219.441	1.789.900	5.518.670	11.726.603	66.417	2.682.490	13.551.967	490.134	210.058	223.351
Alagoas	966.828	0	1.763	285.105	0	71.336	94.124	514.500	783.227	4.436	179.165	905.144	32.736	14.030	14.918
Bahia	3.520.624	0	5.280	1.419.324	0	310.832	489.047	1.296.140	2.852.055	16.154	652.415	3.296.007	119.207	51.089	54.322
Ceará	2.265.335	0	7.864	1.006.894	0	183.758	238.235	828.584	1.835.146	10.394	419.794	2.120.805	76.703	32.873	34.953
Maranhão	1.152.825	0	2.077	558.296	0	82.439	158.423	351.590	933.903	5.289	213.633	1.079.274	39.034	16.729	17.788
Paraíba	1.358.138	0	2.763	625.618	0	107.714	194.906	427.136	1.100.227	6.231	251.680	1.271.488	45.986	19.708	20.956
Pernambuco	2.404.376	0	6.794	967.815	0	213.396	267.998	948.373	1.947.783	11.032	445.560	2.250.976	81.411	34.890	37.099
Piauí	893.652	0	1.911	379.435	0	51.822	50.177	410.307	723.947	4.100	165.605	836.637	30.259	12.968	13.789
Rio Grande do Norte	1.193.182	0	2.771	452.894	0	122.510	151.653	463.354	966.596	5.475	221.111	1.117.056	40.401	17.315	18.410
Sergipe	720.550	0	1.429	219.466	0	75.634	145.336	278.686	583.718	3.306	133.527	674.579	24.398	10.456	11.118
Região Sudeste	39.286.205	0	112.956	15.237.055	0	3.577.242	7.441.923	12.917.029	31.825.732	180.255	7.280.217	36.779.729	1.330.213	570.091	606.171
Espírito Santo	2.708.681	0	9.578	1.248.499	0	220.919	371.266	858.418	2.194.301	12.428	501.952	2.535.866	91.715	39.306	41.794
Minas Gerais	12.122.768	0	46.968	5.383.028	0	1.103.034	2.071.899	3.517.838	9.820.647	55.622	2.246.498	11.349.330	410.472	175.916	187.049
Rio de Janeiro	6.149.574	0	7.566	1.635.552	0	491.708	1.248.405	2.766.343	4.981.767	28.216	1.139.592	5.757.229	208.222	89.238	94.885
São Paulo	18.305.182	0	48.843	6.969.975	0	1.761.581	3.750.353	5.774.430	14.829.017	83.989	3.392.176	17.137.304	619.805	265.631	282.442
Região Sul	21.976.084	0	87.942	10.009.524	0	2.084.388	3.694.773	6.099.456	17.802.813	100.832	4.072.439	20.574.001	744.100	318.900	339.082
Paraná	6.807.591	0	20.656	2.879.425	0	671.308	1.244.793	1.991.409	5.514.826	31.235	1.261.530	6.373.264	230.502	98.787	105.038
Rio Grande do Sul	9.382.604	0	38.876	4.219.034	0	861.837	1.603.620	2.659.237	7.600.842	43.050	1.738.712	8.783.990	317.691	136.153	144.770
Santa Catarina	5.785.888	0	28.410	2.911.065	0	551.243	846.361	1.448.810	4.687.145	26.547	1.072.196	5.416.746	195.908	83.960	89.274
Região Centro-Oeste	7.769.208	0	12.361	2.825.190	0	694.270	1.426.292	2.811.094	6.293.831	35.647	1.439.730	7.273.529	263.062	112.741	119.876
Distrito Federal	2.882.090	0	1.925	756.932	0	263.781	550.778	1.308.674	2.334.780	13.224	534.087	2.698.212	97.586	41.823	44.470
Goiás	2.986.222	0	7.951	1.406.071	0	192.142	575.915	804.143	2.419.137	13.702	553.384	2.795.700	101.112	43.334	46.076
Mato Grosso	775.302	0	1.093	253.018	0	34.041	121.368	365.782	628.072	3.557	143.673	725.837	26.251	11.251	11.963
Mato Grosso do Sul	1.125.593	0	1.392	409.169	0	204.307	178.231	332.495	911.843	5.165	208.586	1.053.780	38.112	16.334	17.367
Total	85.741.221	0	248.936	34.914.566	0	7.751.264	14.650.000	28.176.455	69.458.915	393.403	15.888.904	80.241.043	2.903.160	1.244.211	1.352.807

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.616	0	1.616	0	0	0	0	0	381	0	1.235	162	440	188	825
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	841	0	841	0	0	0	0	0	0	0	841	0	19	0	822
Pará	5	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	3
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	770	0	770	0	0	0	0	0	376	0	394	162	420	188	0
Região Nordeste	51.865	0	51.865	0	0	0	0	0	6.358	0	45.507	5.856	5.100	367	40.541
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	25.982	0	25.982	0	0	0	0	0	3.363	0	22.619	5.815	1.294	134	18.740
Ceará	12.262	0	12.262	0	0	0	0	0	508	0	11.754	0	1.727	4	10.531
Maranhão	53	0	53	0	0	0	0	0	11	0	42	0	19	27	8
Paraíba	14	0	14	0	0	0	0	0	2	0	13	0	0	14	0
Pernambuco	9.526	0	9.526	0	0	0	0	0	1.622	0	7.904	7	2.051	113	7.355
Piauí	16	0	16	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0
Rio Grande do Norte	4.012	0	4.012	0	0	0	0	0	853	0	3.159	34	9	60	3.908
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	452.634	0	452.634	0	0	0	0	0	40.658	0	411.975	177	18.303	30.936	403.217
Espírito Santo	4.301	0	4.301	0	0	0	0	0	8	0	4.293	0	4	120	4.177
Minas Gerais	30.576	0	30.576	0	0	0	0	0	4.619	0	25.956	81	960	1.293	28.241
Rio de Janeiro	60.885	0	60.885	0	0	0	0	0	4.041	0	56.844	5	432	4.650	55.798
São Paulo	356.872	0	356.872	0	0	0	0	0	31.990	0	324.882	91	16.907	24.873	315.001
Região Sul	196.775	0	196.775	0	0	0	0	0	20.801	0	175.974	1	12.757	42.135	141.883
Paraná	35.130	0	35.130	0	0	0	0	0	4.155	0	30.974	1	1.232	15.615	18.282
Rio Grande do Sul	79.577	0	79.577	0	0	0	0	0	6.862	0	72.715	0	4.204	14.661	60.712
Santa Catarina	82.068	0	82.068	0	0	0	0	0	9.784	0	72.284	0	7.321	11.858	62.889
Região Centro-Oeste	4.570	0	4.570	0	0	0	0	0	1.371	0	3.200	145	773	435	3.217
Distrito Federal	850	0	850	0	0	0	0	0	270	0	580	0	598	0	252
Goiás	3.613	0	3.613	0	0	0	0	0	994	0	2.620	144	121	435	2.913
Mato Grosso	107	0	107	0	0	0	0	0	107	0	0	1	55	0	51
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	707.460	0	707.460	0	0	0	0	0	69.569	0	637.891	6.343	37.374	74.061	589.683

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	27.797.646	2.816.533	1.925.709	6.503.612	1.570.451	6.156.920	353.636	8.470.784	21.682.196	3.532.444	2.583.006	13.180.260	7.570.463	2.174.427	4.872.495
Acre	1.682.570	156.870	123.966	358.736	37.071	293.254	16.765	695.908	1.404.019	196.931	81.620	905.317	487.273	146.460	143.520
Amapá	1.936.915	127.679	49.561	309.584	515.326	163.204	4.241	767.319	1.506.183	199.300	231.432	669.460	637.445	91.874	538.135
Amazonas	3.991.291	206.216	312.173	611.433	129.091	1.608.930	57.409	1.066.039	3.016.039	400.702	574.550	1.586.520	929.668	297.976	1.177.127
Pará	10.727.410	1.608.854	788.632	2.656.277	458.516	2.004.942	164.881	3.045.309	8.174.865	1.776.992	775.554	5.444.985	3.047.387	845.973	1.389.065
Rondônia	4.245.990	282.924	371.507	1.244.323	255.315	725.842	40.078	1.326.001	3.469.229	452.428	324.333	2.155.443	1.161.950	349.885	578.712
Roraima	1.014.509	129.136	35.389	122.641	13.227	358.113	18.586	337.418	665.794	176.360	172.355	430.266	251.315	64.069	268.859
Tocantins	4.198.960	304.855	244.481	1.200.617	161.906	1.002.635	51.676	1.232.789	3.446.067	329.731	423.161	1.988.268	1.055.425	378.190	777.076
Região Nordeste	77.790.823	5.409.616	8.260.387	22.163.028	3.519.835	12.151.263	1.849.586	24.437.108	63.965.787	7.279.372	6.545.663	41.875.787	19.897.825	4.975.187	11.042.024
Alagoas	3.511.019	322.687	244.547	912.397	126.692	364.772	96.176	1.443.747	2.829.204	395.145	286.671	2.124.572	893.730	160.818	331.899
Bahia	23.233.778	1.878.809	2.335.698	6.845.178	1.035.331	4.196.626	499.710	6.442.426	19.084.014	2.164.088	1.985.676	12.622.775	5.444.973	1.523.675	3.642.354
Ceará	11.997.707	638.236	1.787.641	3.266.157	510.712	2.042.477	243.485	3.508.999	9.778.319	1.304.188	915.201	6.045.485	3.184.168	819.279	1.948.775
Maranhão	7.138.436	677.074	566.925	2.239.059	291.189	1.029.911	161.878	2.172.400	5.582.413	875.406	680.617	3.903.691	1.878.812	475.660	880.273
Paraíba	5.612.048	235.986	521.349	1.898.035	127.019	615.682	199.156	2.014.821	4.901.110	349.433	361.504	3.186.219	1.544.083	394.382	487.363
Pernambuco	12.678.937	558.818	1.631.284	2.924.730	1.160.797	2.146.337	273.841	3.983.130	10.423.918	936.010	1.319.010	6.141.835	3.299.337	651.232	2.586.533
Piauí	4.832.245	530.175	315.114	1.642.512	68.594	548.006	71.875	1.655.969	3.870.569	549.187	412.489	2.558.893	1.153.692	462.577	657.083
Rio Grande do Norte	6.067.637	281.381	551.509	1.766.649	134.473	862.410	154.959	2.316.257	5.370.037	378.887	318.713	3.613.449	1.845.473	328.556	280.160
Sergipe	2.719.016	286.449	306.321	668.310	65.029	345.043	148.505	899.359	2.126.204	327.029	265.783	1.678.869	653.557	159.008	227.582
Região Sudeste	240.127.825	4.008.453	35.236.163	46.508.349	37.299.013	63.419.337	8.458.141	45.198.369	199.095.305	4.272.661	36.759.859	85.602.252	44.033.376	13.485.258	97.006.939
Espírito Santo	9.480.456	208.500	1.233.144	2.109.698	1.380.485	1.863.591	379.361	2.305.676	8.106.760	214.683	1.159.013	4.850.699	1.970.178	1.075.077	1.584.502
Minas Gerais	51.842.423	1.955.761	6.678.743	11.452.775	4.578.354	12.289.930	2.117.073	12.769.788	44.722.250	1.053.845	6.066.328	26.856.409	10.417.153	3.041.222	11.527.640
Rio de Janeiro	53.833.862	62.396	4.642.516	6.831.663	10.672.471	19.380.030	1.388.849	10.855.938	42.760.244	765.672	10.307.946	14.679.901	8.316.613	1.659.470	29.177.878
São Paulo	124.971.084	1.781.796	22.681.760	26.114.213	20.667.703	29.885.786	4.572.858	19.266.968	103.506.051	2.238.460	19.226.572	39.215.244	23.329.432	7.709.489	54.716.919
Região Sul	94.614.812	4.954.827	12.360.540	18.938.968	11.019.637	22.522.685	3.784.890	21.033.265	78.743.503	2.517.950	13.353.359	47.237.908	18.123.985	7.909.120	21.343.798
Paraná	34.301.840	2.431.114	4.426.337	7.542.090	4.077.159	7.434.642	1.271.933	7.118.567	28.316.383	862.069	5.123.388	16.834.356	6.519.823	2.436.618	8.511.042
Rio Grande do Sul	36.771.440	1.874.656	4.447.073	6.576.341	3.715.775	10.187.633	1.638.584	8.331.379	31.835.248	974.477	3.961.715	18.479.223	6.425.213	3.324.779	8.542.225
Santa Catarina	23.541.532	649.057	3.487.131	4.820.538	3.226.703	4.900.410	874.373	5.583.319	18.591.872	681.405	4.268.255	11.924.328	5.178.949	2.147.723	4.290.532
Região Centro-Oeste	52.632.059	3.674.243	4.108.782	11.233.363	3.640.710	10.817.142	1.501.921	17.655.899	44.726.067	2.322.586	5.583.407	29.138.538	12.188.688	3.995.330	7.309.503
Distrito Federal	16.770.465	195.783	595.690	2.489.700	323.087	5.315.167	584.256	7.266.782	15.247.747	225.954	1.296.764	8.534.749	3.544.405	1.722.121	2.969.190
Goiás	17.385.907	1.595.847	1.911.817	4.349.414	1.383.009	2.926.545	588.472	4.630.804	14.372.339	896.052	2.117.515	9.905.513	4.018.097	1.306.320	2.155.977
Mato Grosso	10.864.710	1.185.060	1.297.355	2.720.897	967.943	1.323.071	147.076	3.223.307	8.705.388	786.472	1.372.850	6.299.001	2.905.545	642.540	1.017.624
Mato Grosso do Sul	7.610.977	697.552	303.920	1.673.352	966.671	1.252.359	182.117	2.535.006	6.400.592	414.108	796.277	4.399.276	1.720.642	324.348	1.166.711
Total	492.963.165	20.863.671	61.891.581	105.347.321	57.049.647	115.067.347	15.948.173	116.795.424	408.212.857	19.925.014	64.825.293	217.034.746	101.814.337	32.539.322	141.574.760

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	609.116	0	0	0	609.116	0	0	0	356.156	8.911	244.049	162.698	154.902	144.805	146.710
Acre	14.550	0	0	0	14.550	0	0	0	8.508	213	5.830	7.463	3.761	3.326	0
Amapá	12.679	0	0	0	12.679	0	0	0	7.414	185	5.080	3.844	6.103	2.732	0
Amazonas	101.220	0	0	0	101.220	0	0	0	59.184	1.481	40.555	17.267	37.134	19.250	27.570
Pará	261.322	0	0	0	261.322	0	0	0	152.798	3.823	104.702	38.793	46.992	72.183	103.354
Rondônia	141.607	0	0	0	141.607	0	0	0	82.799	2.072	56.736	48.712	42.234	39.714	10.947
Roraima	9.617	0	0	0	9.617	0	0	0	5.623	141	3.853	1.520	6.547	1.549	0
Tocantins	68.120	0	0	0	68.120	0	0	0	39.831	997	27.293	45.098	12.132	6.051	4.839
Região Nordeste	1.845.505	0	0	0	1.845.505	0	0	0	1.079.085	26.999	739.421	397.892	404.746	377.824	665.044
Alagoas	53.556	0	0	0	53.556	0	0	0	31.315	784	21.458	19.083	12.403	8.019	14.051
Bahia	528.739	0	0	0	528.739	0	0	0	309.159	7.735	211.845	146.565	109.821	141.784	130.569
Ceará	207.514	0	0	0	207.514	0	0	0	121.336	3.036	83.143	35.605	79.137	73.131	19.642
Maranhão	161.783	0	0	0	161.783	0	0	0	94.596	2.367	64.820	65.584	37.279	3.234	55.685
Paraíba	80.229	0	0	0	80.229	0	0	0	46.911	1.174	32.145	10.212	21.545	27.994	20.477
Pernambuco	663.973	0	0	0	663.973	0	0	0	388.231	9.714	266.028	72.491	98.788	98.385	394.308
Piauí	37.435	0	0	0	37.435	0	0	0	21.889	548	14.999	15.145	8.634	5.167	8.490
Rio Grande do Norte	75.806	0	0	0	75.806	0	0	0	44.324	1.109	30.372	18.821	22.139	14.707	20.138
Sergipe	36.470	0	0	0	36.470	0	0	0	21.324	534	14.612	14.385	15.000	5.401	1.683
Região Sudeste	11.581.989	0	0	0	11.581.989	0	0	0	6.772.102	169.439	4.640.448	2.005.532	1.344.340	2.608.517	5.623.600
Espírito Santo	726.571	0	0	0	726.571	0	0	0	424.833	10.629	291.109	103.104	84.113	254.822	284.532
Minas Gerais	2.096.331	0	0	0	2.096.331	0	0	0	1.225.745	30.668	839.917	554.715	354.392	475.645	711.579
Rio de Janeiro	964.758	0	0	0	964.758	0	0	0	564.104	14.114	386.541	138.756	103.939	400.818	321.246
São Paulo	7.794.329	0	0	0	7.794.329	0	0	0	4.557.420	114.027	3.122.881	1.208.957	801.896	1.477.232	4.306.244
Região Sul	5.364.333	0	0	0	5.364.333	0	0	0	3.136.578	78.478	2.149.277	1.670.302	760.232	963.321	1.970.478
Paraná	2.291.372	0	0	0	2.291.372	0	0	0	1.339.788	33.522	918.063	670.612	292.954	422.468	905.338
Rio Grande do Sul	1.719.749	0	0	0	1.719.749	0	0	0	1.005.554	25.159	689.036	524.953	226.749	260.333	707.713
Santa Catarina	1.353.212	0	0	0	1.353.212	0	0	0	791.236	19.797	542.179	474.736	240.528	280.521	357.427
Região Centro-Oeste	1.789.056	0	0	0	1.789.056	0	0	0	1.046.079	26.173	716.805	719.055	212.575	367.528	489.899
Distrito Federal	217.169	0	0	0	217.169	0	0	0	126.981	3.177	87.011	24.699	16.893	52.531	123.046
Goiás	723.255	0	0	0	723.255	0	0	0	422.894	10.581	289.780	258.773	94.820	186.863	182.800
Mato Grosso	507.829	0	0	0	507.829	0	0	0	296.933	7.429	203.467	308.136	63.063	71.237	65.393
Mato Grosso do Sul	340.802	0	0	0	340.802	0	0	0	199.271	4.986	136.546	127.447	37.799	56.897	118.659
Total	21.190.000	0	0	0	21.190.000	0	0	0	12.390.000	310.000	8.490.000	4.955.478	2.876.795	4.461.996	8.895.732

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.668.093	2.276.753	629.449	388.488	0	256.406	0	116.997	557.130	3.023.155	87.809	2.035.912	526.923	603.975	501.284
Acre	208.528	124.821	32.171	27.081	0	19.066	0	5.389	25.661	176.213	6.654	76.163	35.641	49.218	47.506
Amapá	191.094	123.831	33.907	18.467	0	14.224	0	665	3.166	181.274	6.654	65.260	50.118	43.972	31.745
Amazonas	508.639	198.445	137.988	85.723	0	54.237	0	32.246	153.550	336.154	18.934	221.335	104.561	102.331	80.411
Pará	1.807.168	1.322.788	187.384	147.386	0	92.590	0	57.020	271.525	1.516.709	18.934	1.355.713	164.894	151.155	135.405
Rondônia	449.933	189.367	171.681	46.114	0	31.819	0	10.953	52.155	385.498	12.280	152.903	69.556	114.730	112.745
Roraima	183.740	123.970	23.723	19.742	0	14.941	0	1.365	6.499	170.588	6.654	57.659	42.585	55.972	27.523
Tocantins	318.990	193.531	42.595	43.974	0	29.529	0	9.360	44.574	256.719	17.698	106.878	59.568	86.596	65.948
Região Nordeste	171.857	48.146	67.012	28.045	0	17.526	0	11.128	52.989	52.091	66.777	52.869	35.853	46.362	36.773
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	171.857	48.146	67.012	28.045	0	17.526	0	11.128	52.989	52.091	66.777	52.869	35.853	46.362	36.773
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	114.475	5.083	16.862	43.844	0	24.647	0	24.040	114.475	0	0	76.760	34.343	3.372	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	27.411	1.217	4.038	10.498	0	5.902	0	5.756	27.411	0	0	18.380	8.223	808	0
São Paulo	87.065	3.866	12.825	33.346	0	18.745	0	18.284	87.065	0	0	58.380	26.119	2.565	0
Região Sul	4.832	215	712	1.851	0	1.040	0	1.015	4.832	0	0	3.383	1.450	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	4.832	215	712	1.851	0	1.040	0	1.015	4.832	0	0	3.383	1.450	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	269.896	50.399	119.486	47.478	0	30.751	0	21.783	103.728	97.091	69.077	86.161	40.901	68.697	74.136
Distrito Federal	11.881	425	1.411	3.670	0	4.363	0	2.012	9.581	0	2.300	6.707	2.874	0	2.300
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	258.015	49.974	118.074	43.808	0	26.388	0	19.771	94.146	97.091	66.777	79.454	38.027	68.697	71.836
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.229.154	2.380.596	833.521	509.706	0	330.369	0	174.962	833.154	3.172.336	223.664	2.255.085	639.469	722.407	612.193

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	18.181.230	487.076	1.090.692	5.907.232	13.859	2.736.209	0	7.946.162	17.599.859	402.399	178.972	9.718.868	6.607.416	1.155.066	699.880
Acre	1.310.503	31.943	74.746	318.574	1.270	226.671	0	657.298	1.274.318	18.910	17.275	737.767	438.837	88.881	45.018
Amapá	1.195.752	3.848	13.898	286.875	0	142.223	0	748.909	1.185.773	5.635	4.345	566.490	567.690	38.995	22.577
Amazonas	2.023.342	7.770	156.005	483.816	0	439.027	0	936.723	1.978.999	35.617	8.726	1.100.312	734.220	121.506	67.304
Pará	7.171.603	233.469	473.974	2.455.711	964	1.159.173	0	2.848.311	6.861.964	230.032	79.607	3.640.096	2.708.503	458.832	364.172
Rondônia	3.029.106	93.556	182.232	1.133.547	11.623	363.980	0	1.244.167	2.933.705	54.365	41.037	1.690.966	1.004.959	173.323	159.858
Roraima	559.239	5.166	11.582	101.970	0	108.231	0	332.290	548.668	4.621	5.950	349.822	200.855	5.526	3.036
Tocantins	2.891.685	111.324	178.254	1.126.738	1	296.903	0	1.178.464	2.816.432	53.221	22.032	1.633.415	952.352	268.001	37.916
Região Nordeste	54.228.785	971.322	3.854.564	19.636.195	7.505	8.331.530	0	21.427.670	52.905.466	722.890	600.429	29.779.503	18.051.351	3.336.542	3.061.888
Alagoas	2.381.903	47.075	100.763	767.426	3.548	279.585	0	1.183.505	2.326.966	23.279	31.658	1.416.154	789.584	102.735	73.430
Bahia	16.562.661	445.583	862.752	6.256.036	3.034	3.212.003	0	5.783.252	16.053.960	199.991	308.710	9.274.898	4.957.739	1.008.111	1.321.913
Ceará	8.137.495	52.349	1.088.510	2.762.352	193	1.180.750	0	3.053.340	7.996.241	105.918	35.336	4.269.586	2.888.062	477.784	502.063
Maranhão	4.783.658	102.735	227.054	1.925.862	0	556.564	0	1.971.443	4.656.937	75.811	50.910	2.712.660	1.664.282	325.847	80.868
Paraíba	4.261.255	25.398	327.548	1.673.668	3	434.924	0	1.799.714	4.210.960	39.168	11.127	2.266.568	1.423.917	293.816	276.953
Pernambuco	8.217.653	104.335	535.685	2.659.329	320	1.404.517	0	3.513.468	8.028.672	144.420	44.561	4.440.307	2.984.629	365.984	426.733
Piauí	3.319.773	102.175	185.980	1.445.083	15	295.335	0	1.291.186	3.212.118	45.399	62.256	1.583.792	1.041.478	401.982	292.522
Rio Grande do Norte	4.828.655	52.239	396.100	1.582.832	391	715.545	0	2.081.548	4.731.687	65.451	31.517	2.815.421	1.704.996	246.870	61.369
Sergipe	1.735.731	39.433	130.171	563.607	0	252.306	0	750.214	1.687.926	23.453	24.352	1.000.117	596.664	113.412	25.538
Região Sudeste	156.729.517	3.950.192	20.044.865	42.897.879	44.048	48.946.305	0	40.846.229	149.786.788	2.788.452	4.154.278	64.465.255	38.385.150	7.908.689	45.970.424
Espírito Santo	6.270.568	208.500	879.207	1.833.080	151	1.457.175	0	1.892.454	5.943.848	172.694	154.026	3.263.313	1.727.259	583.964	696.032
Minas Gerais	35.723.734	1.949.245	3.485.013	10.260.109	3.684	8.965.925	0	11.059.758	34.144.319	828.171	751.243	19.234.845	9.105.936	1.924.671	5.458.281
Rio de Janeiro	28.251.723	61.179	1.193.920	6.337.114	3.013	11.141.090	0	9.515.408	27.678.502	245.461	327.760	11.101.731	7.411.519	641.639	9.096.835
São Paulo	86.483.493	1.731.267	14.486.725	24.467.576	37.200	27.382.116	0	18.378.608	82.020.119	1.542.126	2.921.248	30.865.366	20.140.435	4.758.415	30.719.277
Região Sul	64.559.110	4.940.193	8.938.239	16.531.285	37.711	16.558.991	0	17.552.692	59.485.992	2.121.049	2.952.068	32.093.963	15.268.855	4.657.447	12.538.845
Paraná	22.407.002	2.431.114	2.849.615	6.872.046	19.520	4.077.081	0	6.157.626	20.722.205	677.823	1.006.974	11.952.618	5.698.991	1.482.017	3.273.376
Rio Grande do Sul	26.831.191	1.874.441	3.615.235	5.639.552	13.217	8.638.045	0	7.050.701	25.025.319	859.833	946.040	12.379.676	5.630.549	1.936.905	6.884.061
Santa Catarina	15.320.916	634.638	2.473.388	4.019.687	4.974	3.843.865	0	4.344.365	13.738.468	583.393	999.055	7.761.669	3.939.315	1.238.525	2.381.408
Região Centro-Oeste	40.235.126	3.553.047	2.469.345	10.559.474	44.566	7.335.912	0	16.272.782	36.926.353	2.046.135	1.262.639	23.339.760	11.346.892	2.920.732	2.627.741
Distrito Federal	13.507.877	195.358	285.701	2.317.974	42.715	4.032.937	0	6.633.193	13.161.806	189.507	156.564	6.929.302	3.350.221	1.624.691	1.603.662
Goiás	12.559.620	1.595.847	1.282.436	4.037.884	323	1.405.574	0	4.237.556	11.283.606	819.917	456.097	7.801.969	3.706.936	682.752	367.963
Mato Grosso	8.543.457	1.064.290	631.726	2.621.030	1.529	1.197.721	0	3.027.162	7.367.498	653.959	522.001	5.102.649	2.678.398	402.133	360.277
Mato Grosso do Sul	5.624.172	697.552	269.481	1.582.586	0	699.681	0	2.374.872	5.113.443	382.752	127.978	3.505.839	1.611.337	211.156	295.839
Total	333.933.768	13.901.829	36.397.704	95.532.065	147.688	83.908.947	0	104.045.535	316.704.458	8.080.925	9.148.385	159.397.348	89.659.665	19.978.476	64.898.279

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.852	0	56	6.161	0	1.648	0	2.986	0	0	10.852	628	9.449	743	32
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.736	0	46	17	0	951	0	1.722	0	0	2.736	342	1.665	700	30
São Paulo	8.115	0	9	6.144	0	697	0	1.264	0	0	8.115	286	7.784	43	2
Região Sul	884.549	14.420	140.395	156.425	0	66.538	0	506.772	0	0	884.549	243.408	602.253	32.458	6.431
Paraná	3.340	0	343	384	0	114	0	2.499	0	0	3.340	461	2.809	56	14
Rio Grande do Sul	820	0	3	166	0	39	0	611	0	0	820	285	530	0	4
Santa Catarina	880.389	14.420	140.049	155.874	0	66.385	0	503.662	0	0	880.389	242.661	598.915	32.402	6.412
Região Centro-Oeste	1.282	0	3	351	0	264	0	664	0	0	1.282	186	1.014	69	14
Distrito Federal	1.282	0	3	351	0	264	0	664	0	0	1.282	186	1.014	69	14
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	896.682	14.420	140.453	162.937	0	68.450	0	510.423	0	0	896.682	244.221	612.716	33.270	6.476

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	166.500	0	0	0	0	0	0	166.500	166.500	0	0	166.500	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	166.500	0	0	0	0	0	0	166.500	166.500	0	0	166.500	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	166.500	0	0	0	0	0	0	166.500	166.500	0	0	166.500	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em RS mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.780.947	4.384.714	1.887.037	1.183.019	2	326.120	56	0	634.303	6.313.345	833.299	3.947.248	551.119	666.930	2.615.650
Alagoas	474.278	275.612	107.133	81.803	0	9.729	0	0	22.948	367.056	84.273	192.516	47.167	26.633	207.961
Bahia	2.237.325	1.433.226	464.323	269.403	0	70.374	0	0	175.617	1.903.048	158.661	1.304.240	154.921	170.687	607.478
Ceará	1.530.179	585.887	533.486	280.717	0	130.034	56	0	243.878	1.169.633	116.669	572.866	91.308	188.355	677.651
Maranhão	914.871	526.192	211.700	161.456	0	15.522	0	0	43.640	730.899	140.332	452.232	56.271	59.706	346.662
Paraíba	436.716	210.588	108.808	85.755	2	31.564	0	0	36.289	303.884	96.543	242.891	45.732	47.523	100.569
Pernambuco	749.820	449.049	228.109	50.972	0	21.690	0	0	14.178	734.832	810	388.086	43.025	56.614	262.095
Piauí	651.949	428.000	91.319	113.362	0	19.268	0	0	17.474	496.286	138.189	393.407	50.445	44.001	164.095
Rio Grande do Norte	396.354	229.143	69.622	83.473	0	14.116	0	0	38.129	307.834	50.391	158.140	44.558	42.251	151.405
Sergipe	389.455	247.015	72.537	56.079	0	13.823	0	0	42.150	299.873	47.432	242.870	17.691	31.160	97.734
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.780.947	4.384.714	1.887.037	1.183.019	2	326.120	56	0	634.303	6.313.345	833.299	3.947.248	551.119	666.930	2.615.650

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.832.842	52.704	81.186	5.273	947.476	2.746.204	0	0	2.178.788	92.029	1.562.025	203.176	136.264	254.687	3.238.716
Acre	50.746	107	596	0	21.250	28.793	0	0	28.846	1.218	20.681	10.108	6.246	3.841	30.551
Amapá	502.647	0	0	0	502.647	0	0	0	285.731	12.069	204.847	10.643	2.907	5.742	483.355
Amazonas	1.095.711	0	0	5.273	27.871	1.062.568	0	0	622.860	26.309	446.543	10.724	39.076	51.280	994.631
Pará	1.029.055	52.597	80.590	0	196.230	699.638	0	0	584.969	24.708	419.378	53.015	44.050	158.365	773.624
Rondônia	395.594	0	0	0	102.084	293.510	0	0	224.877	9.499	161.219	57.832	26.976	18.970	291.815
Roraima	3.610	0	0	0	3.610	0	0	0	2.052	87	1.471	929	1.328	1.021	332
Tocantins	755.478	0	0	0	93.784	661.695	0	0	429.454	18.140	307.886	67.661	7.944	15.468	664.407
Região Nordeste	5.405.249	5.434	1.507.221	5.273	1.666.824	2.220.496	0	0	3.072.626	129.784	2.202.838	356.634	327.722	436.595	4.284.297
Alagoas	71.594	0	0	0	69.588	2.007	0	0	40.698	1.719	29.177	13.156	13.603	16.135	28.701
Bahia	1.871.666	0	768.633	5.273	503.557	594.203	0	0	1.063.953	44.940	762.773	147.882	91.481	174.651	1.457.652
Ceará	845.491	0	0	0	303.004	542.487	0	0	480.621	20.301	344.569	28.472	58.701	63.246	695.072
Maranhão	484.822	0	0	0	129.406	355.416	0	0	275.598	11.641	197.583	69.431	31.548	32.295	351.549
Paraíba	85.072	0	0	0	46.785	38.287	0	0	48.359	2.043	34.670	11.167	18.451	15.042	40.413
Pernambuco	1.720.191	5.434	717.844	0	496.505	500.408	0	0	977.847	41.303	701.041	55.627	76.867	111.959	1.475.738
Piauí	211.188	0	0	0	31.144	180.044	0	0	120.050	5.071	86.067	14.647	12.579	4.991	178.971
Rio Grande do Norte	64.882	0	0	0	58.276	6.606	0	0	36.883	1.558	26.442	10.049	16.273	15.443	23.117
Sergipe	50.341	0	20.743	0	28.560	1.038	0	0	28.617	1.209	20.516	6.204	8.219	2.833	33.085
Região Sudeste	50.491.250	53.178	12.406.240	184.536	25.672.977	12.174.319	0	0	28.701.869	1.212.334	20.577.047	2.108.079	1.267.993	2.596.035	44.519.142
Espírito Santo	1.034.871	0	202.161	0	653.763	178.948	0	0	588.275	24.848	421.748	154.807	87.161	214.698	578.205
Minas Gerais	6.833.460	6.516	2.160.334	0	2.478.339	2.188.271	0	0	3.884.496	164.077	2.784.887	736.508	354.952	536.568	5.205.433
Rio de Janeiro	20.395.507	0	2.843.344	121.660	9.704.700	7.725.803	0	0	11.593.874	489.712	8.311.921	73.774	124.860	557.470	19.639.403
São Paulo	22.227.412	46.663	7.200.403	62.876	12.836.175	2.081.296	0	0	12.635.224	533.697	9.058.490	1.142.991	701.020	1.287.299	19.096.102
Região Sul	10.929.803	0	1.530.581	31.692	5.617.593	3.749.936	0	0	6.213.072	262.433	4.454.298	1.790.050	664.127	2.026.850	6.448.775
Paraná	5.546.603	0	1.082.407	31.692	1.766.267	2.666.238	0	0	3.152.980	133.178	2.260.445	629.217	235.061	458.254	4.224.070
Rio Grande do Sul	2.725.657	0	81.725	0	1.982.809	661.123	0	0	1.549.406	65.445	1.110.806	664.785	228.316	1.034.300	798.256
Santa Catarina	2.657.542	0	366.449	0	1.868.517	422.576	0	0	1.510.686	63.810	1.083.047	496.047	200.750	534.297	1.426.449
Região Centro-Oeste	5.556.657	70.797	943.299	111	1.807.088	2.735.363	0	0	3.158.695	133.420	2.264.543	950.032	192.217	575.274	3.839.134
Distrito Federal	1.069.206	0	0	0	63.203	1.006.003	0	0	607.793	25.672	435.741	21.702	21.017	20.803	1.005.685
Goiás	2.427.004	0	444.440	0	659.430	1.323.133	0	0	1.379.636	58.274	989.094	352.345	83.925	413.170	1.577.564
Mato Grosso	1.088.462	70.797	495.167	0	458.585	63.913	0	0	618.739	26.135	443.588	429.030	50.967	94.596	513.869
Mato Grosso do Sul	971.985	0	3.692	111	625.868	342.315	0	0	552.527	23.338	396.120	146.956	36.307	46.705	742.017
Total	76.215.800	182.113	16.468.526	226.884	35.711.958	23.626.319	0	0	43.325.050	1.830.000	31.060.750	5.407.971	2.588.323	5.889.442	62.330.064

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	17.578	0	0	0	0	0	0	17.578	0	0	17.578	17.578	0	0	0
Acre	173	0	0	0	0	0	0	173	0	0	173	173	0	0	0
Amapá	3.109	0	0	0	0	0	0	3.109	0	0	3.109	3.109	0	0	0
Amazonas	4.080	0	0	0	0	0	0	4.080	0	0	4.080	4.080	0	0	0
Pará	6.498	0	0	0	0	0	0	6.498	0	0	6.498	6.498	0	0	0
Rondônia	1.988	0	0	0	0	0	0	1.988	0	0	1.988	1.988	0	0	0
Roraima	314	0	0	0	0	0	0	314	0	0	314	314	0	0	0
Tocantins	1.417	0	0	0	0	0	0	1.417	0	0	1.417	1.417	0	0	0
Região Nordeste	179.711	0	0	0	0	0	0	179.711	0	0	179.711	179.711	0	0	0
Alagoas	12.989	0	0	0	0	0	0	12.989	0	0	12.989	12.989	0	0	0
Bahia	36.289	0	0	0	0	0	0	36.289	0	0	36.289	36.289	0	0	0
Ceará	57.467	0	0	0	0	0	0	57.467	0	0	57.467	57.467	0	0	0
Maranhão	20.867	0	0	0	0	0	0	20.867	0	0	20.867	20.867	0	0	0
Paraíba	9.839	0	0	0	0	0	0	9.839	0	0	9.839	9.839	0	0	0
Pernambuco	13.903	0	0	0	0	0	0	13.903	0	0	13.903	13.903	0	0	0
Piauí	1.102	0	0	0	0	0	0	1.102	0	0	1.102	1.102	0	0	0
Rio Grande do Norte	12.036	0	0	0	0	0	0	12.036	0	0	12.036	12.036	0	0	0
Sergipe	15.217	0	0	0	0	0	0	15.217	0	0	15.217	15.217	0	0	0
Região Sudeste	31.122	0	0	0	0	0	0	31.122	0	0	31.122	31.122	0	0	0
Espírito Santo	693	0	0	0	0	0	0	693	0	0	693	693	0	0	0
Minas Gerais	19.468	0	0	0	0	0	0	19.468	0	0	19.468	19.468	0	0	0
Rio de Janeiro	3.611	0	0	0	0	0	0	3.611	0	0	3.611	3.611	0	0	0
São Paulo	7.349	0	0	0	0	0	0	7.349	0	0	7.349	7.349	0	0	0
Região Sul	2.752	0	0	0	0	0	0	2.752	0	0	2.752	2.752	0	0	0
Paraná	1.275	0	0	0	0	0	0	1.275	0	0	1.275	1.275	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.038	0	0	0	0	0	0	1.038	0	0	1.038	1.038	0	0	0
Santa Catarina	439	0	0	0	0	0	0	439	0	0	439	439	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.737	0	0	0	0	0	0	9.737	0	0	9.737	9.737	0	0	0
Distrito Federal	1.996	0	0	0	0	0	0	1.996	0	0	1.996	1.996	0	0	0
Goiás	6.802	0	0	0	0	0	0	6.802	0	0	6.802	6.802	0	0	0
Mato Grosso	592	0	0	0	0	0	0	592	0	0	592	592	0	0	0
Mato Grosso do Sul	348	0	0	0	0	0	0	348	0	0	348	348	0	0	0
Total	240.899	0	0	0	0	0	0	240.899	0	0	240.899	240.899	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	52	0	0	0	0	0	0	52	0	0	52	0	52	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23	0	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	23	0	0
São Paulo	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	0	29	0	0
Região Sul	38.828	0	0	0	0	0	0	38.828	0	0	38.828	0	38.828	0	0
Paraná	158	0	0	0	0	0	0	158	0	0	158	0	158	0	0
Rio Grande do Sul	68	0	0	0	0	0	0	68	0	0	68	0	68	0	0
Santa Catarina	38.601	0	0	0	0	0	0	38.601	0	0	38.601	0	38.601	0	0
Região Centro-Oeste	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0
Distrito Federal	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	38.889	0	0	0	0	0	0	38.889	0	0	38.889	0	38.889	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	9.559	0	0	0	0	0	0	9.559	0	0	9.559	9.559	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	9.559	0	0	0	0	0	0	9.559	0	0	9.559	9.559	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.559	0	0	0	0	0	0	9.559	0	0	9.559	9.559	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.487.803	0	123.399	202.619	0	418.102	353.636	390.047	990.263	5.950	491.590	1.042.029	144.958	15.894	284.921
Acre	98.071	0	16.454	13.080	0	18.724	16.765	33.048	66.685	378	31.008	73.644	2.787	1.195	20.446
Amapá	31.633	0	1.756	4.241	0	6.757	4.241	14.637	24.099	136	7.397	27.850	2.892	432	459
Amazonas	257.315	0	17.195	36.622	0	53.099	57.409	92.991	201.446	1.141	54.728	232.803	14.677	3.608	6.226
Pará	451.765	0	46.684	53.180	0	53.540	164.881	133.479	303.610	1.720	146.435	350.870	82.947	5.439	12.509
Rondônia	227.761	0	17.594	64.662	0	36.533	40.078	68.894	175.694	995	51.072	203.042	18.225	3.147	3.346
Roraima	257.989	0	83	929	0	234.941	18.586	3.449	102.952	924	154.113	20.021	0	0	237.968
Tocantins	163.269	0	23.632	29.905	0	14.507	51.676	43.549	115.777	656	46.836	133.799	23.429	2.074	3.967
Região Nordeste	7.952.134	0	884.418	1.310.497	0	1.255.591	1.849.530	2.652.099	6.049.529	34.263	1.868.342	6.991.199	520.978	108.365	331.592
Alagoas	516.698	0	36.651	63.168	0	73.451	96.176	247.253	407.276	2.307	107.115	470.673	30.972	7.296	7.757
Bahia	1.967.469	0	210.362	314.466	0	320.047	499.710	622.884	1.478.521	8.374	480.574	1.708.668	129.492	26.485	102.824
Ceará	1.204.948	0	151.034	223.088	0	189.206	243.429	398.191	935.820	5.300	263.828	1.081.489	64.832	16.763	41.863
Maranhão	600.578	0	61.158	123.696	0	84.883	161.878	168.963	458.653	2.598	139.327	530.047	53.579	8.216	8.736
Paraíba	738.936	0	84.993	138.612	0	110.907	199.156	205.268	558.591	3.164	177.181	645.542	34.438	10.006	48.951
Pernambuco	1.302.504	0	138.753	214.430	0	219.722	273.841	455.758	1.013.638	5.741	283.125	1.171.421	93.620	18.157	19.306
Piauí	443.818	0	37.335	84.068	0	53.358	71.875	197.181	332.538	1.883	109.396	384.301	40.555	5.957	13.004
Rio Grande do Norte	685.380	0	81.262	100.343	0	126.142	154.959	222.673	518.303	2.936	164.142	598.982	57.507	9.284	19.607
Sergipe	491.802	0	82.869	48.625	0	77.876	148.505	133.927	346.188	1.961	143.654	400.075	15.982	6.201	69.543
Região Sudeste	20.636.365	0	2.235.936	3.375.929	0	2.272.418	8.458.141	4.293.941	13.685.756	102.436	6.848.173	16.914.320	2.971.461	323.974	426.611
Espírito Santo	1.442.570	0	146.594	276.618	0	227.468	379.361	412.529	1.149.804	6.512	286.254	1.328.782	71.292	20.596	21.900
Minas Gerais	7.114.248	0	978.213	1.192.666	0	1.135.734	2.117.073	1.690.562	5.460.838	30.929	1.622.481	6.310.873	601.545	97.820	104.010
Rio de Janeiro	4.116.107	0	529.183	362.374	0	506.284	1.388.849	1.329.417	2.892.984	16.385	1.206.737	3.343.307	665.877	51.822	55.101
São Paulo	7.963.440	0	581.946	1.544.271	0	402.931	4.572.858	861.433	4.182.130	48.609	3.732.701	5.931.358	1.632.746	153.736	245.599
Região Sul	12.591.285	0	1.520.853	2.217.715	0	2.146.179	3.775.331	2.931.206	9.885.686	55.991	2.649.609	11.424.493	773.262	177.081	216.449
Paraná	4.011.235	0	453.118	637.967	0	691.209	1.271.933	957.009	3.097.945	17.546	895.743	3.580.172	288.404	55.493	87.166
Rio Grande do Sul	5.394.589	0	655.902	934.771	0	887.386	1.638.584	1.277.945	4.244.417	24.040	1.126.133	4.905.103	332.615	76.030	80.842
Santa Catarina	3.185.461	0	411.834	644.977	0	567.584	864.814	696.252	2.543.324	14.405	627.733	2.939.218	152.244	45.558	48.442
Região Centro-Oeste	4.765.381	0	571.734	625.951	0	714.852	1.501.921	1.350.923	3.490.160	19.768	1.255.453	4.033.438	394.236	62.519	275.187
Distrito Federal	1.960.120	0	307.650	167.706	0	271.601	584.256	628.907	1.341.362	7.597	611.161	1.550.158	151.675	24.028	234.260
Goiás	1.665.235	0	180.950	311.530	0	197.838	588.472	386.446	1.285.374	7.280	372.581	1.485.455	132.273	23.025	24.482
Mato Grosso	466.356	0	52.388	56.059	0	35.050	147.076	175.783	328.073	1.858	136.425	379.141	75.090	5.877	6.249
Mato Grosso do Sul	673.670	0	30.747	90.656	0	210.363	182.117	159.786	535.352	3.032	135.286	618.685	35.199	9.590	10.197
Total	47.432.967	0	5.336.340	7.732.711	0	6.807.142	15.938.559	11.618.216	34.101.393	218.408	13.113.166	40.405.480	4.804.894	687.833	1.534.760

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	984	0	984	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0	0	984
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	984	0	984	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0	0	984
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	60.136	0	60.136	0	0	0	0	0	5.290	0	54.846	4.232	6.056	2.569	47.279
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	29.628	0	29.628	0	0	0	0	2.804	0	26.824	4.232	1.520	1.957	21.919	
Ceará	14.612	0	14.612	0	0	0	0	423	0	14.189	0	2.128	0	12.484	
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	10.893	0	10.893	0	0	0	0	1.352	0	9.541	0	2.408	132	8.352	
Piauí	480	0	480	0	0	0	0	0	0	480	0	0	480	0	
Rio Grande do Norte	4.524	0	4.524	0	0	0	0	711	0	3.813	0	0	0	4.524	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	532.203	0	532.203	0	0	0	0	34.314	0	497.889	557	20.588	43.928	467.130	
Espírito Santo	5.182	0	5.182	0	0	0	0	0	0	5.182	0	352	996	3.834	
Minas Gerais	55.183	0	55.183	0	0	0	0	6.851	0	48.332	0	327	6.518	48.338	
Rio de Janeiro	71.986	0	71.986	0	0	0	0	3.369	0	68.617	0	507	6.215	65.264	
São Paulo	399.852	0	399.852	0	0	0	0	24.094	0	375.758	557	19.402	30.198	349.695	
Região Sul	229.761	0	229.761	0	0	0	0	17.342	0	212.419	0	14.979	51.962	162.820	
Paraná	40.854	0	40.854	0	0	0	0	3.464	0	37.389	0	1.446	18.331	21.077	
Rio Grande do Sul	93.496	0	93.496	0	0	0	0	5.721	0	87.775	0	4.936	17.211	71.349	
Santa Catarina	95.411	0	95.411	0	0	0	0	8.157	0	87.254	0	8.597	16.420	70.395	
Região Centro-Oeste	4.916	0	4.916	0	0	0	0	1.054	0	3.862	169	844	510	3.392	
Distrito Federal	925	0	925	0	0	0	0	225	0	700	0	702	0	224	
Goiás	3.991	0	3.991	0	0	0	0	829	0	3.162	169	142	510	3.169	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	828.000	0	828.000	0	0	0	0	58.000	0	770.000	4.958	42.467	98.969	681.606	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.207.570	0	0	0	1.207.570	0	0	0	1.028.916	0	178.654	342.941	337.533	304.926	222.171
- amortizações	1.149.634	0	0	0	1.149.634	0	0	0	1.001.466	0	148.168	326.488	321.339	290.296	211.512
- encargos	57.936	0	0	0	57.936	0	0	0	27.450	0	30.486	16.454	16.194	14.630	10.659
Acre	23.783	0	0	0	23.783	0	0	0	20.263	0	3.521	4.172	11.966	7.486	159
- amortizações	22.642	0	0	0	22.642	0	0	0	19.722	0	2.920	3.972	11.392	7.127	152
- encargos	1.141	0	0	0	1.141	0	0	0	541	0	600	200	574	359	8
Amapá	44.124	0	0	0	44.124	0	0	0	37.599	0	6.525	6.199	18.332	14.331	5.263
- amortizações	42.007	0	0	0	42.007	0	0	0	36.596	0	5.411	5.901	17.452	13.643	5.010
- encargos	2.117	0	0	0	2.117	0	0	0	1.003	0	1.114	297	880	688	252
Amazonas	158.420	0	0	0	158.420	0	0	0	135.003	0	23.417	22.966	44.827	61.165	29.462
- amortizações	150.820	0	0	0	150.820	0	0	0	131.402	0	19.418	21.864	42.676	58.231	28.049
- encargos	7.601	0	0	0	7.601	0	0	0	3.601	0	3.999	1.102	2.151	2.935	1.414
Pará	427.967	0	0	0	427.967	0	0	0	364.644	0	63.322	102.915	109.505	135.348	80.198
- amortizações	407.434	0	0	0	407.434	0	0	0	354.916	0	52.518	97.977	104.252	128.855	76.350
- encargos	20.533	0	0	0	20.533	0	0	0	9.728	0	10.804	4.938	5.254	6.494	3.848
Rondônia	386.684	0	0	0	386.684	0	0	0	329.472	0	57.211	121.015	121.593	46.009	98.067
- amortizações	368.132	0	0	0	368.132	0	0	0	320.682	0	47.449	115.209	115.759	43.801	93.362
- encargos	18.552	0	0	0	18.552	0	0	0	8.790	0	9.762	5.806	5.834	2.207	4.705
Roraima	7.963	0	0	0	7.963	0	0	0	6.785	0	1.178	7.108	854	0	0
- amortizações	7.581	0	0	0	7.581	0	0	0	6.604	0	977	6.767	813	0	0
- encargos	382	0	0	0	382	0	0	0	181	0	201	341	41	0	0
Tocantins	158.630	0	0	0	158.630	0	0	0	135.150	0	23.479	78.567	30.455	40.586	9.022
- amortizações	151.019	0	0	0	151.019	0	0	0	131.544	0	19.475	74.797	28.994	38.639	8.589
- encargos	7.611	0	0	0	7.611	0	0	0	3.606	0	4.005	3.769	1.461	1.947	433
Região Nordeste	3.040.470	0	0	0	3.040.470	0	0	0	2.579.932	0	460.538	833.376	553.302	785.656	868.135
- amortizações	2.894.596	0	0	0	2.894.596	0	0	0	2.510.818	0	383.778	793.393	526.756	747.962	826.484
- encargos	145.874	0	0	0	145.874	0	0	0	69.115	0	76.760	39.983	26.546	37.694	41.651
Alagoas	96.384	0	0	0	96.384	0	0	0	82.120	0	14.264	23.427	19.126	23.373	30.458
- amortizações	91.760	0	0	0	91.760	0	0	0	79.929	0	11.831	22.303	18.209	22.252	28.997
- encargos	4.624	0	0	0	4.624	0	0	0	2.191	0	2.433	1.124	918	1.121	1.461
Bahia	1.326.254	0	0	0	1.326.254	0	0	0	1.129.913	0	196.341	432.299	169.230	424.935	299.790
- amortizações	1.262.623	0	0	0	1.262.623	0	0	0	1.099.765	0	162.859	411.558	161.111	404.547	285.407
- encargos	63.630	0	0	0	63.630	0	0	0	30.148	0	33.483	20.741	8.119	20.387	14.383
Ceará	314.853	0	0	0	314.853	0	0	0	268.242	0	46.611	58.705	93.414	94.301	68.433
- amortizações	299.747	0	0	0	299.747	0	0	0	261.085	0	38.662	55.889	88.932	89.777	65.150
- encargos	15.106	0	0	0	15.106	0	0	0	7.157	0	7.949	2.817	4.482	4.524	3.283
Maranhão	223.299	0	0	0	223.299	0	0	0	190.244	0	33.055	131.882	50.638	19.489	21.290
- amortizações	212.586	0	0	0	212.586	0	0	0	185.168	0	27.418	125.555	48.208	18.554	20.269
- encargos	10.713	0	0	0	10.713	0	0	0	5.076	0	5.637	6.327	2.429	935	1.021
Paraíba	84.461	0	0	0	84.461	0	0	0	71.959	0	12.501	17.632	33.162	19.540	14.126
- amortizações	80.408	0	0	0	80.408	0	0	0	70.039	0	10.369	16.786	31.571	18.602	13.448
- encargos	4.052	0	0	0	4.052	0	0	0	1.920	0	2.132	846	1.591	937	678
Pernambuco	733.418	0	0	0	733.418	0	0	0	624.902	0	108.516	82.420	124.512	160.320	366.166
- amortizações	698.231	0	0	0	698.231	0	0	0	608.231	0	90.000	78.466	118.538	152.628	348.599
- encargos	35.188	0	0	0	35.188	0	0	0	16.672	0	18.516	5.974	7.692	7.692	17.568
Piauí	102.360	0	0	0	102.360	0	0	0	76.712	0	25.647	49.037	23.385	12.923	17.014
- amortizações	97.449	0	0	0	97.449	0	0	0	74.385	0	23.063	46.685	22.263	12.303	16.197
- encargos	4.911	0	0	0	4.911	0	0	0	2.327	0	2.584	1.122	3.553	620	816
Rio Grande do Norte	83.263	0	0	0	83.263	0	0	0	70.937	0	12.326	14.923	18.567	8.408	41.364
- amortizações	79.268	0	0	0	79.268	0	0	0	69.044	0	10.224	14.207	17.677	8.005	39.379
- encargos	3.995	0	0	0	3.995	0	0	0	1.893	0	2.102	716	891	403	1.985
Sergipe	76.178	0	0	0	76.178	0	0	0	64.903	0	11.275	23.050	21.267	22.366	9.494
- amortizações	72.523	0	0	0	72.523	0	0	0	63.171	0	9.352	21.944	20.247	21.293	9.038
- encargos	3.655	0	0	0	3.655	0	0	0	1.732	0	1.923	1.106	1.020	1.073	455

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio
Região Sudeste	25.664.027	0	10.049.348	0	15.089.308	525.370	0	22.300.681	0	3.363.346	3.656.387	2.214.915	3.255.017	16.537.708
- amortizações	24.432.729	0	9.567.205	0	14.365.359	500.164	0	21.717.298	0	2.715.431	3.480.963	2.108.648	3.098.849	15.744.269
- encargos	1.231.298	0	482.144	0	723.949	25.206	0	583.383	0	647.915	175.425	106.266	156.168	793.439
Espírito Santo	1.100.667	0	0	0	1.100.667	0	0	937.811	0	162.856	181.724	190.803	348.567	379.573
- amortizações	1.047.860	0	0	0	1.047.860	0	0	912.791	0	135.069	173.006	181.649	331.844	361.362
- encargos	52.807	0	0	0	52.807	0	0	25.020	0	27.787	8.719	9.154	16.723	18.211
Minas Gerais	4.185.166	0	6.800	0	3.895.979	282.388	0	3.595.390	0	589.777	1.283.493	578.842	985.152	1.337.680
- amortizações	3.984.372	0	6.473	0	3.709.059	268.840	0	3.500.254	0	484.118	1.221.914	551.071	937.886	1.273.501
- encargos	200.794	0	326	0	186.920	13.548	0	95.135	0	105.659	61.579	27.771	47.265	64.179
Rio de Janeiro	1.561.251	0	0	0	1.332.790	228.461	0	1.330.086	0	231.165	133.437	175.473	290.295	962.045
- amortizações	1.486.346	0	0	0	1.268.846	217.500	0	1.294.596	0	191.749	127.035	167.055	276.367	915.889
- encargos	74.905	0	0	0	63.944	10.961	0	35.490	0	39.415	6.402	8.419	13.928	46.157
São Paulo	18.816.943	0	10.042.549	0	8.759.872	14.522	0	16.437.394	0	2.379.548	2.057.733	1.269.796	1.631.004	13.858.410
- amortizações	17.914.151	0	9.560.732	0	8.339.595	13.825	0	16.009.656	0	1.904.495	1.959.008	1.208.874	1.552.752	13.193.517
- encargos	902.792	0	481.817	0	420.278	697	0	427.738	0	475.053	98.725	60.922	78.252	664.893
Região Sul	10.858.803	0	12.712	0	10.846.092	0	0	9.458.843	0	1.399.960	5.631.526	1.528.020	1.568.369	2.130.888
- amortizações	10.337.824	0	12.102	0	10.325.722	0	0	9.212.006	0	1.125.818	5.361.339	1.454.709	1.493.122	2.028.653
- encargos	520.979	0	610	0	520.369	0	0	246.837	0	274.142	270.187	73.311	102.237	102.237
Paraná	4.237.748	0	2.501	0	4.235.247	0	0	3.689.933	0	547.815	2.298.241	609.329	563.390	766.788
- amortizações	4.034.431	0	2.381	0	4.032.050	0	0	3.593.603	0	440.828	2.187.977	580.095	536.360	729.999
- encargos	203.317	0	120	0	203.197	0	0	96.331	0	106.986	110.264	29.234	27.030	36.789
Rio Grande do Sul	3.636.547	0	6.601	0	3.629.947	0	0	3.170.636	0	465.911	1.995.451	418.624	478.521	743.952
- amortizações	3.462.074	0	6.284	0	3.455.790	0	0	3.087.972	0	374.102	1.899.714	398.539	455.562	708.259
- encargos	174.473	0	317	0	174.156	0	0	82.664	0	91.808	95.737	20.085	22.958	35.693
Santa Catarina	2.984.509	0	3.610	0	2.980.898	0	0	2.598.274	0	386.235	1.337.835	500.068	526.458	620.148
- amortizações	2.841.319	0	3.437	0	2.837.882	0	0	2.530.431	0	310.888	1.273.649	476.076	501.200	590.394
- encargos	143.190	0	173	0	143.016	0	0	67.842	0	75.347	23.992	25.258	29.753	29.753
Região Centro-Oeste	5.445.149	0	0	0	5.445.149	0	0	3.782.712	0	1.662.437	3.792.952	534.787	633.924	483.486
- amortizações	5.183.904	0	0	0	5.183.904	0	0	3.658.935	0	1.524.969	3.610.975	509.129	603.510	460.290
- encargos	261.245	0	0	0	261.245	0	0	123.777	0	137.469	181.977	25.658	30.414	23.197
Distrito Federal	186.499	0	0	0	186.499	0	0	158.939	0	27.560	45.326	49.499	29.665	62.009
- amortizações	177.551	0	0	0	177.551	0	0	154.700	0	22.851	43.151	47.124	28.242	59.034
- encargos	8.948	0	0	0	8.948	0	0	4.239	0	4.708	2.175	2.375	1.423	2.975
Goiás	1.513.160	0	0	0	1.513.160	0	0	1.271.847	0	241.313	1.015.929	197.239	162.952	137.040
- amortizações	1.440.562	0	0	0	1.440.562	0	0	1.237.450	0	203.112	967.187	187.776	155.134	130.466
- encargos	72.598	0	0	0	72.598	0	0	34.396	0	38.201	48.742	9.463	7.818	6.575
Mato Grosso	3.009.113	0	0	0	3.009.113	0	0	1.879.117	0	1.129.996	2.218.862	216.299	327.633	246.320
- amortizações	2.864.743	0	0	0	2.864.743	0	0	1.810.715	0	1.054.028	2.112.406	205.921	311.914	234.502
- encargos	144.370	0	0	0	144.370	0	0	68.402	0	75.968	106.456	10.378	15.719	11.818
Mato Grosso do Sul	736.377	0	0	0	736.377	0	0	472.809	0	263.568	512.835	71.750	113.675	38.118
- amortizações	701.048	0	0	0	701.048	0	0	456.070	0	244.978	488.230	68.308	108.221	36.289
- encargos	35.330	0	0	0	35.330	0	0	16.739	0	18.591	24.605	3.442	5.454	1.829
Total	46.216.020	0	10.062.060	0	35.628.589	525.370	0	39.151.084	0	7.064.936	14.257.183	5.168.557	6.547.892	20.242.388
- amortizações	43.998.687	0	9.579.307	0	33.919.215	500.164	0	38.100.523	0	5.898.164	13.573.158	4.920.582	6.233.740	19.271.207
- encargos	2.217.333	0	482.753	0	1.709.374	25.206	0	1.050.562	0	1.166.772	684.025	247.975	314.152	971.181

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	59.546	0	9.748	7.628	0	6.531	0	35.638	3.329	53.063	3.154	146	1.432	26.160	31.808
- amortizações	55.105	0	9.021	7.059	0	6.044	0	32.980	3.081	49.105	2.918	135	1.325	24.209	29.435
- encargos	4.441	0	727	569	0	487	0	2.658	248	3.958	235	11	107	1.951	2.372
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	34.413	0	4.411	1.478	0	3.571	0	24.953	0	32.482	1.931	96	1.137	23.196	9.983
- amortizações	31.846	0	4.082	1.368	0	3.304	0	23.092	0	30.060	1.787	89	1.052	21.466	9.239
- encargos	2.567	0	329	110	0	266	0	1.861	0	2.423	144	7	85	1.730	745
São Paulo	25.133	0	5.338	6.149	0	2.961	0	10.685	3.329	20.580	1.223	50	2.959	2.963	21.824
- amortizações	23.258	0	4.940	5.691	0	2.740	0	9.888	3.081	19.045	1.132	46	273	2.742	20.197
- encargos	1.874	0	398	459	0	221	0	797	248	1.535	91	4	22	221	1.628
Região Sul	16.220	0	4.777	352	0	7.932	0	3.159	14.379	1.738	103	0	1.035	15.185	0
- amortizações	15.010	0	4.420	326	0	7.340	0	2.924	13.306	1.608	96	0	958	14.052	0
- encargos	1.210	0	356	26	0	592	0	236	1.072	130	8	0	77	1.133	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	16.220	0	4.777	352	0	7.932	0	3.159	14.379	1.738	103	0	1.035	15.185	0
- amortizações	15.010	0	4.420	326	0	7.340	0	2.924	13.306	1.608	96	0	958	14.052	0
- encargos	1.210	0	356	26	0	592	0	236	1.072	130	8	0	77	1.133	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	278.369	63.767	48.397	81.731	0	15.183	0	69.291	104.051	174.115	202	25.773	88.056	138.172	26.368
- amortizações	186.889	42.811	32.492	54.872	0	10.193	0	46.520	69.857	116.896	136	17.303	59.118	92.765	17.703
- encargos	91.479	20.955	15.904	26.859	0	4.989	0	22.771	34.194	57.219	66	8.470	28.937	45.407	8.665
Distrito Federal	22.531	0	0	20.659	0	72	0	1.800	18.930	3.400	202	340	1.495	20.697	0
- amortizações	15.127	0	0	13.870	0	48	0	1.208	12.709	2.282	136	228	1.004	13.895	0
- encargos	7.404	0	0	6.789	0	24	0	591	6.221	1.117	66	112	491	6.801	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	255.837	63.767	48.397	61.072	0	15.110	0	67.492	85.122	170.716	0	25.433	86.561	117.475	26.368
- amortizações	171.763	42.811	32.492	41.002	0	10.145	0	45.312	57.149	114.614	0	17.075	58.115	78.870	17.703
- encargos	84.075	20.955	15.904	20.070	0	4.966	0	22.179	27.973	56.102	0	8.358	28.446	38.605	8.665
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.148.116	1.322.715	893.598	454.730	119	122.810	0	354.144	1.162.483	1.803.490	182.143	1.342.454	665.226	762.344	378.093
- amortizações	2.007.855	818.323	562.555	301.847	76	84.057	0	240.998	752.488	1.138.361	117.006	815.100	427.014	517.069	248.673
- encargos	1.140.261	504.392	331.043	152.884	43	38.753	0	113.147	409.995	665.129	65.137	527.354	238.213	245.275	129.420

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	2.053	0	13	442	0	828	0	770	0	0	2.053	344	973	728	8
- amortizações	1.748	0	11	376	0	705	0	656	0	0	1.748	293	828	620	7
- encargos	305	0	2	66	0	123	0	115	0	0	305	51	145	108	1
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.200	0	11	0	0	779	0	411	0	0	1.200	241	231	720	8
- amortizações	1.022	0	9	0	0	663	0	349	0	0	1.022	205	197	613	7
- encargos	178	0	2	0	0	116	0	61	0	0	178	36	34	107	1
São Paulo	853	0	2	442	0	49	0	360	0	0	853	103	742	8	0
- amortizações	726	0	2	376	0	42	0	306	0	0	726	88	632	7	0
- encargos	127	0	0	66	0	7	0	53	0	0	127	15	110	1	0
Região Sul	526.079	58.220	105.392	162.193	0	75.693	0	124.582	0	0	526.079	170.827	245.504	72.849	36.899
- amortizações	447.851	49.562	89.720	138.075	0	64.437	0	106.056	0	0	447.851	145.425	208.998	62.016	31.412
- encargos	78.228	8.657	15.672	24.118	0	11.256	0	18.525	0	0	78.228	25.402	36.506	10.833	5.487
Paraná	1.380	0	428	237	0	315	0	400	0	0	1.380	255	1.076	40	9
- amortizações	1.174	0	364	201	0	268	0	341	0	0	1.174	217	916	34	8
- encargos	205	0	64	35	0	47	0	60	0	0	205	38	160	6	1
Rio Grande do Sul	712	0	68	504	0	0	0	140	0	0	712	712	0	0	0
- amortizações	606	0	58	429	0	0	0	119	0	0	606	606	0	0	0
- encargos	106	0	10	75	0	0	0	21	0	0	106	106	0	0	0
Santa Catarina	523.988	58.220	104.896	161.453	0	75.378	0	124.041	0	0	523.988	169.861	244.428	72.809	36.890
- amortizações	446.071	49.562	89.298	137.445	0	64.169	0	105.596	0	0	446.071	144.603	208.082	61.982	31.404
- encargos	77.917	8.657	15.598	24.008	0	11.209	0	18.445	0	0	77.917	25.258	36.346	10.827	5.486
Região Centro-Oeste	2.576	0	34	348	0	1.880	0	313	0	0	2.576	460	1.580	505	31
- amortizações	2.193	0	29	296	0	1.601	0	267	0	0	2.193	392	1.345	430	26
- encargos	383	0	5	52	0	280	0	47	0	0	383	68	235	75	5
Distrito Federal	2.576	0	34	348	0	1.880	0	313	0	0	2.576	460	1.580	505	31
- amortizações	2.193	0	29	296	0	1.601	0	267	0	0	2.193	392	1.345	430	26
- encargos	383	0	5	52	0	280	0	47	0	0	383	68	235	75	5
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	530.708	58.220	105.438	162.984	0	78.401	0	125.665	0	0	530.708	171.632	248.057	74.081	36.938
- amortizações	451.792	49.562	89.760	138.748	0	66.743	0	106.979	0	0	451.792	146.110	211.171	63.066	31.445
- encargos	78.916	8.657	15.679	24.236	0	11.658	0	18.686	0	0	78.916	25.522	36.886	11.016	5.493

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	80.406	16	564	0	0	0	0	79.825	79.868	0	538	80.406	0	0	0	0
- amortizações	53.906	11	378	0	0	0	0	53.517	53.545	0	360	53.906	0	0	0	0
- encargos	26.500	5	186	0	0	0	0	26.308	26.322	0	177	26.500	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	2.885.468	834.436	847.655	704.621	9.834	245.153	0	243.768	579.723	1.063.416	1.242.329	1.282.725	150.082	202.258	1.250.403	
- amortizações	1.064.763	586.164	246.908	106.220	9.834	68.698	0	46.939	177.188	576.156	311.418	538.149	55.912	81.403	389.299	
- encargos	1.820.705	248.273	600.747	598.401	0	176.455	0	196.830	402.534	487.260	930.911	744.576	94.170	120.855	861.104	
Alagoas	283.689	45.163	156.674	47.901	0	25.897	0	8.054	121.575	56.461	105.654	68.674	7.457	14.178	193.380	
- amortizações	54.285	22.573	10.630	13.988	0	3.573	0	3.520	8.681	19.937	25.667	21.963	2.296	5.643	24.383	
- encargos	229.404	22.590	146.043	33.913	0	22.324	0	4.534	112.894	36.524	79.987	46.711	5.161	8.536	168.997	
Bahia	751.211	353.866	122.240	147.775	0	46.825	0	80.504	92.185	353.122	305.904	448.926	36.007	38.417	227.860	
- amortizações	354.495	248.458	53.893	19.934	0	20.012	0	12.198	27.765	233.098	93.632	242.019	16.078	15.783	80.615	
- encargos	396.716	105.408	68.348	127.841	0	26.813	0	68.306	64.420	120.024	212.272	206.908	19.930	22.634	147.244	
Ceará	642.952	77.258	302.261	143.156	9.820	90.289	0	20.169	141.137	212.855	288.960	190.011	35.618	66.559	350.765	
- amortizações	159.393	48.850	60.043	12.483	9.820	16.781	0	11.415	30.971	65.018	63.404	50.417	10.484	20.127	78.365	
- encargos	483.560	28.408	242.218	130.673	0	73.508	0	8.753	110.166	147.837	225.557	139.594	25.135	46.431	272.400	
Maranhão	310.417	117.797	28.409	93.245	2	17.894	0	53.068	61.232	121.243	127.942	140.782	14.518	12.633	142.484	
- amortizações	125.415	92.953	7.318	12.936	2	5.926	0	6.279	14.512	88.599	22.305	50.198	6.729	5.357	63.131	
- encargos	185.002	24.844	21.091	80.309	0	11.968	0	46.789	46.720	32.644	105.638	90.584	7.789	7.276	79.353	
Paraíba	198.927	32.906	85.129	54.877	12	16.183	0	9.821	62.779	47.471	88.678	80.962	8.317	14.870	94.779	
- amortizações	98.236	26.627	54.659	8.991	12	5.887	0	2.060	48.185	24.511	25.540	30.500	3.850	9.345	54.541	
- encargos	100.691	6.279	30.470	45.886	0	10.296	0	7.761	14.594	22.960	63.138	50.462	4.467	5.525	40.238	
Pernambuco	270.590	61.320	81.737	69.488	0	24.050	0	33.994	47.562	117.618	105.410	103.046	14.943	20.788	131.813	
- amortizações	92.910	43.593	28.125	11.603	0	5.779	0	3.811	21.603	47.682	23.625	34.173	5.663	7.711	45.364	
- encargos	177.680	17.727	53.612	57.885	0	18.271	0	30.184	25.960	69.935	81.785	68.873	9.280	13.077	86.450	
Piauí	153.283	59.221	12.987	67.457	0	9.752	0	3.867	20.422	51.592	81.269	110.874	11.836	8.174	22.399	
- amortizações	61.735	41.839	5.440	10.018	0	3.188	0	1.250	11.118	34.967	15.650	44.154	3.339	4.056	10.187	
- encargos	91.548	17.382	7.547	57.438	0	6.564	0	2.617	9.304	16.625	65.619	66.721	8.497	4.118	12.213	
Rio Grande do Norte	126.672	31.195	32.110	40.946	0	7.452	0	14.969	21.006	47.807	57.859	58.354	10.373	13.551	44.395	
- amortizações	49.579	21.636	12.453	8.099	0	4.254	0	3.136	8.253	16.776	22.500	3.982	6.634	16.461	27.934	
- encargos	77.093	9.559	19.657	32.847	0	3.197	0	11.833	12.753	31.030	35.851	6.391	6.917	27.934		
Sergipe	147.726	55.710	26.108	39.776	0	6.810	0	19.322	11.826	55.247	80.653	81.098	11.012	13.089	42.528	
- amortizações	68.715	39.634	14.346	8.168	0	3.297	0	3.270	6.101	37.794	24.820	42.223	3.491	6.748	16.253	
- encargos	79.011	16.075	11.761	31.608	0	3.514	0	16.053	5.725	17.454	55.833	38.874	7.520	6.341	26.275	

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.885.468	834.436	847.655	704.621	9.834	245.153	0	243.768	579.723	1.063.416	1.242.329	1.282.725	150.082	202.258	1.250.403		
- amortizações	1.064.763	586.164	246.908	106.220	9.834	68.698	0	46.939	177.188	576.156	311.418	538.149	55.912	81.403	389.299		
- encargos	1.820.705	248.273	600.747	598.401	0	176.455	0	196.830	402.534	487.260	930.911	744.576	94.170	120.855	861.104		

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.145.461	0	45.001	0	312.539	787.921	0	0	732.267	106.396	306.798	85.197	3.891	22.996	1.033.377
- amortizações	907.016	0	35.634	0	247.479	623.903	0	0	576.460	85.117	245.439	67.462	3.081	18.209	818.264
- encargos	238.445	0	9.368	0	65.060	164.018	0	0	155.807	21.279	61.360	17.735	810	4.787	215.113
Acre	64.793	0	4.604	0	10.722	49.467	0	0	41.420	6.018	17.354	9.849	872	0	54.071
- amortizações	51.305	0	3.646	0	8.490	39.170	0	0	32.607	4.815	13.883	7.799	691	0	42.815
- encargos	13.488	0	958	0	2.232	10.297	0	0	8.813	1.204	3.471	2.050	182	0	11.256
Amapá	1.087	0	0	0	1.087	0	0	0	695	101	291	0	0	1.087	0
- amortizações	861	0	0	0	861	0	0	0	547	81	233	0	0	861	0
- encargos	226	0	0	0	226	0	0	0	148	20	58	0	0	226	0
Amazonas	110.682	0	191	0	80.225	30.266	0	0	70.756	10.281	29.645	3.889	2.395	1.096	103.302
- amortizações	87.642	0	151	0	63.525	23.966	0	0	55.701	8.225	23.716	3.079	1.896	868	81.798
- encargos	23.040	0	40	0	16.700	6.300	0	0	15.055	2.056	5.929	809	499	228	21.504
Pará	654.115	0	40.206	0	29.737	584.172	0	0	418.161	60.757	175.197	12.719	313	14.895	626.188
- amortizações	517.951	0	31.837	0	23.547	462.567	0	0	329.187	48.606	140.158	10.071	248	11.794	495.837
- encargos	136.164	0	8.370	0	6.190	121.604	0	0	88.973	12.151	35.039	2.648	65	3.101	130.351
Rondônia	27.037	0	0	0	26.284	752	0	0	17.284	2.511	7.241	21.799	311	4.174	752
- amortizações	21.408	0	0	0	20.813	596	0	0	13.606	2.009	5.793	17.261	246	3.305	596
- encargos	5.628	0	0	0	5.471	157	0	0	3.678	502	1.448	4.538	65	869	157
Roraima	160	0	0	0	160	0	0	0	103	15	43	160	0	0	0
- amortizações	127	0	0	0	127	0	0	0	81	12	34	127	0	0	0
- encargos	33	0	0	0	33	0	0	0	22	3	9	33	0	0	0
Tocantins	287.588	0	0	0	164.323	123.264	0	0	183.848	26.713	77.027	36.780	0	1.743	249.064
- amortizações	227.722	0	0	0	130.117	97.605	0	0	144.730	21.370	61.622	29.124	0	1.381	197.217
- encargos	59.866	0	0	0	34.206	25.659	0	0	39.118	5.343	15.405	7.656	0	363	51.846
Região Nordeste	1.916.479	8.828	1.195.342	4.244	410.236	297.829	0	0	1.225.161	178.012	513.307	118.643	19.483	68.979	1.709.374
- amortizações	1.517.534	6.990	946.513	3.361	324.839	235.832	0	0	964.480	142.410	410.645	93.946	15.427	54.620	1.353.542
- encargos	398.945	1.838	248.829	883	85.397	61.998	0	0	260.681	35.602	102.661	24.697	4.056	14.359	355.833
Alagoas	991	0	0	0	991	0	0	0	633	92	265	991	0	0	0
- amortizações	784	0	0	0	784	0	0	0	499	74	212	784	0	0	0
- encargos	206	0	0	0	206	0	0	0	135	18	53	206	0	0	0
Bahia	1.393.951	6.927	1.105.596	761	145.047	135.620	0	0	891.120	129.477	373.353	61.914	4.697	13.177	1.314.163
- amortizações	1.103.778	5.485	875.449	602	114.854	107.389	0	0	701.514	103.582	298.683	49.026	3.719	10.434	1.040.599
- encargos	290.172	1.442	230.147	158	30.194	28.231	0	0	189.606	25.895	74.671	12.888	978	2.743	273.563
Ceará	292.905	0	52.357	0	144.281	96.267	0	0	187.247	27.206	78.451	1.439	1.698	11.066	278.702
- amortizações	231.932	0	41.458	0	114.247	76.228	0	0	147.406	21.765	62.761	1.140	1.344	8.762	220.686
- encargos	60.973	0	10.899	0	30.034	20.039	0	0	39.841	5.441	15.690	300	353	2.303	58.016
Maranhão	51.294	0	8.599	0	39.257	3.438	0	0	32.791	4.764	13.738	34.202	31	1.324	15.736
- amortizações	40.616	0	6.809	0	31.085	2.723	0	0	25.814	3.812	10.991	27.082	25	1.049	12.460
- encargos	10.678	0	1.790	0	8.172	716	0	0	6.977	953	2.748	7.120	7	276	3.276
Paraíba	29.985	0	13.594	0	6.563	9.828	0	0	19.169	2.785	8.031	564	522	5.477	23.422
- amortizações	23.743	0	10.764	0	5.197	7.782	0	0	15.090	2.228	6.425	447	413	4.337	18.546
- encargos	6.242	0	2.830	0	1.366	2.046	0	0	4.079	557	1.606	117	109	1.140	4.876
Pernambuco	81.385	0	6.328	3.484	29.019	42.554	0	0	52.028	7.559	21.798	6.490	2.127	3.252	69.517
- amortizações	64.444	0	5.011	2.758	22.978	33.696	0	0	40.958	6.048	17.438	5.139	1.684	2.575	55.046
- encargos	16.942	0	1.317	725	6.041	8.858	0	0	11.070	1.512	4.360	1.351	443	677	14.471
Piauí	21.855	0	8.868	0	12.166	821	0	0	13.972	2.030	5.854	10.108	8.920	0	2.827
- amortizações	17.306	0	7.022	0	9.634	650	0	0	10.999	1.624	4.683	8.004	7.063	0	2.239
- encargos	4.550	0	1.846	0	2.533	171	0	0	2.973	406	1.171	2.104	1.857	0	589
Rio Grande do Norte	38.718	1.901	0	0	27.517	9.300	0	0	24.752	3.596	10.370	2.343	364	32.701	3.310
- amortizações	30.659	1.505	0	0	21.789	7.364	0	0	19.485	2.877	8.296	1.855	289	25.894	2.621
- encargos	8.060	396	0	0	5.728	1.936	0	0	5.266	719	2.074	488	76	6.807	689
Sergipe	5.395	0	0	0	5.395	0	0	0	3.449	501	1.445	593	1.124	1.982	1.696
- amortizações	4.272	0	0	0	4.272	0	0	0	2.715	401	1.156	469	890	1.569	1.343
- encargos	1.123	0	0	0	1.123	0	0	0	734	100	289	123	234	413	353

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	31.317.214	15.621	4.261.100	32.345	22.886.185	4.121.963	0	0	20.050.368	2.908.895	8.357.950	439.887	115.807	495.271	30.266.248
- amortizações	24.798.054	12.369	3.374.086	25.612	18.057.542	3.328.444	0	0	15.790.577	2.327.116	6.680.360	348.318	91.700	392.173	23.965.863
- encargos	6.519.160	3.252	887.013	6.733	4.828.643	793.519	0	0	4.259.791	581.779	1.677.590	91.569	24.107	103.098	6.300.385
Espírito Santo	129.998	0	23.206	0	22.684	0	0	0	83.105	12.075	34.818	52.181	6.975	9.697	61.145
- amortizações	102.937	0	18.375	0	66.600	17.962	0	0	65.422	9.660	27.855	41.319	5.523	7.678	48.416
- encargos	27.061	0	4.831	0	17.508	4.722	0	0	17.682	2.415	6.964	10.862	1.452	2.019	12.728
Minas Gerais	1.342.750	0	364.137	894	588.441	389.279	0	0	858.389	124.721	359.640	205.353	18.788	58.090	1.060.519
- amortizações	1.063.236	0	288.336	708	465.948	308.245	0	0	675.747	99.777	287.712	162.606	14.877	45.998	839.755
- encargos	279.514	0	75.801	186	122.493	81.034	0	0	182.642	24.944	71.928	42.747	3.911	12.092	220.763
Rio de Janeiro	19.553.644	0	616.792	0	16.372.947	2.563.904	0	0	12.500.191	1.816.238	5.237.215	4.136	25.459	94.914	19.429.134
- amortizações	15.483.252	0	488.398	0	12.900.135	2.094.719	0	0	9.840.490	1.452.990	4.189.772	3.275	20.160	75.156	15.384.660
- encargos	4.070.392	0	128.395	0	3.472.812	469.185	0	0	2.659.701	363.248	1.047.443	861	5.300	19.758	4.044.473
São Paulo	10.290.822	15.621	3.256.964	31.451	5.840.689	1.146.096	0	0	6.608.684	955.862	2.726.276	178.216	64.585	332.570	9.715.451
- amortizações	8.148.629	12.369	2.578.977	24.904	4.624.860	907.519	0	0	5.208.918	764.689	2.175.021	141.118	51.140	263.340	7.693.030
- encargos	2.142.193	3.252	677.987	6.547	1.215.829	238.578	0	0	1.399.765	191.172	551.255	37.099	13.444	69.230	2.022.421
Região Sul	5.090.091	17.772	609.766	1.315	2.837.695	1.623.542	0	0	3.253.977	472.792	1.363.321	982.986	115.478	411.992	3.579.635
- amortizações	4.030.510	14.073	482.834	1.042	2.246.985	1.285.576	0	0	2.561.619	378.234	1.090.657	778.362	91.439	326.230	2.834.479
- encargos	1.059.581	3.700	126.932	274	590.710	337.965	0	0	692.358	94.558	272.664	204.624	24.038	85.762	745.156
Paraná	1.398.432	11.475	212.456	633	942.229	231.640	0	0	893.985	129.893	374.554	300.571	24.572	87.564	985.725
- amortizações	1.107.327	9.087	168.230	501	746.089	183.421	0	0	703.769	103.915	299.643	238.002	19.457	69.336	780.531
- encargos	291.105	2.389	44.226	132	196.139	48.219	0	0	190.216	25.979	74.911	62.568	5.115	18.228	205.194
Rio Grande do Sul	2.261.069	6.297	267.764	683	1.325.488	660.837	0	0	1.445.449	210.019	605.601	515.109	55.962	175.242	1.514.755
- amortizações	1.790.392	4.986	212.025	541	1.049.567	523.274	0	0	1.137.897	168.015	484.481	407.881	44.313	138.763	1.199.435
- encargos	470.676	1.311	55.739	142	275.921	137.563	0	0	307.552	42.004	121.120	107.228	11.649	36.479	315.320
Santa Catarina	1.430.590	0	129.546	0	569.979	731.065	0	0	914.543	132.880	383.167	167.306	34.943	149.186	1.079.155
- amortizações	1.132.790	0	102.579	0	451.329	578.882	0	0	719.953	106.304	306.533	132.478	27.669	118.131	854.512
- encargos	297.799	0	26.967	0	118.650	152.182	0	0	194.590	26.576	76.633	34.827	7.274	31.055	224.643
Região Centro-Oeste	2.636.394	7.826	320.564	13.317	993.266	1.301.421	0	0	1.655.386	244.881	736.127	531.688	23.181	88.962	1.992.563
- amortizações	2.087.588	6.197	253.834	10.545	786.503	1.030.510	0	0	1.296.781	195.905	594.902	421.009	18.355	70.443	1.577.781
- encargos	548.806	1.629	66.730	2.772	206.764	270.911	0	0	358.604	48.976	141.225	110.679	4.825	18.519	414.783
Distrito Federal	1.388.550	0	26.252	0	143.990	1.218.307	0	0	857.668	128.975	401.907	1.683	10.832	2.037	1.373.998
- amortizações	1.099.502	0	20.787	0	114.016	964.698	0	0	668.796	103.180	327.525	1.332	8.577	1.613	1.087.979
- encargos	289.048	0	5.465	0	29.974	253.609	0	0	188.872	25.795	74.381	350	2.255	424	286.019
Goiás	542.479	0	169.072	13.317	288.951	71.138	0	0	346.794	50.388	145.297	204.400	2.389	8.653	327.037
- amortizações	429.553	0	133.877	10.545	228.801	56.330	0	0	273.006	40.310	116.237	161.851	1.891	6.851	258.959
- encargos	112.925	0	35.195	2.772	60.150	14.809	0	0	73.788	10.078	29.059	42.549	497	1.801	68.078
Mato Grosso	560.058	7.826	99.776	0	440.912	11.545	0	0	358.032	52.021	150.005	234.991	9.807	73.942	241.317
- amortizações	443.473	6.197	79.006	0	349.129	9.141	0	0	281.853	41.617	120.004	186.074	7.766	58.550	191.083
- encargos	116.585	1.629	20.770	0	91.783	2.403	0	0	76.180	10.404	30.001	48.917	2.042	15.392	50.234
Mato Grosso do Sul	145.308	0	25.464	0	119.413	431	0	0	92.892	13.497	38.919	90.614	153	4.331	50.211
- amortizações	115.060	0	20.163	0	94.556	341	0	0	73.127	10.798	31.135	71.751	121	3.429	39.759
- encargos	30.248	0	5.301	0	24.858	90	0	0	19.765	2.699	7.784	18.863	32	901	10.452
Total	42.105.639	50.047	6.431.773	51.222	27.439.920	8.132.677	0	0	26.917.158	3.910.977	11.277.504	2.158.402	277.840	1.088.200	38.581.198
- amortizações	33.340.702	39.629	5.092.901	40.559	21.663.347	6.504.266	0	0	21.189.918	3.128.782	9.022.003	1.709.097	220.003	861.674	30.549.928
- encargos	8.764.937	10.418	1.338.873	10.663	5.776.573	1.628.411	0	0	5.727.241	782.195	2.255.501	449.305	57.837	226.526	8.031.270

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	15.737	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.737	15.737	0	0	0
- amortizações	14.567	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.567	14.567	0	0	0
- encargos	1.170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.170	1.170	0	0	0
Acre	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107	107	0	0	0
- amortizações	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	98	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0	0	0
Amapá	1.687	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.687	1.687	0	0	0
- amortizações	1.544	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.544	1.544	0	0	0
- encargos	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142	142	0	0	0
Amazonas	4.353	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.353	4.353	0	0	0
- amortizações	4.046	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.046	4.046	0	0	0
- encargos	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	306	306	0	0	0
Pará	5.995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.995	5.995	0	0	0
- amortizações	5.558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.558	5.558	0	0	0
- encargos	438	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	438	438	0	0	0
Rondônia	1.728	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.728	1.728	0	0	0
- amortizações	1.590	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.590	1.590	0	0	0
- encargos	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	137	137	0	0	0
Roraima	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375	375	0	0	0
- amortizações	345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	345	345	0	0	0
- encargos	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	29	0	0	0
Tocantins	1.493	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.493	1.493	0	0	0
- amortizações	1.386	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.386	1.386	0	0	0
- encargos	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	108	0	0	0
Região Nordeste	75.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75.250	75.250	0	0	0
- amortizações	69.601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69.601	69.601	0	0	0
- encargos	5.649	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.649	5.649	0	0	0
Alagoas	5.088	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.088	5.088	0	0	0
- amortizações	4.684	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.684	4.684	0	0	0
- encargos	404	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	404	404	0	0	0
Bahia	15.866	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.866	15.866	0	0	0
- amortizações	14.743	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.743	14.743	0	0	0
- encargos	1.123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.123	1.123	0	0	0
Ceará	13.709	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.709	13.709	0	0	0
- amortizações	12.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.545	12.545	0	0	0
- encargos	1.165	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.165	1.165	0	0	0
Maranhão	7.708	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.708	7.708	0	0	0
- amortizações	7.062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.062	7.062	0	0	0
- encargos	646	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	646	646	0	0	0
Paraíba	4.729	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.729	4.729	0	0	0
- amortizações	4.321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.321	4.321	0	0	0
- encargos	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	408	408	0	0	0
Pernambuco	8.712	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.712	8.712	0	0	0
- amortizações	8.096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.096	8.096	0	0	0
- encargos	617	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	617	617	0	0	0
Piauí	435	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	435	435	0	0	0
- amortizações	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395	395	0	0	0
- encargos	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	0	0	0
Rio Grande do Norte	8.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.534	8.534	0	0	0
- amortizações	7.881	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.881	7.881	0	0	0
- encargos	653	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	653	653	0	0	0
Sergipe	10.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.468	10.468	0	0	0
- amortizações	9.874	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.874	9.874	0	0	0
- encargos	593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	593	593	0	0	0

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	16.727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.727	16.727	0	0	0
- amortizações	15.362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.362	15.362	0	0	0
- encargos	1.365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.365	1.365	0	0	0
Espírito Santo	467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	467	467	0	0	0
- amortizações	429	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	429	429	0	0	0
- encargos	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	0
Minas Gerais	6.274	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.274	6.274	0	0	0
- amortizações	5.706	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.706	5.706	0	0	0
- encargos	568	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	568	568	0	0	0
Rio de Janeiro	2.102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.102	2.102	0	0	0
- amortizações	1.920	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.920	1.920	0	0	0
- encargos	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	182	182	0	0	0
São Paulo	7.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.884	7.884	0	0	0
- amortizações	7.308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.308	7.308	0	0	0
- encargos	576	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	576	576	0	0	0
Região Sul	3.553	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.553	3.553	0	0	0
- amortizações	3.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.273	3.273	0	0	0
- encargos	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280	0	0	0
Paraná	1.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.010	1.010	0	0	0
- amortizações	928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	928	928	0	0	0
- encargos	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	82	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.661	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.661	1.661	0	0	0
- amortizações	1.524	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.524	1.524	0	0	0
- encargos	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	138	138	0	0	0
Santa Catarina	882	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	882	882	0	0	0
- amortizações	822	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	822	822	0	0	0
- encargos	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.423	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.423	9.423	0	0	0
- amortizações	8.705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.705	8.705	0	0	0
- encargos	718	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	718	718	0	0	0
Distrito Federal	4.538	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.538	4.538	0	0	0
- amortizações	4.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.223	4.223	0	0	0
- encargos	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	0
Goiás	4.167	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.167	4.167	0	0	0
- amortizações	3.819	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.819	3.819	0	0	0
- encargos	349	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	349	349	0	0	0
Mato Grosso	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	352	352	0	0	0
- amortizações	324	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	324	324	0	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	28	0	0	0
Mato Grosso do Sul	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365	365	0	0	0
- amortizações	339	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	339	339	0	0	0
- encargos	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	26	0	0	0
Total	120.690	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.690	120.690	0	0	0
- amortizações	111.508	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111.508	111.508	0	0	0
- encargos	9.182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.182	9.182	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	10.017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	6.467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	3.550	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	9.973	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	6.439	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	3.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	133.526	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	86.204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	47.321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	205	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	133.103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	85.931	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	47.172	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	143.734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	92.794	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	50.939	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	24.373	0	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	24.373	24.373	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	12.366	12.366	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	24.373	0	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	24.373	24.373	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	12.366	12.366	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24.373	0	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	24.373	24.373	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	12.366	12.366	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	16.421.694	0	1.095.089	2.953.677	0	1.809.396	2.421.816	8.141.717	13.441.489	0	2.980.205	15.614.372	497.152	213.065	97.104
- amortizações	11.495.186	0	766.562	2.067.574	0	1.266.577	1.695.271	5.699.202	9.409.042	0	2.086.143	10.930.060	348.007	149.146	67.973
- encargos	4.926.508	0	328.527	886.103	0	542.819	726.545	2.442.515	4.032.447	0	894.061	4.684.312	149.146	63.920	29.131
Espírito Santo	1.095.039	0	87.418	225.773	0	110.281	101.991	569.576	991.345	0	1.043.694	1.044.353	35.480	15.206	0
- amortizações	766.527	0	61.193	158.041	0	77.197	71.394	398.703	693.941	0	72.586	731.047	24.836	10.644	0
- encargos	328.512	0	26.225	67.732	0	33.084	30.597	170.873	297.403	0	31.108	313.306	10.644	4.562	0
Minas Gerais	4.807.141	0	432.267	1.015.991	0	516.578	524.170	2.318.135	4.029.242	0	777.899	4.540.452	162.177	69.504	35.008
- amortizações	3.364.999	0	302.587	711.194	0	361.604	366.919	1.622.695	2.820.469	0	544.529	3.178.316	113.524	48.653	24.506
- encargos	1.442.142	0	129.680	304.797	0	154.973	157.251	695.441	1.208.773	0	233.370	1.362.136	48.653	20.851	10.503
Rio de Janeiro	2.922.930	0	78.850	328.872	0	278.368	401.191	1.835.650	2.568.979	0	353.951	2.836.202	60.710	26.018	0
- amortizações	2.046.051	0	55.195	230.210	0	194.857	280.834	1.284.955	1.798.285	0	247.766	1.985.342	42.497	18.213	0
- encargos	876.879	0	23.655	98.662	0	83.510	120.357	550.695	770.694	0	106.185	850.861	18.213	7.806	0
São Paulo	7.596.583	0	496.554	1.383.040	0	904.169	1.394.464	3.418.355	5.851.923	0	1.744.660	7.193.364	238.786	102.337	62.096
- amortizações	5.317.608	0	347.588	968.128	0	632.919	976.125	2.392.849	4.096.346	0	1.221.262	5.035.355	167.150	71.636	43.467
- encargos	2.278.975	0	148.966	414.912	0	271.251	418.339	1.025.507	1.755.577	0	523.398	2.158.009	71.636	30.701	18.629
Região Sul	8.642.993	0	800.319	1.810.733	0	999.413	904.573	4.127.954	7.401.220	25	1.241.748	8.183.274	297.439	127.474	34.805
- amortizações	6.050.095	0	560.223	1.267.513	0	699.589	633.201	2.889.568	5.180.854	17	869.224	5.728.292	208.208	89.232	24.364
- encargos	2.592.898	0	240.096	543.220	0	299.824	271.372	1.238.386	2.220.366	7	372.524	2.454.982	89.232	38.242	10.442
Paraná	2.903.796	0	208.757	580.347	0	321.502	399.127	1.394.063	2.411.263	0	492.533	2.740.353	90.464	38.770	34.209
- amortizações	2.032.657	0	146.130	406.243	0	225.051	279.389	975.844	1.687.884	0	344.773	1.918.247	63.325	27.139	23.946
- encargos	871.139	0	62.627	174.104	0	96.451	119.738	418.219	723.379	0	147.760	822.106	27.139	11.631	10.263
Rio Grande do Sul	3.597.050	0	344.487	737.635	0	421.895	306.168	1.786.865	3.124.653	0	472.397	3.419.576	124.232	53.242	0
- amortizações	2.517.935	0	241.141	516.344	0	295.326	214.318	1.250.806	2.187.257	0	330.678	2.393.703	86.962	37.269	0
- encargos	1.079.115	0	103.346	221.290	0	126.568	91.851	536.060	937.396	0	141.719	1.025.873	37.269	15.973	0
Santa Catarina	2.142.148	0	247.076	492.751	0	256.016	199.278	947.026	1.865.304	25	276.819	2.023.346	82.744	35.462	596
- amortizações	1.499.503	0	172.953	344.926	0	179.211	139.495	662.918	1.305.713	17	193.773	1.416.342	57.921	24.823	417
- encargos	642.644	0	74.123	147.825	0	76.805	59.783	284.108	559.591	7	83.046	607.004	24.823	10.639	179
Região Centro-Oeste	2.911.468	0	135.964	637.294	0	196.533	217.208	1.724.468	2.601.832	0	309.636	2.784.588	87.809	37.632	1.439
- amortizações	2.038.027	0	95.175	446.106	0	137.573	152.046	1.207.127	1.821.282	0	216.745	1.949.211	61.466	26.343	1.007
- encargos	873.440	0	40.789	191.188	0	58.960	65.163	517.340	780.550	0	92.891	835.376	26.343	11.290	432
Distrito Federal	889.921	0	21.480	175.520	0	0	0	692.920	889.921	0	0	849.771	28.105	12.045	0
- amortizações	622.945	0	15.036	122.864	0	0	0	485.044	622.945	0	0	594.839	19.674	8.432	0
- encargos	266.976	0	6.444	52.656	0	0	0	207.876	266.976	0	0	254.931	8.432	3.614	0
Goiás	1.091.284	0	72.453	254.063	0	100.565	114.302	549.901	911.870	0	179.414	1.043.611	33.371	14.302	0
- amortizações	763.899	0	50.717	177.844	0	70.396	80.012	384.931	638.309	0	125.590	730.528	23.360	10.011	0
- encargos	327.385	0	21.736	76.219	0	30.170	34.291	164.970	273.561	0	53.824	313.083	10.011	4.291	0
Mato Grosso	489.478	0	28.450	127.389	0	44.541	54.042	235.056	425.342	0	64.137	465.499	15.778	6.762	1.439
- amortizações	342.635	0	19.915	89.172	0	31.179	37.829	164.539	297.739	0	44.896	325.849	11.045	4.734	1.007
- encargos	146.844	0	8.535	38.217	0	13.362	16.213	70.517	127.603	0	19.241	139.650	4.734	2.029	432
Mato Grosso do Sul	440.784	0	13.581	80.322	0	51.426	48.864	246.591	374.699	0	66.085	425.707	10.554	4.523	0
- amortizações	308.549	0	9.507	56.225	0	35.999	34.205	172.614	262.289	0	46.260	297.995	7.388	3.166	0
- encargos	132.235	0	4.074	24.097	0	15.428	14.659	73.977	112.410	0	19.826	127.712	3.166	1.357	0
Total	35.113.654	0	2.349.994	6.606.600	0	3.871.267	4.202.386	18.083.406	29.657.040	6.075	5.450.539	33.348.623	1.066.834	457.215	240.982
- amortizações	24.579.558	0	1.644.996	4.624.620	0	2.709.887	2.941.670	12.658.384	20.759.928	4.252	3.815.377	23.344.036	746.784	320.050	168.688
- encargos	10.534.096	0	704.998	1.981.980	0	1.161.380	1.260.716	5.425.022	8.897.112	1.822	1.635.162	10.004.587	320.050	137.164	72.295

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	90.841	0	90.841	0	0	0	0	0	28.287	0	62.554	141	3.402	5.285	82.014
- amortizações	90.841	0	90.841	0	0	0	0	0	28.287	0	62.554	141	3.402	5.285	82.014
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0
- amortizações	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	20.699	0	20.699	0	0	0	0	0	1.959	0	18.739	0	549	650	19.500
- amortizações	20.699	0	20.699	0	0	0	0	0	1.959	0	18.739	0	549	650	19.500
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.284	0	4.284	0	0	0	0	0	2.027	0	2.257	0	546	985	2.753
- amortizações	4.284	0	4.284	0	0	0	0	0	2.027	0	2.257	0	546	985	2.753
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	65.848	0	65.848	0	0	0	0	0	24.291	0	41.557	141	2.296	3.650	59.762
- amortizações	65.848	0	65.848	0	0	0	0	0	24.291	0	41.557	141	2.296	3.650	59.762
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	52.879	0	52.879	0	0	0	0	0	28.583	0	24.296	0	1.794	13.341	37.743
- amortizações	52.879	0	52.879	0	0	0	0	0	28.583	0	24.296	0	1.794	13.341	37.743
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	5.216	0	5.216	0	0	0	0	0	1.481	0	3.735	0	231	2.035	2.951
- amortizações	5.216	0	5.216	0	0	0	0	0	1.481	0	3.735	0	231	2.035	2.951
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	36.133	0	36.133	0	0	0	0	0	25.664	0	10.470	0	300	5.842	29.991
- amortizações	36.133	0	36.133	0	0	0	0	0	25.664	0	10.470	0	300	5.842	29.991
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	11.529	0	11.529	0	0	0	0	0	1.438	0	10.091	0	1.264	5.464	4.802
- amortizações	11.529	0	11.529	0	0	0	0	0	1.438	0	10.091	0	1.264	5.464	4.802
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.846	0	5.846	0	0	0	0	0	1.847	0	3.999	0	282	1.107	4.456
- amortizações	5.846	0	5.846	0	0	0	0	0	1.847	0	3.999	0	282	1.107	4.456
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.302	0	1.302	0	0	0	0	0	2	0	1.300	0	282	0	1.020
- amortizações	1.302	0	1.302	0	0	0	0	0	2	0	1.300	0	282	0	1.020
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	4.543	0	4.543	0	0	0	0	0	1.845	0	2.699	0	0	1.107	3.436
- amortizações	4.543	0	4.543	0	0	0	0	0	1.845	0	2.699	0	0	1.107	3.436
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	157.298	0	157.298	0	0	0	0	0	64.322	0	92.976	141	7.515	21.528	128.114
- amortizações	157.298	0	157.298	0	0	0	0	0	64.322	0	92.976	141	7.515	21.528	128.114
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	505.840	0	0	0	505.840	0	0	0	287.049	0	218.791	100.222	118.386	118.000	169.233
- amortizacoes	418.779	0	0	0	418.779	0	0	0	238.230	0	180.549	82.096	96.987	97.423	142.273
- encargos	87.061	0	0	0	87.061	0	0	0	48.819	0	38.242	18.126	21.399	20.577	26.960
Acre	13.436	0	0	0	13.436	0	0	0	7.922	0	5.514	4.016	5.892	3.277	252
- amortizacoes	11.190	0	0	0	11.190	0	0	0	6.647	0	4.542	3.337	4.921	2.719	212
- encargos	2.246	0	0	0	2.246	0	0	0	1.275	0	972	678	971	557	40
Amapá	20.394	0	0	0	20.394	0	0	0	12.451	0	7.943	2.809	10.260	5.128	2.198
- amortizacoes	16.360	0	0	0	16.360	0	0	0	9.898	0	6.462	2.265	8.171	4.132	1.792
- encargos	4.034	0	0	0	4.034	0	0	0	2.553	0	1.481	544	2.089	996	406
Amazonas	146.934	0	0	0	146.934	0	0	0	85.722	0	61.212	8.245	32.244	38.891	67.554
- amortizacoes	121.408	0	0	0	121.408	0	0	0	71.022	0	50.386	6.762	26.200	31.562	56.884
- encargos	25.526	0	0	0	25.526	0	0	0	14.700	0	10.826	1.484	6.044	7.328	10.670
Pará	178.884	0	0	0	178.884	0	0	0	98.700	0	80.183	25.694	37.802	44.292	71.096
- amortizacoes	149.288	0	0	0	149.288	0	0	0	82.923	0	66.366	21.088	31.348	36.983	59.869
- encargos	29.595	0	0	0	29.595	0	0	0	15.778	0	13.818	4.606	6.454	7.309	11.227
Rondônia	87.740	0	0	0	87.740	0	0	0	51.710	0	36.030	33.802	24.231	14.608	15.100
- amortizacoes	71.989	0	0	0	71.989	0	0	0	42.399	0	29.590	27.671	19.717	12.209	12.392
- encargos	15.751	0	0	0	15.751	0	0	0	9.310	0	6.440	6.131	4.514	2.399	2.707
Roraima	3.250	0	0	0	3.250	0	0	0	1.573	0	1.677	834	1.400	836	179
- amortizacoes	2.683	0	0	0	2.683	0	0	0	1.291	0	1.392	729	1.193	653	109
- encargos	566	0	0	0	566	0	0	0	282	0	285	105	207	183	71
Tocantins	55.203	0	0	0	55.203	0	0	0	28.971	0	26.232	24.822	6.557	10.969	12.854
- amortizacoes	45.860	0	0	0	45.860	0	0	0	24.049	0	21.811	20.244	5.437	9.164	11.015
- encargos	9.343	0	0	0	9.343	0	0	0	4.922	0	4.421	4.578	1.120	1.805	1.840
Região Nordeste	1.242.443	0	0	0	1.242.443	0	0	0	728.723	0	513.720	225.715	268.827	333.136	414.765
- amortizacoes	1.021.783	0	0	0	1.021.783	0	0	0	599.501	0	422.282	185.162	220.989	275.537	340.096
- encargos	220.660	0	0	0	220.660	0	0	0	129.222	0	91.438	40.553	47.838	57.599	74.670
Alagoas	69.936	0	0	0	69.936	0	0	0	39.726	0	30.210	10.291	11.100	12.195	36.351
- amortizacoes	58.160	0	0	0	58.160	0	0	0	33.186	0	24.974	8.490	9.130	10.028	30.512
- encargos	11.776	0	0	0	11.776	0	0	0	6.540	0	5.236	1.801	1.970	2.166	5.839
Bahia	403.006	0	0	0	403.006	0	0	0	238.897	0	164.109	83.341	72.881	133.415	113.369
- amortizacoes	331.239	0	0	0	331.239	0	0	0	196.428	0	134.812	68.026	59.707	109.687	93.819
- encargos	71.766	0	0	0	71.766	0	0	0	42.469	0	29.297	15.315	13.174	23.728	19.550
Ceará	155.367	0	0	0	155.367	0	0	0	89.422	0	65.945	25.372	49.667	48.280	32.049
- amortizacoes	127.792	0	0	0	127.792	0	0	0	73.545	0	54.247	21.039	40.421	40.035	26.296
- encargos	27.575	0	0	0	27.575	0	0	0	15.877	0	11.698	4.333	9.245	8.244	5.753
Maranhão	100.472	0	0	0	100.472	0	0	0	59.675	0	40.797	34.881	23.724	21.993	19.873
- amortizacoes	82.501	0	0	0	82.501	0	0	0	49.053	0	33.448	28.532	19.711	18.036	16.223
- encargos	17.971	0	0	0	17.971	0	0	0	10.622	0	7.349	6.349	4.014	3.958	3.651
Paraíba	46.941	0	0	0	46.941	0	0	0	26.650	0	20.291	7.721	15.885	12.799	10.536
- amortizacoes	38.766	0	0	0	38.766	0	0	0	22.048	0	16.719	6.239	10.822	8.631	8.631
- encargos	8.175	0	0	0	8.175	0	0	0	4.602	0	3.572	1.482	2.810	1.978	1.905
Pernambuco	357.294	0	0	0	357.294	0	0	0	211.363	0	145.931	44.019	65.118	84.977	163.180
- amortizacoes	293.448	0	0	0	293.448	0	0	0	173.620	0	119.828	36.339	53.751	70.726	132.632
- encargos	63.847	0	0	0	63.847	0	0	0	37.743	0	26.103	7.680	11.368	14.251	30.548
Piauí	26.899	0	0	0	26.899	0	0	0	16.294	0	10.605	8.389	9.357	3.643	5.510
- amortizacoes	22.374	0	0	0	22.374	0	0	0	13.628	0	8.747	6.938	7.833	3.073	4.532
- encargos	4.525	0	0	0	4.525	0	0	0	2.666	0	1.859	1.452	1.525	571	978
Rio Grande do Norte	52.929	0	0	0	52.929	0	0	0	30.214	0	22.715	6.962	13.359	13.284	19.325
- amortizacoes	43.290	0	0	0	43.290	0	0	0	24.599	0	18.691	5.693	11.095	11.052	15.450
- encargos	9.639	0	0	0	9.639	0	0	0	5.615	0	4.024	1.269	2.263	2.232	3.875
Sergipe	29.598	0	0	0	29.598	0	0	0	16.482	0	13.116	4.739	7.737	2.550	14.571
- amortizacoes	24.212	0	0	0	24.212	0	0	0	13.395	0	10.817	3.866	6.267	2.079	12.000
- encargos	5.385	0	0	0	5.385	0	0	0	3.087	0	2.299	873	1.470	471	2.571

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	7.106.741	0	0	0	7.106.741	0	0	0	4.149.917	0	2.956.824	1.336.304	974.052	1.543.634	3.252.751
- amortizacoes	5.838.064	0	0	0	5.838.064	0	0	0	3.409.651	0	2.428.413	1.099.129	800.714	1.272.695	2.665.527
- encargos	1.268.676	0	0	0	1.268.676	0	0	0	740.266	0	528.411	237.176	173.337	270.939	587.224
Espírito Santo	489.167	0	0	0	489.167	0	0	0	278.019	0	211.148	69.889	71.059	178.062	170.158
- amortizacoes	403.800	0	0	0	403.800	0	0	0	229.707	0	174.093	57.693	58.366	146.974	140.767
- encargos	85.367	0	0	0	85.367	0	0	0	48.313	0	37.054	12.196	12.693	31.088	29.390
Minas Gerais	1.550.598	0	0	0	1.550.598	0	0	0	920.480	0	630.118	429.640	280.672	366.564	473.722
- amortizacoes	1.272.244	0	0	0	1.272.244	0	0	0	755.541	0	516.703	352.508	231.510	304.477	383.749
- encargos	278.354	0	0	0	278.354	0	0	0	164.939	0	113.414	77.132	49.162	62.087	89.973
Rio de Janeiro	575.201	0	0	0	575.201	0	0	0	338.829	0	236.373	56.421	82.815	239.371	196.595
- amortizacoes	472.738	0	0	0	472.738	0	0	0	278.838	0	193.901	46.423	67.699	196.308	162.308
- encargos	102.463	0	0	0	102.463	0	0	0	59.991	0	42.472	9.998	15.116	43.062	34.286
São Paulo	4.491.774	0	0	0	4.491.774	0	0	0	2.612.588	0	1.879.186	780.355	539.596	759.638	2.412.276
- amortizacoes	3.689.282	0	0	0	3.689.282	0	0	0	2.145.566	0	1.543.716	642.505	443.139	624.935	1.978.702
- encargos	802.493	0	0	0	802.493	0	0	0	467.022	0	335.470	137.850	96.366	134.702	433.574
Região Sul	3.028.837	0	0	0	3.028.837	0	0	0	1.757.433	0	1.271.404	1.001.221	477.720	647.793	902.103
- amortizacoes	2.486.118	0	0	0	2.486.118	0	0	0	1.441.453	0	1.044.665	823.130	392.010	530.255	740.724
- encargos	542.719	0	0	0	542.719	0	0	0	315.981	0	226.738	178.091	85.710	117.539	161.380
Paraná	1.192.898	0	0	0	1.192.898	0	0	0	692.290	0	500.608	329.854	184.056	257.390	421.598
- amortizacoes	978.865	0	0	0	978.865	0	0	0	567.693	0	411.172	271.052	151.105	211.292	345.416
- encargos	214.033	0	0	0	214.033	0	0	0	124.597	0	89.435	58.802	32.951	46.098	76.182
Rio Grande do Sul	1.010.092	0	0	0	1.010.092	0	0	0	586.715	0	423.378	348.845	147.333	209.782	304.132
- amortizacoes	827.845	0	0	0	827.845	0	0	0	480.064	0	347.781	286.453	120.398	171.134	249.860
- encargos	182.247	0	0	0	182.247	0	0	0	106.650	0	75.597	62.392	26.936	38.648	54.272
Santa Catarina	825.847	0	0	0	825.847	0	0	0	478.429	0	347.418	322.522	146.331	180.621	176.373
- amortizacoes	679.408	0	0	0	679.408	0	0	0	393.696	0	285.712	265.625	120.507	147.828	145.448
- encargos	146.439	0	0	0	146.439	0	0	0	84.733	0	61.706	56.896	25.824	32.793	30.925
Região Centro-Oeste	1.154.975	0	0	0	1.154.975	0	0	0	670.113	0	484.862	416.887	164.539	166.969	406.580
- amortizacoes	944.093	0	0	0	944.093	0	0	0	546.385	0	397.708	339.511	135.365	137.248	331.969
- encargos	210.883	0	0	0	210.883	0	0	0	123.728	0	87.154	77.376	29.174	29.722	74.611
Distrito Federal	65.760	0	0	0	65.760	0	0	0	39.740	0	26.020	18.702	18.358	18.806	9.894
- amortizacoes	53.695	0	0	0	53.695	0	0	0	32.403	0	21.292	15.360	15.059	15.315	7.961
- encargos	12.065	0	0	0	12.065	0	0	0	7.338	0	4.727	3.342	3.299	3.491	1.933
Goiás	430.019	0	0	0	430.019	0	0	0	254.375	0	175.644	152.513	73.522	78.150	125.834
- amortizacoes	351.283	0	0	0	351.283	0	0	0	207.379	0	143.904	124.268	60.312	63.706	102.997
- encargos	78.736	0	0	0	78.736	0	0	0	46.996	0	31.740	28.245	13.210	14.444	22.837
Mato Grosso	442.022	0	0	0	442.022	0	0	0	264.267	0	177.756	181.517	39.706	37.327	183.473
- amortizacoes	362.175	0	0	0	362.175	0	0	0	216.965	0	145.210	147.372	32.608	31.212	150.983
- encargos	79.847	0	0	0	79.847	0	0	0	47.301	0	32.546	34.145	7.098	6.114	32.490
Mato Grosso do Sul	217.174	0	0	0	217.174	0	0	0	111.732	0	105.443	64.155	32.952	32.687	87.379
- amortizacoes	176.939	0	0	0	176.939	0	0	0	89.638	0	87.301	52.511	27.387	27.014	70.027
- encargos	40.235	0	0	0	40.235	0	0	0	22.093	0	18.142	11.645	5.566	5.673	17.352
Total	13.038.837	0	0	0	13.038.837	0	0	0	7.593.236	0	5.445.601	3.080.349	2.003.523	2.809.533	5.145.432
- amortizacoes	10.708.838	0	0	0	10.708.838	0	0	0	6.235.220	0	4.473.618	2.529.028	1.646.065	2.313.157	4.220.587
- encargos	2.329.999	0	0	0	2.329.999	0	0	0	1.358.016	0	971.983	551.321	357.458	496.376	924.844

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	27.664	0	19.650	2.074	0	697	0	5.243	27.664	0	0	530	4.319	13.636	9.179	
- amortizacoes	25.601	0	18.184	1.920	0	645	0	4.852	25.601	0	0	490	3.997	12.619	8.494	
- encargos	2.063	0	1.466	155	0	52	0	391	2.063	0	0	40	322	1.017	685	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	9.342	0	3.101	1.854	0	693	0	3.694	9.342	0	0	434	1.727	4.174	3.007	
- amortizacoes	8.645	0	2.869	1.716	0	642	0	2.869	8.645	0	0	401	1.599	3.863	2.783	
- encargos	697	0	231	138	0	52	0	276	697	0	0	32	129	311	224	
São Paulo	18.322	0	16.549	220	0	4	0	1.549	18.322	0	0	96	2.592	9.462	6.172	
- amortizacoes	16.956	0	15.315	204	0	4	0	1.433	16.956	0	0	89	2.399	8.756	5.712	
- encargos	1.367	0	1.234	16	0	0	0	115	1.367	0	0	7	193	706	460	
Região Sul	16.870	0	1.784	191	0	12.038	0	2.856	16.870	0	0	250	311	14.824	1.485	
- amortizacoes	15.611	0	1.651	177	0	11.140	0	2.643	15.611	0	0	231	288	13.718	1.374	
- encargos	1.258	0	133	14	0	898	0	213	1.258	0	0	19	23	1.106	111	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	16.870	0	1.784	191	0	12.038	0	2.856	16.870	0	0	250	311	14.824	1.485	
- amortizacoes	15.611	0	1.651	177	0	11.140	0	2.643	15.611	0	0	231	288	13.718	1.374	
- encargos	1.258	0	133	14	0	898	0	213	1.258	0	0	19	23	1.106	111	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	336.663	77.235	50.862	118.589	0	24.505	0	65.471	119.144	28.837	188.681	28.140	151.644	128.929	27.950	
- amortizacoes	226.027	51.854	34.148	79.617	0	16.452	0	43.956	79.990	19.360	126.676	18.893	101.810	86.560	18.765	
- encargos	110.636	25.381	16.715	38.971	0	8.053	0	21.516	39.154	9.477	62.006	9.248	49.834	42.369	9.185	
Distrito Federal	25.790	0	0	23.701	0	82	0	2.006	23.754	0	2.036	222	3.966	17.643	3.958	
- amortizacoes	17.314	0	0	15.913	0	55	0	1.347	15.948	0	1.367	149	2.663	11.845	2.657	
- encargos	8.475	0	0	7.789	0	27	0	659	7.806	0	669	73	1.303	5.798	1.301	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	310.873	77.235	50.862	94.887	0	24.423	0	63.465	95.390	28.837	186.646	27.918	147.678	111.286	23.992	
- amortizacoes	208.712	51.854	34.148	63.705	0	16.397	0	42.609	64.043	19.360	125.309	18.743	99.147	74.714	16.107	
- encargos	102.161	25.381	16.715	31.182	0	8.026	0	20.856	31.348	9.477	61.337	9.175	48.531	36.571	7.884	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	5.848.088	2.793.960	1.738.109	684.567	3.810	257.751	0	369.890	1.912.904	3.433.270	501.915	2.831.428	1.232.590	1.027.416	756.654	
- amortizacoes	3.754.130	1.753.147	1.129.748	449.080	2.429	176.347	0	243.380	1.262.123	2.154.773	337.233	1.787.540	806.191	675.407	484.992	
- encargos	2.093.958	1.040.814	608.362	235.488	1.381	81.404	0	126.510	650.780	1.278.496	164.682	1.043.887	426.399	352.009	271.663	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	10.177	0	44	3.580	0	1.060	0	5.494	0	0	10.177	993	9.055	119	10	
- amortizacoes	7.943	0	34	2.794	0	813	0	4.301	0	0	7.943	775	7.067	93	8	
- encargos	2.234	0	10	786	0	247	0	1.192	0	0	2.234	218	1.988	26	2	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	3.578	0	1	10	0	792	0	2.775	0	0	3.578	773	2.688	107	9	
- amortizacoes	2.792	0	1	8	0	604	0	2.180	0	0	2.792	603	2.098	84	7	
- encargos	785	0	0	2	0	188	0	595	0	0	785	170	590	24	2	
São Paulo	6.599	0	43	3.570	0	2.68	0	2.719	0	0	6.599	219	6.367	12	1	
- amortizacoes	5.150	0	33	2.786	0	209	0	2.122	0	0	5.150	171	4.969	9	1	
- encargos	1.449	0	9	784	0	59	0	597	0	0	1.449	48	1.398	3	0	
Região Sul	547.767	51.587	87.305	128.409	0	115.349	0	165.117	0	0	547.767	265.349	234.290	35.028	13.100	
- amortizacoes	427.511	40.262	68.138	100.218	0	90.145	0	128.748	0	0	427.511	205.153	182.854	29.065	10.439	
- encargos	120.256	11.325	19.167	28.191	0	25.204	0	36.370	0	0	120.256	60.197	51.436	5.963	2.661	
Paraná	3.854	0	254	401	0	318	0	2.880	0	0	3.854	338	3.427	78	11	
- amortizacoes	3.008	0	199	313	0	249	0	2.247	0	0	3.008	264	2.675	61	9	
- encargos	846	0	56	88	0	70	0	632	0	0	846	74	752	17	2	
Rio Grande do Sul	3.489	0	43	697	0	50	0	2.699	0	0	3.489	757	2.723	8	2	
- amortizacoes	2.723	0	34	544	0	39	0	2.106	0	0	2.723	591	2.125	6	1	
- encargos	766	0	9	153	0	11	0	593	0	0	766	166	598	2	0	
Santa Catarina	540.424	51.587	87.008	127.310	0	114.980	0	159.539	0	0	540.424	264.255	228.140	34.942	13.088	
- amortizacoes	421.781	40.262	67.906	99.361	0	89.858	0	124.394	0	0	421.781	204.298	178.054	28.999	10.429	
- encargos	118.644	11.325	19.102	27.950	0	25.123	0	35.145	0	0	118.644	59.956	50.085	5.944	2.658	
Região Centro-Oeste	4.390	0	51	485	0	1.067	0	2.787	0	0	4.390	552	3.556	261	21	
- amortizacoes	3.426	0	40	378	0	833	0	2.175	0	0	3.426	431	2.775	204	16	
- encargos	964	0	11	106	0	234	0	612	0	0	964	121	781	57	5	
Distrito Federal	4.390	0	51	485	0	1.067	0	2.787	0	0	4.390	552	3.556	261	21	
- amortizacoes	3.426	0	40	378	0	833	0	2.175	0	0	3.426	431	2.775	204	16	
- encargos	964	0	11	106	0	234	0	612	0	0	964	121	781	57	5	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	562.334	51.587	87.400	132.474	0	117.475	0	173.398	0	0	562.334	266.894	246.900	35.408	13.132	
- amortizacoes	438.880	40.262	68.213	103.391	0	91.791	0	135.224	0	0	438.880	206.358	192.696	29.362	10.463	
- encargos	123.454	11.325	19.188	29.083	0	25.684	0	38.173	0	0	123.454	60.536	54.204	6.046	2.668	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	102.962	20	226	0	0	0	0	102.715	102.715	0	246	102.962	0	0	0	0	0
- amortizacoes	69.745	13	154	0	0	0	0	69.578	69.578	0	167	69.745	0	0	0	0	0
- encargos	33.216	7	72	0	0	0	0	33.137	33.137	0	79	33.216	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	8.993.973	4.474.889	2.706.239	937.995	81	319.947	124	554.698	652.882	6.710.864	1.630.228	4.069.059	501.677	625.836	3.797.401	
- amortizacoes	6.565.930	3.669.821	1.494.458	849.263	74	207.450	124	344.740	453.659	4.735.577	1.376.693	3.470.994	329.783	396.654	2.368.499	
- encargos	2.428.043	805.068	1.211.781	88.732	7	112.497	0	209.958	199.222	1.975.286	253.534	598.065	171.893	229.183	1.428.902	
Alagoas	659.045	198.462	277.715	104.845	4	32.276	0	45.743	29.492	451.033	178.520	227.567	31.623	27.342	372.513	
- amortizacoes	470.469	173.961	139.921	94.495	4	24.952	0	37.136	24.448	297.767	148.253	199.704	19.422	19.638	231.705	
- encargos	188.576	24.501	137.794	10.350	0	7.324	0	8.608	5.044	153.265	30.267	27.863	12.201	7.704	140.808	
Bahia	2.476.017	1.745.999	397.227	143.912	9	72.857	0	116.012	119.050	1.989.018	367.949	1.429.153	153.846	158.149	734.870	
- amortizacoes	1.785.807	1.351.526	209.314	125.573	9	55.723	0	43.662	50.308	1.457.363	278.135	1.171.868	93.624	84.381	435.934	
- encargos	690.210	394.473	187.914	18.339	0	17.135	0	72.350	68.741	531.655	89.814	257.285	60.221	73.768	298.936	
Ceará	1.545.376	390.715	759.248	174.688	29	91.827	124	128.745	138.540	1.116.425	290.411	538.045	54.573	147.386	805.371	
- amortizacoes	1.095.483	320.238	475.069	162.035	29	44.198	124	93.791	90.797	752.486	252.200	491.027	37.162	94.963	472.330	
- encargos	449.893	70.478	284.180	12.653	0	47.629	0	34.953	47.743	363.939	38.211	47.018	17.411	52.422	333.041	
Maranhão	751.641	297.982	261.099	135.761	10	12.643	0	44.146	104.914	526.827	119.900	414.738	48.144	42.775	245.985	
- amortizacoes	473.107	243.218	61.545	124.706	5	8.948	0	34.686	76.102	296.140	100.866	297.245	32.492	28.403	114.967	
- encargos	278.534	54.764	199.554	11.055	5	3.695	0	9.460	28.813	230.687	19.034	117.492	15.652	14.372	131.018	
Paraíba	705.910	236.608	257.775	75.809	26	49.687	0	86.004	99.634	395.088	211.188	248.541	45.351	46.343	365.675	
- amortizacoes	605.128	205.654	211.320	69.531	24	36.011	0	82.588	88.673	317.748	198.708	225.255	33.642	36.124	310.106	
- encargos	100.782	30.954	46.455	6.278	2	13.676	0	3.416	10.961	77.340	12.481	23.286	11.708	10.220	55.569	
Pernambuco	1.606.811	870.023	535.083	95.399	0	28.969	0	77.337	64.669	1.340.225	201.917	436.188	50.355	69.862	1.050.407	
- amortizacoes	1.123.264	762.773	244.592	86.168	0	17.542	0	12.190	42.840	912.407	168.017	393.410	31.519	41.926	656.410	
- encargos	483.547	107.250	290.492	9.231	0	11.427	0	65.147	21.829	427.818	33.900	42.777	18.837	27.936	393.997	
Piauí	570.771	360.023	96.874	92.329	0	10.871	0	10.674	31.999	426.209	112.563	408.692	43.189	39.573	79.316	
- amortizacoes	454.551	286.609	67.907	83.583	0	7.758	0	8.694	25.391	326.151	103.008	366.054	29.911	27.763	30.824	
- encargos	116.220	73.414	28.967	8.746	0	3.113	0	1.980	6.608	100.058	9.555	42.638	13.278	11.811	48.493	
Rio Grande do Norte	381.975	219.576	59.545	69.834	3	11.422	0	21.595	39.115	266.319	76.541	187.101	51.070	51.393	92.412	
- amortizacoes	316.887	192.472	42.225	62.443	3	7.893	0	11.851	33.981	215.714	67.192	169.222	35.791	35.382	76.492	
- encargos	65.088	27.104	17.320	7.391	0	3.530	0	9.743	5.134	50.606	9.349	17.879	15.279	16.011	15.920	
Sergipe	296.428	155.501	61.672	45.417	0	9.395	0	24.442	25.469	199.720	71.238	179.034	23.526	43.015	50.852	
- amortizacoes	241.235	133.371	42.567	40.728	0	4.426	0	20.142	21.119	159.801	60.314	157.209	16.220	28.075	39.731	
- encargos	55.193	22.130	19.105	4.689	0	4.969	0	4.300	4.350	39.919	10.924	21.826	7.306	14.939	11.121	

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Origem dos Recursos			Porte do Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.993.973	4.474.889	2.706.239	937.995	81	319.947	124	554.698	652.882	6.710.864	1.630.228	4.069.059	501.677	625.836	3.797.401	
- amortizacoes	6.565.930	3.669.821	1.494.458	849.263	74	207.450	124	344.740	453.659	4.735.577	1.376.693	3.470.994	329.783	396.654	2.368.499	
- encargos	2.428.043	805.068	1.211.781	88.732	7	112.497	0	209.958	199.222	1.975.286	253.534	598.065	171.893	229.183	1.428.902	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.337.583	0	173.055	1.971	571.848	590.710	0	0	845.055	91.611	400.917	111.898	4.445	19.836	1.201.404
- amortizacoes	1.104.310	0	137.431	1.750	477.795	487.334	0	0	694.287	73.289	336.734	90.576	3.386	16.098	994.251
- encargos	233.273	0	35.624	221	94.053	103.376	0	0	150.768	18.322	64.183	21.322	1.059	3.739	207.153
Acre	82.052	0	28.698	0	6.641	44.713	0	0	66.105	2.658	13.288	6.143	0	0	75.909
- amortizacoes	65.751	0	22.791	0	7.221	35.740	0	0	52.994	2.127	10.630	5.002	0	0	60.749
- encargos	16.300	0	5.907	0	1.420	8.973	0	0	13.111	532	2.658	1.141	0	0	15.160
Amapá	644	0	0	0	644	0	0	0	566	0	78	0	0	0	644
- amortizacoes	486	0	0	0	486	0	0	0	424	0	63	0	0	0	486
- encargos	158	0	0	0	158	0	0	0	142	0	16	0	0	0	158
Amazonas	784.530	0	103.954	1.971	324.256	354.349	0	0	499.117	49.570	235.843	1.672	3.173	7.806	771.878
- amortizacoes	652.907	0	82.544	1.750	279.692	288.920	0	0	408.576	39.656	204.675	1.374	2.352	6.507	642.675
- encargos	131.623	0	21.410	221	44.564	65.429	0	0	90.541	9.914	31.169	299	822	1.299	129.203
Pará	346.197	0	40.403	0	128.880	176.915	0	0	196.047	24.532	125.619	25.596	1.223	2.325	317.054
- amortizacoes	284.778	0	32.096	0	102.050	150.632	0	0	164.658	19.626	100.495	20.779	991	1.769	261.240
- encargos	61.419	0	8.307	0	26.829	26.282	0	0	31.389	4.906	25.124	4.817	232	555	55.815
Rondônia	33.523	0	0	0	31.985	1.538	0	0	19.425	5.872	8.226	25.618	49	5.197	2.659
- amortizacoes	27.227	0	0	0	25.956	1.272	0	0	15.948	4.698	6.581	20.737	43	4.249	2.197
- encargos	6.296	0	0	0	6.029	267	0	0	3.476	1.174	1.645	4.881	5	948	462
Roraima	342	0	0	0	342	0	0	0	295	0	47	342	0	0	0
- amortizacoes	263	0	0	0	263	0	0	0	225	0	38	263	0	0	0
- encargos	79	0	0	0	79	0	0	0	70	0	9	79	0	0	0
Tocantins	90.295	0	0	0	77.099	13.195	0	0	63.501	8.979	17.815	52.526	0	3.864	33.904
- amortizacoes	72.896	0	0	0	62.127	10.770	0	0	51.461	7.183	14.252	42.420	0	3.086	27.390
- encargos	17.398	0	0	0	14.973	2.426	0	0	12.039	1.796	3.563	10.106	0	778	6.514
Região Nordeste	3.226.145	0	1.900.676	26.075	701.337	598.056	0	0	2.026.060	172.617	1.027.468	119.857	24.270	65.358	3.016.659
- amortizacoes	2.635.303	0	1.542.444	21.301	572.449	499.110	0	0	1.666.816	138.173	830.314	98.265	20.939	59.168	2.456.932
- encargos	590.842	0	358.232	4.774	128.888	98.946	0	0	359.245	34.443	197.154	21.592	3.332	6.190	559.728
Alagoas	6.675	0	0	0	3.139	3.536	0	0	3.409	1.024	2.242	457	216	0	6.002
- amortizacoes	5.392	0	0	0	2.172	3.220	0	0	2.590	819	1.983	374	146	0	4.871
- encargos	1.283	0	0	0	966	316	0	0	820	205	258	83	69	0	1.131
Bahia	2.130.711	0	1.720.100	9.804	204.714	196.094	0	0	1.421.638	110.978	598.095	59.667	6.137	8.572	2.056.335
- amortizacoes	1.743.542	0	1.395.532	8.371	166.181	173.458	0	0	1.177.310	88.816	477.416	48.249	4.999	7.555	1.682.739
- encargos	387.169	0	324.568	1.433	38.532	22.636	0	0	244.328	22.162	120.679	11.418	1.138	1.017	373.597
Ceará	402.123	0	37.100	0	150.558	214.464	0	0	248.264	31.182	122.676	1.426	456	8.312	391.927
- amortizacoes	322.236	0	31.310	0	116.621	174.306	0	0	199.149	24.946	98.141	1.154	373	6.525	314.184
- encargos	79.886	0	5.791	0	33.937	40.159	0	0	49.115	6.236	24.535	272	83	1.787	77.743
Maranhão	47.002	0	0	0	43.326	3.676	0	0	29.628	5.750	11.624	35.537	3.307	3.251	4.908
- amortizacoes	38.030	0	0	0	35.052	2.979	0	0	24.131	4.600	9.299	28.914	2.668	2.477	3.972
- encargos	8.972	0	0	0	8.274	698	0	0	5.497	1.150	2.325	6.622	639	774	936
Paraíba	49.622	0	0	16.271	8.557	24.795	0	0	34.701	1.106	13.815	878	187	1.299	47.258
- amortizacoes	39.633	0	0	12.929	7.153	19.550	0	0	27.696	885	11.052	731	166	1.083	37.653
- encargos	9.989	0	0	3.341	1.403	5.245	0	0	7.005	221	2.763	147	21	217	9.604
Pernambuco	211.652	0	49.741	0	77.194	84.717	0	0	120.235	14.204	77.213	8.072	2.599	10.831	190.150
- amortizacoes	170.763	0	40.305	0	63.515	66.943	0	0	92.130	11.364	67.270	6.396	2.075	8.807	153.486
- encargos	40.889	0	9.435	0	13.678	17.775	0	0	28.105	2.841	9.943	1.676	524	2.024	36.664
Piauí	10.463	0	2.190	0	5.707	2.566	0	0	6.534	1.260	2.670	4.797	3.149	384	2.133
- amortizacoes	8.474	0	1.764	0	4.665	2.045	0	0	5.331	1.008	2.136	3.929	2.532	313	1.700
- encargos	1.989	0	426	0	1.042	520	0	0	1.203	252	534	868	617	70	434
Rio Grande do Norte	230.148	0	18.422	0	155.711	56.015	0	0	96.074	4.049	130.025	1.977	1.074	32.210	194.888
- amortizacoes	193.242	0	14.628	0	132.302	46.312	0	0	85.083	3.239	104.920	1.594	850	31.908	158.889
- encargos	36.906	0	3.794	0	23.409	9.703	0	0	10.992	810	25.105	383	224	301	35.998
Sergipe	137.749	0	73.123	0	52.433	12.193	0	0	65.577	3.063	69.108	7.044	7.146	500	123.058
- amortizacoes	113.990	0	58.905	0	44.787	10.298	0	0	53.396	2.497	58.096	6.922	7.130	500	99.438
- encargos	23.759	0	14.219	0	7.645	1.895	0	0	12.181	566	11.012	122	16	0	23.620

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	30.053.737	33.813	7.405.755	320.383	17.268.217	5.025.569	0	0	18.994.801	2.513.954	8.544.983	632.944	138.122	924.109	28.358.562
- amortizacoes	24.495.511	27.363	5.975.708	234.637	14.168.588	4.089.215	0	0	15.725.762	1.971.117	6.798.632	512.615	113.249	748.593	23.121.054
- encargos	5.558.226	6.450	1.430.047	85.747	3.099.629	936.354	0	0	3.269.039	542.837	1.746.351	120.329	24.873	175.516	5.237.508
Espírito Santo	770.663	0	291.331	0	254.260	225.072	0	0	503.763	48.892	218.008	78.407	8.217	13.705	670.334
- amortizacoes	621.882	0	256.712	0	204.562	160.608	0	0	414.362	33.114	174.406	63.291	6.557	11.018	541.016
- encargos	148.781	0	34.620	0	49.698	64.463	0	0	89.401	15.778	43.602	15.116	1.660	2.687	129.318
Minas Gerais	2.857.838	0	925.146	49	1.320.244	612.398	0	0	1.763.816	386.857	707.165	281.079	36.249	93.390	2.447.120
- amortizacoes	2.355.946	0	784.606	40	1.074.040	497.260	0	0	1.469.129	329.485	557.332	227.898	29.572	77.092	2.021.385
- encargos	501.891	0	140.540	10	246.204	115.138	0	0	294.687	57.371	149.833	53.182	6.677	16.298	425.734
Rio de Janeiro	11.823.694	0	1.963.574	97.484	6.662.411	3.100.225	0	0	7.738.211	547.084	3.538.399	6.894	12.332	325.554	11.478.914
- amortizacoes	9.727.588	0	1.663.689	49.890	5.449.257	2.564.753	0	0	6.559.802	309.091	2.858.695	5.580	10.547	260.334	9.451.127
- encargos	2.096.105	0	299.885	47.594	1.213.154	535.472	0	0	1.178.409	237.993	679.704	1.314	1.785	65.219	2.027.787
São Paulo	14.601.543	33.813	4.225.703	222.850	9.031.302	1.087.874	0	0	8.989.012	1.531.121	4.081.410	266.564	1.8324	491.461	13.762.194
- amortizacoes	11.790.095	27.363	3.270.702	184.707	7.440.729	866.593	0	0	7.282.470	1.299.427	3.208.198	215.846	66.573	400.149	11.107.526
- encargos	2.811.448	6.450	955.002	38.143	1.590.573	221.281	0	0	1.706.542	231.694	873.212	50.718	14.751	91.312	2.654.668
Região Sul	7.116.123	1.357	2.285.477	48.858	3.765.857	1.014.575	0	0	3.987.791	740.007	2.388.325	760.070	131.295	573.591	5.651.167
- amortizacoes	5.856.565	1.045	1.911.777	35.541	3.075.878	832.325	0	0	3.322.919	631.971	1.901.674	614.398	106.254	461.574	4.674.338
- encargos	1.259.558	312	373.700	13.316	689.980	182.250	0	0	664.871	108.035	486.651	145.672	25.041	112.017	976.828
Paraná	1.997.073	0	650.729	9.473	1.016.670	320.201	0	0	1.252.043	201.789	543.241	287.451	25.967	143.922	1.539.732
- amortizacoes	1.636.968	0	550.150	7.945	819.817	259.056	0	0	1.035.944	171.432	429.593	232.447	20.767	116.695	1.267.058
- encargos	360.105	0	100.579	1.528	196.853	61.145	0	0	216.099	30.358	113.648	55.004	5.200	27.227	272.674
Rio Grande do Sul	2.866.955	1.357	857.603	0	1.586.734	421.261	0	0	1.546.980	309.177	1.010.797	315.629	64.021	140.986	2.346.319
- amortizacoes	2.351.857	1.045	703.234	0	1.299.057	348.521	0	0	1.276.877	267.328	807.652	255.287	52.124	113.133	1.931.314
- encargos	515.098	312	154.369	0	287.677	72.740	0	0	270.103	41.849	203.145	60.342	11.898	27.853	415.005
Santa Catarina	2.252.096	0	777.145	39.385	1.162.454	273.112	0	0	1.188.769	229.040	834.287	156.990	41.307	288.683	1.765.116
- amortizacoes	1.867.740	0	658.393	27.596	957.004	224.747	0	0	1.010.098	193.212	664.430	126.664	33.363	231.747	1.475.966
- encargos	384.356	0	118.752	11.789	205.450	48.365	0	0	178.670	35.828	169.857	30.326	7.944	56.936	289.149
Região Centro-Oeste	2.580.638	17.251	411.685	0	1.397.442	754.260	0	0	1.586.661	264.992	728.985	696.381	13.161	177.506	1.693.589
- amortizacoes	2.097.062	12.764	341.523	0	1.180.694	562.082	0	0	1.279.880	211.993	605.188	569.534	10.656	166.007	1.350.866
- encargos	483.576	4.487	70.163	0	216.748	192.178	0	0	306.780	52.998	123.797	126.847	2.506	11.500	342.723
Distrito Federal	441.603	0	0	0	163.293	278.310	0	0	349.170	1.554	90.879	117	296	23	441.168
- amortizacoes	355.055	0	0	0	131.459	223.596	0	0	281.108	1.243	72.703	96	21	18	354.679
- encargos	86.549	0	0	0	31.835	54.714	0	0	68.062	311	18.176	33	33	5	86.490
Goiás	877.641	0	397.951	0	324.695	154.994	0	0	588.778	78.726	210.137	240.365	2.794	31.416	603.066
- amortizacoes	722.832	0	330.515	0	264.333	127.985	0	0	492.342	62.981	167.509	194.534	2.237	26.699	499.362
- encargos	154.809	0	67.437	0	60.362	27.010	0	0	96.436	15.745	42.627	45.831	557	4.717	103.704
Mato Grosso	878.241	0	4.408	0	643.116	230.717	0	0	408.649	151.442	318.150	350.888	9.226	135.816	382.311
- amortizacoes	710.330	0	3.673	0	570.747	135.910	0	0	312.657	121.154	276.520	290.023	7.493	131.198	281.617
- encargos	167.910	0	735	0	72.368	94.807	0	0	95.992	30.288	41.630	60.865	1.733	4.618	100.694
Mato Grosso do Sul	383.153	17.251	9.326	0	266.337	90.239	0	0	240.064	33.269	109.819	105.012	846	10.252	267.044
- amortizacoes	308.845	12.764	7.335	0	214.155	74.591	0	0	193.774	26.615	88.456	84.882	662	8.092	215.209
- encargos	74.308	4.487	1.991	0	52.182	15.647	0	0	46.290	6.654	21.364	20.130	183	2.160	51.835
Total	44.314.226	52.420	12.176.648	397.287	23.704.702	7.983.170	0	0	27.440.368	3.783.180	13.090.678	2.321.150	311.294	1.760.401	39.921.382
- amortizacoes	36.188.751	41.171	9.908.882	293.228	19.475.404	6.470.065	0	0	22.689.665	3.026.544	10.472.542	1.885.388	254.483	1.451.439	32.597.441
- encargos	8.125.475	11.249	2.267.766	104.058	4.229.297	1.513.104	0	0	4.750.703	756.636	2.618.136	435.762	56.811	308.962	7.323.940

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	15.760	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.760	15.760	0	0	0
- amortizacoes	14.639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.639	14.639	0	0	0
- encargos	1.121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.121	1.121	0	0	0
Acre	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102	102	0	0	0
- amortizacoes	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	94	94	0	0	0
- encargos	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0	0	0
Amapá	2.362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.362	2.362	0	0	0
- amortizacoes	2.184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.184	2.184	0	0	0
- encargos	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178	178	0	0	0
Amazonas	3.818	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.818	3.818	0	0	0
- amortizacoes	3.595	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.595	3.595	0	0	0
- encargos	222	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	222	222	0	0	0
Pará	6.163	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.163	6.163	0	0	0
- amortizacoes	5.701	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.701	5.701	0	0	0
- encargos	462	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	462	462	0	0	0
Rondônia	1.731	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.731	1.731	0	0	0
- amortizacoes	1.602	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.602	1.602	0	0	0
- encargos	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	129	129	0	0	0
Roraima	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340	340	0	0	0
- amortizacoes	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	0
- encargos	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	0	0	0
Tocantins	1.243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.243	1.243	0	0	0
- amortizacoes	1.147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.147	1.147	0	0	0
- encargos	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96	96	0	0	0
Região Nordeste	110.038	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110.038	110.038	0	0	0
- amortizacoes	100.834	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.834	100.834	0	0	0
- encargos	9.204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.204	9.204	0	0	0
Alagoas	7.859	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.859	7.859	0	0	0
- amortizacoes	7.207	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.207	7.207	0	0	0
- encargos	652	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	652	652	0	0	0
Bahia	24.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.090	24.090	0	0	0
- amortizacoes	22.099	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.099	22.099	0	0	0
- encargos	1.991	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.991	1.991	0	0	0
Ceará	29.663	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.663	29.663	0	0	0
- amortizacoes	27.042	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.042	27.042	0	0	0
- encargos	2.621	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.621	2.621	0	0	0
Maranhão	13.061	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.061	13.061	0	0	0
- amortizacoes	11.953	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.953	11.953	0	0	0
- encargos	1.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.109	1.109	0	0	0
Paraíba	6.718	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.718	6.718	0	0	0
- amortizacoes	6.161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.161	6.161	0	0	0
- encargos	557	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	557	557	0	0	0
Pernambuco	9.659	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.659	9.659	0	0	0
- amortizacoes	8.932	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.932	8.932	0	0	0
- encargos	727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	727	727	0	0	0
Piauí	618	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	618	618	0	0	0
- amortizacoes	566	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	566	566	0	0	0
- encargos	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	52	0	0	0
Rio Grande do Norte	8.738	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.738	8.738	0	0	0
- amortizacoes	8.042	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.042	8.042	0	0	0
- encargos	696	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	696	696	0	0	0
Sergipe	9.632	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.632	9.632	0	0	0
- amortizacoes	8.833	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.833	8.833	0	0	0
- encargos	799	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	799	799	0	0	0

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	20.863	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.863	20.863	0	0	0
- amortizacoes	19.180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.180	19.180	0	0	0
- encargos	1.684	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.684	1.684	0	0	0
Espírito Santo	594	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	594	594	0	0	0
- amortizacoes	548	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	548	548	0	0	0
- encargos	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	46	0	0	0
Minas Gerais	10.606	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.606	10.606	0	0	0
- amortizacoes	9.691	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.691	9.691	0	0	0
- encargos	916	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	916	916	0	0	0
Rio de Janeiro	2.777	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.777	2.777	0	0	0
- amortizacoes	2.567	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.567	2.567	0	0	0
- encargos	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	209	209	0	0	0
São Paulo	6.886	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.886	6.886	0	0	0
- amortizacoes	6.373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.373	6.373	0	0	0
- encargos	513	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	513	513	0	0	0
Região Sul	3.420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.420	3.420	0	0	0
- amortizacoes	3.158	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.158	3.158	0	0	0
- encargos	262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	262	262	0	0	0
Paraná	1.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.193	1.193	0	0	0
- amortizacoes	1.083	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.083	1.083	0	0	0
- encargos	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	110	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.566	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.566	1.566	0	0	0
- amortizacoes	1.466	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.466	1.466	0	0	0
- encargos	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0
Santa Catarina	661	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	661	661	0	0	0
- amortizacoes	609	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	609	609	0	0	0
- encargos	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	52	0	0	0
Região Centro-Oeste	10.083	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.083	10.083	0	0	0
- amortizacoes	9.234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.234	9.234	0	0	0
- encargos	848	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	848	848	0	0	0
Distrito Federal	4.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.273	4.273	0	0	0
- amortizacoes	3.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.850	3.850	0	0	0
- encargos	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	424	424	0	0	0
Goiás	5.105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.105	5.105	0	0	0
- amortizacoes	4.733	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.733	4.733	0	0	0
- encargos	372	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	372	372	0	0	0
Mato Grosso	402	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	402	402	0	0	0
- amortizacoes	371	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	371	371	0	0	0
- encargos	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	31	0	0	0
Mato Grosso do Sul	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	302	302	0	0	0
- amortizacoes	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280	0	0	0
- encargos	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	22	0	0	0
Total	160.164	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160.164	160.164	0	0	0
- amortizacoes	147.044	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	147.044	147.044	0	0	0
- encargos	13.120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.120	13.120	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	9.380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	8.272	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	9.275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	8.179	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	339.076	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	299.041	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	40.035	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	889	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	799	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	338.040	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	298.112	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	39.928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	348.825	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	307.639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	41.186	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	20.463	0	0	0	0	0	0	20.463	0	0	0	20.463	20.463	0	0	0
- amortizacoes	9.934	0	0	0	0	0	0	9.934	0	0	0	9.934	9.934	0	0	0
- encargos	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	0	10.529	10.529	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	20.463	0	0	0	0	0	0	20.463	0	0	0	20.463	20.463	0	0	0
- amortizacoes	9.934	0	0	0	0	0	0	9.934	0	0	0	9.934	9.934	0	0	0
- encargos	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	0	10.529	10.529	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	20.463	0	0	0	0	0	0	20.463	0	0	0	20.463	20.463	0	0	0
- amortizacoes	9.934	0	0	0	0	0	0	9.934	0	0	0	9.934	9.934	0	0	0
- encargos	10.529	0	0	0	0	0	0	10.529	0	0	0	10.529	10.529	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	79.183	0	79.183	0	0	0	0	0	10.287	0	68.896	49	4.581	5.115	69.438
- amortizacoes	79.183	0	79.183	0	0	0	0	0	10.287	0	68.896	49	4.581	5.115	69.438
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	14	0	14	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14	0	0
- amortizacoes	14	0	14	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	9.649	0	9.649	0	0	0	0	0	312	0	9.337	0	838	110	8.701
- amortizacoes	9.649	0	9.649	0	0	0	0	0	312	0	9.337	0	838	110	8.701
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	6.798	0	6.798	0	0	0	0	0	2.608	0	4.190	0	711	857	5.230
- amortizacoes	6.798	0	6.798	0	0	0	0	0	2.608	0	4.190	0	711	857	5.230
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	62.722	0	62.722	0	0	0	0	0	7.353	0	55.370	49	3.019	4.149	55.506
- amortizacoes	62.722	0	62.722	0	0	0	0	0	7.353	0	55.370	49	3.019	4.149	55.506
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	43.757	0	43.757	0	0	0	0	0	6.729	0	37.028	0	3.398	8.388	31.971
- amortizacoes	43.757	0	43.757	0	0	0	0	0	6.729	0	37.028	0	3.398	8.388	31.971
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	4.216	0	4.216	0	0	0	0	0	679	0	3.537	0	443	3.469	305
- amortizacoes	4.216	0	4.216	0	0	0	0	0	679	0	3.537	0	443	3.469	305
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	18.420	0	18.420	0	0	0	0	0	4.023	0	14.397	0	344	4.507	13.568
- amortizacoes	18.420	0	18.420	0	0	0	0	0	4.023	0	14.397	0	344	4.507	13.568
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	21.120	0	21.120	0	0	0	0	0	2.027	0	19.094	0	2.610	412	18.098
- amortizacoes	21.120	0	21.120	0	0	0	0	0	2.027	0	19.094	0	2.610	412	18.098
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	3.477	0	3.477	0	0	0	0	0	1.018	0	2.458	0	983	0	2.494
- amortizacoes	3.477	0	3.477	0	0	0	0	0	1.018	0	2.458	0	983	0	2.494
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.904	0	1.904	0	0	0	0	0	526	0	1.378	0	967	0	938
- amortizacoes	1.904	0	1.904	0	0	0	0	0	526	0	1.378	0	967	0	938
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	1.573	0	1.573	0	0	0	0	0	492	0	1.080	0	16	0	1.557
- amortizacoes	1.573	0	1.573	0	0	0	0	0	492	0	1.080	0	16	0	1.557
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	131.992	0	131.992	0	0	0	0	0	21.454	0	110.538	49	10.057	13.877	108.009
- amortizacoes	131.992	0	131.992	0	0	0	0	0	21.454	0	110.538	49	10.057	13.877	108.009
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	7.780.387	0	0	0	7.780.387	0	0	0	4.589.330	0	3.191.057	1.465.883	1.081.148	1.590.788	3.642.568
- amortizacoes	6.434.244	0	0	0	6.434.244	0	0	0	3.881.398	0	2.552.846	1.212.260	894.090	1.315.553	3.012.340
- encargos	1.346.143	0	0	0	1.346.143	0	0	0	707.932	0	638.211	253.624	187.058	275.234	630.228
Espírito Santo	482.050	0	0	0	482.050	0	0	0	284.341	0	197.708	67.989	176.449	160.105	
- amortizacoes	398.647	0	0	0	398.647	0	0	0	240.480	0	158.167	56.226	64.097	145.920	
- encargos	83.403	0	0	0	83.403	0	0	0	43.861	0	39.542	11.763	13.410	30.529	
Minas Gerais	1.906.707	0	0	0	1.906.707	0	0	0	1.124.688	0	782.019	472.722	305.971	346.531	781.484
- amortizacoes	1.576.814	0	0	0	1.576.814	0	0	0	951.198	0	625.615	390.933	253.032	286.575	
- encargos	329.894	0	0	0	329.894	0	0	0	173.490	0	156.404	81.789	52.938	59.956	
Rio de Janeiro	580.698	0	0	0	580.698	0	0	0	342.530	0	238.168	57.074	112.368	257.027	154.230
- amortizacoes	480.227	0	0	0	480.227	0	0	0	289.692	0	190.534	47.199	92.926	212.556	
- encargos	100.471	0	0	0	100.471	0	0	0	52.837	0	47.634	9.875	19.442	44.470	
São Paulo	4.810.932	0	0	0	4.810.932	0	0	0	2.837.771	0	1.973.161	868.099	585.302	810.781	2.546.750
- amortizacoes	3.978.557	0	0	0	3.978.557	0	0	0	2.400.028	0	1.578.529	717.902	484.035	670.502	
- encargos	832.376	0	0	0	832.376	0	0	0	437.743	0	394.632	150.196	101.268	140.279	
Região Sul	3.496.747	0	0	0	3.496.747	0	0	0	2.062.587	0	1.434.160	1.167.025	550.123	837.142	942.457
- amortizacoes	2.891.748	0	0	0	2.891.748	0	0	0	1.744.420	0	1.147.328	965.109	454.942	692.302	
- encargos	604.998	0	0	0	604.998	0	0	0	318.167	0	286.832	95.181	201.916	144.840	
Paraná	1.363.968	0	0	0	1.363.968	0	0	0	804.549	0	559.419	373.803	195.519	292.381	502.265
- amortizacoes	1.127.978	0	0	0	1.127.978	0	0	0	680.442	0	447.536	309.128	161.690	241.794	
- encargos	235.990	0	0	0	235.990	0	0	0	124.106	0	111.884	64.674	33.828	50.587	
Rio Grande do Sul	1.238.920	0	0	0	1.238.920	0	0	0	730.788	0	508.132	440.213	190.714	319.792	288.201
- amortizacoes	1.024.565	0	0	0	1.024.565	0	0	0	618.059	0	406.506	364.049	157.717	264.462	
- encargos	214.355	0	0	0	214.355	0	0	0	112.728	0	101.626	76.165	32.997	55.330	
Santa Catarina	893.859	0	0	0	893.859	0	0	0	527.250	0	366.608	353.009	163.891	224.969	151.991
- amortizacoes	739.205	0	0	0	739.205	0	0	0	445.919	0	293.287	291.932	135.535	186.045	
- encargos	154.653	0	0	0	154.653	0	0	0	81.332	0	73.322	61.077	28.356	38.924	
Região Centro-Oeste	1.301.336	0	0	0	1.301.336	0	0	0	767.604	0	533.731	566.915	197.777	171.746	364.898
- amortizacoes	1.076.182	0	0	0	1.076.182	0	0	0	649.197	0	426.985	468.829	163.558	142.031	
- encargos	225.154	0	0	0	225.154	0	0	0	118.408	0	106.746	98.086	34.219	29.715	
Distrito Federal	80.414	0	0	0	80.414	0	0	0	47.433	0	32.981	18.057	27.139	21.530	13.689
- amortizacoes	66.501	0	0	0	66.501	0	0	0	40.116	0	26.385	14.933	22.443	17.805	
- encargos	13.913	0	0	0	13.913	0	0	0	7.317	0	6.596	3.124	4.695	3.725	
Goiás	525.529	0	0	0	525.529	0	0	0	309.988	0	215.541	193.846	98.648	97.800	135.236
- amortizacoes	434.603	0	0	0	434.603	0	0	0	262.170	0	172.433	160.307	81.580	80.879	
- encargos	90.926	0	0	0	90.926	0	0	0	47.818	0	43.108	33.539	17.068	16.921	
Mato Grosso	356.245	0	0	0	356.245	0	0	0	210.134	0	146.111	275.255	39.309	33.661	8.020
- amortizacoes	294.608	0	0	0	294.608	0	0	0	177.720	0	116.889	227.631	32.508	27.837	
- encargos	61.637	0	0	0	61.637	0	0	0	32.414	0	29.222	47.624	6.801	5.824	
Mato Grosso do Sul	339.148	0	0	0	339.148	0	0	0	200.049	0	139.099	79.757	32.682	18.755	207.953
- amortizacoes	280.469	0	0	0	280.469	0	0	0	111.279	0	65.958	27.028	15.510	171.974	
- encargos	58.679	0	0	0	58.679	0	0	0	30.859	0	27.820	13.799	5.655	3.245	
Total	14.507.200	0	0	0	14.507.200	0	0	0	8.557.200	0	5.950.000	3.569.578	2.258.582	3.084.520	5.594.520
- amortizacoes	11.997.200	0	0	0	11.997.200	0	0	0	7.237.200	0	4.760.000	2.951.978	1.867.808	2.550.844	4.626.570
- encargos	2.510.000	0	0	0	2.510.000	0	0	0	1.320.000	0	1.190.000	617.600	390.774	533.676	967.950

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	295.070	13.127	46.309	109.981	0	63.513	0	62.140	295.070	0	0	182.371	86.547	13.286	12.866
- amortizacoes	273.063	12.148	42.855	101.778	0	58.776	0	57.506	273.063	0	0	168.769	80.092	12.295	11.906
- encargos	22.007	979	3.454	8.203	0	4.737	0	4.635	22.007	0	0	13.602	6.455	991	960
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	75.911	3.143	18.889	23.898	0	15.102	0	14.878	75.911	0	0	43.104	19.090	4.699	9.017
- amortizacoes	70.249	2.909	17.480	22.116	0	13.975	0	13.769	70.249	0	0	39.890	17.666	4.349	8.344
- encargos	5.662	234	1.409	1.782	0	1.126	0	1.110	5.662	0	0	3.215	1.424	350	672
São Paulo	219.159	9.984	27.420	86.083	0	48.411	0	47.262	219.159	0	0	139.267	67.457	8.587	3.849
- amortizacoes	202.814	9.239	25.375	79.662	0	44.800	0	43.737	202.814	0	0	128.880	62.426	7.947	3.562
- encargos	16.346	745	2.045	6.420	0	3.611	0	3.525	16.346	0	0	10.387	5.031	640	287
Região Sul	12.680	554	1.721	4.476	0	3.347	0	2.582	12.680	0	0	1.972	3.188	6.016	1.504
- amortizacoes	11.734	513	1.593	4.142	0	3.097	0	2.389	11.734	0	0	1.825	2.950	5.568	1.391
- encargos	946	41	128	334	0	250	0	193	946	0	0	147	238	449	112
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	12.680	554	1.721	4.476	0	3.347	0	2.582	12.680	0	0	1.972	3.188	6.016	1.504
- amortizacoes	11.734	513	1.593	4.142	0	3.097	0	2.389	11.734	0	0	1.825	2.950	5.568	1.391
- encargos	946	41	128	334	0	250	0	193	946	0	0	147	238	449	112
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	809.275	45.953	537.599	114.177	0	48.384	0	63.162	566.801	165.874	76.600	108.735	96.315	495.638	108.588
- amortizacoes	543.327	30.852	360.930	76.655	0	32.484	0	42.405	380.536	111.364	51.427	73.002	64.663	332.758	72.903
- encargos	265.949	15.101	176.669	37.522	0	15.900	0	20.757	186.266	54.511	25.173	35.733	31.652	162.879	35.685
Distrito Federal	24.915	1.099	3.645	8.993	0	5.639	0	5.539	13.703	0	11.212	3.364	7.328	10.925	3.299
- amortizacoes	16.727	738	2.447	6.038	0	3.786	0	3.719	9.200	0	7.527	2.258	4.920	7.335	2.215
- encargos	8.188	361	1.198	2.955	0	1.853	0	1.820	4.503	0	3.684	1.105	2.408	3.590	1.084
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	784.361	44.855	533.954	105.184	0	42.745	0	57.623	553.098	165.874	65.388	105.372	88.987	484.713	105.289
- amortizacoes	30.114	30.114	358.483	70.618	0	28.698	0	38.687	371.336	111.364	43.900	70.744	59.744	325.424	70.688
- encargos	257.761	14.740	175.471	34.566	0	14.047	0	18.936	181.762	54.511	21.488	34.628	29.243	159.289	34.601
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.560.821	2.036.316	1.604.964	603.030	3.557	834.067	0	478.886	2.396.032	2.936.617	228.172	2.205.498	1.064.116	1.815.218	475.989
- amortizacoes	3.688.576	1.308.175	1.056.831	424.512	2.265	568.382	0	328.411	1.696.763	1.838.332	153.481	1.450.576	718.157	1.207.088	312.755
- encargos	1.872.245	728.141	548.133	178.518	1.292	265.685	0	150.475	699.270	1.098.285	74.691	754.922	345.959	608.131	163.234

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	8.518	0	62	5.792	0	1.739	0	925	0	0	8.518	2.225	6.239	37	17
- amortizacoes	7.045	0	51	4.791	0	1.438	0	765	0	0	7.045	1.840	5.160	30	14
- encargos	1.473	0	11	1.002	0	301	0	160	0	0	1.473	385	1.079	6	3
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.087	0	1	50	0	1.723	0	313	0	0	2.087	1.888	159	27	13
- amortizacoes	1.726	0	1	42	0	1.425	0	259	0	0	1.726	1.561	132	22	11
- encargos	361	0	0	9	0	298	0	54	0	0	361	326	28	5	2
São Paulo	6.430	0	60	5.742	0	16	0	612	0	0	6.430	337	6.079	10	4
- amortizacoes	5.319	0	50	4.749	0	13	0	506	0	0	5.319	279	5.028	8	3
- encargos	1.112	0	10	993	0	3	0	106	0	0	1.112	58	1.051	2	1
Região Sul	745.512	72.903	177.547	250.364	0	95.136	0	149.563	0	0	745.512	335.756	259.431	92.891	57.435
- amortizacoes	616.596	60.296	146.845	207.070	0	78.685	0	123.700	0	0	616.596	277.696	214.569	76.828	47.503
- encargos	128.916	12.607	30.702	43.294	0	16.451	0	25.863	0	0	128.916	58.060	44.861	16.063	9.932
Paraná	2.756	0	688	963	0	730	0	375	0	0	2.756	1.335	1.155	224	43
- amortizacoes	2.280	0	569	796	0	604	0	310	0	0	2.280	1.104	955	185	36
- encargos	477	0	119	166	0	126	0	65	0	0	477	231	200	39	7
Rio Grande do Sul	3.366	0	181	3.000	0	24	0	161	0	0	3.366	2.807	453	106	0
- amortizacoes	2.784	0	150	2.481	0	20	0	133	0	0	2.784	2.322	374	88	0
- encargos	582	0	31	519	0	4	0	28	0	0	582	485	78	18	0
Santa Catarina	739.390	72.903	176.678	246.401	0	94.382	0	149.027	0	0	739.390	331.615	257.823	92.561	57.392
- amortizacoes	611.533	60.296	146.126	203.793	0	78.061	0	123.257	0	0	611.533	274.271	213.239	76.555	47.467
- encargos	127.858	12.607	30.552	42.608	0	16.321	0	25.770	0	0	127.858	57.344	44.583	16.006	9.924
Região Centro-Oeste	4.172	0	101	505	0	3.105	0	461	0	0	4.172	1.449	2.652	55	17
- amortizacoes	3.450	0	84	417	0	2.568	0	381	0	0	3.450	1.198	2.193	45	14
- encargos	721	0	17	87	0	537	0	80	0	0	721	250	459	9	3
Distrito Federal	4.172	0	101	505	0	3.105	0	461	0	0	4.172	1.449	2.652	55	17
- amortizacoes	3.450	0	84	417	0	2.568	0	381	0	0	3.450	1.198	2.193	45	14
- encargos	721	0	17	87	0	537	0	80	0	0	721	250	459	9	3
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	758.202	72.903	177.709	256.661	0	99.980	0	150.949	0	0	758.202	339.430	268.321	92.982	57.469
- amortizacoes	627.091	60.296	146.979	212.278	0	82.691	0	124.846	0	0	627.091	280.734	221.922	76.903	47.531
- encargos	131.110	12.607	30.730	44.383	0	17.289	0	26.102	0	0	131.110	58.695	46.399	16.079	9.938

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	93.176	10	69	0	0	0	0	93.097	93.097	0	79	93.176	0	0	0	0	0
- amortizacoes	61.496	7	46	0	0	0	0	61.444	61.443	0	53	61.496	0	0	0	0	0
- encargos	31.680	4	23	0	0	0	0	31.653	31.654	0	26	31.680	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.606.960	401.726	562.416	321.380	58	80.345	0	241.035	336.469	1.267.306	3.185	642.761	160.690	192.828	610.680	
- amortizacoes	1.314.918	328.715	460.201	262.972	58	65.743	0	197.229	275.318	1.036.983	2.617	525.944	131.486	157.783	499.704	
- encargos	292.042	73.011	102.215	58.408	0	14.602	0	43.806	61.151	230.323	568	116.817	29.204	35.045	110.976	
Alagoas	72.809	18.201	25.482	14.561	0	3.640	0	10.925	15.245	57.419	145	29.122	7.281	8.737	27.670	
- amortizacoes	58.052	14.512	20.317	11.610	0	2.902	0	8.711	12.155	45.781	117	23.219	5.805	6.966	22.062	
- encargos	14.757	3.689	5.165	2.951	0	738	0	2.214	3.090	11.639	29	5.903	1.476	1.771	5.608	
Bahia	411.800	102.950	144.130	82.360	8	20.590	0	61.762	86.227	324.772	802	164.720	41.180	49.416	156.484	
- amortizacoes	326.099	81.525	114.135	65.220	8	16.305	0	48.907	68.282	257.183	635	130.440	32.610	39.132	123.918	
- encargos	85.700	21.425	29.995	17.140	0	4.285	0	12.855	17.945	67.589	167	34.280	8.570	10.284	32.566	
Ceará	518.335	129.584	181.417	103.667	9	25.917	0	77.741	108.534	408.792	1.009	207.334	51.834	62.200	196.967	
- amortizacoes	440.873	110.218	154.306	88.175	9	22.044	0	66.122	92.314	347.701	858	176.349	44.087	52.905	167.532	
- encargos	77.462	19.366	27.112	15.492	0	3.873	0	11.619	16.220	61.092	151	30.985	7.746	9.295	29.436	
Maranhão	270.137	67.533	94.546	54.027	0	13.507	0	40.524	56.563	213.044	530	108.053	27.013	32.416	102.655	
- amortizacoes	221.646	55.411	77.575	44.328	0	11.082	0	33.251	46.410	174.801	436	88.657	22.164	26.597	84.228	
- encargos	48.490	12.123	16.972	9.698	0	2.425	0	7.274	10.153	38.243	94	19.396	4.849	5.819	18.426	
Paraíba	45.239	11.298	15.817	9.038	40	2.260	0	6.786	9.462	35.640	136	18.076	4.519	5.423	17.220	
- amortizacoes	38.456	9.602	13.443	7.682	40	1.920	0	5.769	8.042	30.291	123	15.363	3.841	4.609	14.643	
- encargos	6.783	1.696	2.374	1.357	0	339	0	1.017	1.420	5.350	13	2.713	678	814	2.578	
Pernambuco	156.331	39.083	54.716	31.266	0	7.817	0	23.450	32.734	123.293	304	62.532	15.633	18.760	59.406	
- amortizacoes	122.275	30.569	42.796	24.455	0	6.114	0	18.341	25.603	96.434	238	48.910	12.228	14.673	46.465	
- encargos	34.056	8.514	11.920	6.811	0	1.703	0	5.108	7.131	26.859	66	13.622	3.406	4.087	12.941	
Piauí	61.713	15.428	21.600	12.343	0	3.086	0	9.257	12.922	48.671	120	24.685	6.171	7.406	23.451	
- amortizacoes	47.502	11.875	16.626	9.500	0	2.375	0	7.125	9.946	37.463	92	19.001	4.750	5.700	18.051	
- encargos	14.212	3.553	4.974	2.842	0	711	0	2.132	2.976	11.208	28	5.685	1.421	1.705	5.400	
Rio Grande do Norte	29.102	7.275	10.185	5.820	0	1.455	0	4.367	6.093	22.951	58	11.640	2.910	3.492	11.060	
- amortizacoes	24.129	6.032	8.444	4.825	0	1.206	0	3.621	5.052	19.028	49	9.651	2.413	2.895	9.170	
- encargos	4.974	1.243	1.741	995	0	249	0	746	1.041	3.923	10	1.989	497	597	1.890	
Sergipe	41.493	10.373	14.523	8.299	0	2.075	0	6.224	8.688	32.724	81	16.597	4.149	4.979	15.767	
- amortizacoes	35.886	8.971	12.560	7.177	0	1.794	0	5.383	7.514	28.302	70	14.354	3.589	4.306	13.637	
- encargos	5.607	1.402	1.962	1.121	0	280	0	841	1.174	4.422	11	2.243	561	673	2.131	

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.606.960	401.726	562.416	321.380	58	80.345	0	241.035	336.469	1.267.306	3.185	642.761	160.690	192.328	610.680	
- amortizacoes	1.314.918	328.715	460.201	262.972	58	65.743	0	197.229	275.318	1.036.983	2.617	525.944	131.486	157.783	499.704	
- encargos	292.042	73.011	102.215	58.408	0	14.602	0	43.806	61.151	230.323	568	116.817	29.204	35.045	110.976	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	968.708	0	322.353	0	520.415	125.940	0	0	696.880	74.240	197.588	150.507	3.565	12.549	802.087
- amortizacoes	770.631	0	256.440	0	414.002	100.189	0	0	553.169	59.392	158.070	119.732	2.836	9.983	638.080
- encargos	198.077	0	65.913	0	106.412	25.752	0	0	143.712	14.848	39.518	30.775	729	2.566	164.007
Acre	122.227	0	34.435	0	7.104	80.689	0	0	87.929	9.367	24.931	0	0	0	115.123
- amortizacoes	97.235	0	27.394	0	5.651	64.190	0	0	69.796	7.494	19.945	5.651	0	0	91.583
- encargos	24.992	0	7.041	0	1.453	16.499	0	0	18.133	1.873	4.986	1.453	0	0	23.540
Amapá	1.210	0	0	0	1.210	0	0	0	870	93	247	0	0	1.210	0
- amortizacoes	962	0	0	0	962	0	0	0	691	74	197	0	0	962	0
- encargos	247	0	0	0	247	0	0	0	179	19	49	0	0	247	0
Amazonas	291.485	0	205.757	0	85.728	0	0	0	209.692	22.339	59.454	2.422	1.005	0	288.058
- amortizacoes	231.883	0	163.685	0	68.198	0	0	0	166.449	17.871	47.563	1.927	799	0	229.157
- encargos	59.602	0	42.072	0	17.529	0	0	0	43.243	4.468	11.891	495	205	0	58.901
Pará	410.696	0	82.161	0	286.136	42.399	0	0	295.451	31.475	83.770	31.018	2.560	1.642	375.476
- amortizacoes	326.719	0	65.361	0	227.628	33.729	0	0	234.523	25.180	67.016	24.676	2.037	1.306	298.700
- encargos	83.977	0	16.800	0	58.508	8.670	0	0	60.929	6.295	16.754	6.342	523	336	76.776
Rondônia	41.638	0	0	0	40.938	700	0	0	29.954	3.191	8.493	32.618	0	6.810	2.211
- amortizacoes	33.124	0	0	0	32.567	557	0	0	23.777	2.553	6.794	25.948	0	5.417	1.759
- encargos	8.514	0	0	0	8.371	143	0	0	6.177	638	1.699	6.670	0	1.392	452
Roraima	574	0	0	0	574	0	0	0	413	44	117	574	0	0	0
- amortizacoes	456	0	0	0	456	0	0	0	328	35	94	456	0	0	0
- encargos	117	0	0	0	117	0	0	0	85	9	23	117	0	0	0
Tocantins	100.878	0	0	0	98.725	2.153	0	0	72.571	7.731	20.576	76.771	0	2.887	21.220
- amortizacoes	80.251	0	0	0	78.538	1.713	0	0	57.605	6.185	16.461	61.074	0	2.297	16.881
- encargos	20.627	0	0	0	20.187	440	0	0	14.966	1.546	4.115	15.698	0	590	4.339
Região Nordeste	2.617.519	0	1.866.132	0	343.086	408.301	0	0	1.887.271	196.352	533.896	132.774	23.646	23.922	2.437.177
- amortizacoes	2.082.300	0	1.484.553	0	272.933	324.813	0	0	1.498.901	156.282	427.117	105.625	18.811	19.030	1.938.833
- encargos	535.219	0	381.579	0	70.153	83.488	0	0	388.370	40.070	106.779	27.149	4.835	4.891	498.344
Alagoas	9.433	0	0	0	6.392	3.041	0	0	6.786	723	1.924	0	522	0	8.912
- amortizacoes	7.504	0	0	0	5.085	2.419	0	0	5.387	578	1.539	0	415	0	7.089
- encargos	1.929	0	0	0	1.307	622	0	0	1.399	145	385	0	107	0	1.822
Bahia	1.961.694	0	1.768.327	0	178.950	14.417	0	0	1.411.226	150.341	400.127	75.378	8.967	1.305	1.876.045
- amortizacoes	1.560.575	0	1.406.747	0	142.359	11.469	0	0	1.120.201	120.273	320.102	59.965	7.133	1.038	1.492.439
- encargos	401.119	0	361.580	0	36.591	2.948	0	0	291.025	30.068	80.025	15.413	1.834	267	383.606
Ceará	280.007	0	11.304	0	34.311	234.391	0	0	201.435	21.459	57.113	1.550	0	7.087	271.370
- amortizacoes	222.752	0	8.993	0	27.295	186.464	0	0	159.894	17.167	45.690	1.233	0	5.638	215.882
- encargos	57.255	0	2.311	0	7.016	47.927	0	0	41.540	4.292	11.423	317	0	1.449	55.489
Maranhão	43.932	0	0	0	40.670	3.261	0	0	31.604	3.367	8.961	36.707	4.625	643	1.957
- amortizacoes	34.949	0	0	0	32.354	2.595	0	0	25.087	2.693	7.169	29.201	3.680	512	1.557
- encargos	8.983	0	0	0	8.316	667	0	0	6.517	673	1.792	7.506	946	131	400
Paraíba	22.787	0	0	0	6.018	16.770	0	0	16.393	1.746	4.648	701	0	1.631	20.455
- amortizacoes	18.128	0	0	0	4.787	13.341	0	0	13.012	1.397	3.718	558	0	1.297	16.273
- encargos	4.659	0	0	0	1.230	3.429	0	0	3.381	349	930	143	0	333	4.183
Pernambuco	219.518	0	47.266	0	67.880	104.372	0	0	161.920	12.824	44.775	12.683	4.025	12.982	189.829
- amortizacoes	174.632	0	37.601	0	54.001	83.031	0	0	129.353	9.459	35.820	10.090	3.202	10.327	151.013
- encargos	44.886	0	9.665	0	13.880	21.342	0	0	32.566	3.365	8.955	2.593	823	2.654	38.815
Piauí	11.298	0	2.772	0	4.082	4.443	0	0	8.128	866	2.304	3.416	3.812	275	3.795
- amortizacoes	8.988	0	2.205	0	3.248	3.535	0	0	6.452	693	1.844	2.718	3.032	219	3.019
- encargos	2.310	0	567	0	835	909	0	0	1.676	173	461	699	779	56	776
Rio Grande do Norte	65.125	0	36.463	0	3.385	25.276	0	0	46.850	4.991	13.283	1.689	1.696	0	61.739
- amortizacoes	51.808	0	29.007	0	2.693	20.108	0	0	37.189	3.993	10.627	1.344	1.344	0	49.115
- encargos	13.316	0	7.456	0	692	5.168	0	0	9.662	998	2.657	345	347	0	12.624
Sergipe	3.725	0	0	0	1.396	2.329	0	0	2.930	35	760	650	0	0	3.075
- amortizacoes	2.963	0	0	0	1.111	1.853	0	0	2.327	28	608	517	0	0	2.446
- encargos	762	0	0	0	286	476	0	0	603	7	152	133	0	0	629

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	34.181.103	0	6.999.419	450.380	21.206.438	5.524.865	0	0	24.515.347	2.693.831	6.971.925	676.267	133.289	1.062.510	32.309.037
- amortizacoes	27.191.893	0	5.568.207	358.288	16.870.234	4.395.163	0	0	19.454.488	2.159.865	5.577.540	537.987	106.035	845.252	25.702.619
- encargos	6.989.210	0	1.431.212	92.092	4.336.205	1.129.701	0	0	5.060.859	533.966	1.394.385	138.280	27.254	217.258	6.606.418
Espírito Santo	402.163	0	17.648	0	384.515	0	0	0	314.312	5.821	82.029	89.410	12.392	14.845	285.516
- amortizacoes	319.930	0	14.039	0	305.891	0	0	0	249.650	4.657	65.623	71.128	9.858	11.810	227.135
- encargos	82.233	0	3.608	0	78.624	0	0	0	64.663	1.164	16.406	18.282	2.534	3.035	58.381
Minas Gerais	2.168.856	0	97.864	0	1.385.345	685.648	0	0	1.560.257	166.217	442.382	304.980	35.820	80.286	1.747.770
- amortizacoes	1.725.377	0	77.853	0	1.102.075	545.449	0	0	1.238.498	132.974	353.906	242.619	28.495	63.869	1.390.394
- encargos	443.479	0	20.011	0	283.270	140.198	0	0	321.759	33.243	88.476	62.361	7.324	16.417	357.377
Rio de Janeiro	18.599.231	0	951.642	326.978	14.412.536	2.908.075	0	0	14.580.130	225.413	3.793.688	7.062	5.403	463.506	18.123.261
- amortizacoes	14.796.138	0	757.054	260.119	11.465.521	2.313.444	0	0	11.620.857	140.331	3.034.950	5.618	4.298	368.730	14.417.492
- encargos	3.803.094	0	194.588	66.859	2.947.016	594.631	0	0	2.959.273	85.083	758.738	1.444	1.105	94.776	3.705.769
São Paulo	13.010.853	0	5.932.266	123.402	5.024.042	1.931.142	0	0	8.060.648	2.296.379	2.653.826	274.815	79.675	503.873	12.152.489
- amortizacoes	10.350.448	0	4.719.261	98.169	3.996.747	1.536.270	0	0	6.345.483	1.881.904	2.123.061	218.622	63.384	400.843	9.667.599
- encargos	2.660.405	0	1.213.005	25.233	1.027.295	394.872	0	0	1.715.164	414.476	560.765	16.292	56.193	103.030	2.484.891
Região Sul	4.690.462	4.843	677.223	75.018	3.315.812	617.566	0	0	3.374.279	359.469	956.714	846.592	129.184	612.264	3.102.422
- amortizacoes	3.731.376	3.853	538.747	59.679	2.637.809	491.289	0	0	2.678.429	287.575	765.371	673.485	102.769	487.071	2.468.051
- encargos	959.086	990	138.476	15.339	678.003	126.277	0	0	695.850	71.894	191.343	173.108	26.415	125.193	634.370
Paraná	1.762.000	0	458.393	0	1.160.808	142.800	0	0	1.267.568	135.037	359.395	327.122	31.896	89.557	1.313.426
- amortizacoes	1.401.714	0	364.663	0	923.450	113.601	0	0	1.006.168	108.029	287.516	260.234	25.374	71.245	1.044.862
- encargos	360.286	0	93.730	0	237.357	29.199	0	0	261.400	27.007	71.879	66.889	6.522	18.312	268.564
Rio Grande do Sul	1.545.825	4.843	62.255	0	1.139.571	339.155	0	0	1.112.053	118.469	315.302	350.381	54.564	185.503	955.376
- amortizacoes	1.229.741	3.853	49.525	0	906.556	269.806	0	0	882.724	94.775	252.242	278.736	43.407	147.572	760.025
- encargos	316.084	990	12.730	0	233.015	69.349	0	0	229.330	23.694	63.060	71.644	11.157	37.931	195.351
Santa Catarina	1.382.637	0	156.574	75.018	1.015.433	135.611	0	0	994.658	105.963	282.017	169.089	42.724	337.204	833.620
- amortizacoes	1.099.921	0	124.559	59.679	807.802	107.882	0	0	789.538	84.770	225.613	134.515	33.988	268.254	663.165
- encargos	282.716	0	32.016	15.339	207.632	27.729	0	0	205.120	21.193	56.403	34.575	8.736	68.950	170.455
Região Centro-Oeste	2.395.768	16.514	421.518	0	1.109.874	847.863	0	0	1.793.495	113.608	488.665	939.596	21.342	17.053	1.417.777
- amortizacoes	1.905.891	13.137	335.327	0	882.931	674.496	0	0	1.428.073	86.886	390.932	747.471	16.978	13.566	1.127.876
- encargos	489.877	3.377	86.190	0	226.942	173.368	0	0	365.422	26.722	97.733	192.125	4.364	3.487	289.901
Distrito Federal	2.571	0	0	0	2.571	0	0	0	1.850	197	524	21	0	45	2.506
- amortizacoes	2.046	0	0	0	2.046	0	0	0	1.468	158	420	16	0	36	1.994
- encargos	526	0	0	0	526	0	0	0	381	39	105	4	0	9	512
Goiás	948.840	0	409.085	0	408.276	131.479	0	0	682.587	72.717	193.535	342.860	4.034	5.708	596.238
- amortizacoes	754.825	0	325.437	0	324.793	104.594	0	0	541.823	58.174	154.828	272.753	3.209	4.540	474.321
- encargos	194.015	0	83.648	0	83.483	26.884	0	0	140.764	14.543	38.707	70.107	825	1.167	121.916
Mato Grosso	1.127.434	0	4.393	0	466.546	656.495	0	0	881.067	16.405	229.963	444.711	15.645	2.283	664.795
- amortizacoes	896.901	0	3.495	0	371.149	522.257	0	0	703.807	9.124	183.970	353.778	12.446	1.816	528.861
- encargos	230.533	0	898	0	95.397	134.237	0	0	177.260	7.281	45.993	90.933	3.199	467	135.935
Mato Grosso do Sul	316.923	16.514	8.039	0	232.480	59.890	0	0	227.992	24.288	64.643	152.004	1.663	9.018	154.238
- amortizacoes	252.120	13.137	6.396	0	184.944	47.644	0	0	180.975	19.431	51.714	120.923	1.323	7.174	122.700
- encargos	64.803	3.377	1.644	0	47.537	12.246	0	0	47.017	4.858	12.929	31.081	340	1.844	31.538
Total	44.853.560	21.357	10.286.645	525.398	26.495.625	7.524.536	0	0	32.267.273	3.437.500	9.148.788	2.745.737	311.027	1.728.297	40.068.499
- amortizacoes	35.682.090	16.990	8.183.275	417.967	21.077.909	5.985.950	0	0	25.613.060	2.750.000	7.319.030	2.184.300	247.429	1.374.902	31.875.459
- encargos	9.171.470	4.367	2.103.371	107.431	5.417.715	1.538.586	0	0	6.654.213	687.500	1.829.758	561.437	63.597	353.395	8.193.041

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	12.204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.204	12.204	0	0	0
- amortizacoes	11.027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.027	11.027	0	0	0
- encargos	1.177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.177	1.177	0	0	0
Acre	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0
- amortizacoes	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91	91	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0	0	0
Amapá	1.892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.892	1.892	0	0	0
- amortizacoes	1.722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.722	1.722	0	0	0
- encargos	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170	170	0	0	0
Amazonas	2.288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.288	2.288	0	0	0
- amortizacoes	2.059	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.059	2.059	0	0	0
- encargos	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	228	228	0	0	0
Pará	5.299	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.299	5.299	0	0	0
- amortizacoes	4.784	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.784	4.784	0	0	0
- encargos	514	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	514	514	0	0	0
Rondônia	1.372	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.372	1.372	0	0	0
- amortizacoes	1.240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.240	1.240	0	0	0
- encargos	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	131	131	0	0	0
Roraima	246	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	246	246	0	0	0
- amortizacoes	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	221	221	0	0	0
- encargos	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	0	0	0
Tocantins	1.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.008	1.008	0	0	0
- amortizacoes	909	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	909	909	0	0	0
- encargos	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99	99	0	0	0
Região Nordeste	109.915	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109.915	109.915	0	0	0
- amortizacoes	99.643	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99.643	99.643	0	0	0
- encargos	10.271	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.271	10.271	0	0	0
Alagoas	7.915	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.915	7.915	0	0	0
- amortizacoes	7.183	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.183	7.183	0	0	0
- encargos	732	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	732	732	0	0	0
Bahia	25.127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.127	25.127	0	0	0
- amortizacoes	22.852	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.852	22.852	0	0	0
- encargos	2.276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.276	2.276	0	0	0
Ceará	32.347	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32.347	32.347	0	0	0
- amortizacoes	29.377	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.377	29.377	0	0	0
- encargos	2.970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.970	2.970	0	0	0
Maranhão	12.873	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.873	12.873	0	0	0
- amortizacoes	11.695	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.695	11.695	0	0	0
- encargos	1.178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.178	1.178	0	0	0
Paraíba	7.201	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.201	7.201	0	0	0
- amortizacoes	6.504	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.504	6.504	0	0	0
- encargos	697	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	697	697	0	0	0
Pernambuco	8.015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.015	8.015	0	0	0
- amortizacoes	7.241	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.241	7.241	0	0	0
- encargos	774	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	774	774	0	0	0
Piauí	542	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	542	542	0	0	0
- amortizacoes	491	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	491	491	0	0	0
- encargos	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	51	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.273	7.273	0	0	0
- amortizacoes	6.525	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.525	6.525	0	0	0
- encargos	748	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	748	748	0	0	0
Sergipe	8.622	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.622	8.622	0	0	0
- amortizacoes	7.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.776	7.776	0	0	0
- encargos	846	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	846	846	0	0	0

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	20.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.100	20.100	0	0	0
- amortizacoes	18.232	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.232	18.232	0	0	0
- encargos	1.868	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.868	1.868	0	0	0
Espírito Santo	490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	490	490	0	0	0
- amortizacoes	445	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	445	445	0	0	0
- encargos	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	45	0	0	0
Minas Gerais	11.526	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.526	11.526	0	0	0
- amortizacoes	10.484	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.484	10.484	0	0	0
- encargos	1.043	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.043	1.043	0	0	0
Rio de Janeiro	2.872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.872	2.872	0	0	0
- amortizacoes	2.607	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.607	2.607	0	0	0
- encargos	265	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	265	0	0	0
São Paulo	5.211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.211	5.211	0	0	0
- amortizacoes	4.697	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.697	4.697	0	0	0
- encargos	514	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	514	514	0	0	0
Região Sul	2.020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.020	2.020	0	0	0
- amortizacoes	1.811	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.811	1.811	0	0	0
- encargos	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	209	209	0	0	0
Paraná	867	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	867	867	0	0	0
- amortizacoes	777	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	777	777	0	0	0
- encargos	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.009	1.009	0	0	0
- amortizacoes	905	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	905	905	0	0	0
- encargos	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104	104	0	0	0
Santa Catarina	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144	144	0	0	0
- amortizacoes	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128	128	0	0	0
- encargos	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	0	0	0
Região Centro-Oeste	7.948	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.948	7.948	0	0	0
- amortizacoes	7.196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.196	7.196	0	0	0
- encargos	752	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	752	752	0	0	0
Distrito Federal	2.248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.248	2.248	0	0	0
- amortizacoes	2.022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.022	2.022	0	0	0
- encargos	226	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	226	226	0	0	0
Goiás	5.083	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.083	5.083	0	0	0
- amortizacoes	4.614	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.614	4.614	0	0	0
- encargos	469	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	469	469	0	0	0
Mato Grosso	362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	362	362	0	0	0
- amortizacoes	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	330	330	0	0	0
- encargos	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	32	0	0	0
Mato Grosso do Sul	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	255	255	0	0	0
- amortizacoes	230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230	230	0	0	0
- encargos	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	0	0	0
Total	152.186	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.186	152.186	0	0	0
- amortizacoes	137.909	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	137.909	137.909	0	0	0
- encargos	14.277	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.277	14.277	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	3.892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	3.170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.849	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	3.134	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	714	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	140.589	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	114.504	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	26.086	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	140.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	114.205	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	26.018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	144.635	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	117.798	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	26.837	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	10.490	0	0	0	0	0	0	10.490	0	0	0	10.490	10.490	0	0	0	0
- amortizacoes	3.436	0	0	0	0	0	0	3.436	0	0	0	3.436	3.436	0	0	0	0
- encargos	7.054	0	0	0	0	0	0	7.054	0	0	0	7.054	7.054	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	10.490	0	0	0	0	0	0	10.490	0	0	0	10.490	10.490	0	0	0	0
- amortizacoes	3.436	0	0	0	0	0	0	3.436	0	0	0	3.436	3.436	0	0	0	0
- encargos	7.054	0	0	0	0	0	0	7.054	0	0	0	7.054	7.054	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.490	0	0	0	0	0	0	10.490	0	0	0	10.490	10.490	0	0	0	0
- amortizacoes	3.436	0	0	0	0	0	0	3.436	0	0	0	3.436	3.436	0	0	0	0
- encargos	7.054	0	0	0	0	0	0	7.054	0	0	0	7.054	7.054	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	124.272	0	124.272	0	0	0	0	0	13.826	0	110.446	94	4.290	10.965	108.923
- amortizacoes	124.272	0	124.272	0	0	0	0	0	13.826	0	110.446	94	4.290	10.965	108.923
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	247	0	247	0	0	0	0	0	122	0	126	0	88	0	159
- amortizacoes	247	0	247	0	0	0	0	0	122	0	126	0	88	0	159
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	31.253	0	31.253	0	0	0	0	0	2.707	0	28.546	0	548	793	29.912
- amortizacoes	31.253	0	31.253	0	0	0	0	0	2.707	0	28.546	0	548	793	29.912
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	10.041	0	10.041	0	0	0	0	0	1.903	0	8.138	0	709	1.618	7.714
- amortizacoes	10.041	0	10.041	0	0	0	0	0	1.903	0	8.138	0	709	1.618	7.714
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	82.731	0	82.731	0	0	0	0	0	9.094	0	73.637	94	2.944	8.554	71.138
- amortizacoes	82.731	0	82.731	0	0	0	0	0	9.094	0	73.637	94	2.944	8.554	71.138
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	52.411	0	52.411	0	0	0	0	0	14.877	0	37.533	0	4.529	11.741	36.141
- amortizacoes	52.411	0	52.411	0	0	0	0	0	14.877	0	37.533	0	4.529	11.741	36.141
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	8.703	0	8.703	0	0	0	0	0	2.046	0	6.657	0	339	3.861	4.503
- amortizacoes	8.703	0	8.703	0	0	0	0	0	2.046	0	6.657	0	339	3.861	4.503
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	20.206	0	20.206	0	0	0	0	0	5.453	0	14.754	0	282	6.383	13.542
- amortizacoes	20.206	0	20.206	0	0	0	0	0	5.453	0	14.754	0	282	6.383	13.542
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	23.501	0	23.501	0	0	0	0	0	7.378	0	16.123	0	3.908	1.497	18.096
- amortizacoes	23.501	0	23.501	0	0	0	0	0	7.378	0	16.123	0	3.908	1.497	18.096
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	6.322	0	6.322	0	0	0	0	0	2.043	0	4.279	0	1.110	1.619	3.593
- amortizacoes	6.322	0	6.322	0	0	0	0	0	2.043	0	4.279	0	1.110	1.619	3.593
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.899	0	1.899	0	0	0	0	0	9	0	1.890	0	1.071	0	828
- amortizacoes	1.899	0	1.899	0	0	0	0	0	9	0	1.890	0	1.071	0	828
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	4.423	0	4.423	0	0	0	0	0	2.034	0	2.389	0	39	1.619	2.765
- amortizacoes	4.423	0	4.423	0	0	0	0	0	2.034	0	2.389	0	39	1.619	2.765
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	196.800	0	196.800	0	0	0	0	0	33.771	0	163.029	94	11.733	25.391	159.582
- amortizacoes	196.800	0	196.800	0	0	0	0	0	33.771	0	163.029	94	11.733	25.391	159.582
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	445.812	0	0	0	445.812	0	0	0	297.773	4.312	143.727	119.078	113.373	105.983	107.377
- amortizacoes	359.575	0	0	0	359.575	0	0	0	241.144	3.449	114.982	96.044	91.442	85.482	86.607
- encargos	86.236	0	0	0	86.236	0	0	0	56.629	862	28.745	23.034	21.930	20.501	20.771
Acre	10.649	0	0	0	10.649	0	0	0	7.113	103	3.433	5.462	2.753	2.434	0
- amortizacoes	8.589	0	0	0	8.589	0	0	0	5.760	82	2.747	4.406	2.220	1.963	0
- encargos	2.060	0	0	0	2.060	0	0	0	1.353	21	687	1.057	533	471	0
Amapá	9.280	0	0	0	9.280	0	0	0	6.198	90	2.992	2.813	4.467	2.000	0
- amortizacoes	7.485	0	0	0	7.485	0	0	0	5.020	72	2.393	2.269	3.603	1.613	0
- encargos	1.795	0	0	0	1.795	0	0	0	1.179	18	598	544	864	387	0
Amazonas	74.083	0	0	0	74.083	0	0	0	49.482	717	23.884	12.637	27.178	14.089	20.178
- amortizacoes	59.753	0	0	0	59.753	0	0	0	40.072	573	19.107	10.193	21.921	11.364	16.275
- encargos	14.330	0	0	0	14.330	0	0	0	9.410	143	4.777	2.445	5.257	2.725	3.903
Pará	191.262	0	0	0	191.262	0	0	0	127.750	1.850	61.662	28.393	34.393	52.830	75.645
- amortizacoes	154.265	0	0	0	154.265	0	0	0	103.455	1.480	49.329	22.901	27.740	42.611	61.012
- encargos	36.997	0	0	0	36.997	0	0	0	24.295	370	12.332	5.492	6.653	10.219	14.633
Rondônia	103.642	0	0	0	103.642	0	0	0	69.226	1.002	33.414	35.652	30.911	29.067	8.012
- amortizacoes	83.594	0	0	0	83.594	0	0	0	56.061	802	26.731	28.756	24.932	23.444	6.462
- encargos	20.048	0	0	0	20.048	0	0	0	13.165	200	6.683	6.896	5.979	5.623	1.550
Roraima	7.038	0	0	0	7.038	0	0	0	4.701	68	2.269	1.113	4.792	1.134	0
- amortizacoes	5.677	0	0	0	5.677	0	0	0	3.807	54	1.815	897	3.865	915	0
- encargos	1.361	0	0	0	1.361	0	0	0	894	14	454	215	927	219	0
Tocantins	49.857	0	0	0	49.857	0	0	0	33.301	482	16.074	33.007	8.879	4.429	3.542
- amortizacoes	40.213	0	0	0	40.213	0	0	0	26.968	386	12.859	26.622	7.162	3.572	2.857
- encargos	9.644	0	0	0	9.644	0	0	0	6.333	96	3.215	6.385	1.718	857	685
Região Nordeste	1.350.724	0	0	0	1.350.724	0	0	0	902.194	13.064	435.466	291.217	296.234	276.529	486.745
- amortizacoes	1.089.445	0	0	0	1.089.445	0	0	0	730.621	10.451	348.373	234.885	238.931	223.038	392.591
- encargos	261.280	0	0	0	261.280	0	0	0	171.574	2.613	87.093	56.332	57.302	53.491	94.154
Alagoas	39.198	0	0	0	39.198	0	0	0	26.182	379	12.637	13.967	9.078	5.869	10.284
- amortizacoes	31.616	0	0	0	31.616	0	0	0	21.203	303	10.110	11.265	7.322	4.734	8.294
- encargos	7.582	0	0	0	7.582	0	0	0	4.979	76	2.527	2.702	1.756	1.135	1.989
Bahia	386.984	0	0	0	386.984	0	0	0	258.480	3.743	124.762	107.271	80.378	103.772	95.563
- amortizacoes	312.127	0	0	0	312.127	0	0	0	209.324	2.994	99.809	86.521	64.830	83.699	77.078
- encargos	74.857	0	0	0	74.857	0	0	0	49.156	749	24.952	20.750	15.548	20.073	18.485
Ceará	151.880	0	0	0	151.880	0	0	0	101.446	1.469	48.965	26.059	57.920	53.524	14.376
- amortizacoes	122.501	0	0	0	122.501	0	0	0	82.153	1.175	39.172	21.018	46.716	43.171	11.595
- encargos	29.379	0	0	0	29.379	0	0	0	19.292	294	9.793	5.041	11.204	10.354	2.781
Maranhão	118.409	0	0	0	118.409	0	0	0	79.089	1.145	38.174	48.001	27.285	2.367	40.756
- amortizacoes	95.504	0	0	0	95.504	0	0	0	64.048	916	30.539	38.716	22.007	1.909	32.872
- encargos	22.905	0	0	0	22.905	0	0	0	15.041	229	7.635	9.285	5.278	458	7.884
Paraíba	58.720	0	0	0	58.720	0	0	0	39.221	568	18.931	7.474	15.769	20.489	14.987
- amortizacoes	47.361	0	0	0	47.361	0	0	0	31.762	454	15.145	6.029	12.719	16.526	12.088
- encargos	11.359	0	0	0	11.359	0	0	0	7.459	114	3.786	1.446	3.050	3.963	2.899
Pernambuco	485.961	0	0	0	485.961	0	0	0	324.590	4.700	156.671	53.056	72.303	72.008	288.594
- amortizacoes	391.958	0	0	0	391.958	0	0	0	262.861	3.760	125.337	42.793	58.317	58.079	232.769
- encargos	94.003	0	0	0	94.003	0	0	0	61.728	940	31.334	10.263	13.986	13.929	55.825
Piauí	27.399	0	0	0	27.399	0	0	0	18.301	265	8.833	11.084	6.319	3.782	6.214
- amortizacoes	22.099	0	0	0	22.099	0	0	0	14.820	212	7.067	8.940	5.097	3.050	5.012
- encargos	5.300	0	0	0	5.300	0	0	0	3.480	53	1.767	2.144	1.222	732	1.202
Rio Grande do Norte	55.482	0	0	0	55.482	0	0	0	37.058	537	17.887	13.775	16.203	10.764	14.739
- amortizacoes	44.750	0	0	0	44.750	0	0	0	30.011	429	14.310	11.111	13.069	8.682	11.888
- encargos	10.732	0	0	0	10.732	0	0	0	7.048	107	3.577	2.665	3.134	2.082	2.851
Sergipe	26.692	0	0	0	26.692	0	0	0	17.828	258	8.605	10.528	10.979	3.953	1.232
- amortizacoes	21.529	0	0	0	21.529	0	0	0	14.438	207	6.884	8.492	8.855	3.189	993
- encargos	5.163	0	0	0	5.163	0	0	0	3.391	52	1.721	2.037	2.124	765	238

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	8.476.852	0	0	0	8.476.852	0	0	0	5.661.975	81.987	2.732.890	1.467.848	983.922	1.909.172	4.115.910
- amortizacoes	6.837.118	0	0	0	6.837.118	0	0	0	4.585.216	65.589	2.186.312	1.183.912	793.595	1.539.868	3.319.742
- encargos	1.639.734	0	0	0	1.639.734	0	0	0	1.076.759	16.397	546.578	283.936	190.327	369.304	796.168
Espírito Santo	531.777	0	0	0	531.777	0	0	0	355.192	5.143	171.442	61.562	61.562	186.504	208.249
- amortizacoes	428.912	0	0	0	428.912	0	0	0	287.644	4.115	137.154	60.865	49.654	150.428	167.966
- encargos	102.865	0	0	0	102.865	0	0	0	67.548	1.029	34.288	14.597	11.908	36.077	40.283
Minas Gerais	1.534.304	0	0	0	1.534.304	0	0	0	1.024.813	14.840	494.651	405.996	259.380	348.124	520.804
- amortizacoes	1.237.513	0	0	0	1.237.513	0	0	0	829.921	11.872	395.721	327.461	209.206	280.784	420.061
- encargos	296.791	0	0	0	296.791	0	0	0	194.892	2.968	98.930	78.534	50.174	67.340	100.743
Rio de Janeiro	706.106	0	0	0	706.106	0	0	0	471.632	6.829	227.645	101.555	76.073	293.358	235.119
- amortizacoes	569.519	0	0	0	569.519	0	0	0	381.940	5.463	182.116	81.911	61.358	236.612	189.639
- encargos	136.587	0	0	0	136.587	0	0	0	89.692	1.366	45.529	19.644	14.715	56.746	45.481
São Paulo	5.704.665	0	0	0	5.704.665	0	0	0	3.810.338	55.175	1.839.153	884.835	586.907	1.081.185	3.151.738
- amortizacoes	4.601.174	0	0	0	4.601.174	0	0	0	3.085.174	44.140	1.471.322	713.676	473.378	872.045	2.542.076
- encargos	1.103.492	0	0	0	1.103.492	0	0	0	724.626	11.035	367.831	171.160	113.529	209.141	609.662
Região Sul	3.926.153	0	0	0	3.926.153	0	0	0	2.622.410	37.973	1.265.770	1.222.493	556.413	705.054	1.442.192
- amortizacoes	3.166.691	0	0	0	3.166.691	0	0	0	2.123.696	30.378	1.012.616	986.018	448.782	568.671	1.163.219
- encargos	759.462	0	0	0	759.462	0	0	0	498.713	7.595	253.154	236.475	107.631	136.383	278.973
Paraná	1.677.054	0	0	0	1.677.054	0	0	0	1.120.161	16.220	540.673	490.821	214.413	309.204	662.617
- amortizacoes	1.352.650	0	0	0	1.352.650	0	0	0	907.136	12.976	432.538	395.878	172.938	249.392	534.442
- encargos	324.404	0	0	0	324.404	0	0	0	213.025	3.244	108.135	94.943	41.475	59.811	128.174
Rio Grande do Sul	1.258.683	0	0	0	1.258.683	0	0	0	840.717	12.174	405.793	384.213	165.958	190.538	517.975
- amortizacoes	1.015.208	0	0	0	1.015.208	0	0	0	680.835	9.739	324.634	309.892	133.855	153.681	417.779
- encargos	243.476	0	0	0	243.476	0	0	0	159.882	2.435	81.159	74.321	32.102	36.857	100.195
Santa Catarina	990.415	0	0	0	990.415	0	0	0	661.532	9.579	319.304	347.459	176.042	205.313	261.601
- amortizacoes	798.833	0	0	0	798.833	0	0	0	535.726	7.663	255.444	280.248	141.989	165.598	210.998
- encargos	191.583	0	0	0	191.583	0	0	0	125.806	1.916	63.861	67.211	34.053	39.715	50.603
Região Centro-Oeste	1.309.409	0	0	0	1.309.409	0	0	0	874.599	12.664	422.146	526.276	155.583	268.994	358.557
- amortizacoes	1.056.122	0	0	0	1.056.122	0	0	0	708.273	10.132	337.717	424.475	125.488	216.961	289.199
- encargos	253.288	0	0	0	253.288	0	0	0	166.326	2.533	84.429	101.801	30.095	52.033	69.358
Distrito Federal	158.946	0	0	0	158.946	0	0	0	106.165	1.537	51.243	18.077	12.364	38.448	90.057
- amortizacoes	128.200	0	0	0	128.200	0	0	0	85.976	1.230	40.995	14.580	9.972	31.010	72.637
- encargos	30.746	0	0	0	30.746	0	0	0	20.190	307	10.249	3.497	2.392	7.437	17.420
Goiás	529.350	0	0	0	529.350	0	0	0	353.571	5.120	170.660	189.396	69.398	136.765	133.792
- amortizacoes	426.954	0	0	0	426.954	0	0	0	286.331	4.096	136.528	152.759	55.974	110.309	107.911
- encargos	102.396	0	0	0	102.396	0	0	0	67.240	1.024	34.132	36.636	13.424	26.455	25.880
Mato Grosso	371.680	0	0	0	371.680	0	0	0	248.258	3.595	119.828	225.524	46.156	52.138	47.861
- amortizacoes	299.784	0	0	0	299.784	0	0	0	201.046	2.876	95.862	181.900	37.228	42.053	38.603
- encargos	71.897	0	0	0	71.897	0	0	0	47.212	719	23.966	43.625	8.928	10.085	9.258
Mato Grosso do Sul	249.433	0	0	0	249.433	0	0	0	166.605	2.412	80.416	93.279	27.665	41.643	86.846
- amortizacoes	201.184	0	0	0	201.184	0	0	0	134.921	1.930	64.333	75.235	22.314	33.588	70.047
- encargos	48.250	0	0	0	48.250	0	0	0	31.684	482	16.083	18.044	5.351	8.055	16.799
Total	15.508.950	0	0	0	15.508.950	0	0	0	10.358.950	150.000	5.000.000	3.626.911	2.105.525	3.265.732	6.510.781
- amortizacoes	12.508.950	0	0	0	12.508.950	0	0	0	8.388.950	120.000	4.000.000	2.925.334	1.698.239	2.634.020	5.251.357
- encargos	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0	1.970.000	30.000	1.000.000	701.578	407.286	631.712	1.259.424

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	128.369	5.083	32.000	43.437	0	24.182	0	23.667	128.369	0	0	72.507	33.089	5.031	17.742
- amortizacoes	118.795	4.704	29.614	40.198	0	22.378	0	21.902	118.795	0	0	67.099	30.621	4.656	16.419
- encargos	9.574	379	2.387	3.240	0	1.804	0	1.765	9.574	0	0	5.408	2.468	375	1.323
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	34.358	1.217	11.769	10.309	0	5.436	0	5.626	34.358	0	0	14.368	6.970	2.684	10.336
- amortizacoes	31.795	1.126	10.892	9.540	0	5.031	0	5.206	31.795	0	0	13.296	6.450	2.484	9.565
- encargos	2.562	91	878	769	0	405	0	420	2.562	0	0	1.072	520	200	771
São Paulo	94.012	3.866	20.231	33.128	0	18.745	0	18.042	94.012	0	0	58.139	26.119	2.347	7.406
- amortizacoes	87.000	3.577	18.722	30.657	0	17.347	0	16.696	87.000	0	0	53.803	24.171	2.172	6.854
- encargos	7.012	288	1.509	2.471	0	1.398	0	1.346	7.012	0	0	4.336	1.948	175	552
Região Sul	5.629	215	26	1.556	0	3.742	0	91	5.629	0	0	2.140	907	175	2.407
- amortizacoes	5.209	199	24	1.440	0	3.463	0	84	5.209	0	0	1.980	840	162	2.227
- encargos	420	16	2	116	0	279	0	7	420	0	0	160	68	13	180
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	5.629	215	26	1.556	0	3.742	0	91	5.629	0	0	2.140	907	175	2.407
- amortizacoes	5.209	199	24	1.440	0	3.463	0	84	5.209	0	0	1.980	840	162	2.227
- encargos	420	16	2	116	0	279	0	7	420	0	0	160	68	13	180
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	230.281	59.545	92.699	42.619	0	16.105	0	19.313	67.960	97.028	65.293	70.627	51.785	81.623	26.246
- amortizacoes	154.605	39.977	62.235	28.613	0	10.812	0	12.966	45.627	65.142	43.836	47.417	34.767	54.800	17.621
- encargos	75.676	19.568	30.463	14.006	0	5.292	0	6.347	22.334	31.886	21.457	23.210	17.018	26.823	8.625
Distrito Federal	2.376	425	321	1.040	0	518	0	71	1.387	0	990	1.133	851	177	215
- amortizacoes	1.595	286	216	698	0	348	0	48	931	0	664	760	572	119	145
- encargos	781	140	106	342	0	170	0	23	456	0	325	372	280	58	71
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	227.905	59.120	92.377	41.579	0	15.586	0	19.242	66.574	97.028	64.303	69.494	50.934	81.446	26.030
- amortizacoes	153.009	39.691	62.020	27.915	0	10.464	0	12.919	44.696	65.142	43.171	46.656	34.196	54.681	17.476
- encargos	74.895	19.428	30.358	13.664	0	5.122	0	6.323	21.878	31.886	21.132	22.838	16.738	26.765	8.554
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.412.398	1.363.833	257.929	320.120	5.219	324.405	0	140.893	713.273	1.537.903	161.222	1.194.434	441.909	441.037	335.019
- amortizacoes	1.554.760	846.832	175.804	213.544	3.326	216.894	0	98.360	499.773	949.690	105.298	770.924	288.703	280.482	214.652
- encargos	857.638	517.001	82.125	106.576	1.893	107.511	0	42.532	213.500	588.214	55.924	423.510	153.206	160.555	120.367

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	11.349	0	56	6.505	0	1.755	0	3.033	0	0	11.349	656	9.884	776	33
- amortizacoes	8.625	0	42	4.944	0	1.334	0	2.305	0	0	8.625	499	7.512	590	25
- encargos	2.724	0	13	1.561	0	421	0	728	0	0	2.724	157	2.372	186	8
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.857	0	46	17	0	1.027	0	1.767	0	0	2.857	357	1.738	731	31
- amortizacoes	2.171	0	35	13	0	780	0	1.343	0	0	2.171	271	1.321	555	24
- encargos	686	0	11	4	0	246	0	424	0	0	686	86	417	175	7
São Paulo	8.492	0	9	6.488	0	729	0	1.268	0	0	8.492	299	8.146	45	2
- amortizacoes	6.454	0	7	4.931	0	554	0	962	0	0	6.454	228	6.191	34	1
- encargos	2.038	0	2	1.557	0	175	0	304	0	0	2.038	72	1.955	11	0
Região Sul	816.029	26.242	140.623	149.710	0	44.718	0	454.735	0	0	816.029	224.596	555.568	29.934	5.930
- amortizacoes	620.182	19.944	106.873	113.780	0	33.986	0	345.599	0	0	620.182	170.693	422.232	22.750	4.507
- encargos	195.847	6.298	33.749	35.931	0	10.732	0	109.137	0	0	195.847	53.903	133.336	7.184	1.423
Paraná	3.393	0	342	344	0	113	0	2.594	0	0	3.393	482	2.838	58	15
- amortizacoes	2.579	0	260	262	0	86	0	1.971	0	0	2.579	366	2.157	44	12
- encargos	814	0	82	83	0	27	0	623	0	0	814	116	681	14	4
Rio Grande do Sul	797	0	3	169	0	50	0	575	0	0	797	277	515	0	4
- amortizacoes	605	0	2	128	0	38	0	437	0	0	605	211	391	0	3
- encargos	191	0	1	40	0	12	0	138	0	0	191	67	124	0	1
Santa Catarina	811.839	26.242	140.278	149.198	0	44.554	0	451.567	0	0	811.839	223.837	552.215	29.876	5.911
- amortizacoes	616.998	19.944	106.612	113.390	0	33.861	0	343.191	0	0	616.998	170.116	419.683	22.706	4.492
- encargos	194.841	6.298	33.667	35.807	0	10.693	0	108.376	0	0	194.841	53.721	132.532	7.170	1.419
Região Centro-Oeste	1.077	0	3	445	0	17	0	613	0	0	1.077	156	852	58	11
- amortizacoes	819	0	2	338	0	13	0	466	0	0	819	119	648	44	9
- encargos	259	0	1	107	0	4	0	147	0	0	259	37	205	14	3
Distrito Federal	1.077	0	3	445	0	17	0	613	0	0	1.077	156	852	58	11
- amortizacoes	819	0	2	338	0	13	0	466	0	0	819	119	648	44	9
- encargos	259	0	1	107	0	4	0	147	0	0	259	37	205	14	3
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	828.455	26.242	140.681	156.660	0	46.490	0	458.382	0	0	828.455	225.408	566.304	30.768	5.974
- amortizacoes	629.626	19.944	106.918	119.062	0	35.332	0	348.370	0	0	629.626	171.310	430.391	23.383	4.541
- encargos	198.829	6.298	33.763	37.598	0	11.157	0	110.012	0	0	198.829	54.098	135.913	7.384	1.434

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	128.500	3	5	0	0	0	0	128.491	128.491	0	9	128.500	0	0	0	0
- amortizacoes	85.000	2	4	0	0	0	0	84.994	84.994	0	6	85.000	0	0	0	0
- encargos	43.500	1	2	0	0	0	0	43.497	43.497	0	3	43.500	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.417.011	786.942	442.569	824.997	0	202.485	0	160.018	364.963	1.229.666	822.383	1.210.764	136.347	254.162	815.738	
- amortizacoes	1.848.051	652.842	269.717	749.520	0	131.815	0	44.157	251.636	884.935	711.481	1.067.717	100.826	182.492	497.016	
- encargos	568.960	134.100	172.851	75.477	0	70.670	0	115.861	113.327	344.730	110.903	143.047	35.521	71.670	318.722	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	33.113.519	34.876	8.136.346	121.024	16.837.028	7.984.245	0	0	23.298.024	1.931.218	7.884.277	1.382.535	831.584	1.702.550	29.196.850
- amortizacoes	26.952.478	28.387	6.622.512	98.506	13.704.362	6.498.711	0	0	19.100.283	1.544.774	6.307.421	1.125.303	676.861	1.385.776	23.764.538
- encargos	6.161.040	6.489	1.513.834	22.517	3.132.666	1.485.534	0	0	4.197.741	386.444	1.576.855	257.232	154.723	316.773	5.432.312
Espírito Santo	678.696	0	132.582	0	428.755	117.359	0	0	503.911	13.189	161.597	101.526	57.163	140.805	379.202
- amortizacoes	552.419	0	107.914	0	348.982	95.523	0	0	412.591	10.551	129.277	82.637	46.527	114.607	308.648
- encargos	126.277	0	24.668	0	79.773	21.836	0	0	91.320	2.638	32.319	18.890	10.636	26.198	70.554
Minas Gerais	4.481.567	4.273	1.416.805	0	1.625.362	1.435.127	0	0	3.162.346	252.167	1.067.054	483.021	232.787	351.896	3.413.863
- amortizacoes	3.647.735	3.478	1.153.197	0	1.322.950	1.168.110	0	0	2.592.358	201.734	853.643	393.151	189.475	286.423	2.778.686
- encargos	833.832	795	263.608	0	302.412	267.017	0	0	569.988	50.433	213.411	89.870	43.312	65.473	635.177
Rio de Janeiro	13.375.922	0	1.864.741	79.788	6.364.603	5.066.790	0	0	9.938.505	252.631	3.184.786	48.383	81.887	365.604	12.880.048
- amortizacoes	10.887.222	0	1.517.791	64.943	5.180.417	4.124.072	0	0	8.137.289	202.105	2.547.829	39.381	66.651	297.580	10.483.610
- encargos	2.488.699	0	346.950	14.845	1.184.186	942.718	0	0	1.801.216	50.526	636.957	9.002	15.236	68.024	2.396.438
São Paulo	14.577.334	30.603	4.722.218	41.236	8.418.308	1.364.970	0	0	9.693.262	1.413.231	3.470.840	749.604	459.748	844.246	12.523.737
- amortizacoes	11.865.102	24.909	3.843.610	33.564	6.852.013	1.111.006	0	0	7.958.045	1.130.385	2.776.672	610.134	374.208	687.167	10.193.593
- encargos	2.712.232	5.694	878.607	7.672	1.566.295	253.964	0	0	1.735.218	282.846	694.168	139.470	85.540	157.079	2.330.143
Região Sul	7.168.058	0	1.003.796	20.785	3.684.169	2.459.309	0	0	5.058.026	403.329	1.706.703	1.173.963	435.553	1.329.263	4.229.280
- amortizacoes	5.834.383	0	817.032	16.917	2.998.699	2.001.735	0	0	4.146.356	322.663	1.365.363	955.537	354.514	1.081.943	3.442.388
- encargos	1.333.676	0	186.764	3.867	685.470	457.575	0	0	911.669	80.666	341.341	218.425	81.038	247.320	786.892
Paraná	3.637.611	0	709.871	20.785	1.158.365	1.748.590	0	0	2.566.822	204.680	866.110	412.658	154.160	300.535	2.770.259
- amortizacoes	2.960.804	0	577.794	16.917	942.842	1.423.251	0	0	2.104.173	163.744	692.888	335.879	125.477	244.618	2.254.830
- encargos	676.807	0	132.077	3.867	215.523	325.340	0	0	462.649	40.936	173.222	76.778	28.683	55.917	515.429
Rio Grande do Sul	1.787.559	0	53.597	0	1.300.380	433.582	0	0	1.261.362	100.582	425.615	435.984	149.736	678.321	523.518
- amortizacoes	1.454.969	0	43.625	0	1.058.433	352.911	0	0	1.034.012	80.465	340.492	354.866	121.876	552.114	426.113
- encargos	332.590	0	9.972	0	241.946	80.672	0	0	227.351	20.116	85.123	81.118	27.860	126.207	97.405
Santa Catarina	1.742.888	0	240.327	0	1.225.424	277.137	0	0	1.229.841	98.068	414.979	325.321	131.657	350.406	935.503
- amortizacoes	1.418.609	0	195.612	0	997.424	225.573	0	0	1.008.172	78.454	331.983	264.793	107.161	285.210	761.445
- encargos	324.278	0	44.715	0	228.000	51.564	0	0	221.669	19.614	82.996	60.529	24.496	65.196	174.058
Região Centro-Oeste	3.644.205	46.430	618.641	73	1.185.137	1.793.925	0	0	2.601.475	175.051	867.679	623.057	126.061	377.280	2.517.807
- amortizacoes	2.966.171	37.792	503.537	59	964.632	1.460.151	0	0	2.131.987	140.041	694.144	507.132	102.606	307.084	2.049.348
- encargos	678.034	8.639	115.103	13	220.504	333.774	0	0	469.488	35.010	173.536	115.925	23.455	70.196	468.459
Distrito Federal	701.214	0	0	0	41.451	659.764	0	0	494.800	39.456	166.958	14.232	13.784	13.643	659.555
- amortizacoes	570.747	0	0	0	33.738	537.009	0	0	405.617	31.564	133.566	11.584	11.219	11.105	536.839
- encargos	130.467	0	0	0	7.712	122.754	0	0	89.184	7.891	33.392	2.648	2.565	2.538	122.716
Goiás	1.591.694	0	291.476	0	432.472	867.746	0	0	1.123.154	89.561	378.980	231.077	55.041	270.968	1.034.609
- amortizacoes	1.295.547	0	237.244	0	352.007	706.295	0	0	920.714	71.649	303.184	188.083	44.800	220.552	842.111
- encargos	296.148	0	54.231	0	80.465	161.451	0	0	202.440	17.912	75.796	42.994	10.241	50.416	192.497
Mato Grosso	713.842	46.430	324.744	0	300.753	41.916	0	0	533.712	10.166	169.965	281.369	33.426	62.039	337.009
- amortizacoes	581.026	37.792	264.322	0	244.795	34.117	0	0	436.921	8.133	135.972	229.018	27.207	50.496	274.306
- encargos	132.816	8.639	60.421	0	55.957	7.799	0	0	96.790	2.033	33.993	52.351	6.219	11.543	62.703
Mato Grosso do Sul	637.454	0	2.421	73	410.461	224.499	0	0	449.809	35.868	151.777	96.378	23.811	30.631	486.635
- amortizacoes	518.851	0	1.971	59	334.092	182.729	0	0	368.735	28.694	121.421	78.446	19.381	24.931	396.092
- encargos	118.604	0	450	13	76.370	41.770	0	0	81.075	7.174	30.355	17.932	4.430	5.699	90.542
Total	49.984.370	119.435	10.800.502	148.797	23.420.862	15.494.775	0	0	35.270.670	2.812.500	11.901.200	3.546.693	1.697.492	3.862.454	40.877.731
- amortizacoes	40.684.370	97.213	8.790.981	121.112	19.063.219	12.611.846	0	0	28.913.410	2.250.000	9.520.960	2.886.802	1.381.660	3.143.813	33.272.096
- encargos	9.300.000	22.222	2.009.522	27.685	4.357.642	2.882.929	0	0	6.357.260	562.500	2.380.240	659.891	315.832	718.641	7.605.636

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	19.638	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.638	19.638	0	0	0
- amortizacoes	18.245	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.245	18.245	0	0	0
- encargos	1.394	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.394	1.394	0	0	0
Acre	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	182	182	0	0	0
- amortizacoes	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	169	169	0	0	0
- encargos	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13	0	0	0
Amapá	3.284	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.284	3.284	0	0	0
- amortizacoes	3.040	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.040	3.040	0	0	0
- encargos	245	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	245	245	0	0	0
Amazonas	4.841	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.841	4.841	0	0	0
- amortizacoes	4.524	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.524	4.524	0	0	0
- encargos	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	317	317	0	0	0
Pará	7.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.141	7.141	0	0	0
- amortizacoes	6.633	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.633	6.633	0	0	0
- encargos	508	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	508	508	0	0	0
Rondônia	2.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.200	2.200	0	0	0
- amortizacoes	2.032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.032	2.032	0	0	0
- encargos	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	168	168	0	0	0
Roraima	389	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	389	389	0	0	0
- amortizacoes	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365	365	0	0	0
- encargos	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	0	0	0
Tocantins	1.601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.601	1.601	0	0	0
- amortizacoes	1.482	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.482	1.482	0	0	0
- encargos	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	119	119	0	0	0
Região Nordeste	166.857	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	166.857	166.857	0	0	0
- amortizacoes	153.656	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	153.656	153.656	0	0	0
- encargos	13.201	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.201	13.201	0	0	0
Alagoas	12.036	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.036	12.036	0	0	0
- amortizacoes	11.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.101	11.101	0	0	0
- encargos	934	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	934	934	0	0	0
Bahia	32.691	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32.691	32.691	0	0	0
- amortizacoes	30.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.193	30.193	0	0	0
- encargos	2.498	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.498	2.498	0	0	0
Ceará	50.865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.865	50.865	0	0	0
- amortizacoes	46.639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46.639	46.639	0	0	0
- encargos	4.227	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.227	4.227	0	0	0
Maranhão	19.388	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.388	19.388	0	0	0
- amortizacoes	17.898	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.898	17.898	0	0	0
- encargos	1.490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.490	1.490	0	0	0
Paraíba	9.352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.352	9.352	0	0	0
- amortizacoes	8.655	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.655	8.655	0	0	0
- encargos	697	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	697	697	0	0	0
Pernambuco	14.022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.022	14.022	0	0	0
- amortizacoes	12.922	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.922	12.922	0	0	0
- encargos	1.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.100	1.100	0	0	0
Piauí	1.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.090	1.090	0	0	0
- amortizacoes	1.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.005	1.005	0	0	0
- encargos	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	85	0	0	0
Rio Grande do Norte	12.431	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.431	12.431	0	0	0
- amortizacoes	11.430	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.430	11.430	0	0	0
- encargos	1.001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.001	1.001	0	0	0
Sergipe	14.982	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.982	14.982	0	0	0
- amortizacoes	13.813	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.813	13.813	0	0	0
- encargos	1.169	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.169	1.169	0	0	0

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	30.891	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.891	30.891	0	0	0
- amortizacoes	28.598	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.598	28.598	0	0	0
- encargos	2.293	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.293	2.293	0	0	0
Espírito Santo	734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	734	734	0	0	0
- amortizacoes	679	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	679	679	0	0	0
- encargos	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	55	0	0	0
Minas Gerais	18.115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.115	18.115	0	0	0
- amortizacoes	16.666	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.666	16.666	0	0	0
- encargos	1.449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.449	1.449	0	0	0
Rio de Janeiro	3.696	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.696	3.696	0	0	0
- amortizacoes	3.456	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.456	3.456	0	0	0
- encargos	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	240	0	0	0
São Paulo	8.346	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.346	8.346	0	0	0
- amortizacoes	7.797	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.797	7.797	0	0	0
- encargos	548	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	548	548	0	0	0
Região Sul	3.673	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.673	3.673	0	0	0
- amortizacoes	3.386	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.386	3.386	0	0	0
- encargos	287	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	287	287	0	0	0
Paraná	1.437	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.437	1.437	0	0	0
- amortizacoes	1.324	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.324	1.324	0	0	0
- encargos	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114	114	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.536	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.536	1.536	0	0	0
- amortizacoes	1.455	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.455	1.455	0	0	0
- encargos	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	0
Santa Catarina	700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700	700	0	0	0
- amortizacoes	608	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	608	608	0	0	0
- encargos	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	92	0	0	0
Região Centro-Oeste	11.147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.147	11.147	0	0	0
- amortizacoes	10.125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.125	10.125	0	0	0
- encargos	1.022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.022	1.022	0	0	0
Distrito Federal	3.226	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.226	3.226	0	0	0
- amortizacoes	2.739	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.739	2.739	0	0	0
- encargos	487	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	487	487	0	0	0
Goiás	6.910	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.910	6.910	0	0	0
- amortizacoes	6.447	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.447	6.447	0	0	0
- encargos	463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	463	463	0	0	0
Mato Grosso	620	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	620	620	0	0	0
- amortizacoes	579	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	579	579	0	0	0
- encargos	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	0	0	0
Mato Grosso do Sul	391	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	391	391	0	0	0
- amortizacoes	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	360	0	0	0
- encargos	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	32	0	0	0
Total	232.206	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	232.206	232.206	0	0	0
- amortizacoes	214.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	214.010	214.010	0	0	0
- encargos	18.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.197	18.197	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	35.556	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	23.467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.467	0	23.467	0	0	0
- encargos	12.089	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.089	0	12.089	0	0	0
Paraná	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107	0	107	0	0	0
- encargos	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	55	0	0	0
Rio Grande do Sul	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	44	0	0	0
- encargos	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	23	0	0	0
Santa Catarina	35.328	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	23.316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.316	0	23.316	0	0	0
- encargos	12.011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.011	0	12.011	0	0	0
Região Centro-Oeste	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0
- encargos	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Distrito Federal	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0
- encargos	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	35.627	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	23.514	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.514	0	23.514	0	0	0
- encargos	12.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.113	0	12.113	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	16.910	0	0	0	0	0	0	16.910	0	0	0	16.910	16.910	0	0	0	0
- amortizacoes	8.117	0	0	0	0	0	0	8.117	0	0	0	8.117	8.117	0	0	0	0
- encargos	8.793	0	0	0	0	0	0	8.793	0	0	0	8.793	8.793	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	16.910	0	0	0	0	0	0	16.910	0	0	0	16.910	16.910	0	0	0	0
- amortizacoes	8.117	0	0	0	0	0	0	8.117	0	0	0	8.117	8.117	0	0	0	0
- encargos	8.793	0	0	0	0	0	0	8.793	0	0	0	8.793	8.793	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16.910	0	0	0	0	0	0	16.910	0	0	0	16.910	16.910	0	0	0	0
- amortizacoes	8.117	0	0	0	0	0	0	8.117	0	0	0	8.117	8.117	0	0	0	0
- encargos	8.793	0	0	0	0	0	0	8.793	0	0	0	8.793	8.793	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	9.172.320	0	1.974.733	2.674.529	0	1.570.447	608.087	2.344.524	9.110.960	61.360	0	5.965.393	2.856.404	274.664	75.859
- amortizacoes	6.420.624	0	1.382.313	1.872.170	0	1.099.313	425.661	1.641.167	6.377.672	42.952	0	4.175.775	1.999.483	192.265	53.102
- encargos	2.751.696	0	592.420	802.359	0	471.134	182.426	703.357	2.733.288	18.408	0	1.789.618	856.921	82.399	22.758
Espírito Santo	963.372	0	124.028	218.257	0	195.849	137.047	288.191	958.577	4.795	0	870.886	61.876	16.561	14.049
- amortizacoes	674.360	0	86.820	152.780	0	137.094	95.933	201.734	671.004	3.357	0	609.620	43.313	11.593	9.835
- encargos	289.012	0	37.208	65.477	0	58.755	41.114	86.457	287.573	1.439	0	261.266	18.563	4.968	4.215
Minas Gerais	4.398.167	0	867.079	939.951	0	948.136	471.041	1.171.961	4.376.970	21.197	0	3.734.343	560.825	80.368	22.632
- amortizacoes	3.078.717	0	606.955	657.965	0	663.695	329.728	820.373	3.063.879	14.838	0	2.614.040	392.578	56.258	15.842
- encargos	1.319.450	0	260.124	281.985	0	284.441	141.312	351.588	1.313.091	6.359	0	1.120.303	168.248	24.110	6.790
Rio de Janeiro	2.095.993	0	509.066	276.094	0	426.462	0	884.372	2.086.846	9.147	0	1.360.164	651.144	45.508	39.178
- amortizacoes	1.467.195	0	356.346	193.266	0	298.523	0	619.060	1.460.792	6.403	0	952.115	455.801	31.855	27.425
- encargos	628.798	0	152.720	82.828	0	127.939	0	265.311	626.054	2.744	0	408.049	195.343	13.652	11.753
São Paulo	1.714.787	0	474.560	1.240.227	0	0	0	0	1.688.567	26.220	0	1.582.567	132.227	0	0
- amortizacoes	1.200.351	0	332.192	868.159	0	0	0	0	1.181.997	18.354	0	1.107.792	92.559	0	0
- encargos	514.436	0	142.368	372.068	0	0	0	0	506.570	7.866	0	474.768	39.668	0	0
Região Sul	8.155.762	0	1.317.801	1.755.228	0	1.818.475	1.241.469	2.022.789	8.115.663	40.098	0	7.225.295	695.324	143.679	91.464
- amortizacoes	5.709.033	0	922.461	1.228.660	0	1.272.933	869.028	1.415.952	5.680.964	28.069	0	5.057.706	486.727	100.576	64.025
- encargos	2.446.728	0	395.340	526.568	0	545.543	372.441	606.837	2.434.699	12.029	0	2.167.588	208.597	43.104	27.439
Paraná	2.511.734	0	398.757	487.619	0	550.325	418.672	656.360	2.499.561	12.173	0	2.202.384	264.221	45.129	0
- amortizacoes	1.758.214	0	279.130	341.333	0	385.228	295.071	459.452	1.749.692	8.521	0	1.541.669	184.955	31.590	0
- encargos	753.520	0	119.627	146.286	0	165.098	125.602	196.908	749.868	3.652	0	660.715	79.266	13.539	0
Rio Grande do Sul	3.509.409	0	574.035	758.491	0	784.321	521.393	871.169	3.492.124	17.285	0	3.077.228	302.075	62.941	67.166
- amortizacoes	2.456.586	0	401.825	530.944	0	549.024	364.975	609.818	2.444.487	12.099	0	2.154.059	211.452	44.059	47.016
- encargos	1.052.823	0	172.211	227.547	0	235.296	156.418	261.351	1.047.637	5.185	0	923.168	90.622	18.882	20.150
Santa Catarina	2.134.618	0	345.008	509.118	0	483.830	301.403	495.259	2.123.979	10.640	0	1.945.683	129.028	35.609	24.298
- amortizacoes	1.494.233	0	241.506	356.382	0	338.681	210.982	346.682	1.486.785	7.448	0	1.361.978	90.320	24.926	17.009
- encargos	640.385	0	103.503	152.735	0	145.149	90.421	148.578	637.194	3.192	0	583.705	38.708	10.683	7.289
Região Centro-Oeste	2.663.715	0	542.922	494.283	0	438.685	233.575	954.251	2.651.477	12.237	0	2.200.225	374.132	53.903	35.456
- amortizacoes	1.864.600	0	380.045	345.998	0	307.079	163.502	667.976	1.856.034	8.566	0	1.540.157	261.892	37.732	24.819
- encargos	799.114	0	162.877	148.285	0	131.605	70.072	286.275	795.443	3.671	0	660.067	112.240	16.171	10.637
Distrito Federal	937.018	0	303.239	133.299	0	41.878	0	458.601	933.087	3.931	0	769.516	145.934	21.568	0
- amortizacoes	655.913	0	212.267	93.309	0	29.315	0	321.021	653.161	2.752	0	538.661	102.154	15.097	0
- encargos	281.105	0	90.972	39.990	0	12.564	0	137.580	279.926	1.179	0	230.855	43.780	6.470	0
Goiás	1.041.523	0	163.298	249.596	0	169.357	188.613	270.660	1.036.478	5.045	0	874.108	123.618	19.315	24.482
- amortizacoes	729.066	0	114.309	174.717	0	118.550	132.029	189.462	725.534	3.532	0	611.876	86.532	13.521	17.137
- encargos	312.457	0	48.990	74.879	0	50.807	56.584	81.198	310.943	1.514	0	262.232	37.085	5.795	7.345
Mato Grosso	237.976	0	49.120	41.045	0	28.227	0	119.585	236.937	1.040	0	156.972	72.189	4.634	4.181
- amortizacoes	166.584	0	34.384	28.731	0	19.759	0	83.710	165.856	728	0	109.880	50.533	3.244	2.927
- encargos	71.393	0	14.736	12.313	0	8.468	0	35.876	71.081	312	0	47.092	21.657	1.390	1.254
Mato Grosso do Sul	447.197	0	27.265	70.343	0	199.223	44.962	105.405	444.977	2.221	0	399.628	32.390	8.386	6.792
- amortizacoes	313.038	0	19.085	49.240	0	139.456	31.473	73.783	311.484	1.554	0	279.740	22.673	5.870	4.755
- encargos	134.159	0	8.179	21.103	0	59.767	13.489	31.621	133.493	666	0	119.888	9.717	2.516	2.038
Total	25.481.138	0	4.768.127	6.149.433	0	4.841.275	2.360.588	7.361.714	25.341.384	139.754	0	20.118.717	4.551.249	579.127	232.045
- amortizacoes	17.836.796	0	3.337.689	4.304.603	0	3.388.893	1.652.411	5.153.200	17.738.969	97.828	0	14.083.102	3.185.874	405.389	162.432
- encargos	7.644.341	0	1.430.438	1.844.830	0	1.452.383	708.176	2.208.514	7.602.415	41.926	0	6.035.615	1.365.375	173.738	69.614

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	157.208	0	157.208	0	0	0	0	0	17.534	0	139.674	498	5.372	14.572	136.766
- amortizacoes	157.208	0	157.208	0	0	0	0	0	17.534	0	139.674	498	5.372	14.572	136.766
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	313	0	313	0	0	0	0	0	154	0	159	0	111	0	203
- amortizacoes	313	0	313	0	0	0	0	0	154	0	159	0	111	0	203
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	39.533	0	39.533	0	0	0	0	0	3.433	0	36.100	0	686	1.703	37.144
- amortizacoes	39.533	0	39.533	0	0	0	0	0	3.433	0	36.100	0	686	1.703	37.144
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	12.705	0	12.705	0	0	0	0	0	2.414	0	10.291	0	888	2.047	9.770
- amortizacoes	12.705	0	12.705	0	0	0	0	0	2.414	0	10.291	0	888	2.047	9.770
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	104.656	0	104.656	0	0	0	0	0	11.533	0	93.123	498	3.687	10.822	89.650
- amortizacoes	104.656	0	104.656	0	0	0	0	0	11.533	0	93.123	498	3.687	10.822	89.650
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	66.333	0	66.333	0	0	0	0	0	18.868	0	47.466	0	5.671	14.897	45.765
- amortizacoes	66.333	0	66.333	0	0	0	0	0	18.868	0	47.466	0	5.671	14.897	45.765
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	11.013	0	11.013	0	0	0	0	0	2.595	0	8.418	0	425	4.897	5.691
- amortizacoes	11.013	0	11.013	0	0	0	0	0	2.595	0	8.418	0	425	4.897	5.691
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	25.573	0	25.573	0	0	0	0	0	6.915	0	18.658	0	353	8.106	17.115
- amortizacoes	25.573	0	25.573	0	0	0	0	0	6.915	0	18.658	0	353	8.106	17.115
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	29.747	0	29.747	0	0	0	0	0	9.357	0	20.390	0	4.894	1.894	22.959
- amortizacoes	29.747	0	29.747	0	0	0	0	0	9.357	0	20.390	0	4.894	1.894	22.959
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	8.002	0	8.002	0	0	0	0	0	4.571	0	3.431	0	1.413	2.048	4.541
- amortizacoes	8.002	0	8.002	0	0	0	0	0	4.571	0	3.431	0	1.413	2.048	4.541
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.402	0	2.402	0	0	0	0	0	1.992	0	410	0	1.355	0	1.046
- amortizacoes	2.402	0	2.402	0	0	0	0	0	1.992	0	410	0	1.355	0	1.046
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	5.601	0	5.601	0	0	0	0	0	2.579	0	3.021	0	57	2.048	3.495
- amortizacoes	5.601	0	5.601	0	0	0	0	0	2.579	0	3.021	0	57	2.048	3.495
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	249.000	0	249.000	0	0	0	0	0	44.808	0	204.192	498	14.717	32.865	200.920
- amortizacoes	249.000	0	249.000	0	0	0	0	0	44.808	0	204.192	498	14.717	32.865	200.920
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.575	0	0	0	0	10.575	0	0	5.369	5.206	0	4.823	82	0	5.670
Acre	1.836	0	0	0	0	1.836	0	0	0	1.836	0	0	0	0	1.836
Amapá	360	0	0	0	0	360	0	0	360	0	0	0	0	0	360
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	5.868	0	0	0	0	5.868	0	0	4.949	919	0	4.762	82	0	1.023
Rondônia	938	0	0	0	0	938	0	0	0	938	0	0	0	0	938
Roraima	759	0	0	0	0	759	0	0	0	759	0	0	0	0	759
Tocantins	814	0	0	0	0	814	0	0	60	754	0	60	0	0	754
Região Nordeste	41.106	0	0	0	0	41.106	0	0	3.489	37.617	0	146	720	450	39.790
Alagoas	5.038	0	0	0	0	5.038	0	0	521	4.517	0	71	0	450	4.517
Bahia	17.535	0	0	0	0	17.535	0	0	1.506	16.029	0	68	66	0	17.401
Ceará	3.310	0	0	0	0	3.310	0	0	300	3.010	0	0	300	0	3.010
Maranhão	378	0	0	0	0	378	0	0	0	378	0	0	0	0	378
Paraíba	3.196	0	0	0	0	3.196	0	0	0	3.196	0	0	0	0	3.196
Pernambuco	2.264	0	0	0	0	2.264	0	0	806	1.458	0	7	114	0	2.143
Piauí	6.475	0	0	0	0	6.475	0	0	240	6.235	0	0	240	0	6.235
Rio Grande do Norte	1.468	0	0	0	0	1.468	0	0	0	1.468	0	0	0	0	1.468
Sergipe	1.442	0	0	0	0	1.442	0	0	116	1.326	0	0	0	0	1.442
Região Sudeste	64.106	0	150	0	0	63.956	0	0	21.148	42.957	0	5.356	10.247	3.524	44.978
Espírito Santo	5.753	0	0	0	0	5.753	0	0	673	5.080	0	673	0	0	5.080
Minas Gerais	16.644	0	0	0	0	16.644	0	0	6.066	10.578	0	811	2.368	2.239	11.227
Rio de Janeiro	10.862	0	0	0	0	10.862	0	0	9.682	1.180	0	1.083	6.842	753	2.185
São Paulo	30.847	0	150	0	0	30.697	0	0	4.728	26.119	0	2.790	1.037	533	26.486
Região Sul	18.776	0	0	0	0	18.776	0	0	6.076	12.700	0	279	741	0	17.757
Paraná	7.526	0	0	0	0	7.526	0	0	992	6.534	0	279	0	0	7.247
Rio Grande do Sul	5.545	0	0	0	0	5.545	0	0	4.692	854	0	0	584	0	4.961
Santa Catarina	5.705	0	0	0	0	5.705	0	0	393	5.312	0	0	156	0	5.548
Região Centro-Oeste	25.517	0	0	0	0	25.517	0	0	1.166	24.350	0	466	700	0	24.350
Distrito Federal	10.688	0	0	0	0	10.688	0	0	1.166	9.521	0	466	700	0	9.521
Goiás	8.747	0	0	0	0	8.747	0	0	0	8.747	0	0	0	0	8.747
Mato Grosso	155	0	0	0	0	155	0	0	0	155	0	0	0	0	155
Mato Grosso do Sul	5.927	0	0	0	0	5.927	0	0	0	5.927	0	0	0	0	5.927
Total	160.079	0	150	0	0	159.929	0	0	37.248	122.831	0	11.070	12.490	3.974	132.545

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.369	0	0	0	0	5.369	0	0	5.369	0	0	4.823	82	0	464
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	360	0	0	0	0	360	0	0	360	0	0	0	0	0	360
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	4.949	0	0	0	0	4.949	0	0	4.949	0	0	4.762	82	0	104
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	60	0	0	0	0	60	0	0	60	0	0	60	0	0	0
Região Nordeste	3.489	0	0	0	0	3.489	0	0	3.489	0	0	146	720	450	2.173
Alagoas	521	0	0	0	0	521	0	0	521	0	0	71	0	450	0
Bahia	1.506	0	0	0	0	1.506	0	0	1.506	0	0	68	66	0	1.372
Ceará	300	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	300	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	806	0	0	0	0	806	0	0	806	0	0	7	114	0	685
Piauí	240	0	0	0	0	240	0	0	240	0	0	0	240	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	116	0	0	0	0	116	0	0	116	0	0	0	0	0	116
Região Sudeste	21.148	0	150	0	0	20.998	0	0	21.148	0	0	5.356	10.247	3.524	2.021
Espírito Santo	673	0	0	0	0	673	0	0	673	0	0	673	0	0	0
Minas Gerais	6.066	0	0	0	0	6.066	0	0	6.066	0	0	811	2.368	2.239	649
Rio de Janeiro	9.682	0	0	0	0	9.682	0	0	9.682	0	0	1.083	6.842	753	1.005
São Paulo	4.728	0	150	0	0	4.578	0	0	4.728	0	0	2.790	1.037	533	367
Região Sul	6.076	0	0	0	0	6.076	0	0	6.076	0	0	279	741	0	5.057
Paraná	992	0	0	0	0	992	0	0	992	0	0	279	0	0	713
Rio Grande do Sul	4.692	0	0	0	0	4.692	0	0	4.692	0	0	0	584	0	4.107
Santa Catarina	393	0	0	0	0	393	0	0	393	0	0	0	156	0	236
Região Centro-Oeste	1.166	0	0	0	0	1.166	0	0	1.166	0	0	466	700	0	0
Distrito Federal	1.166	0	0	0	0	1.166	0	0	1.166	0	0	466	700	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	37.248	0	150	0	0	37.098	0	0	37.248	0	0	11.070	12.490	3.974	9.714

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.206	0	0	0	0	5.206	0	0	0	5.206	0	0	0	0	5.206
Acre	1.836	0	0	0	0	1.836	0	0	0	1.836	0	0	0	0	1.836
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	919	0	0	0	0	919	0	0	0	919	0	0	0	0	919
Rondônia	938	0	0	0	0	938	0	0	0	938	0	0	0	0	938
Roraima	759	0	0	0	0	759	0	0	0	759	0	0	0	0	759
Tocantins	754	0	0	0	0	754	0	0	0	754	0	0	0	0	754
Região Nordeste	37.617	0	0	0	0	37.617	0	0	0	37.617	0	0	0	0	37.617
Alagoas	4.517	0	0	0	0	4.517	0	0	0	4.517	0	0	0	0	4.517
Bahia	16.029	0	0	0	0	16.029	0	0	0	16.029	0	0	0	0	16.029
Ceará	3.010	0	0	0	0	3.010	0	0	0	3.010	0	0	0	0	3.010
Maranhão	378	0	0	0	0	378	0	0	0	378	0	0	0	0	378
Paraíba	3.196	0	0	0	0	3.196	0	0	0	3.196	0	0	0	0	3.196
Pernambuco	1.458	0	0	0	0	1.458	0	0	0	1.458	0	0	0	0	1.458
Piauí	6.235	0	0	0	0	6.235	0	0	0	6.235	0	0	0	0	6.235
Rio Grande do Norte	1.468	0	0	0	0	1.468	0	0	0	1.468	0	0	0	0	1.468
Sergipe	1.326	0	0	0	0	1.326	0	0	0	1.326	0	0	0	0	1.326
Região Sudeste	42.957	0	0	0	0	42.957	0	0	0	42.957	0	0	0	0	42.957
Espírito Santo	5.080	0	0	0	0	5.080	0	0	0	5.080	0	0	0	0	5.080
Minas Gerais	10.578	0	0	0	0	10.578	0	0	0	10.578	0	0	0	0	10.578
Rio de Janeiro	1.180	0	0	0	0	1.180	0	0	0	1.180	0	0	0	0	1.180
São Paulo	26.119	0	0	0	0	26.119	0	0	0	26.119	0	0	0	0	26.119
Região Sul	12.700	0	0	0	0	12.700	0	0	0	12.700	0	0	0	0	12.700
Paraná	6.534	0	0	0	0	6.534	0	0	0	6.534	0	0	0	0	6.534
Rio Grande do Sul	854	0	0	0	0	854	0	0	0	854	0	0	0	0	854
Santa Catarina	5.312	0	0	0	0	5.312	0	0	0	5.312	0	0	0	0	5.312
Região Centro-Oeste	24.350	0	0	0	0	24.350	0	0	0	24.350	0	0	0	0	24.350
Distrito Federal	9.521	0	0	0	0	9.521	0	0	0	9.521	0	0	0	0	9.521
Goiás	8.747	0	0	0	0	8.747	0	0	0	8.747	0	0	0	0	8.747
Mato Grosso	155	0	0	0	0	155	0	0	0	155	0	0	0	0	155
Mato Grosso do Sul	5.927	0	0	0	0	5.927	0	0	0	5.927	0	0	0	0	5.927
Total	122.831	0	0	0	0	122.831	0	0	0	122.831	0	0	0	0	122.831

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.360	0	0	0	0	12.360	0	0	1.930	10.429	0	0	776	0	11.584
Acre	4.102	0	0	0	0	4.102	0	0	0	4.102	0	0	0	0	4.102
Amapá	906	0	0	0	0	906	0	0	906	0	0	0	0	0	906
Amazonas	240	0	0	0	0	240	0	0	240	0	0	0	0	0	240
Pará	1.744	0	0	0	0	1.744	0	0	785	959	0	0	776	0	968
Rondônia	1.701	0	0	0	0	1.701	0	0	0	1.701	0	0	0	0	1.701
Roraima	1.732	0	0	0	0	1.732	0	0	0	1.732	0	0	0	0	1.732
Tocantins	1.935	0	0	0	0	1.935	0	0	0	1.935	0	0	0	0	1.935
Região Nordeste	40.943	0	87	0	0	40.856	0	0	16.374	24.569	0	1.635	4.014	437	34.856
Alagoas	5.632	0	0	0	0	5.632	0	0	993	4.639	0	0	776	217	4.639
Bahia	9.888	0	87	0	0	9.801	0	0	2.012	7.876	0	9	147	220	9.511
Ceará	1.332	0	0	0	0	1.332	0	0	922	411	0	0	922	0	411
Maranhão	711	0	0	0	0	711	0	0	342	369	0	342	0	0	369
Paraíba	2.884	0	0	0	0	2.884	0	0	1.448	1.436	0	1.284	0	0	1.601
Pernambuco	5.245	0	0	0	0	5.245	0	0	2.250	2.994	0	0	2.169	0	3.075
Piauí	12.213	0	0	0	0	12.213	0	0	8.407	3.806	0	0	0	0	12.213
Rio Grande do Norte	290	0	0	0	0	290	0	0	0	290	0	0	0	0	290
Sergipe	2.748	0	0	0	0	2.748	0	0	0	2.748	0	0	0	0	2.748
Região Sudeste	60.625	0	142	0	0	60.483	0	0	34.541	26.084	0	5.999	15.167	6.184	33.276
Espírito Santo	2.459	0	0	0	0	2.459	0	0	557	1.902	0	557	0	0	1.902
Minas Gerais	15.285	0	142	0	0	15.143	0	0	7.183	8.101	0	433	3.296	3.135	8.421
Rio de Janeiro	14.712	0	0	0	0	14.712	0	0	13.588	1.124	0	2.243	7.719	0	4.749
São Paulo	28.170	0	0	0	0	28.170	0	0	13.213	14.957	0	2.766	4.151	3.049	18.204
Região Sul	18.205	0	0	0	0	18.205	0	0	4.579	13.627	0	460	499	349	16.898
Paraná	2.104	0	0	0	0	2.104	0	0	780	1.324	0	0	114	349	1.641
Rio Grande do Sul	8.198	0	0	0	0	8.198	0	0	3.638	4.560	0	460	224	0	7.514
Santa Catarina	7.904	0	0	0	0	7.904	0	0	161	7.742	0	0	161	0	7.742
Região Centro-Oeste	28.162	0	0	0	0	28.162	0	0	265	27.896	0	0	265	0	27.896
Distrito Federal	2.668	0	0	0	0	2.668	0	0	120	2.548	0	0	120	0	2.548
Goiás	15.073	0	0	0	0	15.073	0	0	0	15.073	0	0	0	0	15.073
Mato Grosso	1.534	0	0	0	0	1.534	0	0	145	1.388	0	0	145	0	1.388
Mato Grosso do Sul	8.887	0	0	0	0	8.887	0	0	0	8.887	0	0	0	0	8.887
Total	160.295	0	229	0	0	160.066	0	0	57.690	102.605	0	8.094	20.721	6.970	124.510

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.930	0	0	0	0	1.930	0	0	1.930	0	0	0	776	0	1.154
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	906	0	0	0	0	906	0	0	906	0	0	0	0	0	906
Amazonas	240	0	0	0	0	240	0	0	240	0	0	0	0	0	240
Pará	785	0	0	0	0	785	0	0	785	0	0	0	776	0	9
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	16.374	0	87	0	0	16.287	0	0	16.374	0	0	1.635	4.014	437	10.288
Alagoas	993	0	0	0	0	993	0	0	993	0	0	0	776	217	0
Bahia	2.012	0	87	0	0	1.925	0	0	2.012	0	0	9	147	220	1.635
Ceará	922	0	0	0	0	922	0	0	922	0	0	0	922	0	0
Maranhão	342	0	0	0	0	342	0	0	342	0	0	342	0	0	0
Paraíba	1.448	0	0	0	0	1.448	0	0	1.448	0	0	1.284	0	0	165
Pernambuco	2.250	0	0	0	0	2.250	0	0	2.250	0	0	0	2.169	0	81
Piauí	8.407	0	0	0	0	8.407	0	0	8.407	0	0	0	0	0	8.407
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	34.541	0	142	0	0	34.399	0	0	34.541	0	0	5.999	15.167	6.184	7.192
Espírito Santo	557	0	0	0	0	557	0	0	557	0	0	557	0	0	0
Minas Gerais	7.183	0	142	0	0	7.041	0	0	7.183	0	0	433	3.296	3.135	319
Rio de Janeiro	13.588	0	0	0	0	13.588	0	0	13.588	0	0	2.243	7.719	0	3.626
São Paulo	13.213	0	0	0	0	13.213	0	0	13.213	0	0	2.766	4.151	3.049	3.247
Região Sul	4.579	0	0	0	0	4.579	0	0	4.579	0	0	460	499	349	3.271
Paraná	780	0	0	0	0	780	0	0	780	0	0	0	114	349	317
Rio Grande do Sul	3.638	0	0	0	0	3.638	0	0	3.638	0	0	460	224	0	2.954
Santa Catarina	161	0	0	0	0	161	0	0	161	0	0	0	161	0	0
Região Centro-Oeste	265	0	0	0	0	265	0	0	265	0	0	0	265	0	0
Distrito Federal	120	0	0	0	0	120	0	0	120	0	0	0	120	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	145	0	0	0	0	145	0	0	145	0	0	0	145	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	57.690	0	229	0	0	57.461	0	0	57.690	0	0	8.094	20.721	6.970	21.905

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.429	0	0	0	0	10.429	0	0	0	10.429	0	0	0	0	10.429
Acre	4.102	0	0	0	0	4.102	0	0	0	4.102	0	0	0	0	4.102
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	959	0	0	0	0	959	0	0	0	959	0	0	0	0	959
Rondônia	1.701	0	0	0	0	1.701	0	0	0	1.701	0	0	0	0	1.701
Roraima	1.732	0	0	0	0	1.732	0	0	0	1.732	0	0	0	0	1.732
Tocantins	1.935	0	0	0	0	1.935	0	0	0	1.935	0	0	0	0	1.935
Região Nordeste	24.569	0	0	0	0	24.569	0	0	0	24.569	0	0	0	0	24.569
Alagoas	4.639	0	0	0	0	4.639	0	0	0	4.639	0	0	0	0	4.639
Bahia	7.876	0	0	0	0	7.876	0	0	0	7.876	0	0	0	0	7.876
Ceará	411	0	0	0	0	411	0	0	0	411	0	0	0	0	411
Maranhão	369	0	0	0	0	369	0	0	0	369	0	0	0	0	369
Paraíba	1.436	0	0	0	0	1.436	0	0	0	1.436	0	0	0	0	1.436
Pernambuco	2.994	0	0	0	0	2.994	0	0	0	2.994	0	0	0	0	2.994
Piauí	3.806	0	0	0	0	3.806	0	0	0	3.806	0	0	0	0	3.806
Rio Grande do Norte	290	0	0	0	0	290	0	0	0	290	0	0	0	0	290
Sergipe	2.748	0	0	0	0	2.748	0	0	0	2.748	0	0	0	0	2.748
Região Sudeste	26.084	0	0	0	0	26.084	0	0	0	26.084	0	0	0	0	26.084
Espírito Santo	1.902	0	0	0	0	1.902	0	0	0	1.902	0	0	0	0	1.902
Minas Gerais	8.101	0	0	0	0	8.101	0	0	0	8.101	0	0	0	0	8.101
Rio de Janeiro	1.124	0	0	0	0	1.124	0	0	0	1.124	0	0	0	0	1.124
São Paulo	14.957	0	0	0	0	14.957	0	0	0	14.957	0	0	0	0	14.957
Região Sul	13.627	0	0	0	0	13.627	0	0	0	13.627	0	0	0	0	13.627
Paraná	1.324	0	0	0	0	1.324	0	0	0	1.324	0	0	0	0	1.324
Rio Grande do Sul	4.560	0	0	0	0	4.560	0	0	0	4.560	0	0	0	0	4.560
Santa Catarina	7.742	0	0	0	0	7.742	0	0	0	7.742	0	0	0	0	7.742
Região Centro-Oeste	27.896	0	0	0	0	27.896	0	0	0	27.896	0	0	0	0	27.896
Distrito Federal	2.548	0	0	0	0	2.548	0	0	0	2.548	0	0	0	0	2.548
Goiás	15.073	0	0	0	0	15.073	0	0	0	15.073	0	0	0	0	15.073
Mato Grosso	1.388	0	0	0	0	1.388	0	0	0	1.388	0	0	0	0	1.388
Mato Grosso do Sul	8.887	0	0	0	0	8.887	0	0	0	8.887	0	0	0	0	8.887
Total	102.605	0	0	0	0	102.605	0	0	0	102.605	0	0	0	0	102.605

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	30.654	7.408	2.034	0	0	21.211	0	0	28.327	2.327	0	8.317	1.299	1.920	19.117
Acre	11.148	5.338	1.847	0	0	3.963	0	0	10.538	610	0	5.729	1.000	675	3.744
Amapá	2.731	713	0	0	0	2.018	0	0	2.731	0	0	0	0	713	2.018
Amazonas	3.523	0	188	0	0	3.335	0	0	3.523	0	0	0	0	0	3.523
Pará	9.838	1.358	0	0	0	8.481	0	0	9.354	484	0	2.588	299	533	6.418
Rondônia	806	0	0	0	0	806	0	0	0	806	0	0	0	0	806
Roraima	2.362	0	0	0	0	2.362	0	0	1.964	398	0	0	0	0	2.362
Tocantins	246	0	0	0	0	246	0	0	217	29	0	0	0	0	246
Região Nordeste	40.960	1.785	3.330	0	0	35.846	0	0	36.087	4.874	0	734	8.249	2.528	29.449
Alagoas	361	0	0	0	0	361	0	0	125	236	0	0	0	0	361
Bahia	7.471	0	3.330	0	0	4.141	0	0	4.728	2.743	0	0	2.427	1.838	3.207
Ceará	2.068	250	0	0	0	1.818	0	0	1.797	271	0	1	1.483	0	583
Maranhão	14.213	735	0	0	0	13.478	0	0	14.213	0	0	732	0	435	13.046
Paraíba	1.257	0	0	0	0	1.257	0	0	885	371	0	0	81	0	1.176
Pernambuco	6.200	0	0	0	0	6.200	0	0	5.845	355	0	0	997	0	5.203
Piauí	7.108	800	0	0	0	6.308	0	0	7.070	37	0	0	3.262	0	3.846
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	2.284	0	0	0	0	2.284	0	0	1.424	860	0	0	0	256	2.028
Região Sudeste	84.147	477	8.805	0	0	74.865	0	0	77.670	6.477	0	24.492	24.282	605	34.768
Espírito Santo	13.162	0	0	0	0	13.162	0	0	11.855	1.308	0	1.000	125	0	12.037
Minas Gerais	24.260	0	3.462	0	0	20.798	0	0	22.079	2.181	0	16.196	3.424	0	4.640
Rio de Janeiro	21.185	477	0	0	0	20.707	0	0	21.110	75	0	2.979	15.016	0	3.190
São Paulo	25.540	0	5.342	0	0	20.198	0	0	22.627	2.913	0	4.317	5.718	605	14.901
Região Sul	12.098	0	2.239	468	0	9.391	0	0	9.453	2.645	0	1.156	2.305	0	8.637
Paraná	1.086	0	0	468	0	618	0	0	947	140	0	0	947	0	140
Rio Grande do Sul	8.344	0	2.239	0	0	6.105	0	0	8.169	175	0	1.156	1.020	0	6.167
Santa Catarina	2.668	0	0	0	0	2.668	0	0	338	2.331	0	0	338	0	2.331
Região Centro-Oeste	14.155	1.055	0	0	0	13.100	0	0	4.499	9.656	0	0	1.191	992	11.971
Distrito Federal	2.770	992	0	0	0	1.778	0	0	2.770	0	0	0	403	992	1.375
Goiás	6.208	0	0	0	0	6.208	0	0	201	6.007	0	0	201	0	6.007
Mato Grosso	1.087	0	0	0	0	1.087	0	0	1.087	0	0	0	587	0	500
Mato Grosso do Sul	4.089	63	0	0	0	4.027	0	0	440	3.649	0	0	0	0	4.089
Total	182.014	10.725	16.408	468	0	154.414	0	0	156.036	25.978	0	34.699	37.326	6.046	103.943

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	28.327	7.408	2.034	0	0	18.884	0	0	28.327	0	0	8.317	1.299	1.920	16.790
Acre	10.538	5.338	1.847	0	0	3.353	0	0	10.538	0	0	5.729	1.000	675	3.133
Amapá	2.731	713	0	0	0	2.018	0	0	2.731	0	0	0	0	713	2.018
Amazonas	3.523	0	188	0	0	3.335	0	0	3.523	0	0	0	0	0	3.523
Pará	9.354	1.358	0	0	0	7.997	0	0	9.354	0	0	2.588	299	533	5.934
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	1.964	0	0	0	0	1.964	0	0	1.964	0	0	0	0	0	1.964
Tocantins	217	0	0	0	0	217	0	0	217	0	0	0	0	0	217
Região Nordeste	36.087	1.785	3.330	0	0	30.972	0	0	36.087	0	0	734	8.249	2.528	24.576
Alagoas	125	0	0	0	0	125	0	0	125	0	0	0	0	0	125
Bahia	4.728	0	3.330	0	0	1.398	0	0	4.728	0	0	0	2.427	1.838	463
Ceará	1.797	250	0	0	0	1.547	0	0	1.797	0	0	1	1.483	0	313
Maranhão	14.213	735	0	0	0	13.478	0	0	14.213	0	0	732	0	435	13.046
Paraíba	885	0	0	0	0	885	0	0	885	0	0	0	81	0	805
Pernambuco	5.845	0	0	0	0	5.845	0	0	5.845	0	0	0	997	0	4.848
Piauí	7.070	800	0	0	0	6.270	0	0	7.070	0	0	0	3.262	0	3.809
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.424	0	0	0	0	1.424	0	0	1.424	0	0	0	0	256	1.168
Região Sudeste	77.670	477	8.805	0	0	68.389	0	0	77.670	0	0	24.492	24.282	605	28.291
Espírito Santo	11.855	0	0	0	0	11.855	0	0	11.855	0	0	1.000	125	0	10.729
Minas Gerais	22.079	0	3.462	0	0	18.617	0	0	22.079	0	0	16.196	3.424	0	2.460
Rio de Janeiro	21.110	477	0	0	0	20.632	0	0	21.110	0	0	2.979	15.016	0	3.115
São Paulo	22.627	0	5.342	0	0	17.285	0	0	22.627	0	0	4.317	5.718	605	11.987
Região Sul	9.453	0	2.239	468	0	6.746	0	0	9.453	0	0	1.156	2.305	0	5.992
Paraná	947	0	0	468	0	478	0	0	947	0	0	0	947	0	0
Rio Grande do Sul	8.169	0	2.239	0	0	5.930	0	0	8.169	0	0	1.156	1.020	0	5.992
Santa Catarina	338	0	0	0	0	338	0	0	338	0	0	0	338	0	0
Região Centro-Oeste	4.499	1.055	0	0	0	3.444	0	0	4.499	0	0	0	1.191	992	2.315
Distrito Federal	2.770	992	0	0	0	1.778	0	0	2.770	0	0	0	403	992	1.375
Goiás	201	0	0	0	0	201	0	0	201	0	0	0	201	0	0
Mato Grosso	1.087	0	0	0	0	1.087	0	0	1.087	0	0	0	587	0	500
Mato Grosso do Sul	440	63	0	0	0	378	0	0	440	0	0	0	0	0	440
Total	156.036	10.725	16.408	468	0	128.435	0	0	156.036	0	0	34.699	37.326	6.046	77.965

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.327	0	0	0	0	2.327	0	0	0	2.327	0	0	0	0	2.327
Acre	610	0	0	0	0	610	0	0	0	610	0	0	0	0	610
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	484	0	0	0	0	484	0	0	0	484	0	0	0	0	484
Rondônia	806	0	0	0	0	806	0	0	0	806	0	0	0	0	806
Roraima	398	0	0	0	0	398	0	0	0	398	0	0	0	0	398
Tocantins	29	0	0	0	0	29	0	0	0	29	0	0	0	0	29
Região Nordeste	4.874	0	0	0	0	4.874	0	0	0	4.874	0	0	0	0	4.874
Alagoas	236	0	0	0	0	236	0	0	0	236	0	0	0	0	236
Bahia	2.743	0	0	0	0	2.743	0	0	0	2.743	0	0	0	0	2.743
Ceará	271	0	0	0	0	271	0	0	0	271	0	0	0	0	271
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	371	0	0	0	0	371	0	0	0	371	0	0	0	0	371
Pernambuco	355	0	0	0	0	355	0	0	0	355	0	0	0	0	355
Piauí	37	0	0	0	0	37	0	0	0	37	0	0	0	0	37
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	860	0	0	0	0	860	0	0	0	860	0	0	0	0	860
Região Sudeste	6.477	0	0	0	0	6.477	0	0	0	6.477	0	0	0	0	6.477
Espírito Santo	1.308	0	0	0	0	1.308	0	0	0	1.308	0	0	0	0	1.308
Minas Gerais	2.181	0	0	0	0	2.181	0	0	0	2.181	0	0	0	0	2.181
Rio de Janeiro	75	0	0	0	0	75	0	0	0	75	0	0	0	0	75
São Paulo	2.913	0	0	0	0	2.913	0	0	0	2.913	0	0	0	0	2.913
Região Sul	2.645	0	0	0	0	2.645	0	0	0	2.645	0	0	0	0	2.645
Paraná	140	0	0	0	0	140	0	0	0	140	0	0	0	0	140
Rio Grande do Sul	175	0	0	0	0	175	0	0	0	175	0	0	0	0	175
Santa Catarina	2.331	0	0	0	0	2.331	0	0	0	2.331	0	0	0	0	2.331
Região Centro-Oeste	9.656	0	0	0	0	9.656	0	0	0	9.656	0	0	0	0	9.656
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	6.007	0	0	0	0	6.007	0	0	0	6.007	0	0	0	0	6.007
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	3.649	0	0	0	0	3.649	0	0	0	3.649	0	0	0	0	3.649
Total	25.978	0	0	0	0	25.978	0	0	0	25.978	0	0	0	0	25.978

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.283	4.619	2.881	0	0	21.782	0	0	29.283	0	0	18.439	454	1.427	8.963
Acre	7.458	472	2.638	0	0	4.348	0	0	7.458	0	0	5.950	454	259	795
Amapá	3.542	924	0	0	0	2.617	0	0	3.542	0	0	0	0	924	2.617
Amazonas	2.966	0	243	0	0	2.723	0	0	2.966	0	0	0	0	243	2.723
Pará	12.489	3.223	0	0	0	9.266	0	0	12.489	0	0	12.489	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	2.547	0	0	0	0	2.547	0	0	2.547	0	0	0	0	0	2.547
Tocantins	281	0	0	0	0	281	0	0	281	0	0	0	0	0	281
Região Nordeste	17.394	2.315	473	0	0	14.606	0	0	17.394	0	0	10.073	778	104	6.439
Alagoas	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Bahia	1.281	0	473	0	0	808	0	0	1.281	0	0	808	0	0	473
Ceará	1.132	324	0	0	0	808	0	0	1.132	0	0	808	259	0	65
Maranhão	4.562	953	0	0	0	3.609	0	0	4.562	0	0	3.609	0	104	849
Paraíba	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Pernambuco	5.341	0	0	0	0	5.341	0	0	5.341	0	0	808	0	0	4.533
Piauí	1.845	1.037	0	0	0	808	0	0	1.845	0	0	808	519	0	519
Rio Grande do Norte	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Sergipe	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Região Sudeste	110.697	619	10.974	0	0	99.105	0	0	110.697	0	0	7.193	3.977	44.875	54.652
Espírito Santo	6.320	0	0	0	0	6.320	0	0	6.320	0	0	6.320	0	0	0
Minas Gerais	8.721	0	4.490	0	0	4.231	0	0	8.721	0	0	808	3.423	0	4.490
Rio de Janeiro	46.249	619	0	0	0	45.630	0	0	46.249	0	0	65	554	44.875	755
São Paulo	49.406	0	6.484	0	0	42.922	0	0	49.406	0	0	0	0	0	49.406
Região Sul	13.810	0	4.038	607	0	9.165	0	0	13.810	0	0	677	259	4.298	8.576
Paraná	1.227	0	0	607	0	620	0	0	1.227	0	0	259	259	259	449
Rio Grande do Sul	12.165	0	4.038	0	0	8.127	0	0	12.165	0	0	0	0	4.038	8.127
Santa Catarina	417	0	0	0	0	417	0	0	417	0	0	417	0	0	0
Região Centro-Oeste	28.816	1.368	0	0	0	27.448	0	0	28.816	0	0	0	1.023	1.287	26.507
Distrito Federal	26.574	1.287	0	0	0	25.287	0	0	26.574	0	0	0	0	1.287	25.287
Goiás	261	0	0	0	0	261	0	0	261	0	0	0	261	0	0
Mato Grosso	1.410	0	0	0	0	1.410	0	0	1.410	0	0	0	762	0	648
Mato Grosso do Sul	571	81	0	0	0	490	0	0	571	0	0	0	0	0	571
Total	200.000	8.920	18.367	607	0	172.106	0	0	200.000	0	0	36.382	6.492	51.990	105.137

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, § 3º do Art. 96 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2007 e o estimado para 2008, detalhado na forma do § 4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.283	4.619	2.881	0	0	21.782	0	0	29.283	0	0	18.439	454	1.427	8.963
Acre	7.458	472	2.638	0	0	4.348	0	0	7.458	0	0	5.950	454	259	795
Amapá	3.542	924	0	0	0	2.617	0	0	3.542	0	0	0	0	924	2.617
Amazonas	2.966	0	243	0	0	2.723	0	0	2.966	0	0	0	0	243	2.723
Pará	12.489	3.223	0	0	0	9.266	0	0	12.489	0	0	12.489	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	2.547	0	0	0	0	2.547	0	0	2.547	0	0	0	0	0	2.547
Tocantins	281	0	0	0	0	281	0	0	281	0	0	0	0	0	281
Região Nordeste	17.394	2.315	473	0	0	14.606	0	0	17.394	0	0	10.073	778	104	6.439
Alagoas	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Bahia	1.281	0	473	0	0	808	0	0	1.281	0	0	808	0	0	473
Ceará	1.132	324	0	0	0	808	0	0	1.132	0	0	808	259	0	65
Maranhão	4.562	953	0	0	0	3.609	0	0	4.562	0	0	3.609	0	104	849
Paraíba	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Pernambuco	5.341	0	0	0	0	5.341	0	0	5.341	0	0	808	0	0	4.533
Piauí	1.845	1.037	0	0	0	808	0	0	1.845	0	0	808	519	0	519
Rio Grande do Norte	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Sergipe	808	0	0	0	0	808	0	0	808	0	0	808	0	0	0
Região Sudeste	110.697	619	10.974	0	0	99.105	0	0	110.697	0	0	7.193	3.977	44.875	54.652
Espírito Santo	6.320	0	0	0	0	6.320	0	0	6.320	0	0	6.320	0	0	0
Minas Gerais	8.721	0	4.490	0	0	4.231	0	0	8.721	0	0	808	3.423	0	4.490
Rio de Janeiro	46.249	619	0	0	0	45.630	0	0	46.249	0	0	65	554	44.875	755
São Paulo	49.406	0	6.484	0	0	42.922	0	0	49.406	0	0	0	0	0	49.406
Região Sul	13.810	0	4.038	607	0	9.165	0	0	13.810	0	0	677	259	4.298	8.576
Paraná	1.227	0	0	607	0	620	0	0	1.227	0	0	259	259	259	449
Rio Grande do Sul	12.165	0	4.038	0	0	8.127	0	0	12.165	0	0	0	0	4.038	8.127
Santa Catarina	417	0	0	0	0	417	0	0	417	0	0	417	0	0	0
Região Centro-Oeste	28.816	1.368	0	0	0	27.448	0	0	28.816	0	0	0	1.023	1.287	26.507
Distrito Federal	26.574	1.287	0	0	0	25.287	0	0	26.574	0	0	0	0	1.287	25.287
Goiás	261	0	0	0	0	261	0	0	261	0	0	0	261	0	0
Mato Grosso	1.410	0	0	0	0	1.410	0	0	1.410	0	0	0	762	0	648
Mato Grosso do Sul	571	81	0	0	0	490	0	0	571	0	0	0	0	0	571
Total	200.000	8.920	18.367	607	0	172.106	0	0	200.000	0	0	36.382	6.492	51.990	105.137

Fonte: MP/SE/DEST